UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

SELMA LÚCIA DE MOURA GONZALES

A territorialidade militar terrestre no Brasil: os Tiros de Guerra e a estratégia de presença.

São Paulo
2008

SELMA LÚCIA DE MOURA GONZALES

A territorialidade militar terrestre no Brasil: os Tiros de Guerra e a estratégia de presença.

Tese apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor em Geografia.

Área de Concentração: Geografia Humana
Orientador: Prof. Dr. Wanderley Messias da Costa

São Paulo
2008

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gonzales, Selma Lúcia de Moura

G643 A territorialidade militar terrestre no Brasil : os Tiros de Guerra e a estratégia de presença / Selma Lúcia de Moura Gonzales ; orientador Wanderley Messias da Costa. -- São Paulo, 2008.

332 f. : il.

Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. Área de concentração: Geografia Humana) - Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

1. Ciência militar – Brasil. 2. Tiros de Guerra. 3. Estratégia militar. 4. Territorialidade. 5. Exército – Brasil. 6. Poder militar. I. Título.

21ª. CDD 355.033081
355.4581

FOLHA DE APROVAÇÃO

Selma Lúcia de Moura Gonzales

A territorialidade militar terrestre no Brasil: os Tiros de Guerra e a estratégia de presença.

Tese apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor em Geografia.
Área de Concentração: Geografia Humana

Aprovado em 24 de julho de 2008.

Banca Examinadora

Professor Doutor: Wanderley Messias da Costa

Instituição: Universidade de São Paulo Assinatura:________________________

Professor Doutor: Eliézer Rizzo de Oliveira

Instituição: Universidade Estadual de Campinas Assinatura:________________________

Professor Doutor: Márcio Antônio Cataia

Instituição: Universidade Estadual de Campinas Assinatura:________________________

Professor Doutor: André Roberto Martin

Instituição: Universidade de São Paulo Assinatura:________________________

Professor Doutor: Mário De Biasi

Instituição: Universidade de São Paulo Assinatura:________________________

DEDICATÓRIA

Ao meu amado filho Juan Victor Gonzales Rocha, grata surpresa ao escolher vir ao mundo durante esta jornada.

AGRADECIMENTOS

Na multidão dos meus desafios, não poderia me furtar de agradecer primeiramente a Deus pela fé que me permitiu alcançar. Fé que, nos momentos de desânimo e amargura, me fez prosseguir.

Considerando a longa jornada a qual me propus seguir, devo ao meu orientador, Wanderley Messias da Costa, o apoio firme e ponderado e a confiança depositada na sua orientanda quando do consentimento da mudança do projeto inicial da pesquisa, independente da aridez do novo tema. Meus sinceros agradecimentos pela paciência e orientações.

Conciliar a vida profissional com a pesquisa acadêmica foi uma tarefa árdua, todavia não me ressenti de apoios para aliviar o fardo. Entre estes, devo minha gratidão ao Coronel Joarez Alves Pereira Junior, comandante da Escola de Administração do Exército (EsAEx), pela paciência em me ouvir, quando dos meus questionamentos, e orientações sábias com relação às minhas angústias; pela disponibilização de material bibliográfico e flexibilização do expediente de trabalho. Ao Coronel Décio Luís Schons, comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), pela liberação do expediente de trabalho para que eu pudesse cumprir com os créditos do doutorado e pela aprendizagem cotidiana durante o seu inesquecível comando. Ao Tenente-Coronel Francisco Pinheiro Rodrigues Silva Netto, por ter acreditado na pesquisa e intercedido junto aos escalões superiores da EsAEx, para que eu tivesse mais tempo necessário à conclusão da tese. A todos os integrantes da Divisão de Ensino da EsAEx, especialmente ao senhor Tenente-Coronel Gerli Nazareno Paiva Pimenta de Melo, pelo apoio, ainda na função de Chefe da Seção de Tiro de Guerra da 4ª Região Militar e, posteriormente, como chefe da Divisão de Ensino, aos Capitães Roberto Mahmud Drumond Rhaddour, pelas orientações estatísticas, Anaditália Pinheiro Viana Araújo e José Roberto Pinho de Andrade Lima, por terem, gentilmente, assumido minhas funções quando do meu afastamento do trabalho, e Ana Vera Falcão de Nantua, amiga de sempre e companheira de sonhos, pessoais e profissionais, pela paciência e incentivo.

Nos meses finais da pesquisa, foi imprescindível me afastar completamente do trabalho, fato que só se tornou realidade mediante a autorização do Diretor de Especialização e Extensão, General de Divisão Carlos Norberto Lanzelotti, e do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, General de Exército Paulo César de Castro. A estes, meus sinceros agradecimentos por terem autorizado, por três meses, a Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP).

Para obter dados sobre o meu objeto de estudo, foi necessário contar com a gentileza, atenção e profissionalismo de diversos integrantes do Exército Brasileiro, especialmente os da 6ª Região Militar (RM), ponto de partida para a pesquisa de campo. Dessa maneira, meus agradecimentos aos seguintes militares: Coronel José Adelmo de Jesus Neves, chefe da Seção de Tiro de Guerra, pelo atendimento imediato às minhas solicitações de pesquisa de campo, e ao 2º Tenente Ademar de Miranda Soares e 1º Sargento José Alves Barreto, integrantes da Seção de Tiro de Guerra, pela disponibilidade de informações sobre os Tiros de Guerra desta RM e orientações quanto à terminologia específica destes órgãos.

Afora a 6ª RM, pude contar com o apoio de outras RM para a coleta de dados. Dessa maneira, minha gratidão ao Major Ariovaldo dos Santos Obregon, chefe da Seção de Tiro de Guerra da 2ª Região Militar, São Paulo, pela pronta disponibilidade em me atender, e aos chefes das Seções de Tiros de Guerra das seguintes Regiões Militares: 1ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 10ª e 12ª, que autorizaram o envio de questionários para os Órgãos de Formação da Reserva subordinados, o que permitiu o enriquecimento do estudo de caso. Também, a todos os Chefes de Instrução dos Tiros de Guerra pesquisados, pela boa vontade em responder aos questionários, sem os quais esta pesquisa não seria possível.

Meus agradecimentos também ao Sargento Michel Freitas, da Biblioteca 31 de Março, da Escola de Comando e Estado Maior (ECEME) do Exército Brasileiro, pela remessa das monografias solicitadas; ao 1º Tenente Ronaldo Menezes, do Instituto Militar de Engenharia, por ter providenciado cópias de monografias elaboradas na ECEME; e ao senhor Francisco Bittencourt da Silva, da Seção de Documentação e Referência da Biblioteca Central Reitor Macedo Costa, da Universidade Federal da Bahia, pela ajuda na obtenção de legislação militar do Século XIX.

Na elaboração do histórico dos Tiros de Guerra, contei com o apoio imprescindível do Capitão Francisco José Correa Martins, historiador militar do Arquivo Histórico do Exército, que me enviou documentos relativos à implantação de Tiros de Guerra na década de 1940 e a lista da legislação referente a essa unidade militar desde o ano de 1899. Meus sinceros agradecimentos pelas leituras, entrevistas e ajuda incansável.

Agradeço imensamente ao Professor Doutor Eliezer Rizzo de Oliveira, do Memorial da América Latina, pelas oportunas e sábias orientações sobre o tema da pesquisa.

Seria injusta se aqui não me reportasse aos velhos tempos de Escola Preparatória de Cadetes em Campinas e às trocas de experiências intelectuais e aprendizado contínuo entre colegas da então Seção de Ciências Sociais: Paulo Roberto Loyola Kuhlmann, Fortunato Pastore, Oscar Medeiros Filho e Paulo Roberto de Albuquerque Bomfim. Nossa vinculação

intelectual alimentou o meu desejo de prosseguir com a pesquisa, a despeito do posterior afastamento físico da equipe.

A condição feminina nos coloca em circunstâncias, por vezes, delicadas e ao mesmo tempo, sublimes. A chegada inesperada do bebê ao longo deste percurso me deu outro ânimo e forças para replanejar toda a pesquisa, que só ganhou novo fôlego com o apoio do meu esposo, Marcus Antônio Oliveira Rocha, presença incansável nesta jornada e que acabou assumindo um duplo papel (pai e mãe) nos meses finais da elaboração da tese. A ele, minha eterna gratidão.

Não poderia deixar de agradecer ao Sargento Joselito Nascimento de Oliveira, da Marinha do Brasil, pela disponibilização de material sobre a formação da reserva nesta Força, ao 2º Sargento Denner Lucio dos Santos Rodrigues, do Exército Brasileiro, pelos esclarecimentos sobre as Circunscrições de Serviço Militar, aos 1º Sargentos Gilvan Souza da Silva, José Nilson Gama dos Santos, Ismar Gavilán, Carlos Arildo de Oliveira, Júlio Vanderlei de Barcelos Sainz, José Carlos Rocha de Araújo e Roberto Ramires Meza, pelo carinho e atenção despendidos e ao geógrafo Adriano Bittencourt Andrade, pelo acesso à sua biblioteca particular.

Também, meus sinceros agradecimentos a Maria Adriana de Vasconcelos Siqueira, pela leitura atenta e correção gramatical; a Darlei dos Santos Miranda e Luciana Ellwanger, pela ajuda na tabulação dos dados.

Peço desculpas, antecipadamente, se fui traída pela memória e esqueci-me de agradecer nominalmente a alguém. Ratifico então meus agradecimentos a todos que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para esta pesquisa e abro um rápido parêntese para esclarecer que as opiniões contidas nesta pesquisa são pessoais e não refletem o pensamento oficial da instituição militar.

Por fim, descobri que na vida não há pausa para que restituamos nosso coração, independente do quanto aquebrantado está, então, coloco aqui meu *agradecimento especial* ao meu querido irmão Samuel de Moura Gonzales (*in memorian*), meu grande admirador, que ainda agorinha estava entre nós e partiu tão cedo sem ter a oportunidade de contemplar a finalização desta pesquisa.

“Ele tem o mérito de parecer óbvio, tão logo pensemos no assunto. A pergunta é: por que não pensamos...”

John Bowlby

“Um pioneiro não faz um mapa de toda a região. Mas seus primeiros vislumbres de novos panoramas de problemas podem, apesar mesmo de alguma confusão, continuar apontando novos horizontes...”

Max Gluckman

RESUMO

GONZALES, S. L. M. **A territorialidade militar terrestre no Brasil: os Tiros de Guerra e a estratégia de presença.** 2008. 310 f. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

Os Tiros de Guerra são Órgãos de Formação da Reserva (OFR) do Exército Brasileiro que preparam o jovem para compor a reserva mobilizável da Força Militar terrestre, porém com especificidades e objetivos distintos dos da formação do soldado-recruta. Essa tese objetiva analisar a territorialidade militar terrestre no Brasil – práticas e ações que se materializam no território e corroboram para sua apropriação – a partir do estudo da distribuição e atuação dos Tiros de Guerra e a relação destes com o que preconiza a estratégia militar de presença, definida como uma das estratégias de organização e articulação do Exército Brasileiro. De duzentos e trinta Tiros de Guerra existentes, localizados em vinte e um Estados da Federação, foram pesquisados cento e cinqüenta e oito, mediante entrevistas com Chefes de Instrução e aplicação de questionários. Constatou-se que esses órgãos militares sofreram mudanças estruturais no que se refere à sua funcionalidade e ao público-alvo. De órgãos alternativos para que as elites locais se eximissem do serviço militar obrigatório em organizações militares da ativa, converteram-se em órgãos que absorvem os jovens mais desfavorecidos socialmente para a prestação do serviço militar. Comportam-se como vetor de convergência doutrinária patriótico-militar, caracterizando-se como uma rede de malha elástica estratégica institucional. Atendem, prioritariamente, a territorialidade institucional e promovem a apropriação simbólica do território municipal, em consonância com o poder político local. Corroboram com a estratégia militar de presença de maneira bastante limitada no aspecto combativo, todavia voltam-se à estratégia sociopolítica institucional no sentido de permanência e aceitabilidade da organização militar terrestre. Assim, validam uma presença institucional que, todavia, não se restringe à presença material, mas traduz-se numa inserção na malha social do município.

Palavras-chave: Tiros de Guerra. Estratégia de Presença. Territorialidade. Exército Brasileiro. Poder militar.

ABSTRACT

GONZALES, S. L. M. **The military territoriality of land in Brazil: The Gunmen Instruction Units for Second Class Reserve and the strategy of presence.** 2008. 310 f. Thesis (Doctoral). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

The Gunmen Instruction Units for Second Class Reserve are Military Organizations of the Brazilian Army that are responsible for forming its Reserve (OFR), preparing the youth to constitute the mobilizable terrestrial Military Force, however, with different objectives and specificities in comparison to the ordinary soldier-recruit formation. This academic work aims to analyse the military territoriality of land in Brazil – practices and actions that are materialized in territory and corroborate its appropriation – based on the study of the distribution and the work of the Gunmen Instruction Units in their relation with the military strategy of presence, defined as one of the strategies of organization and articulation in the Brazilian Army. One hundred fifty-eight – of the two hundred thirty Gunmen Instruction Units located in twenty-one States of the country – were studied through interviews with Chief Instructors as well as through questionnaires. It was verified that these Organizations have undergone structural changes in terms of their purpose and their public. From alternative organizations with which local elites individuals avoided the obligatory military service in ordinary military organizations, the Gunmen Instruction Units have become shelter for socially unprotected young people. The Units, thus, work as vectors of convergence for patriotic and military doctrine, playing the role of a strategic elastic mesh net in the institution. They cover, mostly, the institutional territoriality and promote the symbolic appropriation of municipal territory in agreement with local political power. Although the Gunmen Instruction Units corroborates the military strategy of presence in a very timid way in terms of combat purposes, it has succeeded in the socialpolitical strategy of the institution concerning permanence and acceptability of the terrestrial military organization. Thus, the Gunmen Instruction Units validate an institutional presence that is not limited to a material reality but it is also inserted and expressed in the social mesh of the municipal district.

Keywords: The Gunmen Instruction Units for Second Class Reserve. Strategy of Presence. Territoriality. Brazilian Army. Military Power.

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE QUADROS

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Bda	Brigada
CAM	Comprovante de Alistamento Militar
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CDI	Certificado de Dispensa de Incorporação
CF	Constituição Federal
CMA	Comando Militar da Amazônia
CML	Comando Militar de Leste
CMNE	Comando Militar do Nordeste
CMO	Comando Militar do Oeste
CMP	Comando Militar do Planalto
CMS	Comando Militar do Sul
CMSE	Comando Militar do Sudeste
COTER	Comando de Operações Terrestres
CPOR	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva
CSM	Circunscrição de Serviço Militar
DCT	Departamento de Ciência e Tecnologia
DE	Divisão de Exército
Del SM	Delegacias do Serviço Militar
DEP	Departamento de Ensino e Pesquisa
DGP	Departamento Geral de Pessoal
DIRAP	Diretoria de Administração de Pessoal
DMD	Doutrina Militar de Defesa
DPMM	Diretoria de Pessoal Militar da Marinha
DSM	Diretoria de Serviço Militar
EAS	Estágio de Adaptação e Serviço
EsIM	Escola de Instrução Militar
EV	Efetivo Variável
FA	Forças Armadas
FAMSEL	Ficha de Alistamento Militar e Seleção
FOCON	Forças de Contingências
FPM	Fundo de Participação de Municípios

GLO	Garantia da Lei e da Ordem
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISS	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos
JSM	Junta do Serviço Militar
LC	Lei Complementar
MEEx	Manual de Estratégia do Exército
MFDV	[serviço militar] Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários
NPOR	Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva
ODG	Órgão de Direção Geral
ODS	Órgão de Direção Setorial
OFOR	Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva
OFR	Órgão de Formação da Reserva
OM	Organização Militar
OMA	Organização Militar da Ativa
PDN	Política de Defesa Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PIM	Programa de Instrução Militar
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNPE	Programa Nacional de Estímulo do Primeiro Emprego
PPB	Programas Padrão de Instrução
QEMA	Quadro de Estado-Maior da Ativa
RDE	Regulamento Disciplinar do Exército
RM	Região Militar
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESI	Serviço Social da Indústria
SIPLEx	Sistema de Planejamento do Exército
SSMR	Seção de Serviço Militar Regional
TG	Tiro de Guerra

SUMÁRIO

APÊNDICES

ANEXOS

INTRODUÇÃO

O tema da territorialidade do poder militar no Brasil com ênfase nas unidades militares conhecidas como Tiros de Guerra nos remete a um *debate* que tem, nas duas últimas décadas, voltado à tona nos meios acadêmicos, resgatado por estudiosos da Ciência Política, das Ciências Sociais e da Geografia, dentre outros: a '*geopolítica acadêmica'* e a reflexão sobre vertentes que, no Brasil, estavam centradas quase que exclusivamente nos 'pensadores e estrategistas' ao serviço do poder estatal. Temas como a apropriação do território pelo poder militar, as estratégias de controle e dominação, política de defesa nacional, dentre outros, pertenciam ao domínio das instituições militares e não eram mais detidamente analisados sob o ponto de vista acadêmico. Tratava-se de uma *'geopolítica estatal'*, conforme assinala Costa[1], uma "manipulação de alguns conhecimentos ditos 'geográficos' para formulação de esquemas (de interesse) às *políticas de poder*".

Essa geopolítica que floresceu no Brasil, segundo Costa, foi 'sustentada' utilizando-se as 'bases científicas' oriundas de autores clássicos como Ratzel e Mackinder, ajustadas às fórmulas dos círculos conservadores do poder político nacional. Outro aspecto assinalado por aquele autor é que, diferente do que aconteceu na Alemanha e EUA, onde a geopolítica, com raras exceções, desenvolveu-se em ambientes acadêmicos, no Brasil os estudos geopolíticos tiveram a hegemonia do pensamento e instituições militares, o que gerou uma carência de um pensamento geopolítico ou mesmo geográfico-político engendrado num ambiente de reflexão acadêmico-universitária. Aliado a isso,

> [...] boa parte da geopolítica brasileira, enquanto reflexo de suas congêneres estrangeiras, destinou-se abertamente à promoção do que muitos analistas denominaram de "guerra interna", que não é em absoluto um exagero de linguagem, a considerar a nossa *particular história política*, desde a colônia e especialmente neste século de período republicano.[2]

Outro fato destacado por Costa é que os geógrafos não apenas não produziram geopolítica brasileira (salvo algumas exceções[3]), como também não foram os principais comentaristas posteriores, ficando a cargo da Ciência Política e outras áreas das Ciências

---

[1] COSTA, Wanderley Messias. *Geografia política e geopolítica. Discursos sobre o território e o poder*. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 185, itálicos do autor.

[2] Ibid, p.188, itálicos do autor.

[3] Para maior aprofundamento sobre o tema, vide capítulo dois do livro de Shiguenoli MIYAMOTO: *Geopolítica e poder no Brasil*. Campinas, São Paulo: Papirus, 1995.

Sociais a produção dos mais completos estudos acerca da temática. Dentre esses estudiosos, um destaque é dado a Shiguenoli Miyamoto e Leonel Itaussu A. Mello. Na Geografia, de acordo com Costa, algumas tentativas de se recuperar uma geopolítica, agora acadêmico-universitária, têm sido feitas[4], tendo em Bertha Becker e seu grupo de trabalho uma proposta inovadora, quando convida a um resgate da geopolítica. Para Bertha Becker[5]

> [...] repensar a Geografia envolve necessariamente o desvendar da Geopolítica, sua avaliação crítica e seu resgate, e o trazer esse conhecimento para o debate na sociedade. Em outras palavras, nesse campo de preocupação, à Geografia caberia a teorização sobre a prática estratégica desenvolvida pela Geopolítica.

Também não é diferente no tocante aos estudos relacionados exclusivamente às Forças Armadas. Nas últimas décadas, alguns estudiosos acadêmicos universitários, principalmente da Ciência Política e de outras áreas das Ciências Humanas, têm se debruçado sobre assuntos como as instituições militares, os militares e a política, as relações entre civis e militares, a política de defesa da nação, entre outros temas ligados à temática militar. Dentre esses[6], podemos citar José Murilo de Carvalho, Eliézer Rizzo de Oliveira, Oliveiros da Silva Ferreira, Jorge Zaverucha, João Roberto Martins Filho, Suzeley Kalil Mathias, Samuel Alves Soares, Celso C. P. de Castro e mais recentemente L. A. Fuccille, P. R. L. Kuhlmann, A. A. Marques, entre outros.[7] Na Geografia, atualmente, muito poucos são os que se aventuram a desvendar as relações que permeiam o discurso do poder militar e suas práticas espaciais ou o aparente 'uso ou controle' [8] do território para fins político-estratégicos. As pesquisas que tratam do poder militar são comumente rotuladas por geógrafos como 'acríticas', no sentido de que se apropriariam de um discurso geográfico político-territorial a serviço de um poder institucional estatal.

---

[4] Destaque também para a pesquisa do Prof. Dr. Wanderley Messias da Costa. Vide livro *Geografia política e geopolítica. Discursos sobre o território e o poder*, op. cit.

[5] BECKER, Bertha. A Geografia e o Resgate da Geopolítica. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, n. especial, ano 50, tomo 2, 99-125, 1988, p.100.

[6] Vide também os estudos do coronel da reserva Geraldo Lesbat Cavagnari Filho, pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade de Campinas.

[7] Vide relação bibliográfica (referências) onde aparecem obras dos referidos autores, além de vários outros que também se preocupam com temas afins. No sítio do Ministério da Defesa (https://www.defesa.gov.br/espaco_academico/ index.php?page=sugestoes) também estão listadas algumas obras dos autores citados.

[8] No sentido da apropriação, uso e controle para fins econômicos, num estudo específico da atuação da empresa Souza Cruz, Roberto Lobato Corrêa trata da territorialidade de corporações, decifrando quais são as práticas e as expressões materiais e simbólicas de que esta se utiliza para garantir a apropriação e permanência num dado território, as ações políticas e as dimensões do poder. CORRÊA, R. L. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, M; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Orgs). *Território. Globalização e fragmentação*. 2 ed. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1996.

No intuito de promover uma análise sob um enfoque exterior às concepções institucionais e desmistificar a idéia de uma 'geografia militar', surgiu o interesse de pesquisar mais detidamente a territorialidade do poder militar no Brasil, tratando especialmente do poder militar terrestre (Exército Brasileiro) e especificamente as práticas e expressões materiais que garantem a apropriação e a permanência institucional no território – permanência que é sustentada também na materialidade da dimensão social – analisando um caso particular: os Órgãos de Formação da Reserva do Exército conhecidos como "Tiros de Guerra" (TG). Em outras palavras, analisar como 'uma das facetas' do poder se materializa no território, pois, conforme nos esclarece Bertha Becker, quando justifica a importância da questão territorial:

> A questão territorial [...] é hoje, igualmente chave, porque abre a perspectiva da multidimensionalidade do poder referente à prática espacial estratégica de todos os atores sociais e em todos os níveis, **escapando da concepção totalitária de um poder unidimensional** seja do Estado, do capital ou da máquina de guerra.[9]

A presente pesquisa procura resgatar a análise dessa multidimensionalidade do poder que se materializa no território, promovido por práticas espaciais de atores diversos. A Geografia que queremos trazer à tona é aquela que reconhece a importância, sem *fetichização* e a partir de uma *visão multidimensional* de poder, do poder militar e das políticas de defesa e de segurança para a construção de territórios e no sentido inverso, a inferência territorial na construção das políticas de defesa e segurança.

Também, trazer para a Geografia a análise da territorialidade promovida por outros atores presentes no território e que, em função do forte componente político e ideológico, foram deixados em segundo plano, mas não deixaram de promover ações no território.

A territorialidade promovida por uma instituição reflete as práticas e ações que esta promove, impelida por estratégias e políticas que visam, em última instância, o seu fortalecimento e sua permanência espacial e temporal. Fato comum a todas as instituições, essa característica é mais perceptível, especialmente, em instituições seculares como igreja e forças armadas. Estas promovem suas ações e práticas em um território que, concomitantemente, é apropriado por diversos agentes: Estado Federado, empresas privadas, organismos e grupos diversos, grupos sociais, pessoas físicas etc.; estabelecendo relações e se adequando às conjunturas socioeconômicas, políticas e culturais de cada território em cada contexto histórico.

---

[9] BECKER, 1988, op. cit., p.102, grifos nossos.

No caso específico das Forças Armadas e, particularmente, do Exército Brasileiro, sua territorialidade obedece, em princípio, às estratégias militares e está atrelada à própria condição histórica do País e sua necessidade de manutenção territorial.

Nesta pesquisa, a territorialidade será analisada a partir de um prisma particular: as disposições da estratégia militar de presença e a realidade atual da distribuição dos órgãos militares conhecidos como Tiros de Guerra.

É substancial esclarecer, neste momento, que as análises não se pautarão em uma única vertente conceitual, mas serão reportadas a diversos enfoques de acordo com as singularidades percebidas. Nesse sentido, não temos a pretensão de precisar em qual concepção esta pesquisa se insere, mas enfatizar que as análises que serão apresentadas, ao longo da tese, comportam elementos de várias concepções, indo além da instrumental ou institucional-organizacional.

Esclarecendo essas duas concepções, Peixoto[10], numa análise dos modelos de interpretação aplicados em diversos estudos sobre as relações entre Exército e política, qual sejam, as sucessivas intervenções militares e o papel das Forças Armadas enquanto ator político, afirma que, nessas pesquisas, o eixo norteador das reflexões consiste no esforço em determinar a dependência das Forças Armadas em relação à sociedade e/ou ao Estado. É a partir dessa variável que se articulam duas concepções orientadoras da pesquisa sobre os militares do Brasil: a instrumental e a institucional-organizacional ainda que, nem sempre, inseridas nitidamente em uma ou outra classificação mas, em alguns casos, em um âmbito mais geral.

A concepção instrumental considera que as Forças Militares agem a partir de estímulos extra-corporação, deixando-se penetrar pelas tensões que atravessam a sociedade civil e a esfera política, e que os confrontos internos são simples reflexos de outros mais globais que marcam o processo político. Essa concepção "busca nos interesses das classes, dos grupos, das forças políticas e das correntes de opinião os motivos condutores das manifestações militares".[11]

Por sua vez, a concepção institucional-organizacional evidencia a autonomia das instituições militares diante da sociedade. "As Forças Armadas se convertem na matriz dos *inputs* e dos *outputs* militares; o fenômeno militar é, em última instância, auto-explicável."[12]

---

[10] PEIXOTO, Antonio Carlos. Exército e política no Brasil. Uma crítica dos modelos de interpretação. In. ROUQUIÉ, Alain (Org). *Os partidos militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1991. p. 27-41.

[11] Ibid., p.29.

[12] Ibid., p.30.

Ou seja, “o aparelho militar é analisado como uma estrutura monolítica, e seu *output* político é o resultado de processos e de decisões que se prendem à lógica e à percepção próprias da instituição e de seu funcionamento vertical”.[13]

As análises sobre as instituições militares não devem se ater de maneira estanque a uma ou outra concepção explicitada acima. Essas instituições se inserem na sociedade e foram constituídas a partir desta, ainda que apresentem características muito particulares e complexas, evidenciando, em algumas situações, comportamento de *instituição total*[14], no sentido explicitado por Erving Goffman[15].

Peixoto assevera que

> o **fenômeno militar** é, na quase totalidade dos casos, o **resultado da articulação das pressões exercidas pela sociedade global** (e às vezes por outros ramos do aparelho do Estado) **com um certo número de traços e características institucionais**: valores, percepção do sentido e do conteúdo das missões atribuídas às Forças Armadas, tipo de formação profissional e natureza do relacionamento com os outros agentes (institucionais e partidários) do cenário político.[...] Parece, pois, que é na interação das Forças Armadas com os agentes sociais e políticos que se encontram os fundamentos do comportamento militar e os pontos-chave que possibilitam sua compreensão[16]

Destarte, nesta pesquisa, as análises pautar-se-ão na realidade empírica do objeto de estudo, sem se firmarem em uma única concepção.

Outro aspecto importante é explicitar que esta pesquisa está centrada em um determinado segmento dos militares integrantes da força militar terrestre (Exército Brasileiro). Todavia, quando referenciarmos as decisões institucionais, não consideraremos a instituição como um bloco monolítico completamente homogêneo, onde todos os seus integrantes opinam e decidem sobre questões que definem os rumos organizacionais. Tal característica não se aplica às instituições que se sustentam na hierarquia e disciplina. Nestas, as diretrizes institucionais são decididas pelas instâncias superiores compostas por oficiais generais, que contam com a assessoria de oficiais superiores, preferencialmente pertencentes ao quadro do Estado Maior; os demais, em última instância, são executores das ordens emanadas do escalão

---

[13] PEIXOTO, 1991, op. cit., p.30.

[14] Celso Castro elege, para o caso da instituição militar no Brasil e, particularmente, do Exército Brasileiro, o conceito de instituição totalizante. CASTRO, Celso. Goffman e os militares: sobre o conceito de instituição total. *Militares e Política*, Rio de Janeiro, n. 1, 7 p., Jul a Dez, 2007. Disponível em: <http://www.lemp.ifcs.ufrj.br/revista/Goffman_e_os_militares.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2008. Retomaremos este conceito no primeiro capítulo.

[15] GOFFMANN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 7 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

[16] PEIXOTO, 1991, op. cit., p.31, grifos nossos.

superior. Dessa maneira, quando usarmos o termo ‘os militares’, referir-nos-emos à instância decisória e não a todos os militares integrantes da instituição.

Estamos partindo da hipótese de que os Tiros de Guerra funcionam, por um lado, como um sistema de redes de disseminação de *valores militares*, como forma de legitimação institucional; por outro, como meio de pôr em prática a estratégia de presença e, indiretamente, garantir o apropriação territorial.

Metodologicamente, o trabalho se sustentou, inicialmente, na pesquisa documental e bibliográfica, objetivando a construção de uma base teórica imprescindível à compreensão e esclarecimento da problemática em questão.

Para ampliar o conhecimento sobre o tema, buscamos informações relativas às atividades desempenhadas pelos Tiros de Guerra sob vários aspectos. Para tanto, nos servimos da *pesquisa empírica* e fizemos, inicialmente, *pesquisa de campo quantitativo-descritiva*, mediante visitas e entrevistas ‘não-estruturadas focalizadas’ com Chefes de Instrução dos Tiros de Guerra de seis municípios[17] pertencentes à 6ª Região Militar (RM), região que abrange dois Estados da Federação: Bahia e Sergipe, com subordinação ao Comando Militar do Nordeste, e representantes do poder político municipal de dois dos municípios visitados. Posteriormente, selecionamos uma amostra significativa dentre os 230 Tiros de Guerra existentes no Brasil e fizemos um exaustivo *levantamento de dados*, mediante a aplicação de questionários aos Chefes de Instrução de 152 (cento e cinqüenta e dois) Tiros de Guerra de 21 (vinte e um) Estados da Federação[18].

Para a exposição dos argumentos, a tese será dividida em quatro capítulos. No primeiro, explicitaremos alguns aspectos conceituais. Resgataremos conceitos que possuem uma dimensionalidade ampla no contexto da Geografia e são fundamentais para a presente pesquisa: território, territorialidade e poder. Também, discorreremos sobre conceitos ligados à temática militar e que nortearão este estudo, tais como poder militar, segurança e defesa, política de defesa nacional e estratégia de presença.

No capítulo seguinte, trataremos, de maneira sucinta, da distribuição territorial da força terrestre no Brasil e da localização das organizações militares da ativa e dos órgãos que preparam indivíduos para a reserva mobilizável, incluindo os Núcleos e Centros de

---

[17] Conforme foi acordado com os Chefes de Instrução dos Tiros de Guerra visitados, omitiremos os nomes dos municípios visitados.

[18] Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas e Rondônia.

Preparação da Reserva e os Tiros de Guerra. Também, faremos breves considerações sobre as mudanças recentes nas diretrizes de distribuição dessas *unidades* militares.

No terceiro capítulo, resgataremos algumas considerações sobre o serviço militar obrigatório e a formação da reserva, temas ligados diretamente aos órgãos que preparam para a reserva militar e necessários para a compreensão da existência dos órgãos militares denominados Tiros de Guerra. Também, revisitaremos o histórico sobre o surgimento dos Tiros de Guerra no Brasil e, posteriormente, as características que estes órgãos apresentam atualmente.

Por fim, analisaremos a territorialidade dos Tiros de Guerra no Brasil a partir dos resultados da pesquisa empírica e apresentaremos diversos aspectos ligados à atuação destes órgãos no território municipal e, particularmente, na sociedade local, bem como as análises decorrentes e suas implicações para a hipótese elaborada.

CAPÍTULO I – QUESTÕES CONCEITUAIS SOBRE TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE E PODER MILITAR

"A Geografia não é instrumento da guerra. A Geografia conforma a guerra. Em última instância, as realidades geográficas inevitáveis determinam as necessidades e orientam o planejamento estratégico militar."[1]

1.1. Introdução

Pensar a territorialidade do poder no Brasil e especificamente do poder militar requer um esforço de reflexão que permita dar conta das complexas e intrincadas relações que permeiam essa questão. Significa transpor o limite do conhecimento empírico e ir além, num exercício para enxergar por detrás de uma realidade multifacetada, que, supostamente, se mostra unificada. Buscar as suas especificidades, suas diversas nuanças e seus aspectos ideológicos e trazê-los à superfície; em outras palavras, desnudar interna e externamente o objeto a que nos propomos desvendar. Para isso, é preciso primeiro definir a 'lente conceitual' a ser usada nesse exercício.

Em outras palavras, uma pesquisa, em qualquer campo disciplinar, requer uma delimitação teórica e metodológica que esclareça a dimensão e a particularidade do objeto de estudo. Não se trata de subordinar o objeto ao método, de modo que o próprio método já traga em si respostas para as hipóteses propostas, ou o contrário, o objeto determinando o método. É necessário, num primeiro momento, compreender que a realidade é multidimensional[2] e aceitar essa multidimensionalidade do ponto de vista teórico-metodológico. Daí, circunscrever a realidade à luz de um método, entendendo que o produto desse recorte é o que pode ser chamado de objeto.

Neste primeiro capítulo vamos delimitar teoricamente o objeto desta pesquisa, definindo alguns conceitos que a nortearão.

---

[1] Citação da autora.

[2] De acordo com Antonio Carlos Robert MORAES, o mundo é mais complexo que as teorias. (frase proferida durante as aulas da disciplina '*Ideologias Geográficas e Políticas Territoriais na América Latina*', no Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo em 23 de maio de 2003).

Inicialmente, nos reportaremos aos conceitos empregados, especialmente, pela Geografia – território, territorialidade e poder, para, posteriormente, tratar de conceitos mais afeitos ao poder armado: poder militar, a política de defesa nacional, segurança e defesa e as estratégias militares que, atualmente, orientam a atuação desse poder armado. Também, examinaremos as relações entre as estratégias macro e as específicas que orientam a atuação do poder militar terrestre e a ênfase na estratégia militar de presença, que será objeto de análise posterior frente à existência de uma *unidade* militar particular: o "Tiro de Guerra".

1.2 Sobre o território, a territorialidade e o poder

O conceito de território é tratado por teóricos de diferentes campos disciplinares.

Raffestin[3], ao definir território, esclarece primeiramente que território não é espaço, pois este é anterior àquele. Forma-se a partir do espaço, "é resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta e abstratamente (por exemplo, pela representação) o ator 'territorializa' o espaço". Ainda, segundo esse autor, o território se apóia no espaço e é uma produção a partir do espaço. Esta produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder. "O espaço é a 'prisão original', o território é a prisão que os homens constroem para si."[4]

Juridicamente, o conceito de território é visto sempre vinculado ao Estado. Dallari[5] afirma que o território é imprescindível para a existência do Estado e estabelece a delimitação da ação soberana desse. Também, o território é objeto de direitos do Estado. Ranelletti apud Dallari[6] considera que o "território é o espaço dentro do qual o Estado exerce seu poder de império. Este poder se exerce sobre tudo, pessoas e coisas, que se encontre no território".

Para Moraes, território é um espaço apropriado que não pode ser definido fora da relação sociedade-espaço. Qualifica-se por ser apropriado, o que remete à idéia de poder; logo, de soberania,[7] sendo então o território área de exercício de poder. Em outras palavras,

---

[3] RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993, p.143.
[4] Ibid, p.144.
[5] DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 1994, p. 76.
[6] Ibid., p.75.
[7] Dallari faz uma síntese de algumas teorias formuladas sobre o "conceito" de soberania, afirmando que este é sempre ligado a uma concepção de poder. Formulada em termos políticos, soberania é conceituada como o poder incontrastável de querer coercitivamente e de fixar as competências. Numa concepção puramente jurídica, é o

> O território é concomitantemente uma construção militar (resultante da conquista espacial, que tem que ser reiterada sempre que contestada) e uma construção política (como área de um exercício de um poder soberano), mas também uma construção econômica (como suporte de estruturas e atividades produtivas e como um mercado) e uma construção jurídica (que tem que ser legitimada em fóruns adequados de relacionamento internacional), e ainda uma construção ideológica (que fundamenta uma identidade social de base espacial e uma psicologia coletiva).[8]

Conforme esclarece ainda Moraes, o território contemporâneo é principalmente o território estatal, porém não nega a dimensão que o concebe como um espaço identitário, em uma visão antropológica.

Com um outro entendimento, Davidovich[9] afirma que o território, hoje, não se resume ao território do Estado. É um produto da prática social – envolvendo a apropriação, os limites e a intenção de poder sobre uma porção precisa do espaço – e ao mesmo tempo um meio usado pelos atores para sua prática. Territórios correspondem a áreas delimitadas por um conjunto de relações sociais localizadas e do poder implícito nessas relações. Em outras palavras, correspondem a arenas políticas – em que ramos do aparelho de Estado podem ou não ter um papel – e suas redes de articulação extra-local. A face vivida do poder das arenas políticas é a territorialidade humana, relação com o espaço que tenta afetar, influenciar ou controlar ações através do reforço do controle sobre uma área geográfica específica.

A territorialidade refere-se ao "conjunto de práticas e expressões materiais e simbólicas capazes de garantir a apropriação e permanência de um dado território por um determinado agente social".[10] Está atrelada às intenções de poder. Para Raffestin, nas relações que se estabelecem na territorialidade, o poder é inevitável e de modo algum inocente. "A territorialidade se manifesta em todas as escalas espaciais e sociais; ela é consubstancial a todas as relações e seria possível dizer que, de certa forma, é a 'face vivida' da 'face agida' do poder."[11]

O conceito de território ligado à apropriação de um dado segmento do espaço de maneira formal, legitimado por grupos ou instituições ou vinculado ao sentido da afetividade,

---

poder de decidir em última instância sobre a atributividade das normas, sobre a eficácia do direito. Uma terceira posição, de fundamento culturalista, é externada por Miguel Reale apud Dallari (1994, p.68), quando afirma que a soberania "é o poder de organizar-se juridicamente e de fazer valer dentro de seu território a universalidade de suas decisões nos limites dos fins éticos de convivências". Dallari, 1994, op.cit., p.68.

[8] MORAES, Antonio Carlos Robert. *Território e história no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 75.

[9] DAVIDOVICH, Fany. Gestão do território, um tema em questão. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, 53(3), 7-31, jul./set., 1991.

[10] CORRÊA, Roberto Lobato. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, M; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Orgs). *Território. Globalização e fragmentação*. 2 ed. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1996, p. 251-252.

[11] RAFFESTIN, 1993, op. cit., p. 159-162.

derivada de práticas espacializadas, é permeado por relações de poder que se projetam no território. Poder que, de acordo com Raffestin, é multidimensional.

Ao definir poder, Raffestin[12] faz uma distinção entre poder unidimensional, grafado com letra maiúscula e o poder multidimensional, com letra minúscula. Para ele há o "Poder" maiúsculo que é "mais fácil de cercar porque se manifesta por intermédio dos aparelhos complexos que encerram o território, controlam a população e dominam os recursos (...) é o perigoso e inquietante, inspira desconfiança pela própria ameaça que representa". Porém, o "poder" minúsculo é o mais perigoso porque é aquele que não se vê. É co-extensivo de qualquer relação. Raffestin prossegue sua conceituação de poder, afirmando que esse "visa ao controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas".[13]

Em síntese, as relações de poder, seja do poder unidimensional ou o poder multidimensional, se desenvolvem nas mais diversas escalas, materializadas em diferentes territórios, em sua maioria subordinados, *em última instância*, ao Estado nacional. Partindo dessa compreensão, nesta pesquisa o conceito de *território* será tratado como um segmento do espaço apropriado, tanto pelo poder estatal, vinculado à idéia de que o Estado atual já é em si mesmo basicamente um Estado territorial, quanto como um produto da prática social. A *territorialidade* será traduzida como as práticas e ações que garantem a apropriação do território e o conceito de *poder* entendido de maneira multidimensional, no sentido de que vai além de um poder visível, institucional.

Prosseguindo nas questões conceituais, versaremos em seguida sobre o poder militar, os conceitos de segurança e defesa, enfatizando o poder militar nacional representado pelas Forças Armadas e especificamente pelo Exército Brasileiro.

1.3 O poder militar, a política de defesa nacional e os conceitos de segurança e defesa

1.3.1 O poder militar: questões conceituais.

---

[12] RAFFESTIN, 1993, op. cit., p.51-53.
[13] Ibid., p.58.

O documento “Doutrina Militar de Defesa” (DMD)[14], elaborado em 1º de fevereiro de 2007 pelo Ministério da Defesa, e responsável por estabelecer os fundamentos doutrinários[15] para o emprego das Forças Armadas em atendimento às demandas da Defesa Nacional, faz uma distinção entre o poder nacional e o poder militar. De acordo com esse documento, poder nacional é a “capacidade que tem o conjunto dos homens e dos meios que constituem a Nação, atuando em conformidade com a vontade nacional, de alcançar e manter os objetivos nacionais”.[16] Esse poder manifesta-se nas expressões política, econômica, psicossocial, *militar* e científico-tecnológica[17] e as suas projeções são constituídas pelos poderes Marítimo, Terrestre e Aeroespacial. Esses poderes resultam da integração dos recursos de que dispõe a Nação para a utilização de cada um, visando a conquistar e a manter os objetivos nacionais.

A *expressão militar* do Poder Nacional, de acordo com a DMD, é a “manifestação, de natureza preponderantemente militar, do conjunto dos homens e dos meios de que a Nação dispõe que, atuando em conformidade com a vontade nacional e sob a direção do Estado, contribui para alcançar e manter os objetivos nacionais”. É constituída pelo Poderes Naval, Militar Terrestre e Militar Aeroespacial. Em outras palavras, pela *definição doutrinária*, temos o poder nacional, que possui as expressões política, econômica, psicossocial, *militar* e científico-tecnológica, e projeta nos poderes marítimo, terrestre e aeroespacial. A vertente (*expressão*) militar é composta pelos poderes Naval, Militar Terrestre e Militar Aeroespacial, ou seja, se traduz nas Forças Armadas e suas estruturas combativas (poder militar). Essa conceituação é eminentemente doutrinária e não se refere aos aspectos intrinsecamente institucionais ou organizacionais do poder militar.

---

[14] BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113, de 1º de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2007.

[15] Alguns conceitos que dão sustentação a este documento representam, ainda, um legado das concepções da Doutrina de Segurança Nacional da Escola Superior de Guerra, situação que confere a tão importante documento certo anacronismo político e um continuísmo atávico de estruturas e ordenamentos políticos anteriores.

[16] A Constituição Federal de 1988 lista alguns desses objetivos no Artigo 3º do Título 1: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Por outro lado, o Manual Básico da Escola Superior de Guerra (2006) também lista os objetivos nacionais: Democracia, Integração Nacional, Integridade do Patrimônio Nacional, Paz Social, Progresso e Soberania. Todavia, a Doutrina Militar de Defesa não esclarece quais dos objetivos estão orientando o conceito de poder nacional, os listados na Constituição Federal ou os do Manual Básico da ESG.

[17] Proença Júnior e Diniz fazem uma crítica à divisão do “poder nacional” em cinco expressões. Para os autores, tal separação tem conseqüências perversas tanto para a tomada de decisão quanto para a análise Para maiores detalhes sobre esta crítica, consultar: PROENÇA JÚNIOR, Domício; DINIZ, Eugenio. *Política de defesa no Brasil*: uma análise crítica. Brasília, DF: Editora UnB, 1998.

Cabe ressaltar que o termo “militar”, ao qual fazemos referência, é empregado *apenas* para as instituições sob controle direto do Presidente da República, que é seu Comandante Supremo. Portanto, as demais organizações armadas, ligadas aos Estados da Federação, não são denominadas de “Forças Armadas”, mas “Forças Auxiliares”[18].

Em uma perspectiva institucional, resgatando o conceito de ‘poder’ segundo a ótica de Raffestin[19], o poder armado é o ‘Poder’ com letra maiúscula, ou seja, a face visível, a forma unidimensional e institucional. As relações que se estabelecem entre as organizações militares (*unidades militares*)[20] e a sociedade, as práticas sociais e as doutrinações de grupos distintos representam o poder intrínseco, não visível, que permeia qualquer relação.

No tocante às doutrinações, no âmbito interno das Instituições armadas, elas se revestem de um caráter totalizante, pelo menos nas *unidades* militares que absorvem a maior parte do tempo do indivíduo, podendo se caracterizar, em algumas situações, como instituições totais, no sentido dado por Erving Goffman[21]. Para esse autor toda instituição tem tendência de fechamento e as totais são as que impõem barreiras, que muitas vezes se traduzem fisicamente, à relação social com o mundo externo. São “estufas para mudar pessoas”[22]. Promovem uma mortificação do eu e tendem a eliminar valores anteriores e enxertar novos, além de padronizar ações e comportamentos. Castro[23], diferente de Goffmann, considera que a instituição militar se comporta como instituição total apenas em algumas situações (primeiro ano da Academia Militar das Agulhas Negras e fase inicial do Serviço Militar Obrigatório no caso do Exército Brasileiro). Porém, observa que esses momentos são apenas etapas de um conjunto mais amplo que é a carreira militar (para os cadetes da Academia Militar). Assim, propõe o termo ‘*totalizante’* no sentido de que, nas instituições militares, há uma grande concentração de interações dentro de um mesmo “círculo social”. “Com isso, o ‘mundo militar’ torna-se mais diferenciado, enquanto a individualidade de seus integrantes torna-se mais indiferenciada. Na vida militar, para além

---

[18] Vide Artigo 144 da Constituição Federal de 1988.

[19] RAFFESTIN, 1993, op. cit., p. 159, 161,162.

[20] Estamos considerando por unidade militar um conjunto arquitetônico contínuo ou descontínuo, sob o comando direto de um indivíduo, podendo ter número variável de efetivo e integrante do Exército Brasileiro, pois, no caso específico da Marinha do Brasil, existem Organizações Militares (OM) que não estão atreladas fixamente ao território, a exemplo das OM navegáveis, navios com capacidades e funções diversas, também sob o Comando direto de um indivíduo, mas com características completamente distintas de uma OM terrestre.

[21] GOFFMANN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 7 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

[22] Ibid., p.22.

[23] CASTRO, Celso. Goffman e os militares: sobre o conceito de instituição total. *Militares e Política*, Rio de Janeiro, n. 1, 7 p., Jul a Dez, 2007. Disponível em: <http://www.lemp.ifcs.ufrj.br/revista/Goffman_e_os_militares.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2008.

do ambiente de trabalho, os locais de moradia, de lazer e de estudo são também, em grande medida, compartilhados."[24] Prossegue Castro,

> A mudança de caracterização — de *total* para *totalizante* — pretende caracterizar melhor uma experiência totalizadora e básica para a identidade militar, que engloba e fundamenta as características diferenciais entre militares e paisanos: a da preeminência da coletividade sobre os indivíduos.[25]

Independente da abrangência e intensidade do processo de 'fechamento social', a instituição militar apresenta particularidades que a diferenciam significativamente das demais instituições, pois que é sustentada na hierarquia e disciplina, o que assegura a necessidade de adequar o indivíduo a essa estrutura.

Quanto ao poder intrínseco, que permeia qualquer relação, esse será apontado em análises posteriores (capítulo quatro), assim como não pretendemos, nesse momento, um aprofundamento conceitual sobre o efeito do poder militar institucional no comportamento e na vida do indivíduo-membro. Prosseguindo nas considerações conceituais, versaremos em seguida sobre a política de defesa nacional e dois conceitos que a permeiam: segurança e defesa.

1.3.2 Reflexões sobre a política de defesa nacional

Oliveira[26] define a Política de Defesa Nacional como "uma declaração política, de tom diplomático e militar, que um Estado torna pública sobre a natureza estratégica e a organização de sua defesa". Dessa maneira, pensar em política de defesa nacional é pensar também em estratégia. A palavra estratégia nos remete, num primeiro momento, à visão imediata de meios para se atingir um fim ou, em outras palavras, ao uso de meios mais adequados e disponíveis para se atingir objetivos específicos. O entendimento da palavra estratégia enquanto uso exclusivo do poder armado ronda comumente o imaginário do senso

---

[24] CASTRO, 2007, op. cit., p.4.

[25] Ibid., p.5, grifos do autor.

[26] OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *Democracia e defesa nacional*. A criação do Ministério da Defesa na presidência de FHC. São Paulo: Manole, 2005, p.375.

comum. Todavia, o conceito de estratégia extrapola o aspecto militar e é empregado com vários sentidos: estratégias financeiras, econômicas, educacionais, dentre outras.[27]

Enfatizando o conceito de estratégia atrelado ao uso da força, Beaufre define-a como a "arte da dialética das vontades, empregando a força para resolver seu conflito".[28] Prossegue esse autor afirmando que a finalidade da estratégia é atingir os objetivos fixados pela política e que, para isso, é preciso utilizar, da melhor maneira, os meios de que se dispõe. Os objetivos podem ser ofensivos, defensivos ou visarem ao *status quo* político.

Ainda de acordo com Beaufre, há uma única estratégia quando essa se refere ao objeto e ao método, mas, na aplicação, a estratégia se divide em estratégias especializadas, que se traduzem em verdadeiras pirâmides de estratégias distintas e interdependentes. No topo das estratégias e subordinada ao Governo e à política está a *estratégia total,* a dos chefes de Governo. "Seu papel é definir a própria missão e a combinação de diversas estratégias gerais: política, econômica, diplomática e militar."[29]

O conceito de 'estratégia total' pode ser entendido como estratégia nacional. O Manual de Campanha C-124-1 – Estratégia – define *estratégia nacional* como a "arte de preparar e aplicar o poder nacional para, superando os óbices, conquistar e manter os objetivos nacionais de acordo com a orientação estabelecida pela política nacional"[30]. Esta definição é bastante genérica, pois não define quais objetivos nacionais seriam conquistados e mantidos. Também, esse manual dissocia a estratégia total em 'estratégia de desenvolvimento' e de 'defesa': a estratégia de desenvolvimento, como um meio para conquistar e manter os objetivos estabelecidos pela **política de desenvolvimento,** e a estratégia de defesa, como "um conjunto de opções e diretrizes governamentais que, em determinada conjuntura, orientam a nação quanto ao emprego dos meios de que dispõe para superar as ameaças aos seus objetivos, conforme o estabelecido na **Política de Defesa Nacional**"[31].

Nesse sentido, a estratégia de defesa estaria subordinada a uma política específica de defesa, concomitantemente com outras políticas. Ao que nos parece, o conceito 'defesa nacional' é parte de uma estratégia nacional[32], e o documento "Política de Defesa Nacional"

---

[27] Basta ver a farta bibliografia que trata de tais temáticas, do tipo: estratégias de marketing para empresas, a estratégia empresarial, a estratégia do sucesso, estratégia de mobilização social etc.

[28] BEAUFRE, André. *Introdução à estratégia*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1998, p. 27.

[29] Ibid, p.37.

[30] EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado Maior do Exército. *Manual de Campanha. C 124.1 Estratégia*. 3 ed. Brasília-DF, 2001 Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br>. Acesso em: 18 out. 2006, p.2-2.

[31] Ibid., p.2-3, grifos nossos.

[32] Para Beaufre a expressão defesa nacional não corresponde à coisa alguma e tem como resultado, sobretudo, confundir idéias. BEAUFRE, 1998, op. cit., p.37.

(PDN) seria o responsável por orientar as ações atinentes à instância ‘defesa’. Na parte introdutória da PDN, há um esclarecimento sobre a finalidade desta e a ênfase dada ao envolvimento dos setores militar e civil e *todas as esferas do poder nacional*, o que justificaria a importância de pensar a política de defesa vinculada a uma ‘estratégia nacional’. O documento assim esclarece:

> A Política de Defesa Nacional voltada, preponderantemente, para ameaças externas, é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa e tem por finalidade estabelecer objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da capacitação nacional, com o **envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional**. [33]

Mais adiante, a PDN lista os objetivos da Defesa Nacional, especificando as áreas de interesse. São objetivos genéricos[34], sem caracterizar o tipo de emprego de cada Força Singular e as estratégicas específicas de atuação em cada área. Referem-se tanto aos aspectos ligados à garantia da soberania do País, passando pela contribuição para a manutenção da paz e segurança internacionais, até a maior inserção do Brasil em processos decisórios internacionais. São os que se seguem:

> I - a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial;
> II - a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior;
> III - a contribuição para a preservação da coesão e unidade nacionais;
> IV - a promoção da estabilidade regional;
> V - a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; e
> VI - a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais.[35]

Posteriormente, a PDN esclarece que as políticas e ações definidas pelos diversos setores do Estado brasileiro deverão contribuir para atingir os objetivos da defesa nacional, listados acima, atendendo às diretrizes estratégicas estabelecidas. Essas diretrizes são abrangentes e atingem vários aspectos da vida nacional, desde a orientação quanto às áreas consideradas estratégicas do ponto de vista da defesa externa, à conscientização da sociedade

---

[33] BRASIL. Ministério da Defesa. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional. Brasília, 2005. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/pdn/index.php?page=home.> Acesso em: 10 out. 2006, grifos nossos.

[34] Oliveira, ao comentar sobre a PDN de 1996, lembra que seu teor é genérico mas que esta não é inócua “pois define com pertinência as estruturas e os fatores de poder do quadro internacional, assim como os objetivos, orientação estratégica e diretrizes de preparação militar”, e que “a generalidade não configura um defeito grave mas uma postura cautelar”. OLIVEIRA, 2005, op. cit., p. 349. Consideramos que a mesma observação se aplica à PDN atual, de 2005.

[35]BRASIL, Ministério da Defesa. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional, op. cit.

civil em assuntos de defesa, até o fortalecimento de intercâmbios entre as Forças Armadas e instituições civis (centros de pesquisas, universidades e indústrias).

É importante destacar também que a Política de Defesa Nacional elege alguns fatores como possíveis causas de conflitos futuros, *no ambiente internacional*: a disputa por áreas marítimas; o domínio aeroespacial; as fontes de água doce e de energia; a ocorrência de litígios fronteiriços; a exclusão social de parcela significativa da população[36]; o forte interesse por territórios que possuem grande biodiversidade, consideráveis reservas de recursos naturais e detentores de extensas áreas territoriais; além dessas ameaças, os delitos transfronteiriços e o terrorismo, que se constituem em ameaças à paz, à segurança e à ordem democrática.

Neste sentido, a PDN extrapola as idéias vigentes de 'novas ameaças' que muito alarde têm provocado. Para alguns autores[37], o mundo hoje e, particularmente, após o 11 de Setembro teria que se preparar para fazer frente às novas ameaças, como o terrorismo, o narcotráfico, os movimentos migratórios, a degradação do meio ambiente, o crime organizado internacional e o fundamentalismo religioso. Pela PDN de 2005, outros elementos são apontados como fontes potenciais de conflitos. Fato relevante se levarmos em consideração que as chamadas 'novas ameaças' não são questões recentes e preocupam e atingem mais diretamente os países desenvolvidos. Basta fazermos uma pequena retrospectiva para encontrarmos alguns exemplos que ilustram tal fato: os grandes movimentos migratórios ocorridos no século XIX e início do século XX e mesmo anteriormente a estes períodos; as preocupações ambientais que datam da década de 1970, já debatidas na Conferência de Estocolmo, em 1972; o fundamentalismo religioso que teve em Khomeini, também na década de 1970, um grande expoente da causa; o tráfico de drogas, fato 'corriqueiro' que, com raízes em meados do século XIX, manteve-se ao longo do século XX, dentre outros exemplos.

Por que razão vêm-se acentuando atualmente ‘novas’ preocupações com as 'velhas' ameaças? Algumas hipóteses são apontadas. Em primeiro lugar, com o fim da bipolaridade Leste-Oeste, o mundo deixou de ter uma 'causa definida' de conflito potencial. No período da Guerra Fria, tanto os países alinhados ao Leste quanto os alinhados ao Oeste tinham um foco principal claro que os preocupava e as 'antigas' ameaças estavam em segundo plano. As orientações com relação à defesa e segurança estavam mais propensas e atreladas ao aspecto político (socialismo *versus* capitalismo). Atualmente, no que diz respeito à defesa e

---

[36] Neste último caso, o uso de uma Força Armada se daria contra a própria população que a legitima?

[37] Ver RAMONET, Ignácio. *A Guerra do Século XXI - Novos temores e novas ameaças*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003; PIERRE, Ronaldo; LUNDGREN, Cavalcanti. Uma estratégia de segurança para o Brasil. *Revista A Defesa Nacional*. Rio de Janeiro, n.794, Set/Out/Nov/Dez. 2002.p.98-123; dentre outros.

segurança, não há um foco principal e um secundário, mas ameaças difusas. Dessa maneira, as difusas são eleitas como principais.

Em segundo lugar, a orientação política dos países, aspecto essencialmente considerado quando da eleição de estratégias voltadas para a defesa e segurança no período da Guerra Fria, deu lugar, prioritariamente, ao aspecto econômico. Atualmente, algumas 'novas ameaças' consideradas estão diretamente atreladas à reprodução do capital e atendem, particularmente, aos países centrais. Por exemplo, os movimentos migratórios, considerados fator de ameaça, preocupam, principalmente, os países europeus e a América do Norte, que estão criando mecanismos para impedir a entrada de pessoas oriundas dos países pobres, pois tais migrantes poderiam provocar, em última instância, uma desestabilização social.

Em terceiro lugar, podemos citar a concentração de renda e o conseqüente aumento da exclusão social, fatos que também não são característicos exclusivamente do mundo contemporâneo; esses fatos, se por um lado atingem mais intensamente os países pobres, por outro podem gerar instabilidades econômicas e sociais nos países ricos, quando aqueles, atingidos por distúrbios sociais graves, deixarem de ser reservas materiais e mercado consumidor.

Os três exemplos acima mostram algumas das preocupações que permeiam as idéias de 'novas ameaças' e, conseqüentemente, apontam para a necessidade de analisar a pertinência de aplicabilidade da temática para o Brasil[38], independente do que os países centrais consideram como ameaças. A “Política de Defesa Nacional” de 2005 caminha nesse sentido. Ao listar as fontes potenciais de conflito no cenário internacional, vai além das 'novas ameaças', estabelecendo novos fatos, ligados diretamente às características brasileiras territoriais, sociais, econômicas e à sua inserção no contexto externo.

Eliezer Rizzo de Oliveira[39], ao discorrer sobre ‘novas ameaças’, considera que o instrumento estatal para o controle destas é, primordialmente, policial (da União e dos Estados). “As Forças Armadas oferecem apoio, complementam a ação policial em aspectos importantes, inclusive com meios aéreos, navais e de inteligência, mas destinam-se ao

---

[38] De acordo com Sain, em abril de 1996, o Comando Sul das Forças Armadas e a Escola Nacional de Defesa dos EUA organizaram um seminário no qual se abordou um novo ambiente de segurança no hemisfério, onde sustentaram a idéia de que, independentemente da missão básica das Forças Armadas latino-americanas de defender a soberania territorial de seus países, deviam também fazer frente a um conjunto de “novas ameaças”, entre as quais se destacavam o narcotráfico, o terrorismo, o crime organizado, a proliferação de tecnologia de uso suspeito, o contrabando de armas e os conflitos sociais derivados das migrações e a pobreza extrema. SAIN, Marcelo Fabián. A pressão dos EUA. *Jornal da Unicamp.* Campinas, SP, 2001. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/out2001/unihoje_ju167pag17.html> Acesso em: 08 mar. 2007.

[39] OLIVEIRA, 2005, op. cit.

cumprimento de missões de caráter nacional, à defesa externa e à defesa do Estado democrático."[40]

De acordo com a Política de Defesa Nacional, as prioridades no planejamento da defesa brasileira são a Amazônia, Atlântico Sul e a dimensão aeroespacial. A Amazônia, possuidora de grandes recursos minerais e biodiversidade, é foco de atenção internacional; o Atlântico Sul concentra enormes reservas de petróleo e gás, apresenta grande potencial pesqueiro e se caracteriza como via de transporte para o comércio exterior; e, finalmente, a dimensão aeroespacial dá suporte à defesa territorial e marítima.

Para contrapor-se às ameaças à Amazônia, a PDN vigente considera que é imprescindível fortalecer a presença militar na região, promover uma efetiva ação do Estado no desenvolvimento socioeconômico, integrando a área amazônica, com apoio da sociedade, buscando, especialmente, a vivificação da faixa de fronteira e ampliar a cooperação com os países vizinhos, visando à defesa das riquezas naturais e do meio ambiente. Na defesa dos interesses relativos ao Atlântico Sul, o País necessita dispor de meios para exercer a vigilância e a defesa das águas jurisdicionais brasileiras, aumentar a presença militar nas áreas estratégicas do Atlântico Sul e manter a segurança das linhas de comunicações marítimas. Quanto ao espaço aéreo, nas áreas continentais e marítimas, o Brasil precisa dispor de meios para manter a vigilância, o controle e a defesa e manter a segurança das linhas de navegação aéreas.

Sobre a Política de Defesa Brasileira, é importante esclarecer que o atual documento que trata dessa temática, a PDN, elaborada em 2005, é uma reformulação da PDN de 1996. Numa análise comparativa, verifica-se que houve mudança de enfoque. A PDN de 2005 está voltada preponderantemente à defesa externa; a PDN de 1996 enfatiza outros aspectos que não exclusivamente a defesa externa, esclarecendo que o desenvolvimento é fator fundamental para promover a defesa sustentável do País, deve estar atrelado à democracia e promover a redução das desigualdades sociais e desequilíbrios regionais. O vínculo entre defesa e democracia aparece em um dos objetivos da PDN de 1996: garantia do Estado de Direito e das instituições democráticas. Também, na parte introdutória da PDN de 1996, há uma orientação no sentido de atrelar defesa, desenvolvimento e democracia, item que não aparece no documento de 2005.

> A implementação de uma política de defesa sustentável, voltada para a paulatina modernização da **capacidade de autoproteção**, depende da construção de um modelo de desenvolvimento que **fortaleça a democracia**, **reduza as desigualdades**

[40] OLIVEIRA, 2005, op. cit., p. 361.

> **sociais e os desequilíbrios regionais** e compatibilize as prioridades nos campos político, social, econômico e militar, com as necessidades de defesa e de ação diplomática.[41]

Nesse sentido, tudo indica que a PDN de 1996 é mais pluralista, e, em última instância, está mais preocupada com a questão democrática que a de 2005. Acreditamos que esse fato está vinculado à então premente necessidade de ‘auto-afirmação democrática’, no processo de consolidação da democracia no País, depois de mais de duas décadas de regime militar.

Outro aspecto que distingue a PDN de 1996 da atualmente vigente é que a primeira empregava os conceitos de defesa e segurança de forma indiferenciada e orientava quanto ao emprego das Forças Armadas em ações subsidiárias, conforme mostra uma das diretrizes estabelecidas para a consecução dos objetivos da política de defesa: “manter a participação das Forças Armadas em ações subsidiárias que visem à integração nacional, à defesa civil e ao desenvolvimento socioeconômico do País, em harmonia com sua destinação constitucional”.[42]

Sobre a destinação constitucional das Forças Armadas, é necessário tecer algumas considerações. A PDN de 2005 está preocupada com defesa externa e, apesar da referência a algumas questões ligadas aos aspectos socioeconômicos, não as direciona para as atividades das Forças Armadas, mas trata o tema de forma mais ampla, como uma diretriz nacional. Por exemplo, a diretriz “fortalecer a infra-estrutura de valor estratégico para a Defesa Nacional, prioritariamente a de transporte, energia e comunicações” é uma atribuição de um conjunto de atores integrante de instituições que conduzem o Estado e não especificamente do poder armado. Se formos considerar literalmente o que diz a Carta Magna sobre as Forças Armadas, estas não deverão preocupar-se com o desenvolvimento socioeconômico, com a integração nacional e com a defesa civil. O Art. 142 da Constituição Federal esclarece:

> As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.[43]

---

[41] BRASIL. Ministério da Defesa. Política de Defesa Nacional. 1996. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.dgp.eb.mil.br/dsm/legislacao/DIVERSOS/POL%CDTICA%20DE%20DEFESA%20NACIONAL.htm > Acesso em: 18 out. 2006, p.2, grifos nossos.

[42] Ibid., p.7.

[43] BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado Federal. Brasília Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/ > Acesso em: 10 out. 2006.

Todavia, a idéia de harmonizar atribuições subsidiárias com as atribuições principais foi estabelecida pela Lei Complementar (LC) nº 97, de 09 de junho de 1999[44], modificada pela Lei Complementar 117, de 02 de setembro de 2004. Na verdade, a LC nº 97 veio para regulamentar uma idéia desenvolvida e há muito praticada pela instituição militar, particularmente, pelo Exército Brasileiro[45]. Está explicitado no parágrafo único dessa lei: "sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas o cumprimento das atribuições subsidiárias explicitadas nesta Lei Complementar". O artigo 16 define que "cabe às Forças Armadas, como **atribuição subsidiária** geral, cooperar com o **desenvolvimento nacional e a defesa civil**, na forma determinada pelo Presidente da República" e esclarece em seu parágrafo único que "para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em **campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social**".

A LC nº 97 lista o que considera atividade subsidiária para cada Força Singular (Marinha, Exército e Aeronáutica), todavia, quanto à participação em campanhas institucionais, não há um detalhamento sobre qual tipo de campanha que, efetivamente, as Forças Armadas podem participar, o que provoca uma flexibilização no uso dessas, distorcendo, muitas vezes, o preparo e a atuação em suas atribuições principais.

Para a Força Terrestre, com exceção dos serviços de engenharia, a ênfase maior é em atividades ligadas à segurança, como pode ser visto abaixo, nas atividades subsidiárias do Exército:

> I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;
> II – cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de **obras e serviços de engenharia**, sendo os recursos advindos do órgão solicitante;
> III – cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução;
> IV – atuar, por meio de **ações preventivas e repressivas**, na faixa de fronteira terrestre, contra **delitos transfronteiriços** e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:
> a**) patrulhamento**;
> b) revista **de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves**; e

[44] BRASIL. Ministério da Defesa. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília, 2004 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/LCP/Lcp97.htm> Acesso em: 18 out 2006. p. 1, 4, grifos nossos.

[45] Como exemplo destas ações, basta lembrarmos-nos da ocupação militar de morros e favelas no Rio de Janeiro no final de 1994 e início de 1995, a intervenção militar nas refinarias em 1995, os freqüentes empregos de militares na execução de obras e serviços de engenharia, como exemplo, mais recentemente, na transposição do rio São Francisco, dentre outros.

c) **prisões em flagrante delito.**[46]

Mesmo destoando em alguns pontos, existem temas similares entre as PDN de 1996 e 2005. Com relação à Amazônia, as diretrizes contidas no documento de 1996 e no de 2005 são parecidas, apesar da maior ênfase dada a essa questão pelo documento de 2005. A PDN de 1996 determina "Proteger a Amazônia brasileira, com o apoio de toda a sociedade e com a valorização da presença militar"; a de 2005, "aumentar a presença militar nas áreas estratégicas do Atlântico Sul e da Amazônia brasileira", e, "implementar ações para desenvolver e integrar a região amazônica, com apoio da sociedade, visando, em especial, ao desenvolvimento e à vivificação da faixa de fronteira"; em outras palavras, são diretrizes que envolvem também o apoio direto da sociedade na região amazônica.

Outro aspecto similar, porém mais enfático no documento de 2005, é a participação da sociedade em assuntos de defesa, ora convocando-a a participar de ações, ora a apoiar as ações ou ainda como passível de conscientização, como ilustram as diretrizes abaixo:

> - sensibilizar e esclarecer a opinião pública, com vistas a criar e conservar uma mentalidade de Defesa Nacional, por meio do incentivo ao civismo e à dedicação à Pátria. (PDN 1996)[47]
>
> - incentivar a conscientização da sociedade para os assuntos de Defesa Nacional; estimular a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a capacidade de produção de materiais e serviços de interesse para a defesa e intensificar o intercâmbio das Forças Armadas entre si e com as universidades, instituições de pesquisa e indústrias, nas áreas de interesse de defesa. (PDN 2005)[48]

A proposta de intensificar o intercâmbio das Forças Armadas com instituições civis citada na PDN de 2005 pode ser considerada um avanço significativo se comparado ao documento de 1996. Essa proposta abre uma perspectiva para que o baixo grau de interesse ainda hoje existente, que distancia o meio acadêmico dos assuntos de segurança e defesa, seja gradativamente reduzido e a aproximação, muito importante para a sociedade, venha a ser efetivada. A compreensão da função das Forças Armadas pela população é ainda incipiente, salvo alguns grupos específicos estudiosos da questão. Parece-nos que a Instituição é vista pelo 'cidadão comum' como algo intocável, fechada em si mesma e que obrigatoriamente tem

---

[46] BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, op. cit., p.5, grifos nossos.

[47] BRASIL. Ministério da Defesa. Política de Defesa Nacional. 1996, op. cit., p.8.

[48] BRASIL. Ministério da Defesa. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional, op. cit., p.15.

que se resguardar do contato com a população (os paisanos[49]) para se preservar, visto o seu *papel a desempenhar*. Papel que não está muito claro para a sociedade e que, pela ótica do poder militar, não diz respeito à população civil, exceto no sentido indireto como objeto das ações.

1.3.3 Os conceitos de segurança e defesa

Os conceitos de segurança e defesa são tratados por diversos autores, que ora os diferenciam, ora os tratam de forma similar, porém entendemos que os conceitos de segurança e defesa não são equivalentes e não têm o mesmo sentido do conceito de estratégia.

A PDN de 2005, documento vigente que estabelece as diretrizes gerais para a defesa do País, faz uma distinção entre defesa e segurança, adotando os seguintes conceitos:

> A segurança, em linhas gerais, é a condição em que o Estado, a sociedade ou os indivíduos não se sentem expostos a riscos ou ameaças, enquanto que defesa é ação efetiva para se obter ou manter o grau de segurança desejado.
> I - **Segurança** é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais;
> II - **Defesa Nacional** é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.[50]

De acordo com as definições acima, entendemos que o conceito de segurança está mais atrelado a uma condição preventiva e o de defesa, à ação. Neste sentido, a responsabilidade pela prevenção cabe ao conjunto de instituições do Estado, e à ação, mais diretamente ao emprego do poder armado.

O documento "Doutrina Militar de Defesa" (DMD), elaborado pelo Ministério da Defesa em 2007, define mais detalhadamente os conceitos de defesa e segurança. Pela

---

[49] Segundo Francisco José Corrêa Martins (informação pessoal), embora o termo seja de origem francesa, *paysan*=camponês, simplório ou não pertencente à cidade, passou a ser utilizado no Brasil a partir de Portugal, para diferenciar militares dos não-militares. Contudo, o termo é empregado, na maior parte das vezes, como um adjetivo pejorativo em relação aos membros civis da sociedade, especialmente a partir do século XIX. Assim, refere-se aos "outros", os de fora da Instituição. Os familiares (esposas, filhos) pertencem à família militar e, embora civis, não são considerados "paisanos". CORRÊA MARTINS, Francisco José. *Francisco José Corrêa Martins*: depoimento [jan. 2008]. Arquivo Histórico do Exército. Divisão de História. Entrevistadora: Selma L. M. Gonzales. Rio de Janeiro: Palácio Duque de Caxias, 2008.

[50] BRASIL. Ministério da Defesa. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional, op. cit., p.4.

DMD[51], “Defesa é o ato ou o conjunto de atos realizados para obter, resguardar ou recompor a condição reconhecida como de segurança” e o “Estado, em seus diversos escalões de governo, detém os maiores encargos de defesa”. Dependendo da magnitude e da natureza das ameaças, parte ou todos os campos do Poder Nacional poderão ser envolvidos.

Ainda, de acordo com a DMD, embora as Forças Armadas sejam vocacionadas prioritariamente para a defesa externa, algumas ameaças de origem interna devem constituir-se em objetos de estudo.

O conceito de segurança é apresentado de maneira mais pormenorizada na DMD. Inicialmente, ela faz referência ao conceito de segurança definido pela PDN e o complementa, destacando que “segurança está relacionada à percepção da existência de ameaças que, eventualmente, podem se transformar em agressões”. Prossegue afirmando que “tais ameaças podem ter origem e implicações no âmbito externo ou interno de um Estado-Nação e manifestarem-se como agressões ao Poder Nacional em todos ou parte dos seus campos”[52].

Trata, também, de aspectos como: os objetos da segurança, o que caracteriza as ameaças e os níveis de abrangência da segurança. Os objetos da segurança são os valores e os bens da nação. “Entre os valores destacam-se a *soberania*, a *independência*, a *liberdade* e a *integridade territorial*, e, entre os bens, o povo e as infra-estruturas dos sistemas públicos e privados responsáveis pela promoção do bem comum, do desenvolvimento e do progresso do país.”[53] Cabe aqui destacarmos que a democracia não é listada como um valor objeto da segurança, ou seja, não é passível de defesa, a menos que traduzíssemos a palavra liberdade em democracia, algo que consideramos temerário devido à amplitude e vaguidade do conceito de liberdade.

Com relação às ameaças, a DMD esclarece que, por não surgirem espontaneamente, mas evoluírem sustentadas em interesses estratégicos, requerem uma atenção permanente que resulta em elaborados planejamentos de segurança. Em outras palavras,

> o processo de formulação de políticas e estratégias de segurança fundamenta-se, numa primeira etapa, no conhecimento das causas, das condições, das motivações estratégicas e dos objetos das ameaças. Com base nos conhecimentos adquiridos nessa primeira etapa iniciam-se os estudos políticos e estratégicos para a construção da segurança requerida pelo país. Prover segurança implica, pois, proporcionar as condições que neutralizem os efeitos dessas ameaças, para garantir o progresso e o desenvolvimento das nações.[54]

---

[51] BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113, de 1º de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa, op. cit., p.18.

[52] Ibid., p.17.

[53] Ibid., p.18.

[54] Ibid., idem.

No tocante à abrangência do conceito de segurança, a DMD elege quatro níveis: individual, comunitário, nacional e coletivo, delegando ao Estado os maiores encargos de segurança. Esclarece que os níveis individual e comunitário encontram-se no âmbito da segurança pública, detalhando seus aspectos:

> Quanto à segurança individual, o ser humano deve ter garantidos os direitos de liberdade, propriedade, locomoção, proteção contra o crime, além do encaminhamento de seus problemas básicos de saúde, educação, justiça, alimentação, entre outros. A segurança comunitária traduz uma extensão da individual, tratando da garantia dos elementos que assegurem estabilidade às relações políticas, econômicas e sociais, preservando propriedade, capital e trabalho, para sua plena utilização em prol do interesse social.[55]

As “ameaças à segurança individual ou comunitária, quando generalizadas e graves, podem pôr em risco a própria segurança nacional, na medida em que se contraponham aos interesses vitais do país”[56]. Nesse caso, temos a segurança nacional que se traduz numa ampliação da ameaça, extrapolando o nível individual e alcançando o nacional e, em conseqüência, o coletivo. Ou ainda, as ameaças ao atendimento dos interesses nacionais *vitais* estão ligadas ao domínio da segurança nacional.

A DMD trata ainda do conceito de segurança coletiva, traduzida pela associação de uma nação com outros centros de poder, a partir de interesses comuns, como, por exemplo, as alianças, tratados e adesão a organismos multilaterais.

A inter-relação entre segurança (condição preventiva) e defesa (ação) está assentada na existência de ameaças. As ameaças podem provocar impacto em várias escalas, atingindo desde a segurança individual até a nacional. A DMD define a atuação dos instrumentos estatais de defesa para fazer frente às ameaças que podem atingir a segurança, em seus diversos níveis. São eles:

---

[55] BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113, de 1º de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa, op. cit., p.18.

[56] Ibid., idem.

ÂMBITO	SEGURANÇA			INSTRUMENTOS ESTATAIS DE DEFESA		
	NÍVEL	DIMENSÃO	INTERESSES	COERCITIVOS	NÃO COERCITIVOS	
Interno	Individual	Pública	Direitos e Garantias Individuais	Órgãos de Segurança Pública (Poder de Polícia) e FA (casos previstos em lei)	FA (atribuições subsidiárias)	Outros organismos e instituições do Estado
	Comunitário		Grupais setoriais			
	Nacional	Nacional	Objetivos Nacionais	FA		
Externo	Coletivo	Internacional	Objetivos vitais do conjunto de nações (coincidentes com o interesse nacional)	FA coligadas sob a égide de um Órgão de Segurança Coletiva	FA (ajuda humanitária)	

Quadro 1.1 . Níveis de segurança e instrumentos estatais de defesa.
Fonte: BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113, de 1º de fevereiro de 2007, op. cit., p.19.

Pelo quadro 1.1 constatamos que a atuação das Forças Armadas está prevista em todos os níveis de segurança, tanto na função principal, que é a defesa externa, quanto em atribuições subsidiárias e ajuda humanitária. Tomando como referência o que preconiza a DMD quando afirma que “a capacidade militar é a essência da Defesa Nacional, devido ao seu poder de coação e efeito dissuasório”, e que esse mesmo poder presta-se a fazer frente preponderantemente às ameaças externas, parece-nos que existem muitas situações previstas para emprego das Forças Armadas no âmbito interno, podendo comprometer a qualidade de sua atuação principal.

Para Pierre e Lundgren[57], o conceito de segurança nacional tem evoluído, acompanhando as mudanças ocorridas no mundo. O conceito no período da Guerra Fria era carregado de um significado próprio, diferente do entendimento atual. De acordo com esses autores,

> Segurança nacional é de responsabilidade tanto do Estado quanto do povo, representados, respectivamente, pelas instituições governamentais e por organizações privadas, em relação a vulnerabilidades externas e/ou internas, que ameacem, ou tenham potencial para ameaçar, enfraquecer as estruturas do Estado e/ou reduzir o desenvolvimento humano. [58]

Nesse sentido, o povo aparece como co-responsável por manter a segurança, diferente do que preconiza a “Doutrina Militar de Defesa”, que transfere exclusivamente aos instrumentos estatais de defesa a responsabilidade por todos os níveis de segurança.

---

[57] PIERRE, Ronaldo; LUNDGREN, Cavalcanti. Uma estratégia de segurança para o Brasil. *Revista A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro, n.794, p.99-123, Set/Out/Nov/Dez., 2002, p.98-123.

[58] Ibid., p.100.

Para os autores, o Brasil não dispõe de uma estratégia de segurança nacional. Tal fato remonta à Constituição de 1988, que deixou de priorizar o assunto[59]. Por isso, propõe uma estratégia de segurança para o País. Essa estratégia envolve algumas diretrizes: atuar preventivamente por meio de ações a serem implementadas nos planos interno e externo; buscar a prosperidade econômica e incrementar políticas voltadas para o desenvolvimento social; estabelecer uma postura pró-ativa na diplomacia brasileira, para que esta atue junto aos organismos internacionais ou bilaterais, na busca dos interesses nacionais; e manter uma presença mais efetiva do Estado junto à sociedade, para fazer frente às necessidades fundamentais de saúde, educação e segurança. Pierre e Lundgren propõem também um aperfeiçoamento do conceito de presença[60] tratado pelas Forças Armadas. Sugerem a criação de comandos militares conjuntos, reunindo as três Forças, Marinha, Exército e Aeronáutica, e estabelecimento de novos locais de *concentrações de unidades militares*[61], afastadas dos grandes centros urbanos, de modo a contribuir com o *desenvolvimento* e a *integração*[62] do País, além do necessário reequipamento e modernização dos materiais.

Caso a prevenção não seja suficiente, o Brasil deve estar em condições de empregar estratégias alternativas para barrar as ameaças. Para tanto, poderá fazer uso do trabalho desenvolvido pela Agência Brasileira de Inteligência, com o acompanhamento e anuência do Congresso Nacional, e solicitar o apoio das Forças Armadas e dos órgãos federais e estaduais responsáveis pela segurança pública, além de ações no âmbito econômico e diplomático.[63] “De maneira geral, o uso das Forças Armadas ocorrerá para garantir a manutenção da soberania, a proteção do cidadão e da integridade patrimonial.”[64]

Ao que nos parece, a preocupação maior de Pierre e Lundgren é com a segurança interna. Apesar de vincular o conceito de segurança com vulnerabilidades externas e internas, na proposta de criação de uma estratégia de segurança para o País, fica latente a ênfase nas questões internas: desenvolvimento social e maior presença do Estado, inclusive presença física, por meio da instalação de unidades militares para contribuir com o desenvolvimento e integração nacional. Essas ações teriam um cunho preventivo e, se não forem suficientes,

---

[59] Pela conotação autoritária e negativa que o termo adquiriu ao longo do regime militar.

[60] O conceito de ‘presença’ ou ‘estratégia de presença’ será trabalhado no próximo item.

[61] A concentração de organizações militares nos grandes centros urbanos ou nas proximidades é uma realidade que ainda persiste, especialmente na cidade do Rio de Janeiro. O segundo capítulo discorrerá sobre esta problemática.

[62] Os autores não esclarecem de que maneira as unidades contribuiriam para o desenvolvimento e integração do País.

[63] Os autores sugerem que o Brasil, no âmbito econômico e diplomático, deve agir por intermédio dos diversos organismos internacionais aos quais pertence.

[64] PIERRE; LUNDGREN, op. cit., p. 119.

sugerem o uso do sistema de inteligência, dos órgãos federais e estaduais responsáveis pela segurança pública e das Forças Armadas.

Fazendo um paralelo com as definições de segurança da DMD explicitadas no quadro 1.1, os autores acima estão se referindo, basicamente, à segurança interna. Aí está o cerne da justificativa do uso das Forças Armadas em âmbito interno. Este uso se traduz nas *atribuições subsidiárias*, previstas na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e em *atuações de garantia da lei e da ordem*, definidas pelo Decreto nº 3897, de 24 de agosto de 2001[65].

O emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e a integridade das pessoas e do patrimônio nacional, deverá ser, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 3897, "episódico, em área previamente definida e ter a menor duração possível". Também, o emprego se dará quando forem esgotados os instrumentos previstos para os citados casos, ou seja, as forças de segurança pública.

Apesar da admoestação de que tais empregos sejam esporádicos, o que verificamos é uma freqüência cada vez maior dessas ações. O que incorre num risco de, conforme denuncia Soares, distorcer gradativamente a missão principal das Forças Armadas. "De esta forma, se puede estar configurando una tendencia: un nuevo profesionalismo militar, que si antes era *politizado*, ahora pasa a ser *policializado*."[66]

Sobre o emprego das Forças Armadas em ações subsidiárias e de garantia da lei e da ordem, cabem aqui algumas observações. A Carta Magna, promulgada em 1988, delimita o emprego na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem. A Lei Complementar nº 97, sancionada em 1999, ou seja, onze anos mais tarde e alterada em 2004 pela Lei Complementar nº 117, detalha as atribuições das Forças Armadas e acrescenta mais duas orientações de emprego: a participação em operações de paz e o cumprimento das atribuições subsidiárias. A LC nº 97 enfatiza a atuação na garantia da lei e da ordem e nas atribuições subsidiárias, mas não entra em detalhes quando se trata da defesa externa. O emprego em atuação da lei e da ordem parece ter uma importância capital, pois há um decreto exclusivo que trata desta questão: o Decreto nº 3.897 de 2001. Em 2005, seis anos depois da promulgação da LC nº 97, passa a vigorar o novo documento "Política de Defesa Nacional",

---

[65] BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3897.htm> Acesso em: 15 mar 2007.

[66] SOARES, Samuel. Alves; KULHMANN, Paulo Roberto Loyola. Las relaciones civiles-militares en Brasil. In: José Antonio Olmeda. (Org.). *Democracias frágiles: las relaciones civiles-militares el el mundo ibero-americano*. Valencia: Editorial Tirant lo Blanch, 2005. "Desta maneira pode estar se configurando uma tendência: um novo profissionalismo militar, que se antes era *politizado*, agora passa a ser *policializado*." Grifos do autor.

que em princípio deveria orientar todas as ações ligadas à defesa e segurança. Todavia, a Política de Defesa está orientada preponderantemente à defesa externa, se excluindo acerca das orientações ligadas à atuação em garantia da lei e da ordem, conforme aparece no texto deste documento: "o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem não se insere no contexto deste documento e ocorre de acordo com legislação específica"[67]. Por este entendimento, o documento nacional que dá as diretrizes gerais de defesa não entra no mérito da atuação em atividades de garantia da lei e da ordem. Porém, não deveriam todos os aspectos relativos à defesa e segurança ser contemplados pela Política de Defesa Nacional vigente?

Parece-nos que, no tocante ao entendimento de segurança e defesa e à atuação das Forças Armadas, há incongruências entre os diversos documentos reguladores. A defesa externa, apregoada pela Constituição Federal em 1988, vai aparecer com mais ênfase na PDN de 2005. A atuação em garantia da lei e da ordem e nas atribuições subsidiárias recebe uma acentuada atenção na LC nº 97. A atuação em garantia da lei e da ordem não somente é orientada por esta LC, mas possui uma legislação específica (Decreto 3.897). Mais recentemente, o Exército tem corroborado com essa orientação com a criação, em 2005, de uma Brigada de Infantaria Leve[68], na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com fins

---

[67] BRASIL. Ministério da Defesa. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional, op.cit., p.14.

[68] A preocupação da Força Terrestre em equipar e preparar uma Brigada para atuar em ações específicas de GLO nos leva a refletir sobre a devida importância que vem sendo dada a esta questão pela sociedade. Os constantes reclamos e solicitações do poder civil para que as Forças Armadas assumam o papel que muitas vezes, é de polícia, acabam direcionando as ações da Força, e no caso específico, as ações da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Brigada GLO) do Exército. As solicitações do Prefeito do Rio de Janeiro para que o Exército 'vá para as ruas' durante os jogos Pan-Americanos, em julho, a presença dos militares durante a visita do presidente Bush no mês de março de 2007, em São Paulo, dentre outros, são alguns exemplos das freqüentes intervenções, em todos os casos, com a autorização e conivência do Presidente da República. Há que se destacar o fato de, muitas vezes, as Forças Armadas atenderem à determinação de ir para as ruas, mas não concordarem com a ação. Numa reportagem da Folha de São Paulo *On Line* do dia 11 de abril de 2007, o Comandante do Exército comentou sobre a solicitação do prefeito César Maia junto ao Presidente para que o Exército permaneça durante um ano atuando no combate ao crime organizado no Estado do Rio de Janeiro. Nesse, percebemos uma contrariedade quando o General Enzo Peri afirma que "só há uma alternativa para o Exército atender o governador: que ele se declare incapaz de desempenhar seu dever constitucional de suprir a segurança. Dessa forma, teria que formalizar o pedido ao Ministério da Defesa - na prática, uma intervenção militar nos órgãos de segurança do Estado". Esta afirmação é coerente com o que preconizam os parágrafos 2º e 3º e 5º do art. 15 da LC nº 97: § 2º – "A atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal"**;** § 3º "Consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal [forças de segurança pública] quando, em determinado momento, forem eles **formalmente reconhecidos** pelo respectivo **Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual** como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional" e § 5º "Determinado o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, caberá à **autoridade competente**, mediante ato formal**, transferir o controle operacional dos órgãos de segurança pública** necessários ao desenvolvimento das ações para a autoridade encarregada das operações, a qual deverá constituir

específicos para atuação nessa atividade. Essa Brigada surgiu da mudança da então Brigada de Infantaria Blindada, que se transformou em Brigada de Infantaria Leve.

O que se observa então é que não há uma coerência lógica entre os documentos macro (PDN e CF) e os de atribuições mais específicas quanto ao nível de importância e atenção, relativas aos diversos empregos das Forças Armadas. O quadro abaixo ilustra tal fato.

Emprego / **Documento**	**Defesa externa**	**Garantia da Lei e da Ordem**	**Atribuições subsidiárias**	**Missões de Paz**
CF 1988	x*	x	-	-
LC nº 97 - 1999	x	xx	xx	x
Decreto 3.897- 2001	-	xxx	-	-
PDN - 2005	xxx	-	x	x

Quadro1.2: Atribuições das Forças Armadas em documentos oficiais.
Fonte: elaborado pela autora.
* O número de “x” refere-se à maior ou menor ênfase no tema

Diferente do que entendem Pierre e Lundgren no tocante ao conceito de segurança, Fialho[69], em dois artigos publicados na revista “A Defesa Nacional”, faz algumas reflexões sobre o sistema de defesa nacional, destacando a necessidade de revisão neste sistema e a adoção de novas estratégias e conceitos. Nesse sentido, lista algumas diretrizes propondo mudanças incrementais, as quais se seguem:

- a necessidade de maior integração entre as Forças Singulares;
- o maior envolvimento da sociedade e instituições civis em assuntos de defesa nacional;
- o estabelecimento de um novo enfoque estratégico, estruturando as Forças militares com base em *capacidades* e não mais em ameaças, a partir do conceito de *hipóteses de emprego* e não mais hipótese de guerra ou conflito;
- a necessidade de tornar mais eficaz a estratégia de dissuasão;
- a elaboração de uma metodologia estratégica para as potências médias, como é o caso do Brasil;
- a disponibilidade de base tecnológica e industrial relacionada à defesa;

---

um centro de coordenação de operações, composto por representantes dos órgãos públicos sob seu controle operacional ou com interesses afins” (grifos nossos). Prossegue afirmando que “a ‘missão’, *se ocorrer*, será dentro das formalidades da lei, com princípio e fim, senão haverá o que na cúpula da Força está se chamando de ‘vulgarização’ do emprego de militares na segurança pública”. Este posicionamento do Comandante do Exército mostra que não há uma idéia homogênea como superficialmente possa parecer quanto ao 'desejo' intrínseco da Instituição de 'sempre fazer frente' à segurança interna. Se por um lado as Forças Armadas estão se preparando para atuação em GLO, por outro, o poder civil tem intensificado as solicitações para que essas desempenhem papel de polícia.

[69] FIALHO, Ivan. Reflexões sobre o sistema de defesa nacional - Parte 1. *A Defesa Nacional*. Rio de Janeiro, n.789, Jan/Fev/Mar/Abr, p. 46-58, 2001.

- nova visão do conceito de segurança, que num sentido mais completo abrangeria fatores econômicos, sociais, políticos, ambientais, populacionais e tecnológicos, bem como a necessidade de pensar a segurança cooperativa.

Prossegue seu raciocínio, apresentando os principais parâmetros que, em sua opinião, deveriam nortear a reestruturação do Sistema de Defesa Nacional brasileiro. Parte da premissa de que as maiores ameaças ao território brasileiro provêm das grandes potências, pelo ar e pelo mar, e não mais dos países vizinhos, por terra. Nesse ponto, observamos uma mudança significativa de enfoque, pois até onde conhecemos, permanece ainda, principalmente no poder militar terrestre o entendimento, ainda que não hegemônico, de que as ameaças são potencialmente terrestres.

Fialho esclarece que na definição de prioridades da estrutura de forças e gastos com defesa o que tem predominado é uma abordagem tradicional, que tem levado a uma setorialização da guerra. “A estruturação e equipamento das Forças Singulares tendem a obedecer exclusivamente a critérios e interesses de cada instituição, sem uma atualização no nível da Estratégia Militar, integrante da Estratégia de Defesa Nacional.”[70] Esse fato provoca uma incoerência quanto à definição de estratégias globais de defesa. Acreditamos que essa problemática será gradualmente resolvida se a tão necessária atualização de cada Força singular, frente ao que preconiza a Estratégia Militar de Defesa, publicada em 2006 pelo Ministério da Defesa, acontecer.

Fialho considera, ainda, que é necessário um processo analítico racional de planejamento para evitar interesses particulares ou corporativistas. Admite que a Força Terrestre, tradicionalmente, tem prevalecido frente às Forças Naval e Aérea no sistema de defesa nacional, fato este atrelado às necessidades históricas de preservação da soberania e defesa territorial das ameaças de países vizinhos; à estratégia de presença voltada para as necessidades de ocupar os vazios demográficos no interior e à preponderância da Força Terrestre relacionada a motivos políticos e de segurança interna. Lembra, no entanto, que é necessário desenvolver mais nossas capacidades naval e aérea, visto a importância da maritimidade como condicionante da estratégia militar.

Para a estruturação do Sistema de Defesa Nacional, Fialho lista os princípios básicos norteadores, que, em síntese, seriam:

- Força baseada em capacidades e não mais em ameaças;

---

[70] FIALHO, Ivan. Reflexões sobre o sistema de defesa nacional. Parte II. *Revista A Defesa Nacional*. Rio de Janeiro, n.790, Mai/Jun/Jul/Ago, p. 113-132, 2001. p.116.

- Força Naval voltada para a defesa seletiva das águas costeiras, jurisdicionais, hidrovias das Bacias Amazônica e do Prata; ação de presença (fins políticos) na vertente oriental do Atlântico Sul e participação em manobras de nível internacional;
- Força Terrestre voltada para a vigilância de fronteiras norte e ocidental e da defesa do território, com ênfase na Amazônia, mantendo força de reação rápida. Força Ativa mais reduzida, mas com capacidade de rápida expansão. Prosseguimento de transferência de Unidades do Comando Militar do Sul para o Comando Militar da Amazônia;
- Força Aérea voltada para a defesa seletiva do espaço aéreo nacional, mantendo capacidade aeroestratégica para atuação no âmbito regional; apoio aerotático às forças de superfície e capacidade de transporte para a projeção da Força Terrestre em âmbito regional.

Por fim, Fialho esclarece que a excessiva *preocupação com a segurança interna* durante a Guerra Fria anestesiou o planejamento estratégico das Forças Armadas.

> As Forças Armadas devem manter a preocupação e, também, o preparo para ações de defesa interna, mas devem-se resguardar para não serem empregadas prematuramente, sem definições claras quanto a regras de engajamento, de modo a disporem de condições satisfatórias para o sucesso das operações, evitando desgastar sua imagem.[71]

Concordamos com o autor acima e consideramos que a preocupação com segurança interna se perpetua até os dias de hoje, rondando o imaginário do poder militar, ainda que de maneira não homogênea, mas também e principalmente do poder civil, aqui representado pelas elites políticas.

Ao analisar algumas participações recentes do Exército no plano interno (ocupação de morros e favelas no Rio de Janeiro, retomada de refinarias ocupadas por grevistas e intervenção nas Polícias Militares de alguns Estados), Oliveira[72] afirma que em todos esses casos a fronteira entre defesa interna, crise de Segurança Pública e defesa do Estado democrático não está nitidamente definida. Esse autor considera que o conceito 'defesa do Estado democrático' é mais abrangente e compatível com o regime democrático do que os demais, devendo "receber um tratamento conceitual suficientemente claro e eficaz para que o Exército não corra o risco de tornar-se uma espécie de *polícia das polícias* com a função de controlar situações críticas de Segurança Pública".[73]

---

[71] FIALHO, Ivan. Reflexões sobre o sistema de defesa nacional. Parte II, op. cit., p.129.

[72] OLIVEIRA, 2005, op. cit.

[73] Ibid., p.358.

1.4 Estratégias do Poder Militar Terrestre[74]

Nos itens anteriores, definimos o conceito de poder nacional, poder militar, segurança e defesa; e detalhamos as orientações da "Política de Defesa Nacional" (PDN), documento que consideramos como o responsável por estabelecer as 'diretrizes nacionais de defesa' do País.

Nessa parte da pesquisa, iremos detalhar as estratégias de atuação específicas do que estamos chamando de poder militar terrestre, representado pelo Exército Brasileiro, no sentido de 'organização complexa' envolvendo as inter-relações que essa Instituição estabelece com outras instâncias e poderes, nas diversas escalas de interação.

A PDN de 2005 estabelece as diretrizes estratégicas gerais para atender os objetivos da defesa nacional, porém são diretrizes abrangentes e atingem vários aspectos da vida nacional, desde a orientação quanto às áreas consideradas estratégicas do ponto de vista da defesa externa, passando pela conscientização da sociedade civil em assuntos de defesa, até o fortalecimento de intercâmbios entre as Forças Armadas e instituições civis (centros de pesquisas, universidades e indústrias). Define, também, duas vertentes para fazer frente às ameaças: a preventiva e a reativa. Na vertente preventiva, delega à ação diplomática a atuação primeira para solucionar conflitos e em "postura estratégica baseada na existência de capacidade militar com credibilidade, apta a gerar efeito dissuasório"[75]; daí podermos abstrair o conceito de estratégia de dissuasão. Na vertente reativa da defesa, a PDN considera que, "no caso de ocorrer agressão ao País, empregará todo o poder nacional, com ênfase na expressão militar, exercendo o direito de legítima defesa previsto na Carta da ONU"[76].

Considerando que a PDN elege para fins de planejamento de defesa todas as regiões do País, em particular as áreas vitais onde se encontra a maior parte de poder político e econômico, mas tem como prioridade a Amazônia e o Atlântico Sul "pela riqueza de recursos

---

[74] Pela definição contida na Doutrina Militar de Defesa, Poder Militar Terrestre "é a parte integrante do Poder Terrestre capacitada a atuar militarmente em terra e em certas áreas limitadas de águas interiores, as quais sejam de interesse para as operações terrestres, bem como, em caráter limitado, no espaço aéreo sobrejacente. Compreende a Força Terrestre, incluídos os meios aéreos e fluviais próprios, suas estruturas de C2 (comando e controle), logísticas e administrativas, bem como as forças adjudicadas pelos poderes naval e militar aeroespacial, e outros meios, quando vinculados ao cumprimento da missão do Exército e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de autoridade terrestre". BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113, de 1º de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa, op. cit., p. 18.

[75] BRASIL. Ministério da Defesa. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional, op. cit., p.12.

[76] Ibid., p.12.

e vulnerabilidade de acesso pelas fronteiras terrestre e marítima"[77], quais são as estratégias preconizadas pelo poder militar terrestre para fazer frente a essas 'áreas prioritárias'?

De modo geral, nos documentos oficiais que tratam dos assuntos relativos à defesa em âmbito estratégico e voltados para o conjunto das Forças Armadas, encontramos como prioridade as estratégias de dissuasão e de presença em tempos de paz. Em situação de conflito, o poder militar seria aplicado ora em uma estratégia ofensiva, ora defensiva e de resistência, variando de acordo com a capacidade militar do inimigo. Essas estratégias seriam voltadas para fazer frente à defesa das áreas definidas como prioritária para a PDN: Amazônia e Atlântico Sul. Não encontramos nesses documentos uma definição quanto à estratégia específica prevista em ações de garantia da lei e da ordem. Tal detalhamento fica sob a responsabilidade das Forças Singulares. A Lei Complementar nº 97, que trata da organização, preparo e emprego das Forças Armadas, define as normas gerais e *delega* às Forças singulares o preparo de seus órgãos operativos e de apoio[78]. Porém, essa autonomia delegada deve passar pelo "crivo" do Ministério da Defesa, ou seja, deve obedecer às políticas estabelecidas por este Ministério.

Todavia, no tocante à *estratégia*, constatamos uma autonomia institucional significativa para fazer frente às atribuições internas: subsidiárias e de garantia da lei e da ordem.

Soares e Kuhlmann afirmam que:

> El sistema político mantuvo la función de las Fuerzas Armadas de acuerdo con la mayor parte de la tradición republicana, lo que confiere un espacio de autonomía a los militares. Las misiones militares son derivadas de aquella función constitucional y de la Política de Defensa Nacional, mientras tanto **los militares hacen una lectura bastante singular de estas atribuciones y las conforman de acuerdo con su papel político institucionalizado,** esto es, de eterna vigilancia sobre la sociedad y el Estado, confiriéndole un *locus* por sobre las demás instituciones […].[79]

---

[77] BRASIL. Ministério da Defesa. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional, op. cit., p.8.

[78] "§ 1º O preparo compreende, entre outras, as atividades permanentes de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de **doutrina** e pesquisas específicas, inteligência e estruturação das Forças Armadas, de sua logística e mobilização." BRASIL. Ministério da Defesa. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, op. cit., p.3, grifo nosso.

[79] SOARES; KULHMANN, 2005, op. cit. "O sistema político manteve a função das Forças Armadas de acordo com a tradição republicana, conferindo um espaço de autonomia aos militares. A missão militar deriva de sua atribuição constitucional e das orientações da Política de Defesa Nacional, todavia, os militares fazem uma leitura bastante singular destas atribuições e as adeqüam conforme seu papel político institucionalizado: o da eterna vigilancia sobre a sociedade e o Estado, conferindo um *locus* sobre as demais instituições".
Sobre a eterna vigilancia dos militares sobre a sociedade e o Estado vide obras de Jorge Zaverucha e o conceito de democracia tutelada.

Para o poder militar terrestre, o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx[80]) orienta o emprego da Força Terrestre por meio das estratégias de dissuasão[81], ofensiva[82], resistência[83], presença[84] e projeção de poder[85]. Para entendermos a opção por essas estratégias militares, temos que nos reportar ao que o mesmo documento (SIPLEx) considera como missão institucional. Define sua missão com base nas tradições e vocações. Dentre as tradições, uma se destaca por representar uma postura, ainda que não hegemônica, mas vigente na instituição, que é a obrigação desta de garantir a unidade e a integração nacional. Tradição que remonta à independência política do País e a necessidade de contenção de movimentos que ameaçavam a unidade nacional e que ocupou grande parte da agenda de alguns pensadores geopolíticos da caserna. Como vocação, o SIPLEx, dentre outras concepções, tais como "bravura", "culto às tradições" e "democracia", resgata a idéia-força de "solidariedade", traduzida no atendimento às populações mais carentes.

Seguindo o que orienta a PDN, o SIPLEx estabelece a Amazônia como área prioritária para a defesa. Concomitantemente, indica a necessidade de manter a presença da Força Terrestre em todo o território nacional, mas substituir, gradativamente, o conceito de presença física pela capacidade de se fazer presente (presença seletiva), valendo-se da mobilidade estratégica. Propõe ainda, dentre outros objetivos, cooperar com a *formação do cidadão*, visando ao fortalecimento da *unidade nacional*; participar do desenvolvimento nacional, interagindo com a sociedade e o governo e buscar a modernização do material de emprego militar, de modo a ampliar a capacidade dissuasória. Nesta última proposta, há uma referência à estratégia de dissuasão.

Ao longo das diretrizes contidas no SIPLEx, visualizamos a preocupação, em diversos pontos, com aspectos socioeconômicos e territoriais do País, fato que aparece nitidamente nos

---

[80] EXÉRCITO BRASILEIRO. *Sistema de Planejamento do Exército* - SIPLEx. Extrato, 2002.

[81] Dissuasão: "consiste na manutenção de forças suficientemente poderosas e prontas para emprego imediato, capazes de desencorajar qualquer agressão militar". Ibid., p.33.

[82] Ofensiva: caracteriza-se pela iniciativa das operações em relação ao inimigo, quer concentrando as ações em determinadas áreas, quer desencadeando-as em território inimigo. Ibid., p.34

[83] Resistência: Consiste em desgastar, por meio de um conflito prolongado, um poder militar superior, buscando seu enfraquecimento moral pelo emprego continuado de ações não-convencionais e inovadoras, como, por exemplo, táticas de guerrilha. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado Maior do Exército. *Manual de Campanha. C 124.1 Estratégia.* 3. ed. Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br> Acesso em: 10 out 2006, p.3-12 .

[84] Abordaremos mais detalhadamente esta estratégia no item seguinte.

[85] Projeção de poder: desenvolve-se por meio da participação militar além fronteiras, em situações que possibilitem o respeito internacional ao País. EXÉRCITO BRASILEIRO. *Sistema de Planejamento do Exército* - SIPLEx, 2002, p.34.

objetivos gerais da Força Terrestre[86]. Todavia, parece-nos que há um aparente cuidado em delimitar essa questão, de maneira a deixar evidente a sua condição secundária. Quando trata da finalidade da Força Terrestre, o SIPLEx esclarece que a diretriz "Cooperar com o Desenvolvimento Nacional" significa: "participar, **em caráter subsidiário**, de iniciativas levadas a efeito pelo Governo Federal para reduzir os desequilíbrios socioeconômicos; traduz-se no desenvolvimento de ações nos campos científico-tecnológico e socioeconômico em proveito da comunidade nacional"; e a diretriz "Cooperar com a Defesa Civil" pode ser entendida como: "a participação do Exército, **em caráter episódico**, prestando socorro às populações atingidas por calamidades públicas, com o propósito de reduzir os efeitos negativos destas ocorrências"[87].

Em outra parte, quando trata da concepção política básica do Exército, o SIPLEx assim define:

> Organizada e preparada, a Força Terrestre poderá ser empregada isoladamente ou de forma combinada com as demais Forças Armadas, realizando as ações necessárias ao cumprimento de sua missão: defesa da Pátria; garantia dos poderes constitucionais; garantia da lei e da ordem; cooperar com o desenvolvimento nacional, **em caráter subsidiário**; cooperar com a defesa civil, **em caráter episódico**; e participar de operações de manutenção da paz, em atendimento a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.[88]

Mesmo preocupada em esclarecer que tais atribuições são episódicas e secundárias, temos observado que cada vez mais a Força Terrestre é chamada a desempenhar tais tarefas. Não há uma análise mais acurada por parte da sociedade e da própria Força Terrestre sobre a adequabilidade de tais missões. Estas permanecem e acabam forçando um continuísmo estratégico, visto que ocorre inevitavelmente uma reformulação na formação dos recursos humanos (currículos, instruções etc.), podendo levar gradativamente a uma autonomia política crescente pelo uso permanente em ações dessa natureza, desviando o preparo (poder combativo) para sua missão primordial – a defesa da pátria – e descaracterizando um aspecto essencial das Forças Armadas em uma república democrática: ser instrumento de um Estado

---

[86] Objetivos gerais: preservar as tradições, a memória e os valores morais, culturais e históricos; *integrar-se permanentemente à Nação*; *colaborar com o desenvolvimento nacional e a Defesa Civil*; reduzir o hiato tecnológico em relação aos exércitos mais modernos e a dependência bélica do exterior; modernizar e racionalizar a estrutura organizacional e os processos administrativos; capacitar a Força Terrestre para atuar como eficaz instrumento de combate; capacitar e valorizar os recursos humanos; preservar a imagem junto à opinião pública e sensibilizar a sociedade quanto à importância da Instituição para o País; aumentar a projeção do Exército no concerto internacional e a sua aproximação com os demais exércitos; desenvolver uma doutrina dinâmica, moderna e ajustada à realidade brasileira. EXÉRCITO BRASILEIRO. *Sistema de Planejamento do Exército*. Extrato. Brasília, 2002. p. 28-29, grifos nossos.

[87] EXÉRCITO BRASILEIRO. *Sistema de Planejamento do Exército*, 2002, p. 28-29, grifo nosso.

[88] Ibid., p.27, grifos nossos.

que, de acordo com Max Weber, "reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima"[89].

Retomando as estratégias do poder militar terrestre, este divide a atuação estratégica em duas situações: de paz ou de crise e de conflito armado. O quadro abaixo nos mostra um panorama da proposta estratégica:

Emprego / **Situação**	**Defesa Externa**	**GLO**
De paz ou de crise	Dissuasão Projeção de poder	Presença Dissuasão
Conflito armado	Ofensiva Resistência	Ofensiva

Quadro 1.3: Emprego das estratégias militares.
Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. *Sistema de Planejamento do Exército*. Extrato. Brasília, 2002, p.34

Não pretendemos nos aprofundar analiticamente em todas as estratégias e seus equivalentes empregos ilustrados no quadro acima. Elegemos como parâmetro norteador dessa pesquisa a análise da estratégia de presença, acordada com seu emprego, pois entendemos que essa estratégia está mais vinculada ao objeto de estudo da presente pesquisa: os Órgãos de Formação da Reserva (OFR), denominados Tiros de Guerra.

1.4.1 Estratégia de presença

A referência ao conceito de estratégia de presença é encontrada em diversos documentos oficiais que tratam do poder militar. É um conceito amplamente utilizado pelos militares e bastante abrangente.

A Doutrina Militar de Defesa explicita o conceito da seguinte maneira:

> Caracteriza-se pela presença militar, no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a **destinação constitucional** e as **atribuições subsidiárias**. É efetivada não só pela criteriosa articulação das organizações militares no território,

[89] WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: Editora UnB, 1999. Volume 2, p. 525.

> como também preponderantemente pela capacidade de rápido deslocamento para qualquer região do País, quando necessário.[90]

Em um sentido similar, mas extrapolando a idéia de presença para todo o território nacional, o Manual de Estratégia do Exército assim define o conceito de presença:

> Preconiza a **presença militar em todo o território nacional**, com a finalidade de garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem, **assegurar a soberania e a integração nacionais** e **contribuir de modo eficaz para o desenvolvimento nacional.** É efetivada não só pela criteriosa articulação das unidades no território (presença seletiva), como também, pela possibilidade de fazer-se presente em qualquer parte dele, quando for necessário, configurando a mobilidade estratégica.[91]

Constatamos nesta segunda definição que a presença vai além de uma postura eminentemente militar. A preocupação com a integração e com o desenvolvimento nacional ainda é muito latente, haja vista a contumaz recomendação de contribuir de modo *eficaz* para com o último; diferente da primeira definição que, por ser de um documento mais amplo (Doutrina Militar de Defesa) e concernente às três Forças singulares, o conceito de presença é justificado pela obrigação de cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias, porém, sem especificá-las.

O Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx) mescla as definições anteriores e emprega a seguinte conceituação: "estratégia da presença é caracterizada pela presença do Exército no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e contribuir de modo eficaz para o desenvolvimento nacional"[92]. Não há, nesta definição, referência à integração nacional.

Resgatando a orientação do SIPLEx para o emprego da estratégia de presença, vemos que esse está previsto na garantia da lei e da ordem em situação de paz ou de crise. Porém, o mesmo SIPLEx, quando define o conceito, liga-o ao desenvolvimento nacional. Qual o objetivo então dessa estratégia? Atuar em ações de garantia da lei e da ordem, contribuir para o desenvolvimento nacional ou contribuir para a integração nacional?

Lembramos que o emprego de militares, como ocupantes do território brasileiro, remonta ao século XVIII, quando militares reformados recebiam doações de terras em fronteiras instáveis como as do Sul, servindo então de baluarte de presença e defesa. Também,

---

[90] BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113, de 1º de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa, op. cit., p.36, grifos nossos.

[91] EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado Maior do Exército. *Manual de Campanha. C 124.1. Estratégia*, op. cit., p.3-11.

[92] EXÉRCITO BRASILEIRO. *Sistema de Planejamento do Exército*, op. cit., p.34.

a participação política do poder militar terrestre evidencia-se na segunda metade do século XIX. O Exército, respaldando-se nas ações de Luiz Alves de Lima e Silva, mais conhecido como Duque de Caxias, na pacificação de rebeliões ocorridas durante o Período Regencial e no início do Segundo Reinado, e que lograram àquele a alcunha de "O Pacificador", assumiu um papel de aglutinador do território brasileiro. Essa mentalidade permanece latente na Instituição até os dias de hoje, se não como pensamento hegemônico, certamente permeando de modo sutil setores e mentalidades. Para comprovar tal observação, basta acompanharmos as justificativas e as chamadas "idéias-força" que aparecem na *Internet*, na página oficial ou em publicações internas de divulgação da Força Terrestre.

> O **Exército de hoje é uma síntese de sua trajetória histórica**: o mesmo povo em armas **comprometido com a integração e o progresso nacionais**. O "Braço Forte" que garante a soberania, a lei e a ordem. A "Mão Amiga" na qual a Nação encontra amparo nos momentos difíceis [...] Exército brasileiro: **ontem, hoje e sempre, a mesma missão**.[93]

Ou ainda,

> Após a Independência, em 1822, a atuação do Exército Brasileiro, internamente, foi decisiva para **derrotar todas as tentativas de fragmentação territorial e social** do País. A **manutenção da unidade nacional**, penosamente legada por nossos antepassados, é decorrente das suas **ações, em particular**, da atuação do **Duque de Caxias**. Desse modo, **ontem, como hoje**, prevaleceu a **necessidade de segurança e integração nacionais**, reflexo da vontade soberana do povo, expressa, como ideal intangível, nas Constituições brasileiras de todos os tempos.[94]

Nas duas citações acima, a integração aparece como ponto forte de atuação do Exército. Um aspecto revelador dessa postura é o Duque de Caxias, 'o grande articulador da unidade nacional', ter sido alçado a patrono da Instituição.

Quando traz para si o papel de plasmar o Estado-nação, o Exército abraça uma missão que lhe diz respeito apenas indiretamente. Esse fato desvia parte de seu pensamento e concomitantemente de seu investimento, traduzido no preparo e emprego, da missão principal: defesa da Pátria.

Soares e Kuhlmann[95] asseveram que entre militares e alguns segmentos civis há uma visão, mesmo difusa, de que cabe às Forças Armadas a manutenção da estabilidade social e a resolução de crises entre as elites políticas, mas nas próprias Forças Armadas permanece

---

[93] EXÉRCITO BRASILEIRO. *Noticiário do Exército*. Brasília-DF, Ano XLIX. nº 10.29519, abr 2006. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/NE/2006/04/10295/sinop295.htm> Acesso em: 28 abr 2007, grifos nossos.

[94] EXÉRCITO BRASILEIRO. *As origens do Exército Brasileiro.* Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/01inst/Historia/index.htm> Acesso em: 28 abr 2007, grifos nossos.

[95] SOARES, Samuel Alves; KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla, 2005, op. cit.

ainda uma forte percepção de que essas constituem o elemento principal para preservação da unidade nacional.

Para Kuhlmann, os argumentos das Forças Armadas são de que, em algumas regiões do Brasil, as Forças Armadas representam o único significado de brasilidade e da presença do Estado, agindo como principal vetor da coesão e unidade nacionais e que o sentimento de exclusividade, de estar presente, traduz uma idéia de onipresença, de poderio acima do Estado.[96]

Assim, acabam assumindo um papel que pertence também a outros setores da vida nacional, o que, de certa forma, provoca por um lado uma acomodação do poder político, representada pela conveniência e conivência do Estado com esse tipo de ação e, por outro, uma distorção quanto ao papel de cada poder e a sua respectiva responsabilidade pela condução de políticas públicas no País.

Corroborando as assertivas acima, Alves afirma que, no que tange à força militar terrestre,

> a ação política permanente [...] levou à **hipertrofia da estratégia da presença**, legada pelos portugueses, de tal forma que ela se tornou mais que uma estratégia militar de permanência física em todo o país, para assegurar um mínimo grau de segurança, para efetivamente configurar-se em **onipresença política da instituição na vida da Nação.** [97]

Esse autor prossegue sua análise apresentando a tese de que a atual estratégia militar terrestre é anacrônica, pois está atrelada às demandas de segurança que remontam ao período colonial. Isto posto, não atendem adequadamente às novas perspectivas da Política de Defesa Nacional que "apontam para a proeminência futura de ações de defesa externa".[98]

Em outro artigo, Alves, ao tratar da estratégia de presença, discorre que é uma herança portuguesa e as turbulências internas do Brasil imperial e republicano geraram a concentração de forças no Sudeste e Sul do País. Essa realidade permanece até os dias de hoje, apesar de algumas mudanças recentes, como a transferência de Brigadas para a Amazônia. O autor resume suas idéias considerando que a "estrutura militar está condicionada para responder aos desafios do passado, ou seja, é rebocada pela História. A mentalidade é eminentemente

---

[96] KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla. *O Serviço Militar, Democracia e Defesa Nacional: Razões da permanência do Modelo de Recrutamento no Brasil*. São Paulo, 2001. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

[97] ALVES, Leonardo Ramalho Rodrigues. Uma percepção crítica da estratégia militar terrestre brasileira. *Revista A Defesa Nacional*. Rio de Janeiro, n.786, Mai/Jun/Ago, p.20-27, 2003, p. 22, grifos nossos.

[98] Ibid., p.22.

retrospectiva, defensiva e endógena, não correspondendo ao desejável para quem aspira ao círculo das nações de primeiro nível".[99]

O Almirante Flores, ao fazer um esboço da configuração militar no Brasil, afirma que a preocupação com o papel de presença territorial federal ainda é válida no Brasil, mas o modelo atual "pode vir a ser prudentemente revisto em razão da grande melhora das comunicações e dos transportes ocorrida desde a época em que ele foi adotado. Esse avanço permite, hoje, construir a presença conjunturalmente necessária, combinando a permanente com a oportuna, provida pela mobilidade".[100]

Para Eliézer Rizzo de Oliveira[101], a defesa nacional deveria ser pensada como um sistema de redes públicas de natureza diferente que pudesse ter acesso às fronteiras, e o Estado teria que estar presente não só por meio das Forças Armadas, mas de todos os seus setores.

O Brigadeiro Murillo Santos[102], ao tratar da distribuição dos efetivos militares do Exército no território nacional, faz a seguinte consideração:

> Salta à vista a propriedade de ter erigido a questão a nível (*sic*) estratégico, sobretudo por suas implicações. A localização de instâncias federais nos Estados sempre considerou longas negociações políticas, compensações, etc., o que é perfeitamente legítimo, tendo em vista que a União tem como pressuposto básico alcançar uma alocação de recursos que contribua para a harmonia do conjunto, eliminando disparidades ou, pelo menos, não contribuindo para os agravar. Por isto mesmo os temas dos desníveis regionais e da distribuição populacional constituem preocupação constante dos governos.

Mas, prossegue o autor,

> A distribuição de efetivos militares tem, obrigatoriamente, que seguir outras determinantes. Deve corresponder às interferências ditadas pela estratégia. **Requer análises sistemáticas e profundas. Precisa passar pelo crivo de sucessivas gerações de estudiosos.** [...] precisa estar conjugada com a estratégia de dissuasão.[103]

Em síntese, apesar da premência de análises profundas e sistemáticas quanto às atuais estratégias militares e distribuição de efetivos militares vigentes, como orienta o Brigadeiro

---

[99] ALVES, Leonardo Ramalho Rodrigues. O arquipélago Brasil e a manobra estratégica em linhas interiores. *Revista A Defesa Nacional*. Rio de Janeiro, n.799, Mai/Jun/Jul/Ago, p. 26-44, 2004, p. 33.

[100] FLORES, Mario César. *Reflexões estratégicas*. Repensando a defesa nacional. São Paulo: É Realizações, 2002, p. 84.

[101] OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. A faixa de fronteira, os crimes transnacionais e as ações de integração. In: *Seminários. Faixa de Fronteira: novos paradigmas.* Brasília: Gabinete de Segurança institucional. Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais, 07 e 08 de outubro de 2004.

[102] SANTOS, Murillo. *O caminho da profissionalização das Forças Armadas*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora do Livro, 1991, p.117.

[103] Ibid., p. 119, grifos nossos.

Murillo Santos, o que ainda permanece em vigor quanto às estratégias militares são as de dissuasão, presença, projeção de poder, resistência, defensiva e ofensiva e, no caso específico do poder militar terrestre, a ênfase é na estratégia de dissuasão, *presença* e projeção de poder. O que essas estratégias efetivamente desempenham “na prática” ou promovem é um vasto campo a ser pesquisado e, como considera o autor acima, não prescinde da presença de diversos grupos: acadêmicos, poder político, militares e representantes da sociedade, ou seja, estudiosos da temática.

Na pesquisa em curso, elegemos uma estratégia para fins de análise: a estratégia de presença, enfatizando a realidade do Exército Brasileiro. Nos próximos capítulos, analisaremos algumas temáticas: a atual distribuição territorial das organizações militares do Exército; o papel dos Órgãos de Formação da Reserva (OFR), aqui representados pelos Tiros de Guerra, que se capilarizam pelo território brasileiro; as características e ‘funções’ destes órgãos militares frente à estratégia selecionada (presença) e frente ao território local; suas estruturas; as relações com o poder local e suas inserções sociais.

CAPÍTULO II[1] - A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS *UNIDADES*[2] MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

> *"Para reconhecerdes a necessidade da força [...] bastará lembrar-vos que ella tem de ser distribuída por todos os pontos deste vasto Império, para guarnecer tantas fortificações do litoral, defender nossas extensas e remotas fronteiras, e estar sempre prompta a manter a ordem quando chegue a ser perturbada.[...] He na verdade oneroso ao Estado o sustentar hum Exercito em tempo de paz; mas devemos lembrar-nos que os conflictos de guerra sobrevem muitas vezes quando menos se espera, e não he repentinamente que se organiza e disciplina um Exercito".*[3]
>
> *Jeronimo Francisco Coelho –*
> *Ministro da Guerra - 1845*

2.1. Introdução

A distribuição territorial das forças militares, aqui tratando especificamente do Exército, remonta ao Brasil colônia. Atrelada às orientações políticas, econômicas e de defesa do poder central, encontra suas raízes nas primeiras fortificações construídas para defesa dos invasores europeus, ainda no século XVI.

Posteriormente, no final do século XIX e princípio do século XX, a despeito das diversas incursões na vida política do País, as orientações de reordenamento atenderam às várias 'orientações estratégicas ou ideológicas' que permearam diferentes momentos da nossa história: o Brasil República e a concentração de tropas próxima ao poder político, as hipóteses de conflito com a Argentina e o deslocamento de *unidade*s militares para a Região Sul, o inimigo interno e a distribuição de tropas em grandes centros urbanos e, mais recentemente (final da década de 1990), a nova concepção estratégica de defesa da Amazônia, tornando-se

---

[1] Agradeço imensamente ao Coronel QEMA Joarez Alves Pereira Júnior pela leitura crítica e observações sobre este capítulo.

[2] Lembrando que estamos considerando por unidade militar um conjunto arquitetônico contínuo ou descontínuo, sob o comando direto de um indivíduo, podendo ter número variável de efetivo e sendo integrante do Exército Brasileiro, ou seja o termo '*unidade*' refere-se de forma genérica a qualquer 'instância' militar sem especificar se grande comando, grande unidade, unidade, subunidade ou se da ativa ou da reserva (OMA ou OFR).

[3] Palavras do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Jeronimo Francisco Coelho, apresentado na Assembléia Geral Legislativa, em 14 de janeiro de 1845. BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1844*. Rio de Janeiro, 1845. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2197/000027.html>. Acesso em: 5 jan. 2008, p. 27.

prioridade para a defesa nacional e provocando um novo reordenamento das *unidade*s militares.

Neste capítulo, traçaremos um breve perfil da atual estrutura de funcionamento do Exército e da distribuição das *unidade*s militares desta instituição no interior do território brasileiro. Sem grandes análises ou reflexões conceituais, pretendemos apenas tecer um **rápido panorama** da estrutura organizacional do Exército Brasileiro em tempo de paz, para situar nesse contexto as *unidade*s voltadas para a formação da reserva.

2.2. A atual estrutura e organização do Exército no Brasil

O Exército Brasileiro integra o conjunto das Forças Armadas (Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea) e está subordinado ao Ministério da Defesa e, em última instância, ao Presidente da República, o Comandante Supremo das Forças Armadas. Porém, possui seu próprio comandante e tem sua estrutura centrada nesse comando, o que confere a instituição, assim como às demais forças singulares, autonomia funcional.

A instituição militar Exército Brasileiro possui uma estrutura complexa e bem demarcada territorialmente. De forma resumida, podemos considerar que essa instituição possui uma estrutura de combate e uma administrativa que dá suporte ao combate e atende os recursos humanos. Também, funcionando concomitantemente, interpretamos que existe uma estrutura de ensino e outra de formação de reservista.

Os valores “disciplina e hierarquia” constituem a base institucional das Forças Armadas. Todos os seus integrantes possuem um ‘lugar’ na hierarquia militar, ou seja, não há a hipótese de dois indivíduos se equipararem hierarquicamente, pois há uma ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da instituição, realizada por postos ou graduações, conforme se trate, respectivamente, de oficiais ou de subtenentes, sargentos, cabos e soldados.[4]

Territorialmente, o Exército Brasileiro se estrutura em sete Grandes Comandos de Área, conforme ilustra a figura abaixo: da Amazônia (CMA), do Oeste (CMO), do Planalto (CMP), do Nordeste (CMNE), do Leste (CML), do Sudeste (CMSE) e do Sul (CMS).

---

[4] EXÉRCITO BRASILEIRO. Centro de Comunicação Social. A carreira militar: características da profissão. *Revista Verde-Oliva*, Brasília, DF, ano XXXII, n. 187, p.42-43, Jan/Fev/Mar, 2006.

Figura 2.1 - Comandos Militares de Área do Exército Brasileiro - 2007
Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. *Estrutura organizacional do Exército Brasileiro*. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/01inst/Conheca/estrorgeb.htm>. Acesso em: 4 out. 2006.

Siglas:
CMA – Comando Militar da Amazônia
CMO – Comando Militar do Oeste
CMP – Comando Militar do Planalto
CMNE – Comando Militar do Nordeste
CML – Comando Militar do Leste
CMSE – Comando Militar do Sudeste
CMS – Comando Militar do Sul

Observando o mapa das Grandes Regiões brasileiras, regionalização estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística[5], podemos inferir que a regionalização promovida pelo Exército possui certa similaridade com as Grandes Regiões, ainda que haja especificidades para atender a determinações estratégicas militares de distribuição de *unidades* e atuação tática para fins de defesa.

[5] A divisão regional brasileira em Grandes Regiões foi elaborada tendo por base um conjunto de determinações econômicas, sociais e políticas que dizem respeito à totalidade da organização do espaço nacional em suas interações como o quadro natural. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Geografia. Divisão regional*. Brasil, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int.shtm?c=1>. Acesso em 10 fev. 2007.

Figura 2.2 – Grandes Regiões brasileiras – 2007
Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int.shtm?c=1.

Os Grandes Comandos "são responsáveis pelo planejamento, preparo e emprego das tropas em sua área".[6] Para desempenharem estas funções, contam com dois 'braços'. Um operacional, representado pelas **Divisões de Exército (DE)** e suas respectivas Brigadas subordinadas, e um administrativo, para fins de defesa territorial e apoio logístico à atividade-fim e aos recursos humanos, delegado às **Regiões Militares (RM).** A figura abaixo ilustra a regionalização dos Grandes Comandos e das suas RM subordinadas.

[6] EXÉRCITO BRASILEIRO. *Estrutura organizacional do Exército Brasileiro.* Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/01inst/Conheca/estrorgeb.htm>. Acesso em: 4 out. 2006.

Figura 2.3 – Comandos Militares de Área e Regiões Militares - 2007.

Fonte: adaptado de EXÉRCITO BRASILEIRO. Departamento Geral de Pessoal. Disponível em: <http://www.dgp.eb.mil.br/regiaomilitar/default.htm>. Acesso em: 03 out 2006.
- **1ª Região Militar**: jurisdição sobre os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, e sede do Comando na cidade do Rio de Janeiro - RJ; - **2ª Região Militar** : jurisdição sobre o Estado de São Paulo, e sede do Comando na cidade de São Paulo - SP; - **3ª Região Militar**: jurisdição sobre o Estado do Rio Grande do Sul, e sede do Comando na cidade de Porto Alegre - RS; - **4ª Região Militar**: jurisdição sobre o Estado de Minas Gerais, exceto a área do Triângulo Mineiro, e sede do Comando na cidade de Belo Horizonte - MG; - **5ª Região Militar**: jurisdição sobre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, e sede do Comando na cidade de Curitiba - PR; - **6ª Região Militar** : jurisdição sobre os Estados da Bahia e de Sergipe, e sede do Comando na cidade de Salvador - BA; - **7ª Região Militar**: jurisdição sobre os Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco e de Alagoas, e sede do Comando na cidade do Recife - PE; - **8ª Região Militar**: jurisdição sobre os Estados do Pará e do Amapá, a área do Estado do Tocantins limitada ao Sul pelos municípios de Wanderlândia, Babaçulândia e Xambioá (estes inclusive) e as áreas dos Municípios de Açailândia, João Lisboa, Imperatriz, Amarante do Maranhão, Montes Altos, Sítio Novo, Porto Franco, Estreito e Carolina, todos no Estado do Maranhão, e sede do Comando na cidade de Belém - PA; - **9ª Região Militar**: jurisdição sobre os Estados do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso, e sede do Comando na cidade de Campo Grande - MS; - **10ª Região Militar**: jurisdição sobre os Estados do Ceará, do Piauí e do Maranhão (exceto a área sob jurisdição da 8ª RM), e sede do Comando na cidade de Fortaleza - CE; - **11ª Região Militar**: jurisdição sobre o Distrito Federal, os Estados de Goiás e do Tocantins (exceto a área sob jurisdição da 8ª Região Militar) e a área do Triângulo Mineiro (limitada a leste pelos municípios de Araguari, Indianópolis, Nova Ponte e Uberaba), e sede do Comando na cidade de Brasília - DF; e - **12ª Região Militar**: jurisdição sobre os Estados do Amazonas, do Acre, de Roraima e de Rondônia, e sede do Comando na cidade de Manaus - AM. BRASIL. Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999. Dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos Militares de Área e das Regiões Militares no Exército Brasileiro, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/D3213.htm>. Acesso em: 5 out. 2006.

As RM dão suporte às organizações militares situadas sob sua jurisdição, coordenando as atividades logísticas de suprimento, manutenção, transporte, saúde e pessoal, além de participarem do sistema do Serviço Militar e de realizarem obras nesses quartéis.[7]

O organograma abaixo serve para melhor exemplificar a funcionalidade de uma RM. Esse se refere à estrutura organizacional da 9ª RM, que está subordinada ao Comando Militar do Oeste. Estão listadas todas as *unidades* militares situadas sob a jurisdição desta RM (Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul).
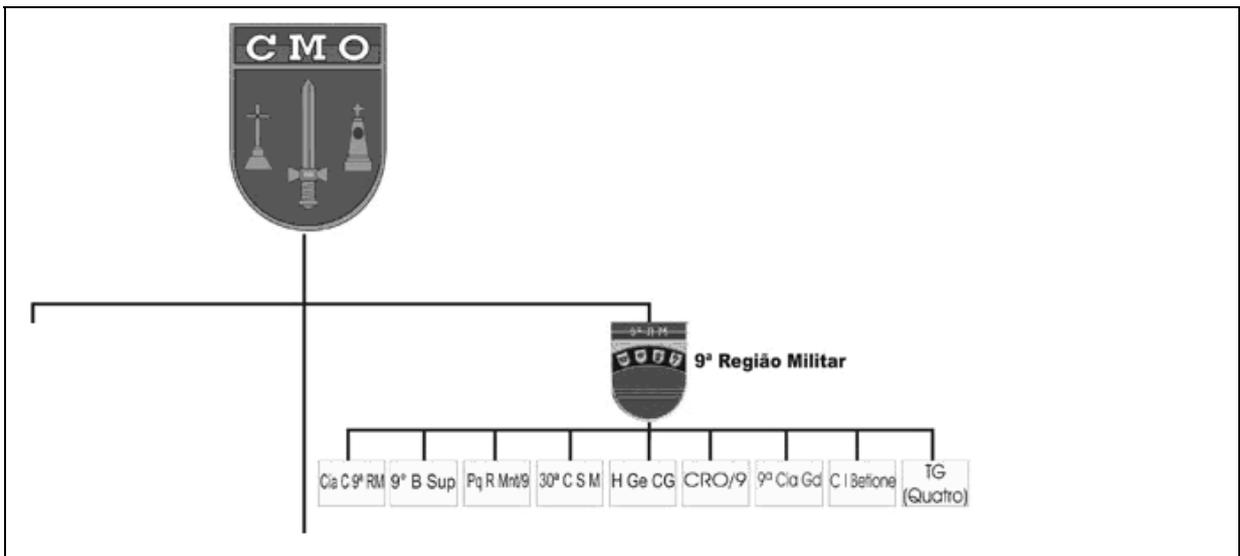
Figura 2.4 - Estrutura organizacional da 9ª Região Militar - Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - subordinada ao Comando Militar do Oeste.

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. Estrutura do Comando Militar do Oeste. Campo Grande, MS, 2008. Disponível em: <http://www.cmo.eb.mil.br/index2.php?conteudo=canais&ca_id=4&numMenu=8>. Acesso em: 10 mar. 2008.

Siglas:
- CMO: Comando Militar do Oeste
- Cia C: Companhia de Comando
- B Sup: Batalhão de Suprimento
- Pq R Mnt: Parque Regional de Manutenção
- CSM: Circunscrição de Serviço Militar
- H Ge CG: Hospital Geral de Campo Grande
- CRO: Comissão Regional de Obras
- Cia Gd: Companhia de Guarda
- CI Betione: Campo de Instrução de Betione
- TG: Tiro de Guerra

Como podemos observar no organograma acima, as organizações militares subordinadas à 9ª RM estão voltadas ao apoio logístico, administrativo e de recursos humanos – suprimento, manutenção, obras, saúde – e atendem também às *unidades* vinculadas ao serviço militar obrigatório: Circunscrição de Serviço Militar e Tiro de Guerra.

Em alguns casos, a RM conta com algumas organizações militares combatentes, a exemplo da 6ª RM (Estado de Aracaju e Bahia) e da 10ª RM (Estados do Maranhão, Piauí e Ceará), que possuem sob suas subordinações batalhão de caçadores (10ª e 6ª RM) e batalhão

[7] EXÉRCITO BRASILEIRO. *Estrutura organizacional do Exército Brasileiro*, 2006, op. cit.

de infantaria (6ª RM), conforme ilustram os organogramas abaixo. Tal estrutura objetiva fazer frente à necessidade de atuar em áreas de retaguarda no território do Comando Militar do Nordeste. Também, pode servir como força para emprego geral, tanto para o recompletamento de outras forças como para o emprego operacional; ou ainda, missões de garantia da lei e da ordem e ações subsidiárias.
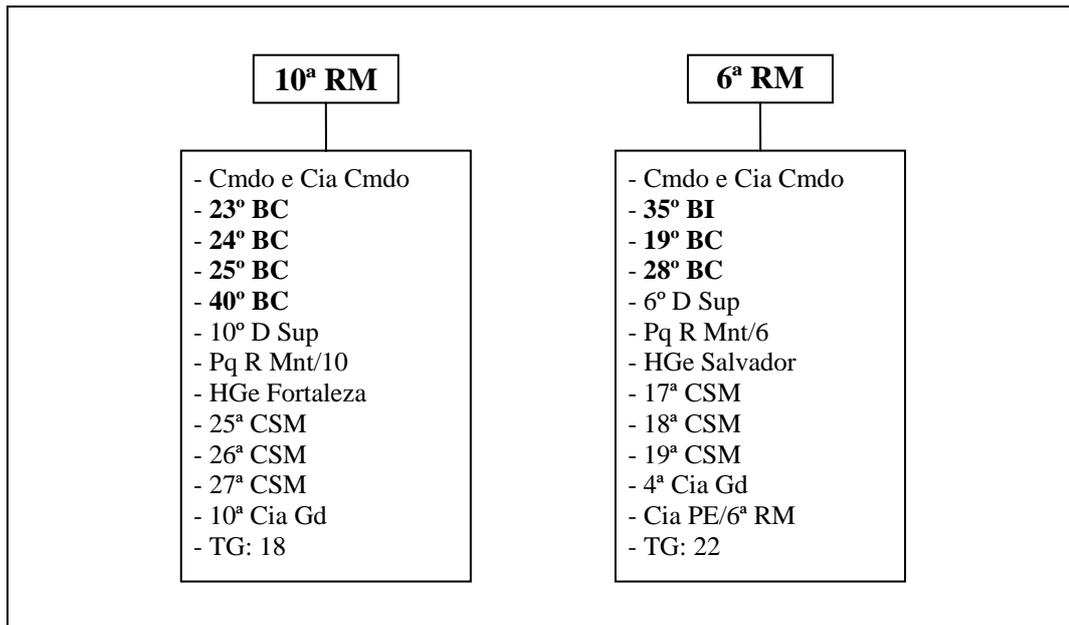
Figura 2.5 – Estrutura Organizacional da 10ª e da 6ª Regiões Militares.

Fonte: adaptado de EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando Militar do Nordeste. Estrutura organizacional do Comando Militar do Nordeste. Recife, PE, 2008. Disponível em: <http://www.cmne.eb.mil.br/imagens/organograma_cmne.jpg>. Acesso em: 10 mar. 2008.

Siglas:
- Cmdo e Cia Cmdo: Comando e Companhia de Comando
- BC: Batalhão de Caçadores
- BI: Batalhão de Infantaria
- D Sup: Depósito de Suprimento
- Pq R Mnt: Parque Regional de Manutenção
- H Ge: Hospital Geral
- CSM: Circunscrição de Serviço Militar
- Cia Gd: Companhia de Guarda
- Cia P E: Companhia de Polícia do Exército
- TG: Tiro de Guerra

O braço operacional do Exército, também chamado de Força Terrestre, encontra nas **Divisões de Exército**, brigadas e unidades de combate e de apoio ao combate a sua constituição. As Divisões de Exército, como já mencionamos, estão sob subordinação dos Comandos Militares de Área e são compostas por brigadas. A *brigada* é tida como módulo básico de combate para a configuração de elementos operacionais e de alocação de material de emprego militar. *Brigada* é uma “Grande Unidade básica de combinação de armas, integrada num conjunto equilibrado por unidade de combate, de apoio ao combate e de apoio

logístico, com capacidade de atuar independentemente e de durar na ação”[8]. Cada Brigada está estruturada e seus recursos humanos adestrados de modo a atender a táticas militares específicas. Exemplificando, a 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, subordinada e situada na jurisdição do Comando Militar do Oeste, está localizada na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, e tem como função principal atuar como Força de Vigilância na fronteira oeste do Brasil. Essa Brigada é composta por diversas *unidades* subordinadas, situadas em locais afastados da sua sede, mas estratégicos para fazer frente à funcionalidade desta Brigada. A figura abaixo ilustra a abrangência territorial da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.
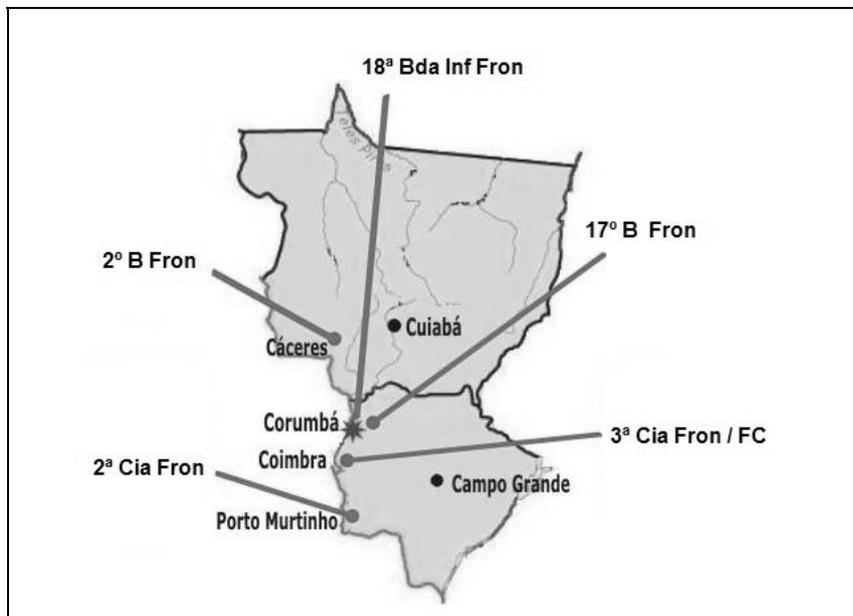
Figura 2.6 – Localização das unidades militares que compõem a 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira – Corumbá – Mato Grosso do Sul.

Fonte: adaptado de EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira. *Subordinação*. Disponível em: <http://www.18bdainffron.eb.mil.br/subordinacao.html>. Acesso em: 15 mar. 2008.

Siglas: - B Fron: 2º Batalhão de Fronteira; - Cia Fron: Companhia de Fronteira; - FC: Forte Coimbra.

Atualmente existem no território brasileiro 26 brigadas e um Comando de Aviação. O quadro 2.1 lista essas organizações, situando-as na jurisdição da Divisão de Exército e/ou Grande Comando e dos Estados Federados:

[8] MINISTÉRIO DA DEFESA. Estado-Maior do Exército. *Manual de Campanha C 20-1*. Glossário de termos e expressões para uso no Exército. 3 ed. Brasília: EGGCF, 2003, p. B-5.

CM /Sede	RM/Sede	Jurisdição	Div Ex	Brigadas
CMA Manaus-AM	8ª RM Belém-PA	Pará Amapá Maranhão (parte) Tocantins (parte)	8ª (Belém-PA)	23ª Bda Inf Sl – Marabá – PA
	12ª RM Manaus-AM	Amazonas Acre Roraima Rondônia		16ª Bda Inf Sl – Tefé-AM
				17ª Bda Inf Sl – Porto Velho-RO
				1ª Bda Inf Sl – Boa Vista-RR
				2ª Bda Inf Sl – São Gabriel da Cachoeira - AM
CMNE Recife-PE	6ª RM Salvador-BA	Bahia Sergipe	7ª (Recife-PE)	
	7ª RM/7 DE Recife-PE	Rio Grande do Norte Paraíba Pernambuco Alagoas		7ªBda Inf Mtz—Natal-RN
				10ª Bda Inf Mtz – Recife-PE
	10ª RM Fortaleza-CE	Ceará Piauí Maranhão (-8 RM)		
CMO Campo Grande-MS	9ª RM Campo Grande- MS	Mato Grosso do Sul Mato Grosso		13ª Bda Inf Mtz - Cuiabá-MT
				18ª Bda Inf Fron - Corumbá-MS
				4ª Bda C Mec- Dourados-MS
CMP Brasília	11ª RM Brasília-DF	Distrito Federal Goiás Tocantins (-) Triângulo Mineiro*		Brigada de Operações Especiais - Goiânia -GO
				3ª Bda Inf Mtz- Cristalina - GO
CML Rio de Janeiro	1ª RM Rio de Janeiro-RJ	Rio de Janeiro Espírito Santo	1ª (Rio de Janeiro-RJ)	Bda Inf Pqdt – Rio de Janeiro-RJ
	4ª RM Belo Horizonte - MG	Minas Gerais (- Triângulo Mineiro)		9ª Bda Inf Mtz – Rio de Janeiro-RJ
				4ª Bda Inf Mtz - Juiz de Fora-MG
CMSE São Paulo	2ª RM São Paulo -SP	São Paulo	2ª (São Paulo- SP)	11ª Bda Inf L (GLO) - Campinas-SP
				12ª Bda Inf L (Amv) - Caçapava-SP
				CAvEx - Taubaté-SP
				1ª Bda AAAe - Guarujá-SP
CMS Porto Alegre- RS	5ª RM/5DE Curitiba-PR	Paraná Santa Catarina	5ª (Curitiba- PR)	15ª Bda Inf Mtz – Cascavel –PR
				14ª Bda Inf Mtz – Florianópolis-SC
				5ª Bda C Bld – Ponta Grossa-PR
	3ª RM Porto Alegre-RS	Rio Grande do Sul	3ª (Santa Maria-RS)	6ª Bda Inf Bld – Santa Maria - 3 DE
				1ª Bda C Mec – Santiago – RS – 3 DE
				2ª Bda C Mec – Uruguaiana-RS – 3 DE
			6ª (Porto Alegre-RS)	3ª Bda C Mec – Bagé- RS -6 DE
				8ª Bda Inf Mtz – Pelotas--RS – 6 DE

Quadro 2.1 - Organizações Militares operacionais por Comando de Área e Região Militar - 2007

*Triângulo Mineiro: área limitada a leste pelos Municípios de Araguari, Indianópolis, Nova Ponte e Uberaba.

Fonte: KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla. *Exército Brasileiro: estrutura militar e ordenamento político. 1985 - 2007*. 2007, 182p. Tese (Doutorado em Ciência Política) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SIGLAS

CMA - Comando Militar da Amazônia
CMNE - Comando Militar do Nordeste
CMO - Comando Militar do Oeste
CML - Comando Militar de Leste
CMSE - Comando Militar do Sudeste
CMS - Comando Militar do Sul
Bda - Brigada
Inf - Infantaria
C- Cavalaria
AAAe – Artilharia Anti-Aérea

Bld – Blindada
C Av Ex- Comando da Aviação do Exército
Fron - Fronteira
L - Leve
Mec - Mecanizada
Mtz - Motorizada
Op Esp - Operações Especiais
Pqdt – Pára-quedista
Sl - Selva
GLO - Garantia da Lei e da Ordem

No intuito de tornar mais compreensivas as relações de subordinação no interior de um Grande Comando de Área, mostraremos a seguir um organograma bastante simplificado.
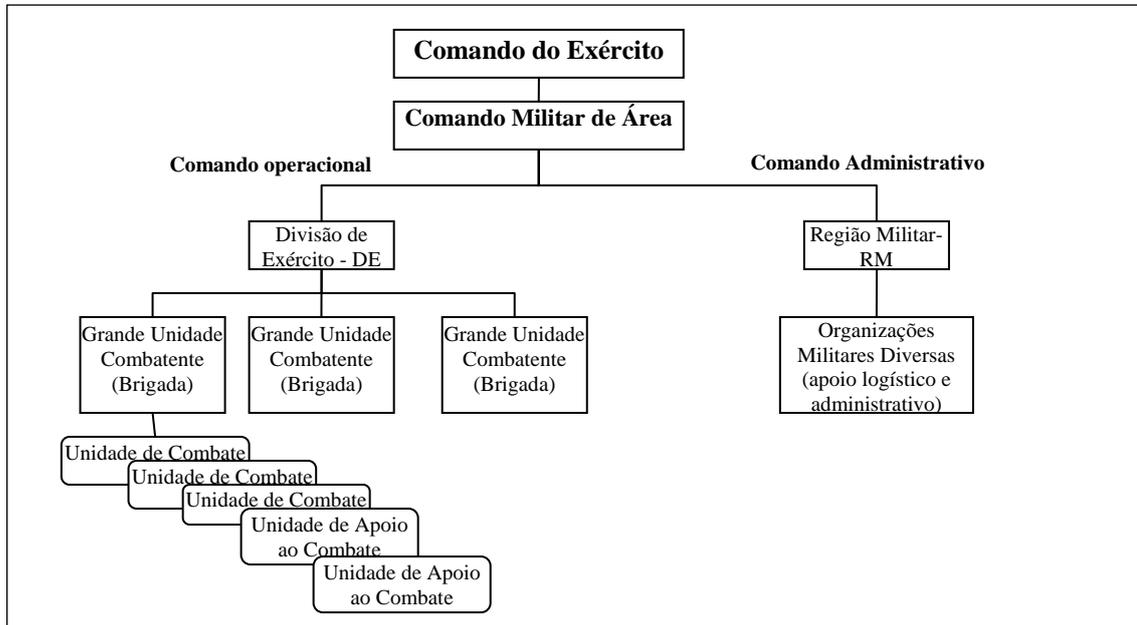
Figura 2.7 – Organograma simplificado da estrutura organizacional de um Comando Militar de Área do Exército Brasileiro.
Fonte: elaborada pela autora.

Mostramos, de maneira sucinta e genérica, como o Exército Brasileiro está estruturado territorialmente, a partir da regionalização dos Grandes Comandos de Área. Para dar suporte a essa estrutura territorial, há um conjunto de departamentos e diretorias, ou seja, uma estrutura departamental para atender às especificidades da Força Terrestre: logística, pessoal, finanças, ciência e tecnologia, engenharia e construção, ensino e operações terrestres. São os chamados Órgãos de Direção Setorial (ODS) com os seus respectivos órgãos de apoio. Estes órgãos possuem vinculação técnica com organizações militares situadas na jurisdição de um Comando Militar de Área. Exemplificando, a Diretoria de Saúde possui *vinculação técnica* com todas as organizações militares de saúde do Exército, situadas nos sete Comandos Militares de Área.

Em âmbito mais geral, existe o Órgão de Direção Geral (ODG), representado pelo Estado-Maior do Exército e suas subchefias. Conforme consta da página oficial deste órgão[9], sua tarefa é "estudar, planejar, orientar, coordenar e controlar, no nível de direção geral, as atividades da Força, em conformidade com as decisões e diretrizes do Comandante do

[9] EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. Missão. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.eme.eb.mil.br/>. Acesso em: 22 fev. 2008.

Exército”. Também, é o grande responsável pela elaboração da Política Militar Terrestre, pelo Planejamento Estratégico institucional e, por fim, pela *orientação do preparo e do emprego* da Força Terrestre, ou seja, é o órgão que estabelece as diretrizes gerais ligadas à atuação do Exército em consonância com o que prevê a Carta Magna.

Por fim, há um conjunto de órgãos de assessoramento do Comando do Exército, composto por diversas organizações que dão suporte à função de comando, tais como o Centro de Comunicação Social, responsável pela divulgação institucional, e a Secretaria Geral do Exército, que tem por função “assessorar o Comandante do Exército nas áreas de Cerimonial, Medalhística, Acervo Cultural e Patrimonial do Exército Brasileiro”[10]. O organograma abaixo ilustra as vinculações funcionais dos órgãos que compõem o Exército.
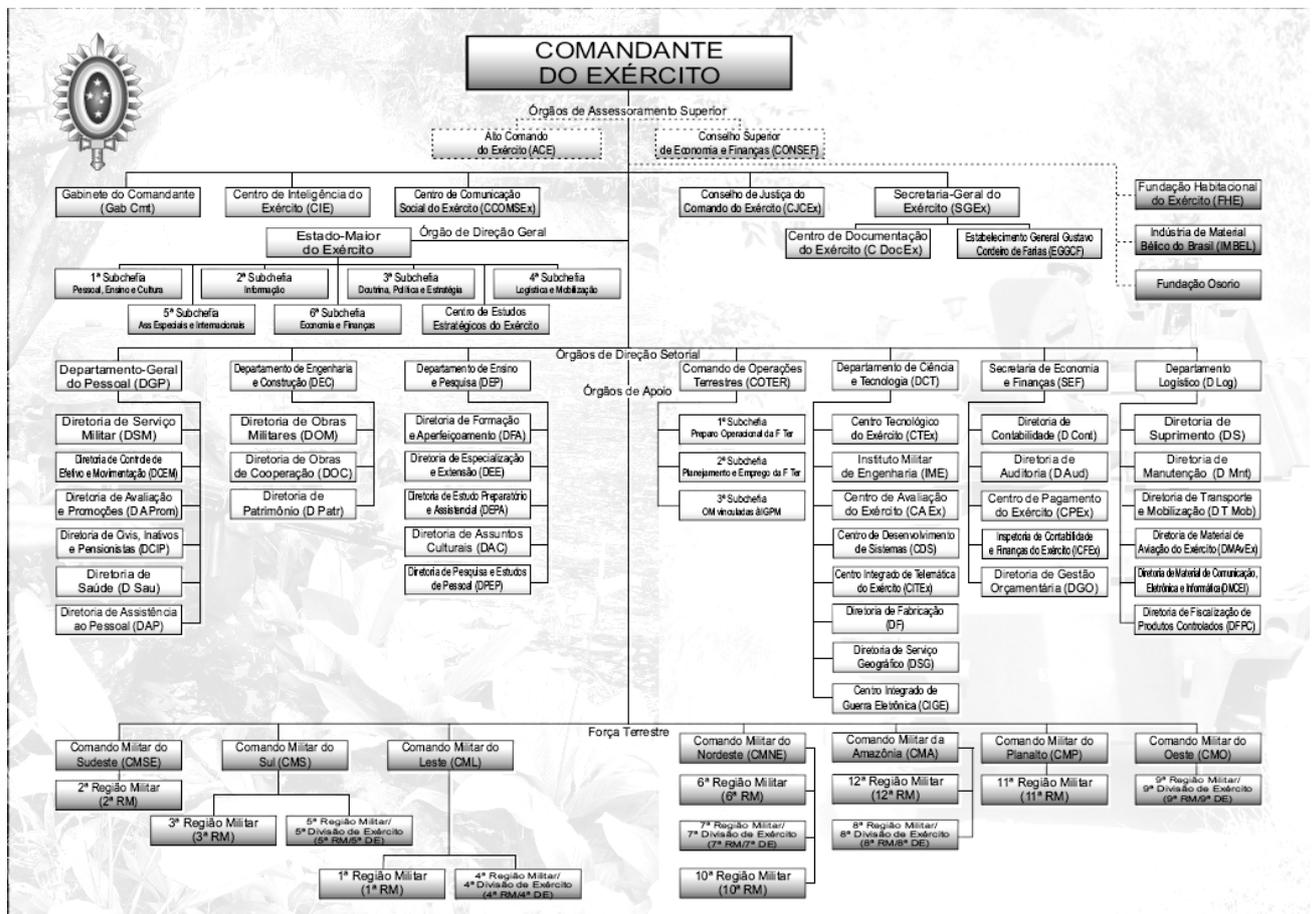
Figura 2.8 - Estrutura organizacional do Exército Brasileiro – 2007.

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. Instituição: estrutura organizacional. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/01inst/Conheca/Imagens/organo06.pdf>. Acesso em 15 jan. 2008.

Este organograma não lista as Divisões de Exército (DE) existentes hoje. São as seguintes DE.: 2ª DE (CMSE), 1ª DE (CML), 3ª, 5ª e 6ª DE (CMSE), 7ª DE (CMNE) e 8ª DE (CMA). Foram extintas a 4ª DE (CML) e 9ª DE (CMO).

[10] EXÉRCITO BRASILEIRO. Secretaria geral do Exército. *Missão*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/html/missao.html>. Acesso em: 22 fev. 2008.

Para facilitar o entendimento da estrutura organizacional do Exército Brasileiro, explicitamos que este apresenta, basicamente, duas estruturas: uma de combate e outra administrativa. Porém, interpretamos que, concomitantemente a estas duas, há uma estrutura de ensino e outra voltada para a formação de reservistas, visto que, ainda que estas existam para atender a atividade-fim (função combativa), apresentam considerável amplitude na estrutura organizacional da instituição militar.

2.2.1 A estrutura de ensino

A estrutura de ensino militar possui um alcance bastante significativo na estrutura organizacional do Exército. É gerenciada pelos seguintes Órgãos de Direção Setorial: Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), Comando de Operações Terrestres (COTER) e Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT). O DEP é o responsável por gerenciar todo o sistema de ensino militar, juntamente com o COTER, que se volta mais para avaliação da capacidade operacional e da instrução militar da Força Terrestre, e o DCT, responsável pelo sistema de ciência e tecnologia e, inclusive, tem como escola subordinada o Instituto Militar de Engenharia.

Os estabelecimentos de ensino pertencentes ao Exército Brasileiro dividem-se em três conjuntos: os estabelecimentos responsáveis pela formação, os de aperfeiçoamento e os de especialização, extensão e estágios. Dentre as escolas de formação, existem dois grupos:

- as responsáveis pela *formação de oficiais* de carreira de diversas armas quadros e serviços: Escola Preparatória de Cadetes do Exército (Campinas-SP), Academia Militar das Agulhas Negras (Resende-RJ), Instituto Militar de Engenharia (Rio de Janeiro-RJ), Escola de Saúde (Rio de Janeiro-RJ) e Escola de Administração do Exército (Salvador-BA);
- as escolas voltadas para a *formação de sargentos* de carreira: Escola de Sargentos das Armas (Três Corações-MG), de Instrução Especializada (Rio de Janeiro-RJ), de Material Bélico (Rio de Janeiro-RJ), de Comunicações (Rio de Janeiro-RJ) e Centro de Instrução de Aviação do Exército (Taubaté-SP).

Depois de terminado o período de formação, tanto o oficial quanto o sargento de carreira terão que realizar outros cursos visando o aprimoramento contínuo. Assim, o militar realizará, obrigatoriamente, cursos de *aperfeiçoamento*. Estes são ministrados na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (Rio de Janeiro-RJ) e na Escola de Aperfeiçoamento de

Sargentos das Armas (Cruz Alta-RS). Também destinada ao aperfeiçoamento de oficiais está a Escola de Comando e Estado Maior do Exército, porém o ingresso nesta escola fica condicionado à aprovação do militar em provas de seleção.

Complementarmente aos cursos de *aperfeiçoamento*, o Exército dispõe de cursos de *especialização* (sessenta e seis para oficiais e setenta e seis para sargentos), cursos de *extensão* (oito para oficiais e seis para sargentos) e *estágios* (quarenta e sete para oficiais e trinta e dois para sargentos)[11]. Esses cursos versam sobre diversas áreas voltadas para a aplicação na atividade militar e são ofertados em diversas escolas e centros de instrução ou ainda em *unidades* militares especializadas em uma determinada atividade, por exemplo, os Batalhões de Polícia do Exército que oferecem diversos cursos e estágios, tais como Perito Criminal, Adestrador de Cães de Guerra etc. O quadro abaixo lista os estabelecimentos que promovem cursos de especialização, extensão ou estágios.

Estabelecimentos que ofertam cursos (especialização, extensão ou estágios)	**Localização**
Centro de Estudos de Pessoal (CEP)	Rio de Janeiro - RJ
Escola de Equitação do Exército (EsEqEx)	Rio de Janeiro - RJ
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe)	Rio de Janeiro - RJ
Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx)	Rio de Janeiro - RJ
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE)	Brasília - DF
Centro de Instrução e Aviação do Exército (CIAvEx)	Taubaté - SP
Centro de Instrução de Operações de Paz (CIOpPaz)	Rio de Janeiro - RJ
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS)	Manaus - AM
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CIPqdtGPB)	Rio de Janeiro - RJ
Companhia de Defesa Química, Biológica e Nuclear	Rio de Janeiro - RJ
Centro de Instrução de Blindados (CIBld)	Santa Maria - RS
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp)	Rio de Janeiro - RJ
Centro de Instrução de Garantia da Lei e da Ordem (CIGLO)	Campinas - SP
Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes (CIArtFgt - 6º GLMF)	Brasília - DF
Centro de Instrução de Operações de Caatinga (CIOpC - 72º BIMtz)	Recife - PE
Centro de Instrução de Engenharia de Construção (CIEngCnst -11º BEngCnst)	Araguari - MG
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA)	Manaus - AM
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx)	Brasília - DF
11º Batalhão de Infantaria de Montanha (11ºBIMth)	São João Del Rei - MG
17º Batalhão de Fronteira (17º BFron)	Corumbá - MS
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (AGR)	Rio de Janeiro - RJ
Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB)	Brasília - DF
1º Batalhão de Polícia do Exército (1ºBPE)	Rio de Janeiro - RJ
2º Batalhão de Polícia do Exército (2ºBPE)	Osasco - SP
3º Batalhão de Polícia do Exército (3ºBPE)	Porto Alegre - RS
4º Batalhão de Polícia do Exército (4ºBPE)	Recife - PE

Quadro 2.2 – Lista dos Estabelecimentos militares do Exército que oferecem cursos de especialização, extensão ou estágios.

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. Diretoria de Especialização e Extensão. *Cursos e estágios*. Disponível em: <http://www.dee.ensino.eb.br/cursosestagios.htm>. Acesso em 20 mar. 2008.

[11] EXÉRCITO BRASILEIRO, *Revista Verde-Oliva*, n. 187, op cit., p.43.

Além das escolas e cursos mencionados acima, o Exército mantém uma estrutura de Ensino Fundamental e Médio voltada para atender os filhos de militares e o público civil. São doze colégios militares, localizados nas seguintes cidades: Manaus, Fortaleza, Recife, Salvador, Brasília, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Campo Grande, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre e Santa Maria.

Como já mencionamos, a estrutura de ensino e instrução no Exército Brasileiro é ampla e, com exceção dos Colégios Militares, possui autonomia perante a legislação que rege o ensino no Brasil: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Assim determina o artigo Art. 83º desta Lei: "O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino".[12] A lei específica a que se refere este artigo é a elaborada pela própria instituição militar[13], ou seja, o sistema de instrução militar é concebido e planejado de acordo com os preceitos institucionais da Força Terrestre e o Ministério da Educação não tem ingerência sobre esse sistema.

2.2.2 A estrutura de formação de reservistas

Há, ainda, no Exército Brasileiro o que estamos considerando como uma estrutura voltada para atender a prestação do **serviço militar obrigatório**.[14] Essa estrutura atende três grupos distintos: os oficiais, os sargentos e os soldados reservistas.

Os *oficiais reservistas* são preparados em Núcleos ou Centros de Preparação de Oficiais da Reserva ou em outras Organizações Militares para os jovens que adiaram a incorporação e vão prestar o serviço militar obrigatório após o término do curso superior na área de saúde, no chamado serviço MFDV (médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários). Neste último caso, o jovem realizará um Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) visando adequá-lo às particularidades da instituição militar e, posteriormente, prestará serviços como oficial temporário por até sete anos, se assim o desejar; a obrigatoriedade é de apenas um ano.

---

[12] BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2008.

[13] Vide Lei nº 9.786, de 08 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e o Regulamento desta Lei, Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999.

[14] Falaremos sobre o serviço militar voluntário no capítulo seguinte.

Os *sargentos reservistas* vinculados ao **serviço militar obrigatório** são os que incorporaram como soldados recrutas em uma Organização Militar da Ativa[15] e, posteriormente, realizaram cursos de cabos ou sargentos. Estes também podem permanecer por até sete anos na instituição militar.

Por fim, temos os *soldados reservistas*, que se dividem em quatro categorias: os que prestam o serviço militar obrigatório nas Organizações Militares da Ativa não operacionais, os que servem nas Organizações Militares da Ativa operacionais, os das Escolas de Instrução Militar e os que são matriculados nos Tiros de Guerra, órgãos exclusivamente voltados para a formação dos reservistas conhecidos como atiradores.

2.3 Distribuição das *unidades* do Exército no território brasileiro: algumas considerações

De acordo com o Decreto nº 6.057, de 06 de março de 2007, o efetivo previsto para o serviço ativo em 2007, incluindo todos os postos e graduações, era de 238.203 militares, conforme detalha o quadro abaixo. Todavia, esse valor poderia sofrer alteração, pois o mesmo decreto esclare que o Comandante do Exército tem autonomia para alterar em até vinte por cento os efetivos, com exceção do efetivo de oficiais-generais.

<table>
<tr><th colspan="3">ESPECIFICAÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th></tr>
<tr><td colspan="3">OFICIAIS-GENERAIS</td><td>136</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="3">OFICIAIS</td><td>de carreira</td><td>17.358</td></tr>
<tr><td>temporários</td><td>8.609</td></tr>
<tr><td>soma parcial</td><td>25.967</td></tr>
<tr><td rowspan="8">PRAÇAS</td><td rowspan="4">SUBTENENTES E SARGENTOS</td><td>de carreira</td><td>37.612</td></tr>
<tr><td>do quadro especial</td><td>7.023</td></tr>
<tr><td>temporários</td><td>7.630</td></tr>
<tr><td>soma parcial</td><td>52.265</td></tr>
<tr><td rowspan="4">TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS</td><td>Taifeiros</td><td>865</td></tr>
<tr><td>Cabos</td><td>34.677</td></tr>
<tr><td>Soldados</td><td>124.293</td></tr>
<tr><td>soma parcial</td><td>159.835</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL GERAL</td><td>238.203</td></tr>
</table>

Quadro 2.3 - Efetivo de pessoal militar em serviço ativo do Exército Brasileiro a vigorar em 2007.
Fonte : BRASIL.Decreto nº 6.057, de 6 de março de 2007. Dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do

[15] Lembramos que o Exército classifica as *unidades* militares em dois grupos: as que preparam **exclusivamente** para a reserva, os chamados Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva (NPOR, CPOR), os Órgãos de Formação da Reserva para os praças, atiradores e cabos atiradores (TG) e as Escolas de Instrução Militar, das *unidades* militares que estamos considerando como OM *mistas*, ou seja, incorporam e preparam anualmente um efetivo variável (soldados), mas sua estrutura se mantém, principalmente, com o efetivo fixo, também chamadas de Organizações Militares da Ativa (OMA).

Exército, em serviço ativo, a vigorar em 2007. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6057.htm>. Acesso em: 14 mar. 2007. Obs. Não está incluso neste quadro o efetivo variável de soldados, ou seja, o efetivo incorporado que prestará o serviço militar obrigatório pelo período de um ano.

Este efetivo se distribui pelas inúmeras *unidades* militares do Exército espalhadas no território brasileiro, aditâncias e missões externas. Atualmente, segundo dados obtidos na página oficial do Exército Brasileiro, existem, aproximadamente, 1.228 *unidade*s militares no Brasil, incluindo as *unidade*s de saúde, de ensino, as ligadas ao serviço militar obrigatório, as operacionais voltadas exclusivamente para o combate e as de apoio logístico e administrativo. O quadro 2.4 detalha a quantidade de *unidades* militares por Estado e por categoria. O valor final é aproximado, pois não computamos neste conjunto os Pelotões e os Destacamentos de Fronteira.

ESTADOS	**Serviço Militar (1)**	**Ensino e Instrução (2)**	**Saúde (3)**	**Demais Unidades (4)**	**TOTAL**
Acre	4	-	2	3	9
Amapá	1		-	1	2
Amazonas	12	2	5	**32**	51
Pará	14	-	2	20	36
Rondônia	6	-	1	9	16
Roraima	1	-	1	9	11
Tocantins	6		-	1	7
Alagoas	10	-	-	1	11
Bahia	38	2	1	11	52
Ceará	25	1	1	8	35
Maranhão	11	-	1	2	14
Paraíba	11	-	1	5	17
Pernambuco	22	2	1	25	50
Piauí	10	-	1	3	14
Rio Grande do Norte	9		1	7	17
Sergipe	9	-	1	1	11
Goiás	14	1	1	13	29
Mato Grosso	13	-	1	7	21
Mato Grosso do Sul	6	2	3	**32**	43
Espírito Santo	18	-	1	1	20
Minas Gerais	85	4	4	23	116
São Paulo	131	3	4	**48**	186
Rio de Janeiro	27	28	11	**86**	152
Paraná	36	1	2	**33**	72
Santa Catarina	16	1	1	11	29
Rio Grande do Sul	31	8	13	**94**	146
Distrito Federal	2	3	1	**55**	61
TOTAL	**568**	**58**	**61**	**541**	**1228**

Quadro 2.4 - *Unidade*s Militares do Exército Brasileiro por categorias e Estados – 2008

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. *Organizações Militares*. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/06OMs/letraA.htm>. Acesso em: 10 mar. 2008. (organizado pela autora).

Obs. Esta classificação não é adotada pelo Exército Brasileiro. Dividimos em quatro categorias para facilitar a compreensão do leitor. Não constam desta lista os Pelotões e Destacamentos de Fronteiras.

1- *Unidade*s militares diretamente envolvidas com o Serviço Militar (Circunscrições do Serviço Militar (CSM), Delegacias de Serviço Militar (DelSM), Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR),

TG (Tiros de Guerra) e Escolas de Instrução Militar (EsIM). Os Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) não foram computados nesta categoria, pois estão inseridos dentro de outra OM, por exemplo, o NPOR existente no 19º Batalhão de Caçadores (19º BC), na cidade de Salvador, BA.
2- Estabelecimentos de Ensino e Centros de Instrução. Envolvem as Escolas Militares, os Centros e Campos de Instrução Militar, Batalhões-Escolas e Colégios Militares
3- *Unidade*s Militares de Saúde (Hospitais, Policlínicas, Postos Médicos e Organizações Militares de Saúde Especiais)
4. A categoria 'demais organizações' agrupa as organizações militares operacionais (Brigadas e respectivas OM subordinadas/vinculadas), Parques de Manutenção, Depósitos de Suprimentos, Comissões Regionais de Obras, Arsenais de Guerra, Coudelaria, Departamentos, Diretorias, Centros de Telemática, Inspetorias, Divisões de Levantamentos, Indústria Bélica, Biblioteca, Museu etc.

Se fôssemos comparar o número de *unidades* por 'categoria', presumiríamos haver, aparentemente, uma distorção, considerando que as *unidades* que tratam sobre o serviço militar representam 46,2% do conjunto apresentado. Porém, essa percepção é incorreta, pois nessa categoria estão listadas as 302 (trezentas e duas) Delegacias de Serviço Militar, órgãos pouco representativos em pessoal militar no conjunto da instituição Exército. Tais órgãos possuem somente um militar (delegado), além de auxiliares civis, responsável por coordenar as atividades das Delegacias e das Juntas de Serviço Militar[16] subordinadas.

Podemos considerar que na categoria 'serviço militar', listada no quadro acima, somente os CPOR e as CSM possuem estrutura militar mais representativa em termos de efetivo de militares, pois os Tiros de Guerra também possuem apenas um ou no máximo seis instrutores, ou seja, absorvem um efetivo pouco significativo de militares de carreira, ainda que sua função seja ampla.

Se o quadro acima mostra uma variação significativa entre os Estados Federados quanto ao número de *unidades* militares, ao considerarmos apenas a categoria 'demais *unidades*' veremos que há concentração de *unidades* de combate e de apoio logístico e administrativo nos Estados do Rio Grande do Sul (fronteira sul), Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal (concentração do poder econômico [SP, RJ] e político [SP, RJ e DF]), Mato Grosso do Sul e Paraná (fronteira sudoeste e oeste) e Amazonas (fronteira oeste e noroeste). Não obstante a ênfase que ultimamente vem sendo atribuída à Amazônia como prioridade para a defesa, constatamos, ainda, um número elevado de *unidades* militares no Centro-Sul do País.[17]

Listamos acima as *unidades* militares indistintamente, sem especificar a estrutura militar de combate, que tem nas Brigadas o seu módulo base. Todavia, parece-nos que se

---

[16] No próximo capítulo versaremos mais especificamente sobre estes órgãos do serviço militar.

[17] Sobre a concentração de 'tropas no Centro-Sul do País ver: ALVES, Leonardo Ramalho Rodrigues. Uma percepção crítica da estratégia militar terrestre brasileira. *Revista A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro, n.786, p.20-27, Mai/Jun/Ago, 2003.

isolarmos somente as OM operacionais, estas apresentarão características análogas à descrita acima. A figura abaixo ilustra os pontos de maior concentração.
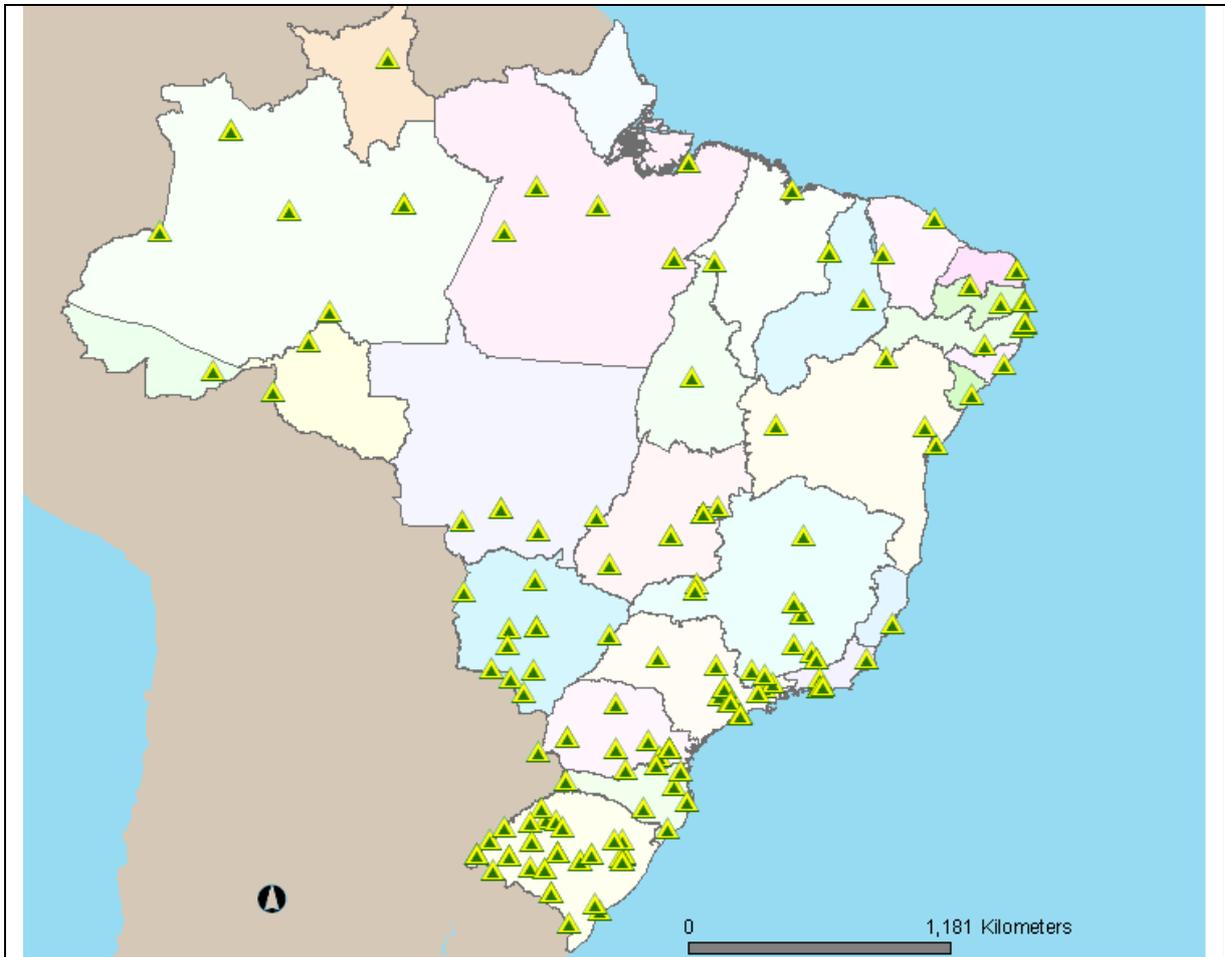
Figura 2.9 - Distribuição de Organizações Militares combatentes – Exército Brasileiro – 2007.
Fonte: Adaptado de <http://sagarf.centran.eb.br/sgaex/menu.asp>
Obs. Não estão relacionados os Pelotões e Destacamentos de Fronteira.

Para melhor visualizarmos a distribuição territorial de todas as *unidades* militares listadas no quadro 2.4, teríamos que construir diversos mapas, cada um abrangendo um grupo de *unidades* por funcionalidade, ou seja, as *unidade*s de saúde, as de ensino, de combate (módulo brigada), de tecnologia (centros de telemáticas), as diretorias de serviço militar etc. Em alguns municípios existem diversas instâncias militares que desempenham atividades completamente diferenciadas, muitas voltadas diretamente para atuar ou apoiar o combate e outras para atender os recursos humanos da instituição militar, tais como os hospitais gerais e os colégios militares, ou ainda a prestação do serviço militar.

Cartograficamente falando, se analisarmos o aspecto ‘presença de *unidades* militares’ no território brasileiro, constataremos que muitos pontos no mapa serão coincidentes e, com

exceção de pequenas áreas, o território brasileiro é amplamente pontilhado/ocupado por *unidades* militares (quartéis), daí depreendermos a abrangência territorial da presença militar terrestre no Brasil.

2.4 Distribuição territorial das *unidades* militares voltadas exclusivamente para a formação da reserva

Como já discorremos anteriormente, existem no Exército Brasileiro algumas *unidades* que atuam *exclusivamente* na formação da reserva mobilizável, ou seja, atendem ao serviço militar obrigatório. Nesse conjunto estão as Escolas de Instrução Militar (EsIM), os Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) e os Tiros de Guerra (TG).

Atualmente, existem no Brasil apenas quatro EsIM[18], três na cidade de São Paulo (SP) e uma em Porto Alegre (RS); cinco CPOR; 37 NPOR e 230 TG. Trataremos mais especificamente da distribuição das três últimas *unidades*.

2.4.1 Distribuição territorial dos Núcleos e Centros de Preparação de Oficiais da Reserva

Os chamados Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva (OFOR) constituem-se nos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) e Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR). Os centros são estabelecimentos de ensino de formação, da linha do ensino militar bélico e destinam-se a formar o aspirante-a-oficial da reserva de 2ª classe para atuar como oficial da reserva ou como temporário no serviço ativo em diversas armas, quadros e serviços[19]. Os Núcleos têm a mesma finalidade dos Centros, mas são anexos às *unidades* operacionais e preparam apenas na arma, quadro ou serviço da organização militar à qual está

---

[18] As Escolas de Instrução Militar funcionam nas dependências de estabelecimentos de ensino civis e atende ao jovem voluntário, estudante da 3ª série do Ensino Médio. Explanaremos sobre a atuação destas Escolas no capítulo seguinte.

[19] Existem as seguintes especialidades: armas de infantaria, cavalaria, artilharia, engenharia e comunicações; quadro de material bélico e serviço de intendência.

vinculado. O quadro abaixo lista os NPOR e CPOR existentes e a modalidade de formação de cada um.

RM	Estado	Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva (OFOR)	Modalidade de Formação	Cidade
1ª	Rio de Janeiro	*Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR¹/RJ)*	Artilharia Cavalaria Comunicações Engenharia Infantaria Intendência Material Bélico	Rio de Janeiro
	Espírito Santo	38º Batalhão de Infantaria (38º BI) - NPOR	Infantaria	Vila Velha
2ª	São Paulo	*Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/SP)*	Artilharia Cavalaria Comunicações Engenharia Infantaria Intendência Material Bélico	São Paulo
		2º Batalhão de Infantaria Leve (2º BIL)- NPOR	Infantaria	São Vicente
		28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL) - NPOR	Infantaria	Campinas
3ª	Rio Grande do Sul	*Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/PA)*	Artilharia Cavalaria Comunicações Engenharia Infantaria Intendência	Porto Alegre
		9º Batalhão de Infantaria Motorizado (9º BI Mtz) - NPOR	Infantaria	Pelotas
		19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º R C Mec) - NPOR	Cavalaria	Santa Rosa
		3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (3º R C Mec) - NPOR	Cavalaria Intendência	Bagé
		3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (3º GAC Ap) - NPOR	Artilharia	Santa Maria
		3º Grupo de Artilharia Antiaérea (3º GAAAe) - NPOR	Artilharia	Caxias do Sul
		Parque Regional de Manutenção/3 (Pq R Mnt/3) - NPOR	Material Bélico	Santa Maria
		1º Batalhão de Comunicações Divisionário (1º B Com Div) - NPOR	Comunicações	Santo Ângelo
4ª	Minas Gerais	4º Grupo de Artilharia de Campanha (4º GAC) - NPOR	Artilharia	Juiz de Fora
		Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/BH)	Infantaria Intendência	Belo Horizonte
		4º Batalhão de Engenharia de Combate (4º BE Cmb) - NPOR	Engenharia	Itajubá
		4ª Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAAe) - NPOR	Artilharia	Sete Lagoas
5ª	Paraná	13º Batalhão de Infantaria Blindado (13º BIB) - NPOR	Infantaria	Ponta Grossa
		20º Batalhão de Infantaria Blindado (20º BIB) - NPOR	Infantaria	Curitiba
		5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (5º GAC Ap) - NPOR	Artilharia	
		5º Batalhão Logístico (5º B Log) - NPOR	Intendência Material Bélico	
		33º Batalhão de Infantaria Motorizado (33º BI Mtz) -	Infantaria	Cascavel

		NPOR		
		5º Regimento de Carros de Combate (5º RCC) - NPOR	Cavalaria	Rio Negro
	Santa Catarina	23º Batalhão de Infantaria (23º BI) - NPOR	Infantaria	Blumenau
		63º Batalhão de Infantaria (63º BI) - NPOR	Infantaria	Florianópolis
		5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado (5º BEC Bld) - NPOR	Engenharia	Porto União
6ª	Bahia	19º Batalhão de Caçadores (19º BC) - NPOR	Infantaria	Salvador
	Sergipe	28º Batalhão de Caçadores (28º BC) - NPOR	Infantaria	Aracaju
7ª	Alagoas	59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz) - NPOR	Infantaria	Maceió
	Rio Grande do Norte	16º Batalhão de Infantaria Motorizado (16º BI Mtz) - NPOR	Infantaria	Natal
	Paraíba	16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (16º R C Mec) - NPOR	Cavalaria	Bayeux
		15º Batalhão de Infantaria Motorizado (15º BI Mtz) - NPOR	Infantaria	João Pessoa
	Pernam-buco	*Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/7)*	Artilharia Comunicações Engenharia Infantaria Intendência Material Bélico	Recife
8ª	Pará	2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS) - NPOR	Infantaria	Belém
9ª	Mato Grosso	44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz) - NPOR	Infantaria	Cuiabá
	Mato Grosso do Sul	20º Regimento de Cavalaria Blindado (20º RCB) - NPOR	Cavalaria	Campo Grande
10ª	Maranhão	24º Batalhão de Caçadores (24º BC) - NPOR	Infantaria	São Luís
	Ceará	23º Batalhão de Caçadores (23º BC) - NPOR	Infantaria	Fortaleza
11ª	Distrito Federal	32º Grupo de Artilharia de Campanha (32º GAC) - NPOR	Artilharia	Brasília
	Minas Gerais	36º Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz)- NPOR	Infantaria	Uberlândia
12ª	Amazonas	1º Batalhão de Infantaria de Selva (1º BIS) - NPOR	Infantaria	Manaus
		12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup) - NPOR	Intendência	

Quadro 2.5 - Unidades de formação de oficiais da reserva (CPOR/NPOR) existentes no Brasil – 2007.

Fonte: Adaptado de EXÉRCITO BRASILEIRO. Departamento de Ensino e Pesquisa. Portaria nº 043-DEP, de 18 de junho de 2007. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.dep.ensino.eb.br/portarias/port_2007/Port%20Nr%20043%20DEP,%20de%2018%20Jun%2007.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2008; EXÉRCITO BRASILEIRO. Diretoria de Serviço Militar. *Serviço Militar Obrigatório*. Disponível em: <http://dsm.dgp.eb.mil.br/svmil/obrigatorio_tabela.htm>. Acesso em: 23 maio 2007.

1- CPOR: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva. Possui diversas especialidades (armas, quadros ou serviços).

2- NPOR: Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva. Possui a especialidade da Organização Militar vinculada.

Observando a figura 2.10, constatamos que os CPOR estão situados nas grandes capitais, condição que nos parece necessária para dar maior visibilidade institucional[20] a um estabelecimento de ensino de formação de oficiais da reserva. Também, por necessitar de

[20] Discutiremos essa questão no capítulo seguinte.

efetivo mais qualificado, o que, em tese, se encontraria em maior número – não proporcionalmente falando – nas grandes cidades.
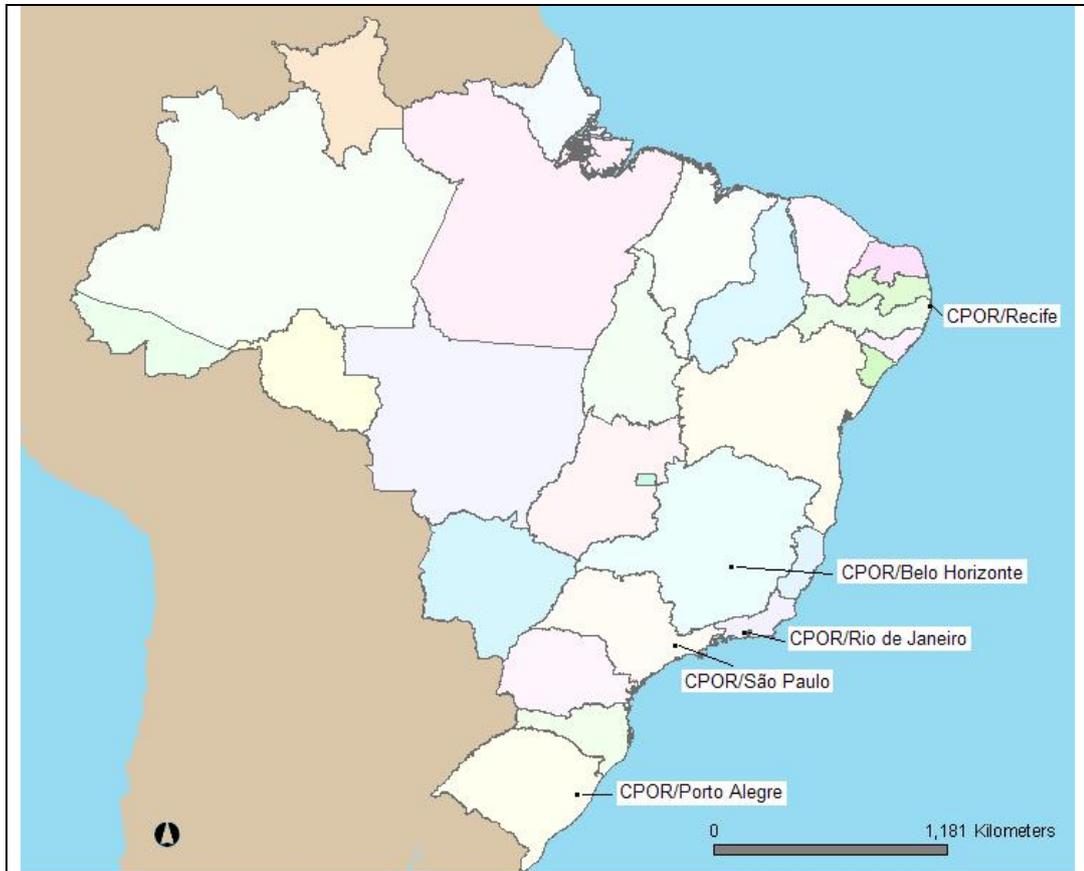
Figura 2.10 - Distribuição dos Centros de Preparação de Oficias da Reserva do Exército Brasileiro – 2007.

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados cartográficos obtidos na página <http://sagarf.centran.eb.br/sgaex/menu.asp >.

Diferente do CPOR, estabelecimento de ensino com estrutura e comando individualizado, o NPOR está vinculado e subordinado a uma organização militar específica. Pela figura abaixo (2.11) é possível visualizar os locais de maior concentração de NPOR. Os Estados do Rio Grande do Sul e Paraná destacam-se pelo elevado número de NPOR, mas, de maneira geral, visualizamos uma concentração no Centro-Sul do País. Em parte porque, conforme já ilustrado na figura 2.9, existe nessa região um elevado número de OM operacionais e, pela lógica de atuação da Força Terrestre, esses órgãos necessitam localizar-se próximos dos locais onde os oficiais reservistas serão empregados. Outro motivo seria o nível sociocultural da população em idade de ingressar no serviço militar obrigatório, ou seja, como

o critério de escolha dos alunos é que estejam matriculados, preferencialmente, em curso superior, na Região Centro-Sul contaríamos com uma oferta maior de efetivo apto.[21]
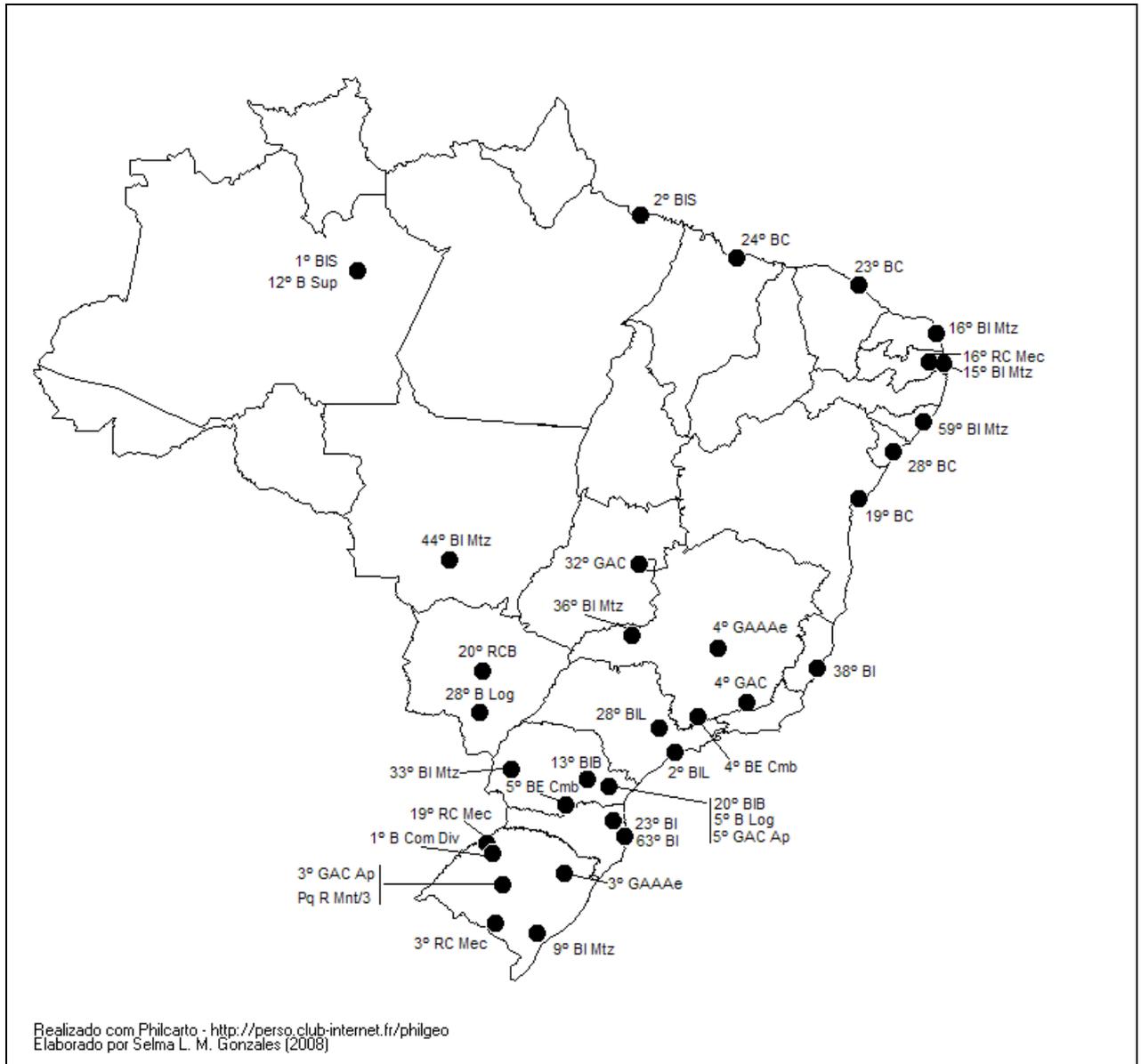
Figura 2.11 - Distribuição dos Núcleos de Preparação de Oficias da Reserva do Exército Brasileiro – 2007.

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. Departamento de Ensino e Pesquisa. Portaria nº 043 - DEP, de 18 de junho de 2007. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.dep.ensino.eb.br/portarias/port_2007/Port%20Nr%20043%20DEP,%20de%2018%20Jun%2007.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2008.

[21] A justificativa seguinte corrobora com tal afirmação. "O Estado Maior do Exército, buscando cada vez mais o aprimoramento de seus homens e o aumento no quadro de oficiais da reserva, incorporou, pelo decreto lei nº 048 de 25 de novembro de 1970, o NPOR no 3º Grupo de Artilharia Antiaérea. Sendo Caxias do Sul a cidade escolhida, foi motivo de orgulho para os caxienses, pois **um dos aspectos que mais contribuiu para esta escolha foi o alto nível intelectual dos conscritos."** EXÉRCITO BRASILEIRO. 3º Grupo de Artilharia Antiaérea. *NPOR Caxias do Sul. História*. Caxias do Sul, RS, 2008. Disponível em: <http://www.3gaaae.eb.mil.br/3GAAAE/Npor/historia/>. Acesso em: 18 mar. 2008.

2.4.2 Distribuição territorial dos Tiros de Guerra.

Atualmente, os Tiros de Guerra (TG) correspondem a aproximadamente 18,7% das *unidades* militares existentes no Brasil[22]. Estes Órgãos de Formação da Reserva, diferente dos Centros e Núcleos de Formação da Reserva, não formam o oficial reservista, mas o soldado reservista de 2ª categoria.[23] Os TG se distribuem pelo território brasileiro, estando presentes em vinte e um Estados Federados, com exceção do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Amapá, Acre e Roraima, além do Distrito Federal, conforme pode ser visto na figura 2.12 abaixo.

[22] Apenas lembrando que os TG apresentam características bastante diferenciadas das demais *unidades* militares, tanto em efetivo quanto em estrutura organizacional.

[23] Versaremos mais detalhadamente sobre as características dos TG nos capítulos seguintes.
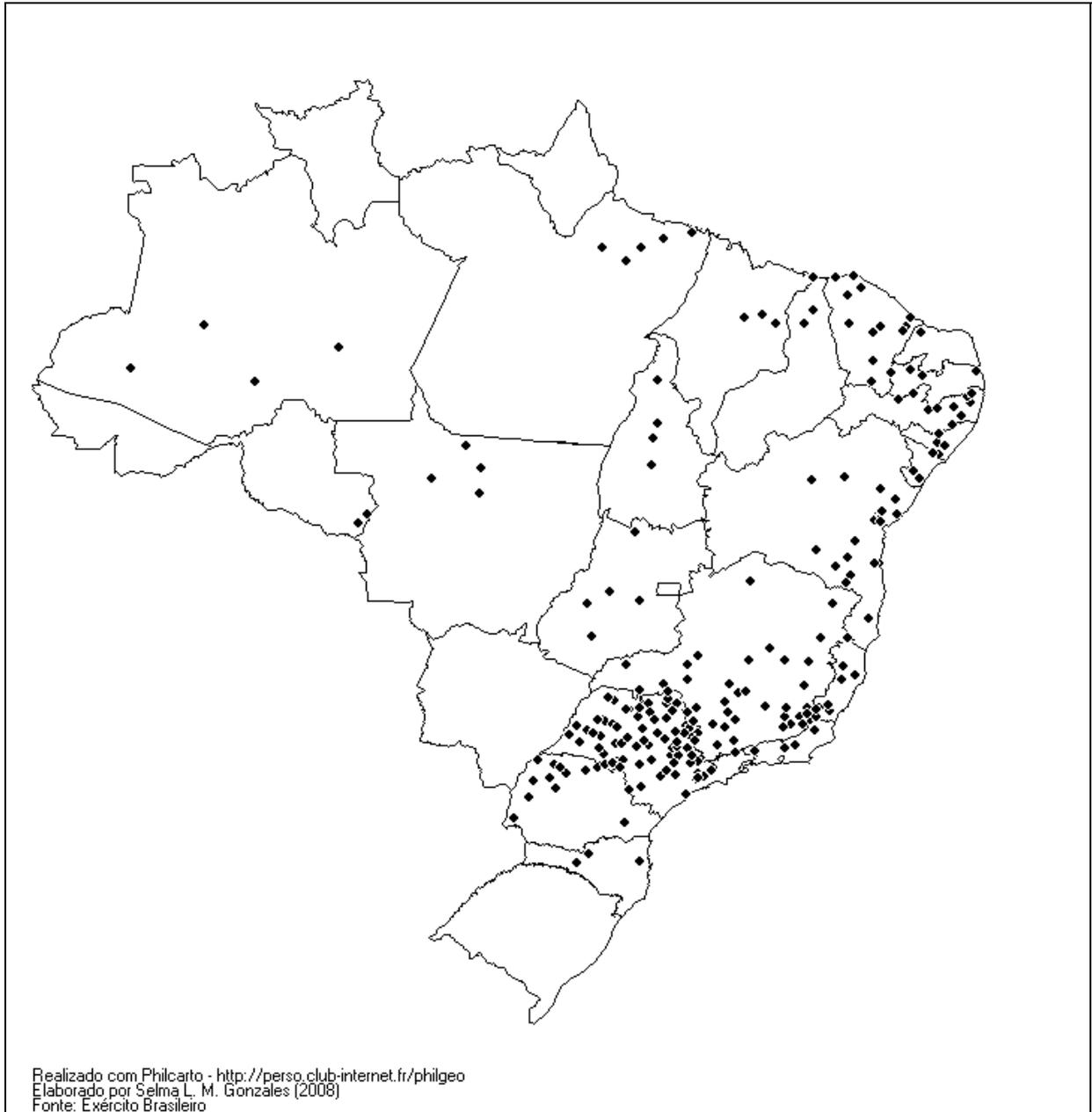
Figura 2.12 - Localização dos Tiros de Guerra – Brasil – 2007.

Freqüentemente, os Tiros de Guerra estão localizados em cidades[24] que possuem centralidade sub-regional, polarizando municípios menores. O município de Pedro Afonso (TO), com 9.019 habitantes[25], é o menor dos que possuem TG e Guarulhos (SP), o maior, com 1.251.179 habitantes[26]. Porém, a maioria dos municípios que conta com Tiros de Guerra apresenta uma média populacional que varia de 50.000 a 200.000 habitantes, conforme ilustra a figura 2.13.

---

[24] Vide no **Apêndice 'A'** a lista dos municípios brasileiros com Tiros de Guerra, por Estado e Região Militar.

[25] Estimativa populacional 2005. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

[26] Ibid.
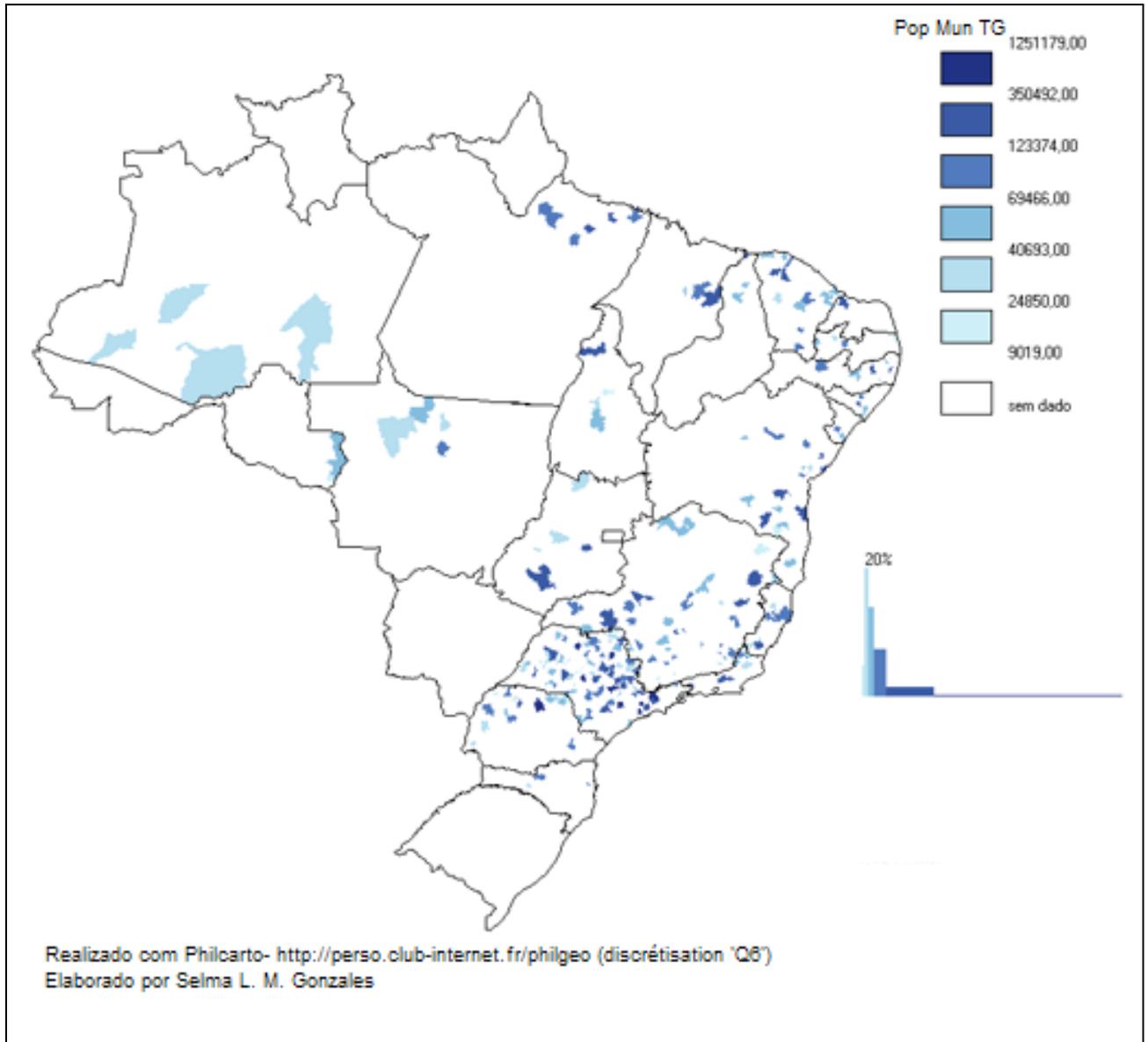
Figura 2.13 - Tiros de Guerra no Brasil – Municípios e população.
Fonte: Exército Brasileiro (2007); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Estimativa Populacional 2005).

Os 230 municípios sedes dos TG representam no total 15,17% do conjunto da população brasileira. A tabela 2.1 abaixo mostra a relação entre a população dos municípios com Tiros de Guerra em cada Estado Federado e a percentagem dessa relativamente à população total do Estado.

Tabela 2.1 - Percentagem da população dos municípios com Tiros de Guerra sobre a população dos Estados

Regiões	*Estados*	*TG¹*	*População total dos Municípios com TG²*	*Pop. do Estado*	*% sobre a pop. Estado*
Norte	Amazonas	4	120.033	3.232.330	3,71
	Tocantins	4	211.015	1.305.728	16,1
	Pará	5	578.798	6.970.586	8,30
	Rondônia	2	82.830	1.534.594	5,39
Centro-Oeste	Goiás	5	545.965	5.619.917	9,71
	Mato Grosso	4	209.006	2.803.274	7,45
Nordeste	Alagoas	5	392.104	3.015.912	13,0
	Bahia	19	1.831.249	13.815.334	13,25
	Ceará	13	1.175.901	8.097.276	14,52
	Maranhão	3	301.135	6.103.327	4,93
	Paraíba	4	210.882	3.595.886	5,86
	Pernambuco	9	750.334	8.413.593	8,91
	Piauí	3	244.863	3.006.885	8,14
	Rio Grande do Norte	1	227.357	3.003.087	7,57
	Sergipe	3	181.385	1.967.791	9,21
Sudeste	Espírito Santo	7	552.738	3.408.365	**16,21**
	Minas Gerais	36	3.152.372	19.237.450	**16,38**
	Rio de Janeiro	9	755.261	15.383.407	4,9
	São Paulo	74	12.114.731	**40.442.795**	**25,0**
Sul	Paraná	17	1.541.695	10.261.856	15,02
	Santa Catarina	3	183.286	5.866.568	3,12
Total	Brasil	230	25.362.940	167.085.961	15,17

Fonte: 1. Exército Brasileiro (2007) – 2. IBGE, Estimativa Populacional 2005. Organizada pela autora.

A Região Sudeste e, principalmente, o Estado de São Paulo se sobressaem no conjunto dos Estados da Federação pela quantidade de Tiros de Guerra e pela percentagem de população envolvida *indiretamente* com estes órgãos. Conforme ilustram as figuras 2.14, a presença territorial destas *unidades* militares na Região Sudeste é ampla, representando 54,7% dos TG existentes no País.
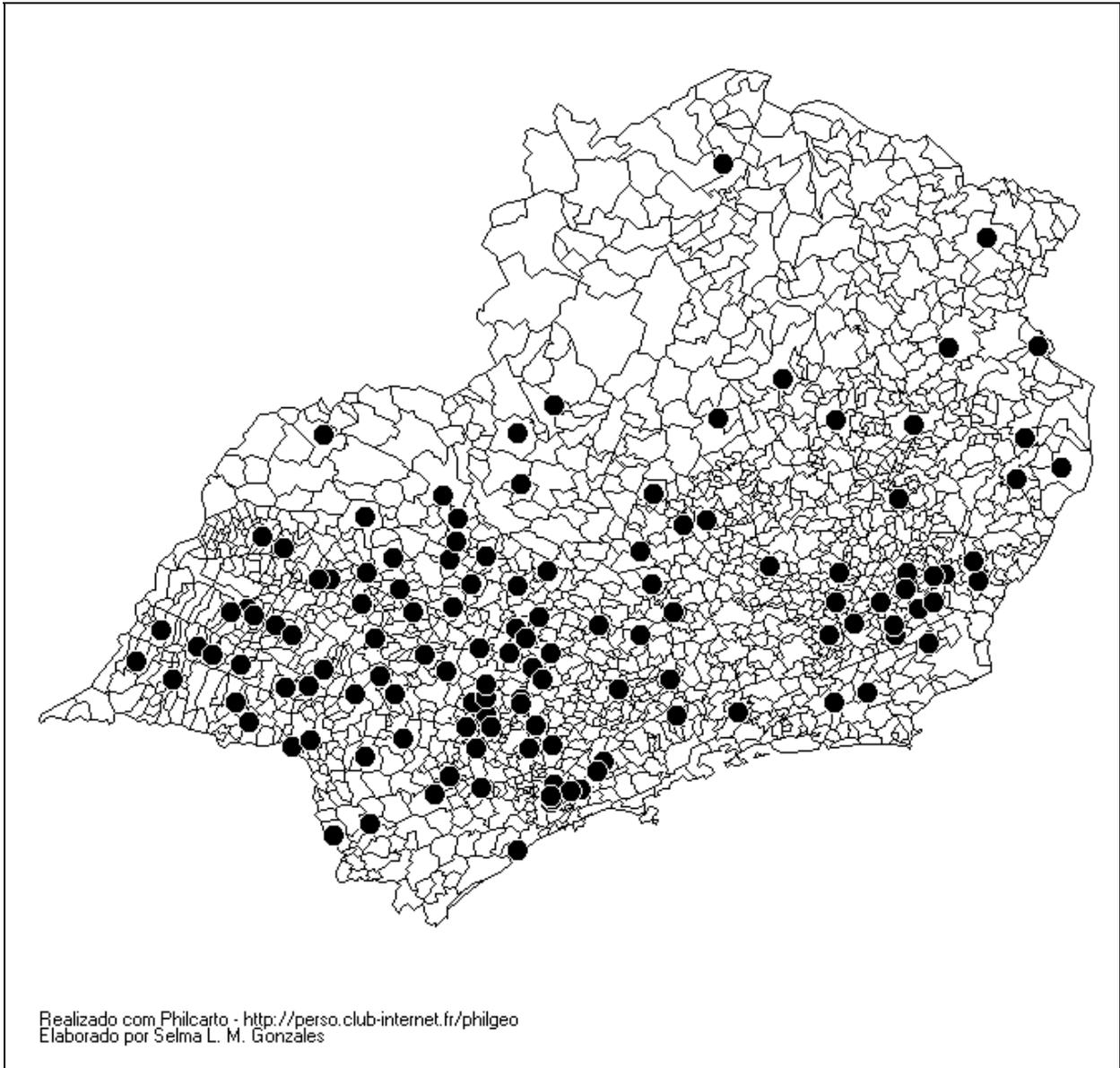
Figura 2.14 - Tiros de Guerra na Região Sudeste – Brasil – 2007.
Fonte: Exército Brasileiro

Parece-nos que, mais que estratégia militar, a concentração de TG no Estado de São Paulo está vinculada a alguns fatores: ao poder econômico dos municípios, à densidade demográfica e, por fim, à vontade política do município, visto que o TG depende, em última instância, do interesse do poder político local para funcionar. A figura 2.15 abaixo mostra os municípios com TG na Região Sudeste e o destaque, no conjunto desta região, para o Estado de São Paulo, quanto ao número de municípios com TG e à faixa populacional desses.
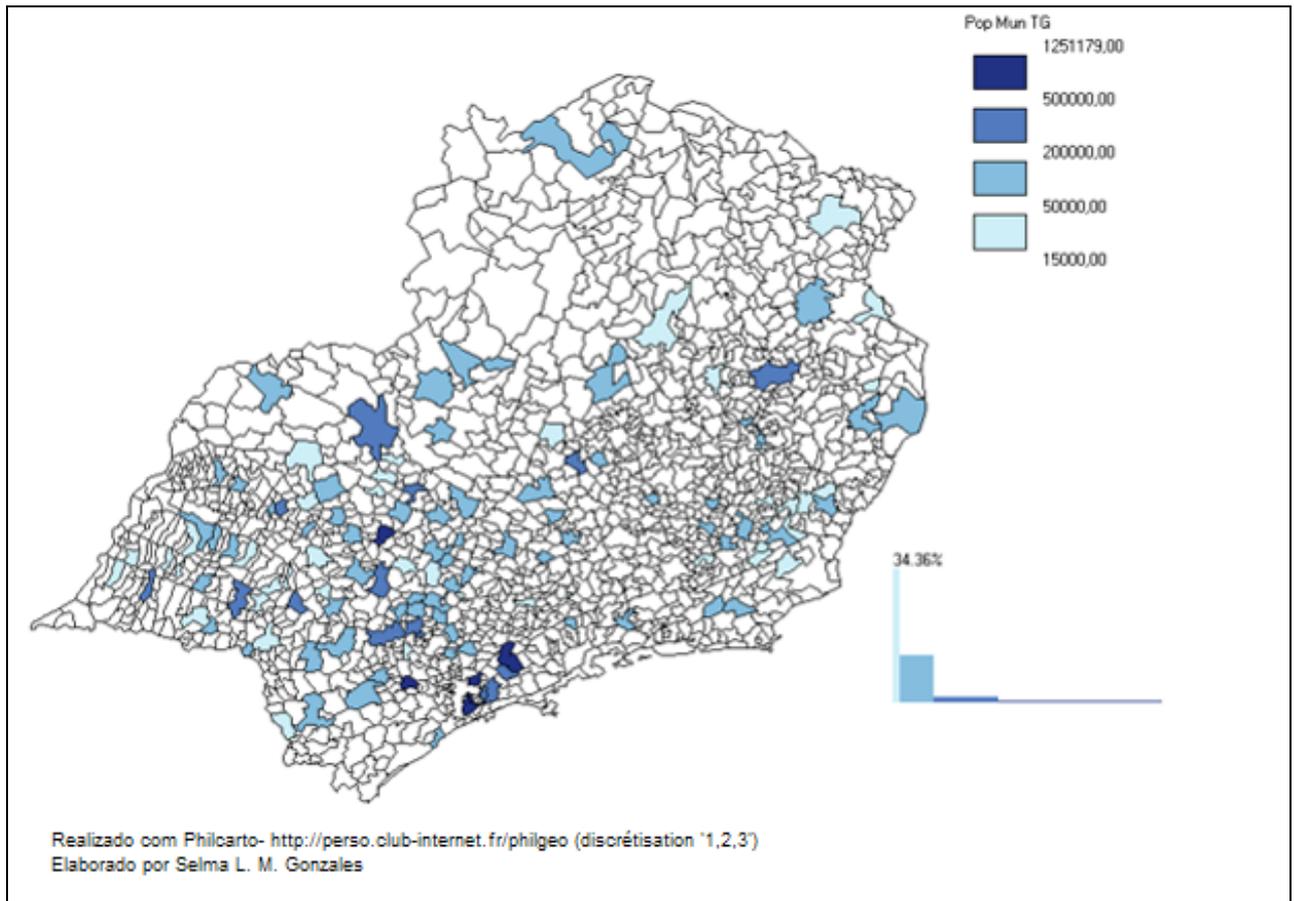
Figura 2.15 – Municípios com Tiros de Guerra na Região Sudeste por faixa populacional – Brasil.
Fonte: 1- Exército Brasileiro (2007), 2- IBGE, Estimativa Populacional 2005.

A existência de TG na Amazônia poderia servir como um meio de dispor de contingentes mobilizáveis em regiões estrategicamente importantes, cujos custos contra-indiquem a criação de Organizações Militares da Ativa. Esse contingente mobilizável contribuiria para incrementar a *estratégia militar de resistência*[27], estratégia necessária em

[27] **Estratégia da resistência**
a. Consiste em desgastar, por meio de um conflito prolongado, um poder militar superior, buscando seu enfraquecimento moral pelo emprego continuado de ações não-convencionais e inovadoras, como, por exemplo, táticas de guerrilha.
b. Essas ações poderão ser conduzidas por forças regulares atuando fora dos padrões operacionais da guerra convencional e/ou por forças irregulares.
c. Na execução dessa estratégia, assumem papel preponderante as ações psicológicas para conquista da opinião pública internacional, visando o enfraquecimento da frente interna do oponente, bem como a conquista do apoio incondicional da totalidade ou de parcela ponderável da população. Nesse sentido, a postura ética e humanitária no trato com o oponente contribuem para essas conquistas, podendo, no decorrer do conflito, inverter a direção da propaganda adversa.
d. A eficácia dessa estratégia baseia-se, fundamentalmente, nas seguintes premissas:
(1) as ações devem ser conduzidas no território nacional;
(2) o TO [Teatro de Operações] deve ser adequadamente amplo, de modo a favorecer a dispersão das ações;
(3) os centros urbanos constituem-se em atrativos operacionais. Neste particular, o centro de gravidade estratégico do oponente deverá localizar-se em área urbana;
(4) considerar que determinados pontos críticos e sensíveis, localizados em ambiente rural, também constituem-se em atrativos operacionais;

caso de conflito com inimigo com poder militar superior. A diretriz do comandante do Exército assim orienta sobre a Região Amazônica: “a **Amazônia** continuará a receber a mais alta prioridade no âmbito da Força. Estratégias específicas para sua defesa devem ser estudadas, treinadas e aperfeiçoadas, particularmente a **estratégia da resistência**”. [28]

No bojo das preocupações de defesa com o território amazônico, surgiram iniciativas em 1996 para implementar TG nessa área por intermédio das orientações contidas na Portaria Ministerial nº 209, de 11 de abril de 1996, documento que elegeu como meta a implantação de TG em “áreas carentes” da Amazônia. Tal portaria resgatou uma proposta feita, ainda em 1993, para municípios do “Polígono da seca”. Se a proposta de1993 era implantar TG em “áreas carentes” desse Polígono, em 1996 foi apresentada uma proposta de TG em “áreas carentes” da Amazônia, cujas justificativas, além dos objetivos listados no Regulamento para os Tiros de Guerra[29], eram:

- cooperar na formação de mão-de-obra em regiões culturalmente extrativistas; e
- dispor de contingentes mobilizáveis em regiões estrategicamente importantes da Amazônia, cujos custos contra-indiquem a implantação de Organização Militar da Ativa.

Essa proposta de 1996 foi importante, pois criava uma estrutura diferenciada aos TG, tanto com relação ao material quanto ao pessoal. Estes deveriam contar em seus quadros com um oficial do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO)[30] ou da reserva remunerada como prestador de tarefa por tempo certo (PPTC)[31] para ser o instrutor-chefe; um oficial médico e um dentista

---

(5) a Força Terrestre deve manter seus quadros adestrados, também, nas operações não-convencionais, seja em ambiente rural, seja em ambiente urbano;

(6) a Força Terrestre, por intermédio de suas organizações militares desdobradas no território nacional, deve manter-se permanentemente integrada à sociedade, de modo a fortalecer sua credibilidade perante a opinião pública, facilitando o ajustamento do caráter nacional a esse tipo de estratégia, quando se fizer necessário; e

(7) o sistema de inteligência deve buscar o conhecimento das peculiaridades e deficiências do oponente, de modo a transformá-las em vulnerabilidades, por intermédio de ações seletivas das forças de resistência, minando o poder de combate desse oponente. MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. *Manual de Campanha*. *C 124-1. Estratégia*. 3 ed. 2001, grifos nossos.

[28] EXÉRCITO BRASILEIRO. *Diretriz geral do Comandante*, de 9 de maio de 2007. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/05notic/paineis/2007/08ago07/diretrizes.pdf> Acesso em: 17 set 2007, p. 2.

[29] Objetivos do Regulamento para os Tiros de Guerra: formar reservistas de 2ª categoria; estimular a interiorização do País; evitar o êxodo rural; tornar os TG pólos difusores do civismo, da cidadania e do patriotismo; capacitar os atiradores a atuarem na Defesa Interna e Territorial, participar na Defesa Civil e colaborar em projetos de Ação Comunitária compatíveis com as missões complementares atribuídas à Força Terrestre. EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138). Brasília-DF, 2002 Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/showtext.do>. Acesso em: 20 set. 2006.

[30] Oficiais oriundos do efetivo de praças do Exército Brasileiro, portanto, não realizaram cursos de formação de oficiais.

[31] Militares que já estão na reserva (aposentados) e voltam a exercer atividades no Exército.

temporários[32]; além de um subtenente ou sargento como instrutor[33]. Eram também previstas casas para o instrutor-chefe, médico e dentista e, em sua sede, além das instalações do TG, deveria ter um consultório médico e um gabinete odontológico, que poderiam ser utilizados para o atendimento da população. Também, os recursos necessários para implantação dos TG em áreas carentes (região amazônica) poderiam ser obtidos em convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais.[34] Todavia, muitos dos TG criados a partir dessa proposta de 1996 foram extintos.

A existência de Tiros de Guerra na Amazônia, considerada atualmente uma área estratégica do ponto de vista da defesa, é uma alternativa importante pelo objetivo a que se propõe. Porém, a quantidade de *unidade*s nesta área é pouco significativa, conforme pode ser observado com maior nitidez nas figuras 2.16 e 2.17 sobre a Região Norte e a Amazônia Legal, e o que temos observado é uma redução no número destas *unidade*s militares. Considerando apenas a Região Norte, houve uma redução de 10 (dez) TG, passando de 25 (vinte e cinco) no ano de 1999 para 15 (quinze). Se agruparmos os TG da Amazônia Legal, a diminuição foi de 13 (treze), reduzindo de 35 (trinta e cinco) para 22 (vinte e dois) TG atualmente.

---

[32] Indivíduos da área de saúde (médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários) que prestam o serviço militar (obrigatório para homens e voluntário para mulheres) após concluírem a graduação. Vide explicação mais detalhada no capítulo três.

[33] No TG que não é de área carente, este efetivo se resume a um ou mais sargentos (instrutores e Chefes de Instrução).

[34] SERRATINE, Edison Norberto S. *Tiro de Guerra em área carente: fator de ocupação territorial*. 1997. 36p. Monografia da Escola de Comando e Estado Maior do Exército. Rio de Janeiro: ECEME, 1997.
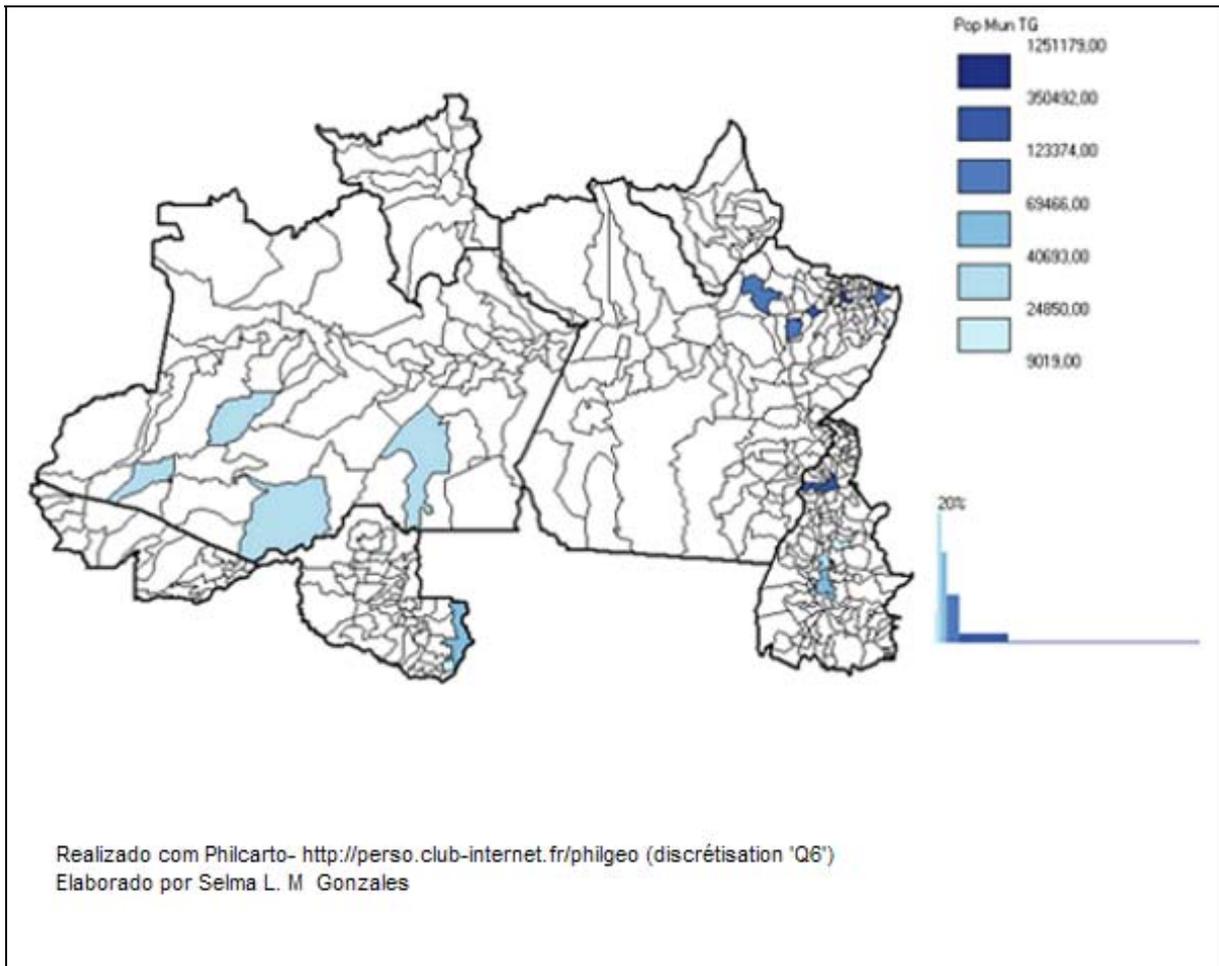
Figura 2.16 – Municípios com Tiros de Guerra na Região Norte por faixa populacional – Brasil .
Fonte: 1- Exército Brasileiro (2007), 2- IBGE, Estimativa Populacional 2005.
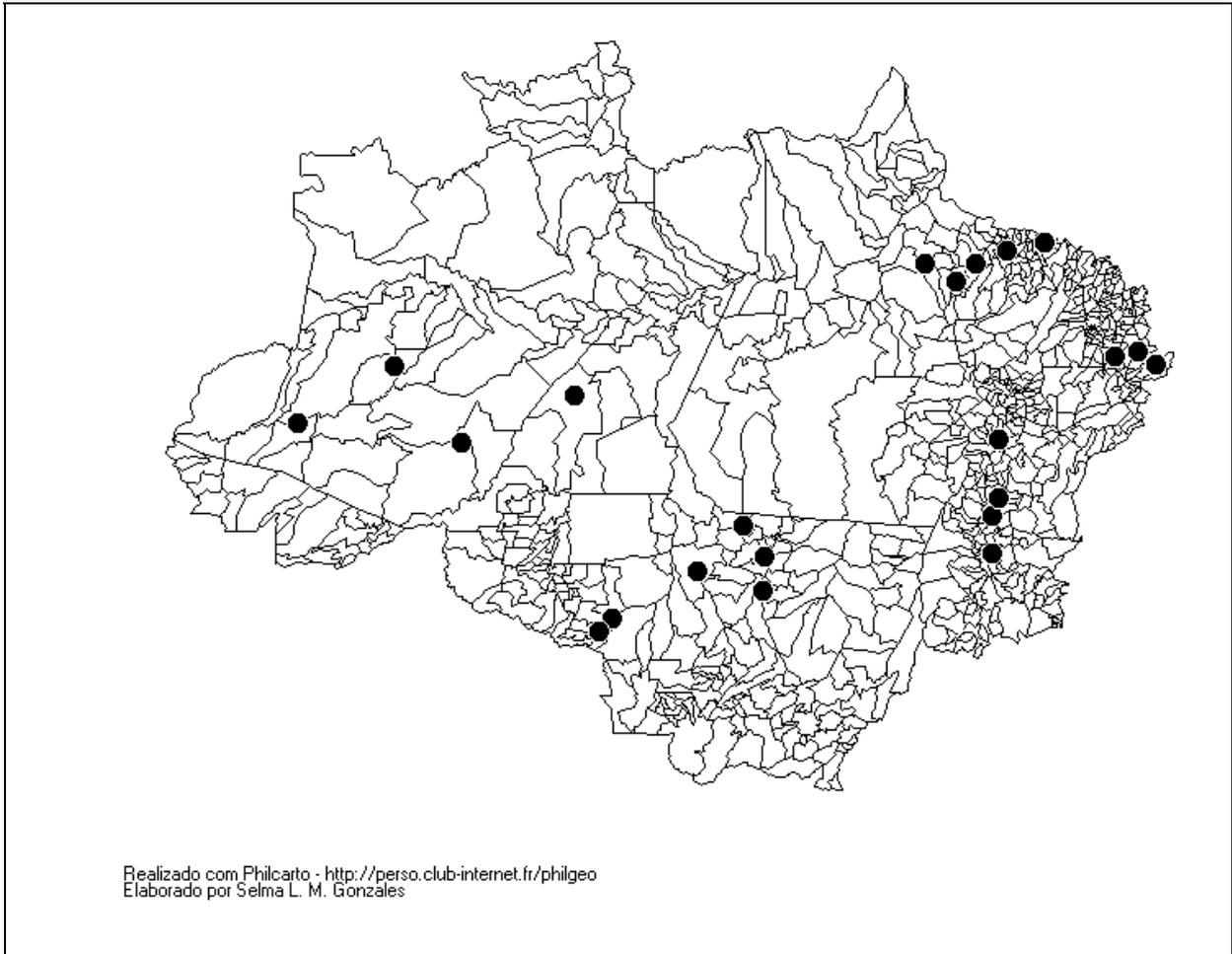
Figura 2.17 - Amazônia Legal - Municípios com Tiros de Guerra – 2007.
Fonte: Exército Brasileiro.

Por fim, como ilustra a figura 2.12, os TG se distribuem pelo território nacional, ao que nos parece, de maneira não vinculada, explicitamente, a uma estratégia militar de defesa. Sua localização e distribuição vinculam-se a diversos elementos e processos que necessitam de uma análise mais acurada, tarefa que será desenvolvida nos próximos capítulos.

2.5 Breves considerações sobre as diretrizes recentes de ordenamento das *unidades* militares terrestres

Alves, ao tratar da estratégia militar terrestre brasileira, afirma que alguns estremecimentos institucionais, que remontam ainda ao início do século XIX, levaram à exagerada sensibilidade dos militares pelos assuntos internos, levando-os a participar, freqüentemente, das convulsões internas do período republicano. Para este autor, "**a seleção**

de estratégias terrestres é clara e evidentemente influenciada por essa sensibilidade hipertrofiada, de modo que os militares brasileiros foram estimulados a identificar as **maiores ameaças** à ordem institucional e à integridade territorial no **âmbito interno**”[35].

Parece-nos que tal posicionamento perdura até os dias de hoje, ainda que na atual conjuntura haja, por parte do poder político, um forte apelo para que as Forças Armadas e, principalmente, o Exército participem das ações de garantia da lei e da ordem em situações diversas, tais como combate ao crime organizado, ao narcotráfico, greve de polícias militares, dentre outros. Se, por um lado, existe uma demanda do poder político, por outro, o Exército vem se adaptando a essa demanda mediante a reestruturação de emprego militar, preparação do efetivo e transformação de *unidades*.

Além da criação de uma brigada para atuar em ações dessa natureza (11ª Brigada de Infantaria Leve - Brigada GLO) e da existência dos Batalhões de Polícia do Exército nos Comandos Militares de Área, no ano de 2005 foram organizadas as Forças de Contingências em todos os Comandos Militares de Área (CMA). Tais forças possuem valor ‘brigada’ e são compostas por elementos procedentes de diversas organizações militares operacionais dos CMA. São preparadas para atuar internamente na garantia da lei e da ordem[36], em qualquer época do ano e em qualquer ambiente operacional, e contam com um efetivo considerável, conforme ilustra o quadro abaixo.

RESUMO DO EFETIVO		
Comando Militar de Área	**Força de Contingência**	**Quantidade**
Cmdo Mil Oeste	Força Fronteira Oeste	2130
Cmdo Mil Leste	Força Corcovado ou Tiradentes	3100
Cmdo Mil Nordeste	Força Guararapes	3100
Cmdo Mil Sudeste	Força Anhanguera	1955
Cmdo Mil Sul	Força Cruzeiro do Sul	1900
Cmdo Mil Planalto	Força Planalto	2200
Cmdo Mil Amazonas	Força Pedro Teixeira	1730
Total do Efetivo		**16115**

Quadro 2.6 - Efetivo da Força de Contingência por Grande Comando e total – Exército Brasileiro - 2005

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. Centro de Operações Terrestres. Diretriz de Comando nº 03/05. Preparo e emprego da Força de Contingência para operações de Garantia da Lei e da Ordem. Brasília, DF, Jun. 2005. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/3sch/focon/diretriz_comando_focon.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2007.

[35] ALVES, Leonardo Ramalho Rodrigues. Uma percepção crítica da estratégia militar terrestre brasileira. *Revista A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro, n.786, p.20-27, Mai/Jun/Ago, 2003, p. 23, grifos nossos.

[36] De acordo com a Diretriz do Comando 03/05, a Força de Contingência deve ser composta por Batalhões já existentes nos Comandos Militares de Área que estarão preparados para atuarem em diversas situações de garantia da lei e da ordem: pacificação de motins; pacificação de graves distúrbios realizados por forças adversas; desobstrução de estradas e rodovia; evacuação de áreas ou edificações dominadas por forças adversas; controle de estradas e rodovias; segurança de instalações ou áreas; interdição de áreas; busca e apreensão em áreas urbanas ou rurais; segurança de comboios e autoridades; segurança de eventos internacionais; policiamento de áreas urbanas; segurança de eleições; contra-guerrilha urbana e rural; ações de contra-terrorismo; apoio logístico, de inteligência e de comunicações aos órgãos de segurança pública e apoio aos órgãos de defesa civil (ações comunitárias) em caso de calamidades.

No entendimento de Kuhlmann, na atual conjuntura,

> no somatório geral, a diversidade de missões às quais os militares se apropriam, [...] parecem conferir ao Exército a **atuação onidirecional**, praticamente conferindo prioridade semelhante a todas as possibilidades de atuação e de missão, com maior qualificação do que no período da Guerra Fria, ou mesmo da situação autoritária vivida pelo Brasil.[37]

Sintetizando a sua análise sobre a realidade contemporânea do Exército Brasileiro, Kuhlmann lista como ameaças percebidas a invasão da Amazônia, o crime organizado e problemas fronteiriços, e como missão principal, não uma específica, mas todas as missões: a defesa inter-estatal, a Garantia da Lei e da Ordem, o Desenvolvimento Nacional, as Operações Internacionais e o Controle da Fronteira.[38]

Nesse sentido, a atual distribuição das *unidades* militares no território estaria atendendo a essa diversidade de missão? Consideramos que o farol que orientou as ações e políticas de distribuição das OM até os dias atuais foi, em última instância, a definição das estratégias militares sustentada em objetivos da atividade-fim para fazer frente às ameaças (supostas) que, conforme já discorremos, variou conforme a conjuntura política do País e o contexto deste na conjuntura mundial, ora mais ênfase na faixa litorânea, ora na fronteira sul e mais recentemente na fronteira norte. É bem verdade que não devemos desconsiderar outros aspectos envolvidos nas diretrizes de distribuição de OM, como, por exemplo, os interesses corporativos, as pressões políticas e sociais dos entes Federados e oligarquias locais, as próprias dificuldades orçamentárias, dentre outros. Se as estratégias militares sofrem mudanças, então as diretrizes de ordenamento territorial das OM também se alteram. Todavia, a atual distribuição de *unidades* militares no território carrega resquício das diretrizes políticas definidas em contextos anteriores. Se as ameaças e, necessariamente, as estratégias mudam mais rapidamente, a reorganização (*downsizing*) territorial é mais lenta.

Quanto à ampla lista de missões tidas todas como principais, não consideramos que essa seja a configuração que ora se apresenta o Exército Brasileiro. A Lei Complementar nº 97 é bastante categórica em dividir o que é principal de secundário. Principal é o que está previsto na Carta Magna, qual seja, a defesa da pátria, a garantia dos poderes constitucionais e

---

[37] KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla. *Exército Brasileiro: estrutura militar e ordenamento político. 1985 - 2007.* 2007, 182p. Tese (Doutorado em Ciência Política) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p.169.

[38] Ibid., p.171.

da lei e da ordem. Desenvolvimento nacional é secundário[39], apesar da grande divulgação institucional sobre atividades que são desenvolvidas neste sentido. Mas, consideramos que os objetivos de tal ênfase são para atender outra instância, não vinculada diretamente à funcionalidade combativa da instituição militar.[40] Parece-nos que a diretriz do Comandante do Exército, publicada no ano de 2007, pactua com esse entendimento quando afirma que “as atribuições subsidiárias devem ser aproveitadas para adestrar a tropa e **projetar a imagem da Força**”[41]. Acrescentaríamos outra finalidade a essas atividades: *mobiliar materialmente* organizações militares.[42]

Dentre as estratégias militares citadas na diretriz do comandante do Exército,[43] está a estratégia de presença, mas presença seletiva sustentada na mobilidade estratégica. O fato de se fazer presente onde e quando for necessário confere à atual distribuição e localização das *unidades* militares uma função não atrelada exclusivamente ao local. Está no local (lugar), mas seu alcance é extra-local.

Conquanto que na diretriz do comandante do Exército a estratégia de presença, enquanto *estratégia militar*, recebe um tratamento mais voltado à atuação multi-local, permanece ainda a orientação da presença institucional no intuito de cumprir a destinação constitucional. Esclarece a diretriz: “A capacidade necessária ao cumprimento de sua destinação constitucional orienta a dimensão e a organização da Força, e sua articulação deve buscar a **presença do Exército em todos os Estados da Federação**”[44].

Essa presença do Exército em todos os Estados Federados estaria voltada para atender ao aspecto funcional (combativo) ou institucional (sociopolítico)? No aspecto combativo, temos as *unidades* militares operacionais e as Forças de Contingência para atender à destinação constitucional. No aspecto institucional, poderíamos considerar, especificamente, as *unidades* militares voltadas para o serviço militar.

Considerando todo o conjunto de *unidades* militares do Exército no território brasileiro, temos que a distribuição destas representa verdadeira rede que se sobrepõe no

---

[39] “Art. 16. Cabe às Forças Armadas, como **atribuição subsidiária geral**, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República”. BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília-DF, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/LCP/Lcp97.htm>. Acesso em: 18 out. 2006, grifos nossos.

[40] Retomaremos esta discussão no quarto capítulo.

[41] EXÉRCITO BRASILEIRO. *Diretriz geral do Comandante*, 2007, op. cit.

[42] No caso das Organizações Militares de Engenharia de Construção.

[43] EXÉRCITO BRASILEIRO. *Diretriz geral do Comandante*, 2007, op. cit.

[44] Ibid., p. 2, grifos nossos.

território, estendendo suas ações na micro e macro escala. Uma espécie de enlaçamento sociopolítico. Assim orienta a diretriz do Comandante:

> O emprego da Força deverá ser planejado, considerando-se o trabalho integrado em duas vertentes: um efetivo temporário, **os futuros reservistas, que representam o enlace com a sociedade e são a base da dissuasão**; e um efetivo permanente, formado por profissionais capazes de atender a situações de emergência.[45]

Para melhor compreender como ocorre este enlaçamento entre a instituição militar terrestre e a sociedade, nos próximos capítulos discorreremos sobre o serviço militar obrigatório e um dos órgãos que forma os reservistas da Força Terrestre: o Tiro de Guerra.

---

[45] EXÉRCITO BRASILEIRO. *Diretriz geral do Comandante*, 2007, op. cit., p. 2

CAPÍTULO III – O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E OS TIROS DE GUERRA NO BRASIL

"Todos os Brazileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a Independencia, e integridade do Imperio, e defendel-o dos seus inimigos externos, ou internos".

Art 145 da Constituição do Império do Brasil - 1824[1]

3.1 Introdução

Após tratarmos, no capítulo anterior, da estrutura organizacional do Exército e da distribuição das *unidades* militares terrestres no Brasil, apresentaremos neste capítulo um esboço inicial sobre o serviço militar obrigatório e a formação da reserva no Brasil, aspecto fundamental para entendermos o surgimento de órgãos de formação da reserva. Primeiramente, um breve histórico sobre o serviço militar obrigatório no Brasil e as características desta atividade nos dias atuais. Posteriormente, nos reportaremos ao histórico de implantação dos Tiros de Guerra, que teve como marco inicial a criação de uma Linha de Tiro em 1896 na cidade do Rio de Janeiro, que objetivava a instrução de tiro aos militares desta guarnição, seguida de um processo que culminou, futuramente, nos Tiros de Guerra, qual seja, o surgimento das Sociedades de Propaganda do Tiro Brasileiro. Tais organizações contavam com objetivos, finalidades e público-alvo completamente diferenciados dos atuais Tiros de Guerra. Por fim, versaremos sobre as características que hoje apresentam os Órgãos de Formação da Reserva (OFR) denominados Tiros de Guerra.

3.2 O serviço militar obrigatório e a formação da reserva

---

[1] BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil* (1824). Elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 de março de 1824. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/anteriores.html> Acesso em: 20 out. 2007.

3.2.1 Um breve histórico do serviço militar no Brasil

Antes de falarmos de serviço militar no Brasil nos moldes atuais, faremos, inicialmente, um escorço histórico sobre as características do recrutamento a partir, principalmente, do Brasil Império, mediante algumas fontes de consulta que tecem considerações sobre o recrutamento no Brasil no século XIX e/ou início do século XX, tanto de militares pesquisadores como de pesquisadores acadêmicos.

Referenciaremos João Batista Magalhães, militar e estudioso de história militar, autor de várias obras, dentre as quais o livro ‘Evolução Militar do Brasil’[2], de 1958; as publicações periódicas do Exército[3] que trazem textos alusivos às suas funções, ou seja, uma visão da instituição sobre si própria; a legislação do período histórico em pauta e no que expõem Carvalho[4], Mendes[5], Izecksohn[6], Kraay[7] Beattie[8] e Kuhlmann[9], dentre outros.

É consenso entre alguns pesquisadores que tratam da temática que o recrutamento militar no Brasil dos séculos XVIII e XIX sustentou-se numa estrutura de negociações, privilégios, repulsa e perseguições. As recusas e, até mesmo, as ojerizas com relação ao serviço militar nortearam algumas decisões do Governo nos séculos XIX e XX: desde o modo de proceder ao recrutamento nas instruções de 10 de julho de 1822, passando pela formação de batalhões de mercenários europeus em 1823, os quais foram excluídos em 1830 até as diversas leis e decretos que versaram sobre o recrutamento e o serviço militar no Brasil.

---

[2] MAGALHÃES, João Batista. *A evolução militar do Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001. (1ª edição, 1958)

[3] Revista Verde Oliva, Noticiários do Exército e textos expostos no sítio oficial do Exército.

[4] CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e Política no Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

[5] MENDES, Fábio Faria. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In. CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora/Bom Texto, 2004.; MENDES, Fábio Faria. A economia moral do recrutamento militar no império brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais,* São Paulo, v. 13, n. 38, Out 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 dez. 2007.

[6] IZECKSOHN, Vitor. Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. In. CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora/Bom Texto, 2004.

[7] KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos*: Revista do Departamento de História da UEM, Maringá, PR, v. 3, n. 1, 1999. Disponível em: <http://www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol03_atg3.htm>. Acesso em: 16 jan. 2008.

[8] BEATTIE, Peter M. Ser homem pobre, livre e honrado: a sodomia e os praças nas Forças Armadas brasileiras (1860-1930). In. CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora/Bom Texto, 2004.

[9] KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla. *O Serviço Militar, Democracia e Defesa Nacional: Razões da Permanência do Modelo de Recrutamento no Brasil*. 2001, 176p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

Diversos documentos foram criados, modificados ou atualizados de acordo com a conjuntura política, econômica e social da época. Em alguns casos, isso ocorreu para atender às determinações das novas Cartas Magnas em vigor. Dentre essas leis, podemos listar a promulgação da Lei do Sorteio (Lei nº 2.556, de 26 de setembro de 1874), que não teve efetiva aplicação e cujas idéias gerais seriam retomadas na Lei do Alistamento e Sorteio Militar, de nº 1.860, promulgada em 04 de janeiro de 1908, modificada em 1918; o Decreto nº 15.934, de 22 de janeiro de 1923 versando sobre o regulamento para o serviço militar; a nova Lei do Serviço Militar em 1939; novamente em 1946 e, finalmente, pela lei em vigor até os dias atuais, Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que também sofreu algumas alterações.

É importante ressaltar, antes de começar nosso percurso sobre as características do serviço militar no Brasil Império, que a Constituição do Império de 1824 já esclarecia no capítulo VIII, artigo145: "Todos os Brazileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a Independencia, e integridade do Imperio, e defendel-o dos seus inimigos externos, ou internos".[10] Porém, ao analisarmos as particularidades do recrutamento nessa época, vamos constatando que alguns brasileiros foram 'mais obrigados' do que outros.

Magalhães[11] considera que a primeira lei de recrutamento para o Brasil autônomo tratava, na verdade, de instruções dadas pelo Ministro da Guerra, Souza Coutinho, em 10 de julho de 1822, sobre como proceder a essa empreitada. Essas instruções orientavam que os claros nas unidades do Exército de 1ª Linha deveriam ser preenchidos por homens brancos solteiros e pardos libertos, de 18 a 35 anos, por caixeiros de lojas de bebida e tabernas e inclusive "os milicianos impropriamente alistados e que não estivessem fardados, ou que não subsistissem de uma honesta e legal indústria"[12]. Porém, havia numerosas isenções legais ou obtidas, seja por meio de uma rede de privilégios, seja mediante escusas e evasões. As isenções 'legais' respaldavam o indivíduo que se enquadrasse em uma dessas situações: o homem casado; o irmão de órfãos que tivesse a seu cargo a subsistência e educação deles; o filho único de lavrador ou um à sua escolha, quando houvesse mais de um, cultivando terras próprias, aforadas ou arrendadas; o filho único de viúva; o feitor ou administrador de fazenda de plantação, criação ou olaria, com mais de seis escravos; os tropeiros, os boiadeiros, os mestres de ofício com loja aberta, pedreiros, carpinteiros, canteiros e pescadores, "oito bolieiros" em cada cocheira pública, dois nas casas particulares com mais de "duas seges", um nas casas com até duas seges, "uma vez que exercitem os seus *offícios effectivamente* e

---

[10] BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil (1824), op.cit.

[11] MAGALHÃES, 2001, op. cit., p. 255-256.

[12] Ibid, p.256.

tenham *bom comportamento* (*sic*)"; os marinheiros, grumetes e moços embarcados ou matriculados; efetivos de barcos comerciais; três caixeiros de casas de comércio de "grosso trato" e, finalmente, "todos os estudantes que apresentarem attestados dos respectivos professores, que certifiquem a sua applicação, e aproveitamento"[13]. Os isentos eram adscritos para servir na 2ª Linha ou nas Ordenanças. [14]

Pelas características dos grupos isentos legalmente do serviço militar, podemos afirmar que essa atividade carregava em si um sentido de castigo ou punição àqueles considerados desocupados ou que não contribuíssem de alguma maneira para a 'prosperidade pública ou econômica'. A Decisão nº 67, logo no início do texto, justifica as instruções sobre o recrutamento:

> [...] Reconhecendo por tanto o Principe regente a necessidade de um mais activo recrutamento, que, sem detrimento das Artes, e Navegação, Commercio, e Agricultura, fontes de prosperidade pública, comprehenda os individuos, que por nenhuma publica occupação, ou legal industria, **viveiros de criminosa occiosidade**, só lhes servem de impedimento. [15]

Apesar de nas Instruções de Sua Alteza Real, de 1822, não constar explicitamente a palavra 'recrutamento forçado', o seu item XV esclarece que os recrutas que se "forem apurando" devem vir acompanhados de "competente escolta para sua guarda, sem que jamais se empreguem correntes, algemas, ou manilhas"[16]. Ora, se havia necessidade de escolta é porque o risco de o recrutado fugir era iminente, então podemos considerar que o recrutamento era forçado, mas sem aparência de agressão. Tal mecanismo vai aparecer

---

[13] BRASIL. Decisão n. 67, de 10 de julho de 1822. Marca o modo por que se deve fazer o Recrutamento. Ministro da Guerra. *Coleção Leis do Império*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 15 out. 2007. p. 57-58, grifo nosso. As instruções mencionadas são um apêndice deste documento e tem o seguinte título: "Instrucções que a S. A. Real, pela Secretaria de Estado dos negócios da Guerra, remetter ao Tenente General Governador das armas desta Corte e Provincia , Joaquim Xavier Curado, para na conformidade dellas se proceder ao recrutamento nesta mesma Corte, e nos Districtos da Provincia, sendo enviadas aos respectivos commandantes para seu governo".

[14] Nas organizações militares portuguesas, entre o séc. XVI e princípio do séc. XIX, as Ordenanças eram as tropas de 3ª linha. Estas tropas atuavam na sua área territorial como auxiliares do Exército Regular (1ª linha) e das Milícias (2ª linha). As tropas regulares ou pagas constituíam o exército de campanha, e era com ele que se empreendiam as operações da grande guerra. "Os Auxiliares (Milícias) tinham por dever acudir as fronteiras para as quais estavam designados e, enquanto nelas persistiam mobilizados, receberiam como os soldados pagos. As Ordenanças não somente serviriam na pequena guerra, local e circunscrita, senão também, quando fosse grande a necessidade, deveriam guarnecer as praças que lhes ficavam mais vizinhas". COELHO, José Maria Latino. *História militar e política de Portugal – Desde os fins do XVIII século até 1814*, tomo III. Lisboa: Imprensa Nacional, 1891, p.18. apud MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. Os corpos de ordenanças e auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América portuguesa. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 45, p. 29-56, 2006. Editora UFPR.
A Lei de 18 de agosto de 1831 exingue os corpos de Milícias e Ordenanças, que dependiam do Ministério da Guerra e cria as Guardas Nacionais no Império do Brasil, que passam a depender do Ministério do Interior e Justiça. Permanece o Exército Regular.

[15] BRASIL. Decisão n. 67, de 10 de julho de 1822, op. cit., p. 56, grifos nossos.

[16] BRASIL, 1822, op. cit., p.57.

manifestamente no Decreto de 20 de novembro de 1835, que estabelece o modo de proceder ao recrutamento em todo o Império. Esse documento oferecia algumas vantagens aos voluntários para assentar praça, tais como servir ‘somente’ quatro anos, receber mais meio soldo e gratificações no primeiro ano, além de ser conduzido solto para o quartel e tratado com consideração. Os voluntários deveriam se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias da publicação do edital na localidade do recrutado. Findo o prazo, “proceder-se-há a **recrutamento forçado**, e o recrutado servirá por seis annos; receberá sómente o soldo simples, será conduzido preso ao quartel, e nelle conservado em segurança, até que a disciplina o constitua em estado de se lhe facultar maior liberdade ”[17].

Mendes afirma que a população livre do Império via o serviço das armas como uma forma extrema de degradação social.

> O **recrutamento forçado** era ainda o principal artifício para preencher as linhas do Exército. A “caçada humana” do recrutamento tinha o efeito de uma praga: vilas e cidades são abandonadas, os moços fogem, agricultura e indústria são prejudicadas. Põe-se em movimento no recrutamento forçado um jogo de gato-e-rato: os recrutadores usam de todos os expedientes e ardis para completar suas cotas, e os recrutáveis potenciais, de sua parte, realizam esforços desesperados de evasão ou adequação às circunstâncias de isenção. Fuga, automutilação, resistência armada, falsificação de documentos, casamentos de última hora, tudo servirá na profusão de estratégias de evasão dos recrutáveis.[18]

A expressão ‘população livre’ remete-nos à idéia de uma repulsa generalizada por toda a sociedade da época pelo recrutamento militar vigente então. Kraay[19], discordando desse pensamento, argumenta que o recrutamento no Brasil Império não foi apenas uma “imposição de um estado forte sobre uma população desgraçada”, mas, um sistema governado por complexas regras não escritas no qual contribuíram o Estado, a classe de senhores de terras e escravos e boa parte dos pobres livres, cada qual tirando benefícios significativos. “Uma densa rede de ligações entre patronos e clientes nos três grupos guiou e constrangeu um sistema de recrutamento ‘legítimo’ em tempo de paz, o que suscitou pouco mais do que oposição retórica, senão, claro, dos poucos infelizes alistados nas Forças Armadas.”[20] Prossegue esse autor,

> Na luta de tração triangular do recrutamento, o Estado opôs-se aos proprietários de terras e escravos, classe dominante, e à população livre dos pobres sujeitos ao recrutamento, mas também beneficiou cada jogador. Cada um dos três procurou se defender no contínuo processo de recrutamento, às vezes sozinhos, às vezes com

---

[17] BRASIL. Decreto de 20 de novembro de 1835. Estabelece o modo de proceder-se ao recrutamento em todo o Império. *Coleção Leis do Império*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 21 out. 2007, grifos nossos.

[18] MENDES, 2004, op. cit., p. 125.

[19] KRAAY, 1999, op. cit., p.2.

[20] Ibid., idem.

> aliados nos outros pontos do triângulo. O **resultado dos conflitos e negociações foi um consenso surpreendente a favor do sistema existente de recrutamento**, consenso que sobreviveu tanto à pressão das épocas de guerra quanto às tentativas de reformadores bem intencionados para instituir um sistema de recrutamento regular e justo.[21]

Uma explicação sobre a conotação distorcida de 'degradação social' que o serviço militar adquiriu no século XIX é em função do próprio universo de recrutados, grupo socialmente excluído. A relação dos isentos confirma essa afirmação. Estes, ou estavam inseridos formalmente no mercado de trabalho, ou possuíam dependentes (familiares), ou eram 'bons estudantes'. Isso quer dizer, os integrantes das camadas mais desfavorecidas, que não tinham acesso às escolas e muitas vezes nem a algum trabalho 'efetivo', em outras palavras, a classe marginalizada, eram prioritários para servir nas fileiras do Exército. As famílias mais abastadas economicamente encontravam maneiras para escapar de tal obrigação mediante um jogo de privilégios e concessões.

Magalhães considera que as inúmeras isenções parecem estar ligadas ao intuito de evitar perturbações nas atividades do País face ao seu desenvolvimento e à escassez de profissionais, afora o sentido de castigo que era dado ao serviço militar e os "prejuízos da mentalidade aristocrática do semifeudalismo *(sic)* ainda dominante"[22].

Beattie, ao tratar da origem dos praças e o sentido dado a esse grupo no século XIX, afirma que,

> Ainda que designados para defender a honra nacional, muitos praças vinham da mal-afamada classe dos *desprotegidos*. Os recrutadores, a polícia e os juízes extraíam a maioria dos recrutados das fileiras dos vadios, ex-escravos, órfãos, criminosos, migrantes, trabalhadores sem qualificação e desempregados. A maioria dos voluntários se alistava para escapar da fome, do desabrigo, do desemprego e, às vezes, da escravidão. [23]

Dessa maneira, prossegue Beattie, "os quartéis situavam-se no extremo oposto dos valores estereotipicamente representados pela casa de família. [...] eram um espaço social suspeito: um lugar para órfãos, ex-escravos, sedutores, vadios, 'pervertidos' e ladrões, não para 'homens e filhos de família'".[24]

Os 'filhos de famílias' abastadas ou estavam 'enquadrados' na lista dos isentos, como estudantes, ou tinham como alternativa entrar para as fileiras da Guarda Nacional ou encontravam subterfúgios para fugir ao recrutamento. Henrique Jorge Rebelo, em 1867,

---

[21] KRAAY, 1999, op. cit., p.2.
[22] MAGALHÃES, 2001, op. cit., p. 256.
[23] BEATTIE, 2004, op. cit., p. 274.
[24] Ibid., p. 275-277.

expressava assim sua perplexidade diante dos acontecimentos e das atitudes de favorecimentos ligadas ao recrutamento durante o Brasil Império.

> O recrutamento é o mais devastador que é possível. Quantas vezes eu mesmo tenho observado soltar-se o atrevido capadócio por empenho da potente senhoria? Quantas vezes debaixo do santo manto do poder, tem-se visto prender-se o intrigado jovem, o único filho de uma família desgraçada? Quantas vezes sobre a pobre mesquinha capa hei observado chegar-se o ricaço camponez *(sic)*, e pelo escondido metal que consigo traz livrar o filho, o parente, o amigo talvez todos no caso de sofrer o recrutamento?[25]

A opção das classes mais favorecidas economicamente de se voluntariarem para compor os quadros da Guarda Nacional era uma saída muitas vezes buscada. Criada pela Lei de 18 de agosto de 1831, a Guarda Nacional representava uma realidade diferenciada. O serviço ordinário era prestado dentro do município e poderiam se alistar os cidadãos que possuíssem renda líquida anual de duzentos mil réis, com mais de dezoito e menos de sessenta anos. Essa Lei estabelecia ainda que, com exceção das “cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Recife, Maranhão, e seus respectivos termos”[26], em todas as outras cidades, a renda líquida anual para o alistado era de cem mil réis. Havia ainda a possibilidade de justificar a dispensa para esse serviço. O Decreto de 25 de outubro de 1832 traz uma extensa lista de situações nas quais o indivíduo poderia entrar para a lista de reserva da Guarda Nacional, entre estes casos, profissões como advogado, médico, professor ou estudante de escolas jurídicas, de medicinas, seminários episcopais, magistrados, políticos, administradores de fazendas com cinqüenta escravos, dentre outros. Ou seja, mesmo no interior do grupo apto para se alistar na Guarda Nacional, havia os que recebiam um favorecimento graças ao seu *status* social, indo direto para a reserva dessa força militar.

Em 1837, algumas providências foram adotadas para preencher os claros nos efetivos do Exército. Dentre essas, os recrutados poderiam apresentar substituto ou pagar indenizações de quatrocentos mil réis por isenção de serviços. Tal medida contribuiu, ainda mais, segundo Magalhães, para agravar a impopularidade da instituição militar, pois favorecia novamente os ricos.

Outras tentativas de mudar ou moralizar o recrutamento no Brasil Império foram feitas, mediante algumas *providências teóricas* consubstanciadas em Decretos que pouco

---

[25] REBELO, Henrique Jorge. Memória e considerações sobre a população do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Tomo 30, Parte I, 1867 apud MAGALHÃES, 2001, p. cit., p. 255.

[26] BRASIL. Decreto, de 25 de outubro de 1832. Altera a Lei de 18 de agosto de 1831, da creação das Guardas Nacionaes do Imperio *Coleção Leis do Império*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 21 out. 2007.

efeito obtiveram na prática[27], pois em essência permanecia o mesmo sistema desigual de recrutamento que abria brechas para inúmeras irregularidades. Nesse período,

> [...] os monótonos debates parlamentares sobre a reforma do recrutamento — que à primeira vista revelam uma oposição bastante difundida ao recrutamento —, na verdade servem para demonstrar o apoio da elite brasileira ao recrutamento forçado e às estruturas sociais da qual fazia parte. Dos anos 1820 aos anos 1870 os legisladores sempre discutiram mudanças no recrutamento, voando à (*sic*) alturas retóricas, cada vez maiores, na condenação ao recrutamento, sem aprovar sequer um da dúzia de projetos de lei que, segundo um deputado, foram apresentados ao parlamento nestas cinco décadas.[28]

Na década de 1850, às vésperas do País entrar em conflito armado externo, o sistema de recrutamento no Brasil ainda apresentava graves problemas. De acordo com Magalhães, o Marquês de Caxias, então ministro e secretário de Estado dos negócios da Guerra, em 1856 apontava como motivo das insuficiências do recrutamento o temor[29] das classes inferiores da sociedade por essa atividade e a exigüidade do soldo, “que é menos de um décimo do que ganha um simples servente de obra”[30]. Caxias reivindicava uma lei que obrigasse ao serviço militar todos os cidadãos aptos e, simultaneamente, estimulasse o voluntariado e os engajamentos e facilitasse as substituições; porém, esse militar reconhecia a dificuldade em se fazer uma lei satisfatória devido aos costumes sociais e à falta de estatística e censo populacionais.

Pelo que constatamos até aqui, o recrutamento durante o Brasil Império não foi resolvido a contento, fato que refletia-se no crônico problema do efetivo de soldados nas

---

[27] Vide Lei nº 45, de 29 de agosto de 1837, Decreto nº 73, de 06 de abril de 1841, Decreto nº 562, de 18 de novembro de 1848, Lei 648, de 18 de agosto de 1852 e Decreto 1.089, de14 de dezembro de 1852.

[28] KRAAY, 1999, op. cit., p.2.

[29] Este temor não era infundado, pois vigoravam severos castigos na Instituição militar. Estes sustentavam-se nos Regulamentos Disciplinares implementados ainda no Exército Português pelo Marechal General Conde de Schaumburg Lippe (Wilhelm Schaumburg-Lippe) em 1768, os chamados ‘Artigos de Guerra’. No Relatório do Ministério da Guerra de 1855, o Marquês de Caxias reclama de uma reformulação do sistema de penalidade militar em vigor, visto que este não mais atendia às necessidades da Instituição à época. Relatava o Marquês: “[...] dos actos de tal legislação resulta a falta de nexo pela analyse comparativa de suas disposições, e a carencia de proporcionalidade que é o principio salutar em que se funda a rectidão da justiça punitiva. Essa legislação [Artigos de Guerra] que **se acha em formal antagonismo com as instituições que nos regem, e a cuja penalidade repugnão a razão, e o direito**, reclama altamente uma reforma, de que resulte tão completo quanto é possível um codigo penal militar [...] em que se combinem os principios de humanidade e o rigor salutar reclamado pela disciplina que convém á força armada regular: um código, emfim, cuja penalidade não toque o inexeqüível por severa, nem anime as reincidências por suave”. BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1855*. Rio de Janeiro, 1856. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2200/000020.html>. Acesso em: 8 jan. 2008. p. 18, grifos nossos. O Regulamento Disciplinar do Conde de Lippe vigorou no Exército até o ano de 1907. Para mais informações sobre os Artigos de Guerra do Conde de Lippe, consultar PINHEIRO, Jacy Guimarães. O Conde de Lippe e seus artigos de guerra. *Revista do Superior Tribunal Militar*, Brasília, v. 4, n. 4, p.61-69. 1978; BARROSO, Gustavo. O regulamento do Conde de Lippe. *Revista do Superior Tribunal Militar*, Brasília, v. 7, n. 8, p. 101-105 1983.

[30] MAGALHÃES, 2001, op. cit., p.288.

fileiras do Exército. Izecksohn[31], ao analisar o recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai, constata a enorme dificuldade em organizar essa atividade e discorre que uma das alternativas para recompor as fileiras do Exército foi alistar escravos libertos, seja pelo recrutamento forçado ou ainda mediante alguma recompensa aos senhores de escravos para que doassem seus escravos ao alistamento. "É conhecido, aliás, o caso de escravos, que podendo ganhar a liberdade seguindo para a guerra do Paraguai, preferiram ficar no cativeiro."[32]

Em 1874, mediante a promulgação da Lei do Sorteio Militar[33], buscava-se melhorar o sistema de recrutamento. Essa Lei estabeleceu o recrutamento universal por meio do engajamento ou reengajamento de voluntários ou, na ausência destes, por sorteio dos cidadãos alistados anualmente. Se a idéia do sorteio, por um lado, representou um avanço com relação à legislação anterior sobre a questão, por outro, manteve um número considerável de isenções, seja em tempos de paz ou de guerra. Estavam isentos os inabilitados fisicamente, por moléstias ou defeito físico, os graduados e estudantes de faculdades, os eclesiásticos, os arrimos de família, os que pagassem contribuição pecuniária, os que apresentassem substituto, os tripulantes de navio nacional, "as praças dos corpos policiaes da Corte e Provincia"[34], os empregados de telégrafos e correios etc., ou seja, várias isenções que já constavam das leis anteriores permaneceram na Lei do Sorteio, apesar da redução dessas. Essa lei favoreceu ainda mais os que tinham condições financeiras para esquivarem-se, seja mediante o pagamento de certa quantia em dinheiro ou ainda pela apresentação de substitutos. Além disso, essa lei deixava o alistamento e o sorteio a cargo de juntas paroquiais, presididas pelo juiz de paz, pelo pároco e pela autoridade policial mais graduada. Continuava o paroquialismo, a influência das autoridades locais sobre o recrutamento.

Em síntese, a Lei do Sorteio não foi implementada na prática. De acordo com Mendes, houve forte rejeição por parte da população.

> A nova lei introduzia no jogo do recrutamento elementos de compulsão e aleatoriedade que modificavam de modo radical a economia moral que governava a alocação dos encargos do recrutamento. Homens e mulheres capturam e destroem os alistamentos em preparação. O movimento se espalha por diversas províncias, impedindo a implementação do sorteio".[35]

---

[31] IZECKSOHN, 2004, op. cit.

[32] HOLANDA, Sérgio Buarque de. O Brasil monárquico. Do Império à República. In: _____ *História Geral da Civilização Brasileira*. 2 ed. Rio de Janeiro: Difel, 1977. Tomo 2, v.5. p.330.

[33] BRASIL. Lei nº 2556 de 26 de setembro de 1874. Estabelece o modo e as condições do recrutamento para o Exército e Armada. *Coleção Leis do Império*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao7.html>. Acesso em: 22 out. 2007.

[34] Ibid., p.65.

[35] MENDES, 2004, op. cit., p.135.

Para Carvalho, “o novo sorteio só colhia os pobres em suas malhas, ou não colhia ninguém, continuando o recrutamento a ser feito a laço como anteriormente”.[36]

Contudo, acreditar que a repulsa ao serviço militar ocorria apenas no Brasil é um grave equívoco, visto que era um fenômeno comum até a década de 1870, tanto nas Américas, como na Europa. Durante episódios como as Guerras Napoleônicas ou a Guerra Civil nos EUA, para citarmos apenas dois conflitos, a fuga ao recrutamento foi tão comum como durante a Guerra do Paraguai, pois que em outros países também existiam as isenções legais e pecuniárias, além da fuga em si mesma.

É importante destacar que entre o final do século XIX e início do XX diversas mudanças significativas aconteceram visando a modernizar o Exército. Dentre estas, a criação do Estado Maior em 1896; a prática de grandes manobras militares; o envio de oficiais ao Exército alemão para se instruírem (jovens turcos); a criação da Confederação do Tiro em 1906, composta por sociedades de tiro, mais tarde transformadas em Tiros de Guerra; e a implantação nas escolas de ensino superior e secundária mantidas pela União, Estado ou Município, da instrução do tiro de guerra e evoluções militares.

Foi nesse contexto que a lei do sorteio militar foi recuperada pelo ministro da Guerra, Hermes da Fonseca, no governo de Afonso Pena, que promulga uma nova lei versando sobre alistamento e sorteio.[37]

A Lei nº 1.860, de 4 de janeiro de 1908, não tratou apenas do alistamento e sorteio, mas estabeleceu uma reorganização do Exército. Todavia, de acordo com Carvalho, essa lei, a exemplo da lei de 1874, não “pegou”. “Foram necessárias longa campanha e a Guerra Mundial para que se conseguisse colocá-la em prática.”[38] A campanha foi liderada, inicialmente, por alguns dos ‘jovens turcos’, que divulgavam suas idéias na revista ‘A Defesa Nacional’, criada em 1913; posteriormente, obteve o apoio do poeta Olavo Bilac, figura reconhecida no meio civil, que aderiu à causa patriótica e enaltecia o serviço militar junto às faculdades de medicina e de direito, sobretudo no sudeste e sul do País. Assim, essa campanha ganha fôlego e passa a atingir outras camadas sociais. Finalmente, em 1916, fez-se o primeiro sorteio de acordo com a lei de 1908.

---

[36] CARVALHO, 2005, op. cit., p.20.

[37] BRASIL. Lei nº. 1860 de 4 de janeiro de 1908. Regula o alistamento o sorteio militar e reorganiza o Exercito. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/novoconteudo/Legislacao/Republica/leis1908vIp1152/parte-4.pdf>. Acesso em: 23 out. 2007.

[38] CARVALHO, 2005, op. cit., p. 23.

Carvalho destaca que havia ainda grande número de insubmissos, após efetivamente iniciado o sorteio. “O alistamento estava [ainda] a cargo de juntas locais dirigidas pelos presidentes das câmaras municipais, o que possibilitava o tradicional uso do recrutamento como arma política nas lutas partidárias.”[39] Porém, a transformação agora era irreversível. A extinção da Guarda Nacional em 1918[40], considera Carvalho, “significava o fim da dualidade do serviço militar, um destinado às classes baixas, outro às classes altas”[41].

Contudo, discordamos dessa afirmação, pois entendemos que a Lei do Sorteio não significou o ‘*fim*’ da dualidade do serviço militar. Se, por um lado, amenizou os excessos cometidos anteriormente, por outro, novos mecanismos para atender a elite foram criados, tais como as próprias sociedades de tiro, futuros Tiros de Guerra e os Núcleos ou Centros de Preparação de Oficiais da Reserva, reservados aos bacharéis. Trataremos dessa questão mais adiante.

Prossegue aquele autor,

> O Exército podia agora contar com abundante e qualificado *(sic)* material humano, modernizar e sistematizar o treinamento, preparar reservas, promover a educação cívica, como queriam Hermes, os Turcos e Bilac. Podia, finalmente, reduzir a distância que o separava da elite civil. Só então, de posse do monopólio do serviço militar, é que ele começou a se tornar uma organização verdadeiramente nacional.[42]

Podemos considerar que a partir de 1908 as modificações gradativas nas leis relativas ao serviço militar foram ‘moralizando’ e imprimindo um caráter mais imparcial a essa atividade. Dois aspectos importantes nesse sentido foram a mudança nas características do sorteio e a redefinição dos critérios para dispensa ou isenção.

Pela proposta da Lei de 1908, o sorteio passou a ser realizado em “edificio publico da capital do Estado ou do Districto Federal”[43]. Também, a especificidade dos integrantes das juntas de sorteio denotava uma preocupação em descaracterizar o *personalismo local*. Compunham as juntas: um “juiz seccional do Estado”, um comandante superior da Guarda

---

[39] CARVALHO, 2005, op. cit., p. 24.

[40] A extinta Guarda Nacional passa a constituir o Exército de 2ª Linha e se desloca do âmbito do Ministério do Interior e Justiça para o da Guerra. A tropa desse Exército só estava obrigada a servir em caso de mobilização, mas deveria comparecer a convocações anuais para instrução em períodos variáveis de quatro a seis semanas. Porém, tal medida nunca foi posta em prática. MAGALHÃES, 2001, op. cit., p. 324-325.

[41] CARVALHO, 2005, op. cit., p. 24.

[42] Ibid., idem. Não é possível afirmar que o “material humano” que compunha as fileiras do Exército no início do século XX era abundante e qualificado, como considera o professor J. M. de Carvalho. A realidade da sociedade brasileira no início do século passado ainda não era propícia para permitir um efetivo altamente profissional e em quantidade incorporado nas Forças Armadas, condição que perdurou, pelo menos, até a época da 2ª Guerra Mundial, quando o recrutamento para a FEB continuou a mostrar que o “material humano” não era nem abundante e nem qualificado.

[43] BRASIL. Lei nº. 1860 de 4 de janeiro de 1908, op. cit.

Nacional, um auditor de guerra ou procurador da República, três oficiais da 1ª Linha e um médico militar.[44]

Mas foi somente em 1939[45] que as operações do sorteio transformaram-se em atos públicos realizados nas sedes das Regiões Militares, no caso do Exército e na Diretoria de Recrutamento para a Marinha. Em 1945, pelo Decreto-Lei nº 7.343[46], de 26 de fevereiro, foi extinto o sorteio militar e, em 1946, a conscrição passou a ser universal.

Com relação às isenções e dispensas 'legais', estas foram gradativamente suprimidas. Pela Lei do Sorteio de 1908, permaneceram isentos os incapazes física ou mentalmente; os que alegassem motivo de crença, porém, neste último caso, com prejuízo dos direitos políticos, e os arrimos de família apenas em tempos de paz. Em 1918, pelo Decreto nº 12.790, de 2 de janeiro, permaneceram quase inalteradas as condições de isenções e dispensas, apenas reduzindo os casos em que o indivíduo pudesse ser considerado arrimo de família.[47] O Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939, manteve as isenções por incapacidade física e acrescentou o imperativo do exercício sacerdotal permanente, em qualquer religião, em substituição ao critério de 'motivo de crença', ainda assim com a possibilidade de perda dos direitos políticos. Tais mudanças mostram os primeiros vislumbres de uma busca pela democratização do serviço militar, transferindo para toda sociedade a responsabilidade pela defesa da pátria.

Sobre essa democratização, é pertinente resgatarmos o que afirmou José Murilo de Carvalho. De acordo com esse autor, as idéias de recrutamento universal e soldado-cidadão tiveram origem na Revolução Francesa de 1789, mas, na França, correspondiam a tentativas

---

[44] BRASIL. Lei nº. 1860 de 4 de janeiro de 1908, op. cit.

[45] BRASIL. Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939. Dispõe sobre o Serviço Militar. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/republica/colecao5.html>. Acesso em: 25 out. 2007.

[46] BRASIL. Decreto-Lei nº 7.343, de 6 de fevereiro de 1945. Aprova novas disposições sobre o Serviço Militar e dá outras providências. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/republica/colecao6.html>. Acesso em: 25 out. 2007.

[47] A Lei de 1908 considerava o indivíduo como arrimo de família nas seguintes situações: "1º, o viuvo que tiver filho menor, legitimo ou legitimado, ou maior, invalido ou interdicto, que alimente e eduque, ou filha solteira ou viuva que viva em sua companhia; 2º, o casado nas mesmas condições do artigo antecedente, cuja mulher seja incapaz, physica ou mentalmente; 3º, o filho unico de mulher viuva ou solteira, ou o filho que ella escolher, quando tiver mais de um; 4º, o irmão que sustentar irmão menor ou maior, invalido ou interdicto, ou irmã solteira ou viuva que viva em sua companhia; 5º, o filho que sustentar paes descrepitos, valetudinarios ou incapazes physica ou mentalmente, para qualquer occupação". BRASIL. Lei nº. 1860 de 4 de janeiro de 1908, op. cit., p.22. A Lei de 1918 considerava como arrimo apenas duas situações: "1º, o filho único de mulher viuva ou solteira, a quem sirva de único arrimo, ou que ella escolher, quando tiver mais de um; 2º, o filho de homem physicamente incapaz para qualquer occupação, e a quem sirva de único arrimo". BRASIL. Decreto nº 12.790, de 2 de janeiro de 1918. Aprova as modificações feitas na lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, quanto à parte relativa ao alistamento e sorteio. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/novoconteudo/Legislacao/Republica/leis1918v2-676pg/pdf-03.pdf>. Acesso em: 23 out. 2007, p.20.

de democratização do Exército "promovidas de fora para dentro, no sentido de o subtrair ao controle da nobreza", diferente do Brasil, onde tais tentativas partiram de dentro do próprio Exército e foram dirigidas contra as elites civis de base agrária ou o que se poderia chamar de 'nobreza' local. Ainda segundo aquele cientista político, "aqui a idéia de soldado-cidadão se destinava a promover a abertura da sociedade ao Exército e não vice-versa como na França".[48]

A Lei do Serviço Militar de 1946[49] manteve a isenção para os incapazes fisicamente e acrescentou a incapacidade moral[50] como um impedimento ao serviço militar. Uma peculiaridade que nos chama a atenção nessa lei é o fato de aparecer, pela primeira vez, a isenção para os convocados integrantes de estabelecimentos de interesse da *defesa nacional*, aspecto premente visto a conjuntura daquele momento, a recém-encerrada 2ª Guerra Mundial. Posteriormente, em 1964, com a publicação da nova Lei do Serviço Militar, Lei 4.437, de 17 de agosto, mantiveram-se as determinações da Lei de 1946 com relação às isenções. Todavia já observamos uma mudança no tocante a um conceito utilizado, substituindo a palavra *defesa* pela *segurança*, ou seja, a nova Lei do Serviço Militar vinculava-se ao pensamento doutrinário do regime militar. O Regulamento da Lei de 1964 esclarece que estarão dispensados da incorporação: "operários funcionários ou empregados de estabelecimentos ou empresas industriais de interesse militar, de transporte e de comunicações, que forem anualmente declarados diretamente relacionados com a **Segurança Nacional** pelo Estado-Maior das Forças Armadas".[51] Assim, retomava-se a prática da isenção para determinados segmentos da sociedade, em função das atividades por eles exercidas.

A Lei do Serviço Militar de 1964, apesar de ter sofrido alterações ou complementações, mantém-se em vigor até hoje. Dentre as mudanças, está a adequação à Constituição *cidadã* de 1988, que transfere para as Forças Armadas a competência para atribuir o serviço alternativo aos que alegarem imperativo de consciência. Dessa maneira, foi

---

[48] CARVALHO, 2006, op. cit., p.61.

[49] BRASIL. Decreto-Lei nº 9.500, de 23 de julho de 1946. Lei do Serviço Militar. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/republica/colecao6.html>. Acesso em: 25 out. 2007.

[50] "Indivíduos que, no momento da convocação, estiverem cumprindo pena em virtude de sentença passada em julgado, salvo por crime culposo; e os que, depois de incorporados, forem expulsos das fileiras por qualquer dos motivos previstos no § 3º do art. 85 [anulação da incorporação, desincorporação, expulsão, deserção]". Ibid, p. 48, 52.

[51] BRASIL. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965. Disponível em: <http://www.dgp.eb.mil.br/normas/R199.htm>. Acesso em: 18 out. 2006, p.28, grifo nosso.

promulgada a Lei de Prestação do Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório[52]. Também, em 1994[53], houve uma flexibilização para a prestação do serviço militar [não-obrigatório] pelas mulheres voluntárias.[54]

Após esse breve histórico, podemos constatar que as diversas modificações nos procedimentos relativos à prestação do Serviço Militar no Brasil, realizadas gradativamente ao longo dos séculos XIX e XX, se traduzem, na verdade, em tentativas de dar um caráter menos personalístico e mais profissional a essa atividade militar. Em outras palavras, torná-la abrangente, efetivamente obrigatória e imparcial.

3.2.2. O serviço militar e sua obrigatoriedade nos dias atuais

Kuhlmann, em sua dissertação de mestrado intitulada “O Serviço Militar, democracia e defesa nacional: razões da permanência do modelo de recrutamento no Brasil”, afirmou que a instituição do serviço militar obrigatório foi uma forma de aprimoramento da captação de pessoas para as Forças Armadas. Prossegue esse autor,

> O que chamamos hoje de **serviço militar obrigatório** é na verdade **a civilização do ato de enlaçar**. A pessoa é obrigada por lei a cumprir sua obrigação militar, algo mais legítimo que o recrutamento forçado, pois obriga a todos, teoricamente, e não só uma classe desprivilegiada. Une-se a isto uma maior vinculação com a nação, o conceito de “nação em armas”, corroborando ainda mais esta legitimação.[55]

---

[52] BRASIL. Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991. Regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, que dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/legin.html/visualizarNorma.html?ideNorma=365105&PalavrasDestaque=serviço%20militar%20alternativo>. Acesso em: 22 maio 2007. Esclarece o art 3º desta lei: “O Serviço Militar inicial é obrigatório a todos os brasileiros, nos termos da lei. § 1º Ao Estado-Maior das Forças Armadas compete, na forma da lei e em coordenação com os Ministérios Militares, atribuir Serviço Alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência decorrente de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar”. Em 28 de julho de 1992 foi publicada pela Comissão de Serviço Militar (COSEMI) a Portaria nº 2.681, regulamentando a Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, e estabelecendo as diretrizes sobre a prestação do serviço alternativo. Porém, até o momento este não ocorre, pois na prática, não está devidamente definido pelas Forças Singulares.

[53] BRASIL. Decreto nº 1.294, de 26 de Outubro de 1994. Altera a redação do art. 5º do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento da Lei do Serviço Militar. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/legin.html/textos/visualizarTexto.html?ideNorma=449543&seqTexto=1&PalavrasDestaque>. Acesso em: 23 maio 2007.

[54] Neste caso, houve uma abertura para o serviço militar temporário, pois o ingresso das mulheres como oficiais de carreira no Exército se deu no ano de 1992, no curso de formação de oficiais da Escola de Administração do Exército, na cidade de Salvador, Bahia. Estas passaram a compor o Quadro Complementar de Oficiais. Na Marinha do Brasil e na Força Aérea, o ingresso foi anterior, no ano de 1981 e 1982, respectivamente. Para maiores informações sobre a inserção feminina no Exército Brasileiro, consultar a página oficial <www.exercito.gov.br/02ingr/MulherEB.htm>.

[55] KUHLMANN, 2001, op. cit., p. 56-57, grifos nossos.

A ‘civilização do ato de enlaçar’ ou o serviço militar obrigatório em vigor sustenta-se legalmente no que diz a Carta Magna de 1988, em seu artigo 143:

> O serviço militar é obrigatório nos termos da lei
> **§ 1º** Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.
> **§ 2º** As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.[56]

Atualmente o serviço militar está sustentado em um conjunto de leis[57] que estabelecem suas diretrizes, visto que há algumas opções às quais se apresenta a prestação desse serviço, seja o **obrigatório** para o jovem em idade de alistamento (ano em que completar 18 anos) ou para os indivíduos que realizam cursos de medicina, farmácia, odontologia e medicina veterinária, ou ainda o serviço militar **voluntário**.

Vamos, sucintamente, expor as principais características do serviço militar obrigatório vigente hoje no Brasil para entendermos qual a vinculação entre essa atividade e os Órgãos de Formação da Reserva. Para tanto, apoiar-nos-emos em informações obtidas junto à página oficial do Exército Brasileiro, do Ministério da Defesa e na legislação pertinente à temática.

A partir do ano de 2003, foi implantada no País a unificação do alistamento, da seleção e distribuição para as Forças Armadas, dos indivíduos aptos a cumprirem o serviço militar. O modelo unificado teve como base a sistemática utilizada pelo Exército Brasileiro e está sob a coordenação geral do Ministério da Defesa que, anualmente, publica um Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial[58], versando sobre as condições e os procedimentos relativos ao recrutamento conjunto das Forças Armadas para o ano seguinte, definindo, inclusive, os municípios tributários de cada Força. Porém, as gestoras do processo são as Regiões Militares (Exército), em coordenação com os Distritos Navais (Marinha) e os Comandos Aéreos Regionais (Força Aérea do Brasil). Estes órgãos vinculam-se aos órgãos de serviço militar de cada Força: Diretoria de Serviço Militar (DSM) no Exército, Diretoria de Pessoal Militar da Marinha (DPMM) e, na Força Aérea, a Diretoria de Administração de Pessoal (DIRAP).

---

[56] BRASIL. *Constituição (1988).* Brasília, DF: Senado Federal, 1988 Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>. Acesso em: 10 out. 2006.

[57] No sítio oficial do Ministério da Defesa estão disponibilizados leis e decretos versando sobre o serviço militar. Consultar <https://www.defesa.gov.br/servico_militar/index.php?page=legislacao_relacionada>.

[58] BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria nº 1.810, de 18 de dezembro de 2006. Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/bdlegis/index.php?page=lista_pesquisa >. Acesso em: 23 maio 2007.

No Exército Brasileiro, o serviço militar obrigatório se sustenta numa estrutura institucional hierarquizada envolvendo diversos níveis de controle e acompanhamento. Tem como órgão principal a Diretoria de Serviço Militar (DSM)[59], responsável por gerenciar todas as atividades relacionadas ao serviço militar inicial, à mobilização de pessoal, ao serviço militar ativo temporário, ao controle da reserva não remunerada, além de outras atividades relativas à política de pessoal, tais como identificação e demissão de oficiais.

Vinculada a essa diretoria, no aspecto técnico normativo, há as Seções de Serviço Militar Regional (SSMR), integrantes da estrutura funcional das Regiões Militares (RM). Há, também, vinculadas às Regiões Militares, as Circunscrições de Serviço Militar (CSM) e, subordinadas a esta; as Delegacias de Serviço Militar (DelSM) e as Juntas de Serviço Militar.

O organograma abaixo ilustra as vinculações e subordinações destes órgãos:
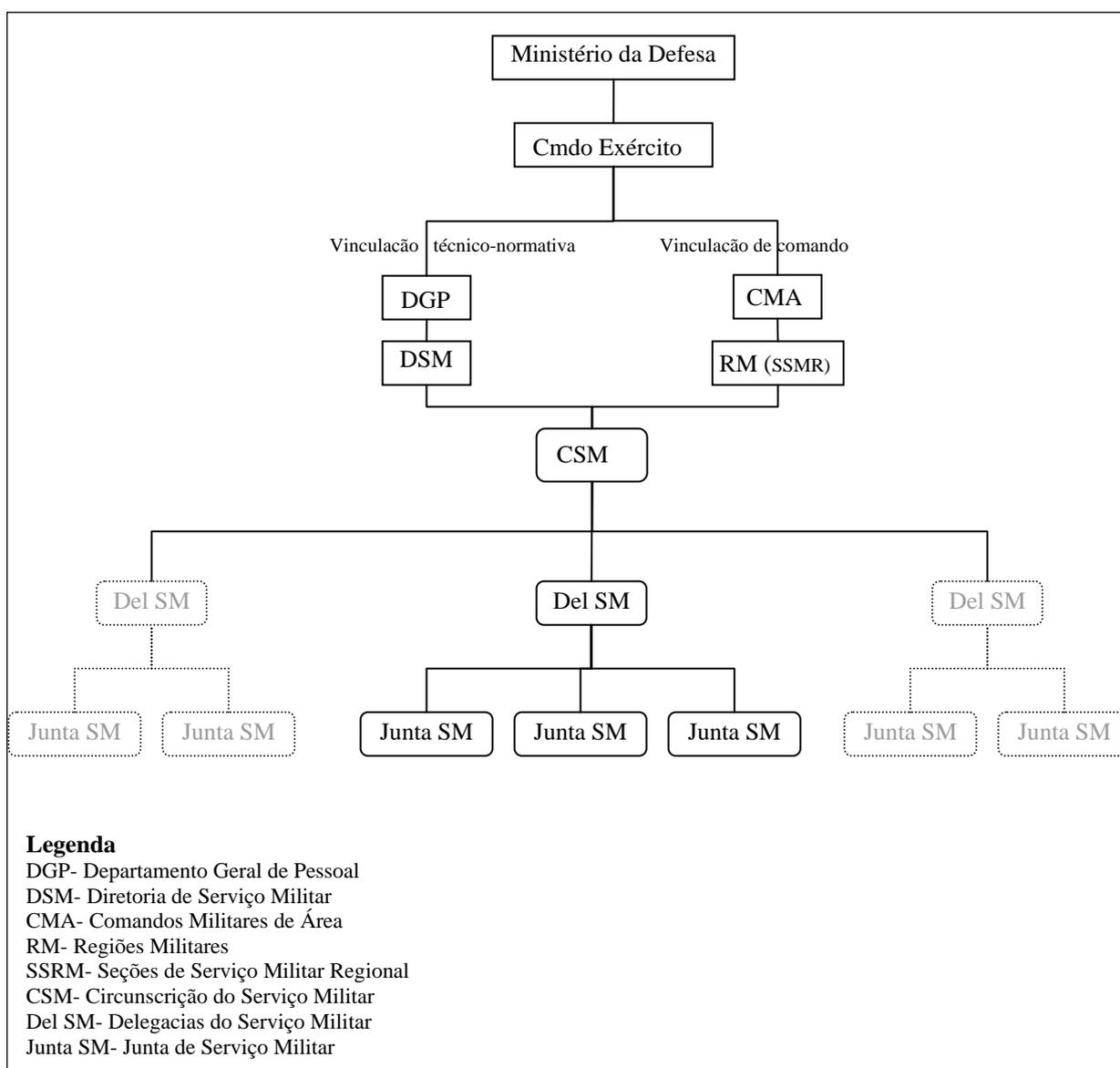
[59] Para maiores informações consultar a página da Diretoria: <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.htm>.

Figura 3.1 - Vinculação e subordinação das Circunscrições, Delegacias e Juntas de Serviço Militar.
Fonte: Organizado pela autora com base em informações obtidas na página da DSM: <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.htm>

As atividades ligadas ao serviço militar obedecem a uma regionalização peculiar que envolve, em uma primeira instância, os Estados Federados, na segunda, um conjunto de municípios e, por fim, os próprios municípios. As Seções de Serviço Militar Regional, órgãos regionais que planejam, coordenam e fiscalizam o serviço militar, estão inseridos ‘materialmente’ na estrutura administrativa das Regiões Militares (RM), mas mantêm dependência técnica e doutrinária da DSM. As CSM são órgãos regionais que executam e fiscalizam o Serviço Militar, recebem orientação das SSMR e estão subordinadas administrativa e disciplinarmente aos Comandantes de Região Militar na jurisdição dessas regiões. O número de CSM por RM varia de acordo com o ‘porte populacional’ desta. Por exemplo, a 2ª RM envolve apenas o Estado de São Paulo, no entanto possui quatro CSM, enquanto que a 12ª RM, com quatro Estados da Federação (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima) conta com apenas duas.

Subordinadas às Circunscrições, existem as Delegacias de Serviço Militar, também responsáveis pela execução, controle e fiscalização do Serviço Militar. Têm sob seu controle uma ou mais Juntas de Serviço Militar. Por fim, existem as Juntas de Serviço Militar, órgãos executores de responsabilidade dos municípios, os quais têm compromisso local com a atividade de alistamento.

Territorialmente, esses órgãos possuem ampla capilaridade e atingem todo o país. Cartograficamente, o território é dividido e departamentalizado a serviço da ‘defesa’ ou ‘segurança’ da nação. A frase institucional “onde estiver um cidadão brasileiro, lá estará o serviço militar”[60] expressa bem a amplitude do alcance que esse sistema pretende estabelecer.

Na página da DSM estão listados os objetivos do sistema do serviço militar.

> O Sistema do Serviço Militar, tendo na DSM o seu núcleo central, objetiva basicamente:
> - formar o Reservista para emprego na Garantia da Lei e da Ordem e na Defesa Territorial;
> - contribuir na formação da Cidadania Nacional;
> - contribuir com a Defesa Civil e Ações Comunitárias; e
> - ampliar a presença do Exército Brasileiro no Território Nacional[61].

---

[60] EXÉRCITO BRASILEIRO. Diretoria de Serviço Militar. *Histórico*. Disponível em: <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.htm>. Acesso em: 20 dez. 2007.

[61] Ibid.

Não nos parece que os objetivos listados acima refletem com justeza a real finalidade do Serviço Militar. Há certa disparidade entre estes e o que propõe o próprio Regulamento da Lei do Serviço Militar, promulgado em 1966, em seu artigo 4º.

> Art. 4º O Serviço Militar consiste no exercício das atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - e compreenderá, na mobilização, todos os encargos relacionados com **a defesa nacional.**
> § 1º Tem por base a cooperação consciente dos brasileiros, sob os aspectos espiritual, moral, físico, intelectual e profissional, na segurança nacional.
> § 2º Com as suas atividades, **coopera** na **educação moral e cívica** dos brasileiros em idade militar e lhes proporciona a **instrução adequada para a defesa nacional**.[62]

O Regulamento de 1966, ainda vigente, centra sua definição prioritariamente nos encargos relacionados à defesa nacional e não trata da presença institucional no território nacional. Também, a proposta de educar moral e civicamente os jovens é secundária visto que representa uma conseqüência das atividades do Serviço Militar.

O serviço militar obrigatório se estende a todos os brasileiros, começando no dia primeiro de janeiro do ano em que o cidadão completa 18 (dezoito) anos de idade, até 31 de dezembro do ano em que completa 45 (quarenta e cinco) anos, ou seja, são 27 (vinte e sete) anos nos quais o cidadão fica disponível para atuar na defesa da pátria, caso necessário. As mulheres são isentas do serviço militar obrigatório em tempo de paz e, de acordo com as suas aptidões, sujeitas aos encargos de interesse da mobilização, em caso de guerra.

O recrutamento militar compreende algumas fases: a convocação (nas suas diferentes finalidades); a seleção; a convocação à incorporação ou à matrícula (designação); e a incorporação ou matrícula nas Organizações Militares da Ativa ou nos Órgãos de Formação da Reserva.

Todo jovem, no ano em que completar 18 anos, deverá apresentar-se do dia primeiro a 30 do mês de abril, em uma Junta de Serviço Militar (JSM) vinculada à prefeitura do município onde reside, para fazer o alistamento. Este consiste na apresentação inicial da documentação pessoal e o recebimento do Certificado de Alistamento Militar (CAM). É a primeira fase do Serviço Militar Obrigatório, a chamada **convocação**.

Dos convocados, uma parcela é ‘eletronicamente’ escolhida para compor o primeiro excesso de contingente, ou seja, a escolha é feita por um sistema informatizado e se dá pela

[62] BRASIL. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Regulamenta a lei do Serviço Militar, op. cit., p. 5-6, grifos nossos.

seleção do último algarismo antes do *dígito de verificação*[63] do Registro de Alistamento (RA).[64] É uma escolha aleatória em cada Junta de Serviço Militar. Define-se que somente serão selecionados os alistados com os números 4, 5 e 6 em uma determinada junta, por exemplo, e nesse corte, apenas uma parcela dos alistados será selecionada. Esse primeiro excesso de contingente deverá, posteriormente, ao receber o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), prestar o "juramento à bandeira"[65]. Feita essa primeira seleção eletrônica, é então realizada a **seleção** nos municípios tributários, em outras palavras, os municípios que efetivamente irão contribuir, no ano determinado, para o serviço militar obrigatório. Quem define os municípios tributários em cada ano é o documento 'Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial', promulgado no ano anterior à convocação.

Na segunda fase da seleção ocorre a avaliação dos alistados nos aspectos físico, psicológico e moral. Comissões fixas, volantes ou de Tiros de Guerra, em todo o território nacional, avaliam os alistados. Essa avaliação envolve uma série de atividades[66] compondo um processo longo. Nessa fase são escolhidos os indivíduos aptos a prestarem o serviço militar obrigatório inicial. Se o jovem, durante o processo de **seleção**, faltar ou deixar de completá-lo, será considerado *refratário*, sujeito às sanções previstas no Regulamento e estará em débito com o serviço militar.

Existem algumas situações nas quais o jovem é considerado inapto. Em qualquer tempo, por incapacidade física ou mental definitiva; em tempo de paz, por incapacidade moral (cumprindo sentença por crime doloso ou comprovação, via sindicância, da incapacidade

---

[63] Número através do qual é realizada uma verificação, pelo computador, quanto à exatidão dos 11 (onze) algarismos anteriores.

[64] Registro de alistamento é o número que identifica o conscrito perante o Sistema de Serviço Militar. É constituído de 12 (dozes) algarismos, onde os dois primeiros identificam a Circunscrição do Serviço Militar (CSM). Os três seguintes são indicativos da Junta de Serviço Militar (JSM) de alistamento. Seguem-se seis algarismos que correspondem ao número seqüencial do alistamento, dentro da JSM. O último algarismo é o dígito de verificação. Vide em anexo (**Anexo 'A'**) modelo de Ficha de Alistamento Militar e Seleção (FAMSEL).

[65] Os jovens dispensados da incorporação nas Organizações Militares da Ativa ou Órgãos de Formação da Reserva recebem o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Na cerimônia cívica para a entrega dos CDI, realizada sob a direção do presidente ou chefe do órgão alistador, é "cantado o Hino Nacional e prestado, pelos dispensados do Serviço Militar inicial, perante a Bandeira Nacional e com o braço direito estendido horizontalmente à frente do corpo, mão aberta, dedos unidos, palma para baixo, o compromisso seguinte: 'Dispensado da prestação do Serviço Militar inicial, por força de disposições legais e consciente dos deveres que a Constituição impõe a todos os brasileiros, para com a defesa nacional, prometo estar sempre pronto a cumprir com as minhas obrigações militares, inclusive a de atender a convocações de emergência e, na esfera das minhas atribuições, a dedicar-me inteiramente aos interesses da Pátria, cuja honra, integridade e instituições defenderei, com o sacrifício da própria vida'". BRASIL. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Regulamenta a lei do Serviço Militar, op. cit., Art. 217.

[66] Em uma comissão de seleção, existem vários postos específicos nos quais o indivíduo comparecerá: de apresentação; de inspeção de saúde; de aplicação de testes; de controle de dispensados; de controle de seleção. Para maior detalhamento de como ocorre a seleção, consultar as Normas de Procedimentos das Comissões de Seleção. BRASIL. Ministério da Defesa. Divisão de Serviço Militar. *Normas de Procedimentos das CS*. Capítulos I-VIII. Brasília, DF: [s.n.], 2003.

moral para integrar as Forças Armadas). As dispensas poderão ocorrer por comprovação de situação de arrimo; maiores de 30 anos; problema social; e operários, funcionários ou empregados de estabelecimentos ou empresas industriais de interesse militar que constem do Plano Regional de Convocação; em todos esses casos, serão considerados ‘excesso de contingente’. Os dispensados receberão o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) e os incapazes, o Certificado de Isenção. Os que receberem CDI não se eximirão das responsabilidades para com o serviço militar, continuando sujeitos a convocações posteriores. Esclarece o Regulamento da Lei do Serviço Militar, no seu artigo 126 e 203:

> Art. 126. Em qualquer época, **tenham ou não prestado o Serviço Militar**, poderão os brasileiros ser objeto de convocação de emergência, em condições determinadas pelo Presidente da República, para evitar a perturbação da ordem ou para a sua manutenção, ou, ainda, em caso de calamidade pública.
> Art. 203. É dever dos dispensados do Serviço Militar inicial (portadores do Certificado de Dispensa de Incorporação), não incluídos no parágrafo único do artigo anterior, apresentar-se no local e prazo que lhe tiverem sido determinados, por convocação de emergência ou necessidade da mobilização. [67]

Os jovens que satisfizerem as condições de seleção serão considerados aptos e convocados **à incorporação ou matrícula** em uma *unidade* militar. Incorporação é o ato de inclusão do convocado ou voluntário em uma Organização Militar da Ativa (OMA) das Forças Armadas e a matrícula refere-se aos Órgãos de Formação da Reserva (OFR). O convocado será orientado a respeito da data e do local em que deverá comparecer para tomar conhecimento de sua **designação;** os que deixarem de se apresentar dentro dos prazos estipulados, nos destinos que lhes forem atribuídos, serão declarados *insubmissos* e sofrerão as sanções penais.[68]

A próxima etapa é a prestação do serviço militar propriamente dito. Os selecionados e designados irão servir em uma OMA, em Órgãos de Formação de **Oficiais** da Reserva (Centros e Núcleos de Preparação da Reserva) ou ainda em Órgãos de Formação da Reserva (TG).

Na OMA, a duração do serviço militar é de 12 (doze) meses, podendo ser reduzido em dois ou dilatado em seis meses. O soldado poderá, ao término da prestação do serviço militar, permanecer por, no máximo, sete anos ‘engajado’ na OMA. Tal engajamento depende das

---

[67] BRASIL, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Regulamenta a lei do Serviço Militar, op. cit., p.32, grifos nossos.

[68] “Art. 182. Os brasileiros, no exercício de função pública, quer em caráter efetivo ou interino, quer em estágio probatório ou em comissão, ou na situação de extranumerários de qualquer modalidade, da União, dos Estados, dos Territórios, dos Municípios e da Prefeitura do Distrito Federal, quando **insubmissos**, ficarão **suspensos do cargo, função ou emprego e privados de qualquer remuneração**, enquanto não regularizarem a sua situação militar”. Ibid., p.44, grifos nossos.

necessidades da *unidade* militar, da existência de vagas e das qualificações e desempenho do soldado ao longo da prestação do serviço militar inicial.

Para servir em Órgãos de Formação de **Oficiais** da Reserva (OFOR)[69], o jovem deve ter escolaridade igual ou superior à 3ª série do Ensino Médio. Freqüentemente, a prioridade é para os jovens que já estão cursando alguma faculdade. Nesse caso, se o jovem estiver apto, será encaminhado para um OFOR para finalizar a seleção. Nessa unidade cumprirá o serviço militar inicial como aluno e, posteriormente, se assim o desejar, prestará serviço ao Exército como oficial temporário. Os OFOR possuem uma realidade diferenciada das OMA, pois o jovem fica apenas meio período na *unidade* militar de modo a não prejudicar os seus estudos, diferente das OMA, onde o ritmo de trabalho é mais intenso, seja em termos de carga horária (período integral) ou em atividades.

Kuhlmann, ao tratar dos OFOR, aponta para a preocupação institucional em formar uma massa crítica por meio desses órgãos, uma ‘possível elite social’ favorável ao Exército, visando estabelecer ligações afetivas entre o Exército e parcela importante da sociedade[70]. Em contrapartida, prossegue esse autor,

> há uma reclamação dos oficiais das organizações militares combatentes que recebem estes jovens oficiais temporários por considerarem sua formação militar insuficiente, o que dificulta os trabalhos nos quartéis. Portanto, caracteriza-se mais uma vez uma distorção de objetivo, um vício de origem, qual seja: deseja-se formar mentalidades favoráveis ao partido fardado, e não jovens oficiais em condições de realizar, a contento, os objetivos da Defesa[71].

Se, durante a seleção, o jovem estiver matriculado em faculdades de medicina, farmácia, odontologia ou medicina veterinária poderá prorrogar sua incorporação até o término do curso. Todavia, após o término deste, esse profissional de saúde deverá regularizar a sua situação, comparecendo à seleção especial de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários, o chamado serviço MFDV[72]. Anualmente são escolhidas como tributárias pelo Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial algumas instituições de ensino que formam esses profissionais de saúde. Os selecionados oriundos das instituições de ensino

---

[69] Discorremos sobre a estrutura destes órgãos no capítulo anterior.

[70] A descrição a seguir corrobora com tal pensamento. “A História deste Centro (CPOR/Recife) confunde-se, por várias vezes, com a História do Recife, considerando que **por aqui passaram governadores, parlamentares, oficiais, médicos, dentistas, advogados e outras personalidades que** fazem o dia-a-dia desta cidade e, não raramente, **adquirem projeção regional e nacional”**. EXÉRCITO BRASILEIRO. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva. *Histórico do CPOR do Recife*. Recife, PE, 2008. Disponível em: <http://www.cporr.ensino.eb.br/paginas/historico.html>. Acesso em: 20 fev. 2008, grifos nossos.

[71] KUHLMANN, 2001, op. cit., p. 85-86. Parece-nos que o desejo de formar mentalidades favoráveis à Instituição se estende também aos atuais OFR conhecidos como Tiros de Guerra.

[72] As mulheres, como voluntárias na área de saúde, também poderão se apresentar.

tributárias prestarão o serviço militar como oficiais, pelo período de um ano, podendo continuar por mais tempo (atualmente, no máximo sete anos).

No serviço MFDV, assim como nos OFOR, as condições para prestação do serviço militar são mais flexíveis e menos desgastantes e, em última instância, acaba por atingir a camada social mais favorecida economicamente. Dessa maneira, as condições para prestação do serviço militar obrigatório inicial, como já afirmamos anteriormente, permanecem diferenciadas entre as camadas sociais e, parece-nos, com finalidades diversas: formar militares para a guerra, formar uma massa crítica favorável à instituição militar e formar cidadãos úteis.

Há, ainda, para atender a prestação do serviço militar obrigatório inicial, os Órgãos de Formação da Reserva (OFR), conhecidos como Tiros de Guerra, e as “Escolas de Instrução Militar”. Os Tiros de Guerra permitem a prestação do serviço militar aos jovens residentes na área urbana dos municípios onde esses OFR estão localizados, em caráter bastante diferenciado dos que prestam serviço em uma OMA. A proposta dos Tiros de Guerra é conciliar a instrução militar com trabalho e estudo. A seleção para a matrícula é realizada por uma comissão específica, no próprio município sede do Tiro de Guerra. No próximo item e capítulo, detalharemos e analisaremos especificamente esses OFR, bem como as questões relacionadas à seleção.

As atuais Escolas de Instrução Militar foram criadas no ano de 1998 como mais uma alternativa para a prestação do serviço militar obrigatório. Funcionam nas dependências dos estabelecimentos de ensino civis e atendem ao jovem voluntário, estudante da 3ª série do Ensino Médio, de maneira que este não interrompa seus estudos. As instruções são ministradas no turno oposto ao das aulas, em alguns dias da semana e no primeiro semestre do ano. O jovem, ao término do ano, recebe o certificado de reservista de 2ª categoria e fica dispensado do alistamento militar. Existem no Brasil apenas quatro Escolas de Instrução Militar, três na cidade de São Paulo e uma no Rio Grande do Sul. A concepção doutrinária que dá suporte às Escolas de Instrução Militar tem como foco principal a educação moral e cívica. Conforme orienta um texto explicitando sobre essas escolas na página oficial do Exército brasileiro,

> [Escolas de Instrução Militar] deverão constituir pólos difusores do civismo, da cidadania e do patriotismo [...]. A educação moral e cívica será objeto de preocupação constante na formação dos efetivos de modo a desenvolver os valores espirituais e morais da nacionalidade, o sentimento das obrigações para com a Pátria

> e compreensão de **instituições básicas** que regem a sociedade, tais como família, governo, igreja e as Forças Armadas.[73]

Parece-nos que essa preocupação com a formação moral e cívica do cidadão permeia o discurso institucional em vários aspectos e de longa data. Carvalho afirma que, "desde a Guerra do Paraguai e, sobretudo, desde a República, os militares se sentem donos absolutos do patriotismo e credores da gratidão da pátria"[74]. É o sentimento de trazer para si uma função que é mais complexa e envolve todas as outras instituições nas quais está inserido o indivíduo: família, escola, igreja e o próprio Estado enquanto instituição que vai gerir as Forças Armadas. Outro aspecto é a postura orgânica sobre o que é uma 'instituição básica'. Em última instância, a instituição Força Armada, enquanto uma organização a serviço do Estado, se insere na instituição básica 'Estado', mas não é soberana enquanto tal. Sua permanência está atrelada à própria existência daquele e não o contrário; são instituições que se complementam e não uma sobreposição institucional.

O pensamento institucional recorrente, no qual o serviço militar representa uma verdadeira 'escola de civismo' e que remonta ao discurso de um Exército enquanto escola a partir da primeira década do século XX, particularmente nos idos de 1910[75], transparece freqüentemente nas publicações internas. A citação abaixo foi retirada de recente revista Verde Oliva, publicação trimestral do Exército, refletindo bem como a Instituição vincula o serviço militar ao ato de 'civilizar' o sujeito.

> O Serviço Militar é de fundamental importância para o aprimoramento do caráter do cidadão. Na formação do soldado, são priorizados os valores éticos e morais – liberdade, dignidade, solidariedade, camaradagem, lealdade, honestidade – bem como é estimulado o culto aos Símbolos Nacionais. Dessa forma, **o Serviço Militar constitui-se em verdadeira escola de civismo**.[76]

Prosseguindo, afora as possibilidades discorridas até aqui sobre o **serviço militar obrigatório** inicial, existe o **serviço militar voluntário**, seja como oficial ou como sargento técnico temporário, para ambos os sexos, em áreas e habilitações técnicas de interesse do

---

[73] EXÉRCITO BRASILEIRO. Organizações Militares. *Escola de Instrução Militar 03-001*. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/06OMs/Escolas/esim3/indice.htm>.Acesso em: 8 jan. 2008, grifos nossos.

[74] CARVALHO, 2006, op. cit., p. 167.

[75] HAYES, Robert A. *Nação Armada*: A Mística Militar Brasileira. Tradução de Delcy G. Doubrawa. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1991. p.119.

[76] EXÉRCITO BRASILEIRO. Centro de Comunicação Social. Serviço Militar. Escola de civismo. *Revista Verde-Oliva*, Brasília, DF, ano XXXII, n. 187, p.48-48, Jan/Fev/Mar, 2006, grifos nossos.

Exército [77]. A seleção é feita pelas Regiões Militares que vão designar os selecionados para as respectivas OMA. O indivíduo realiza uma seleção envolvendo a comprovação da habilitação ou especialização exigida, exames de saúde, testes físicos e entrevista. Posteriormente, faz uma rápida preparação militar de 45 (quarenta e cinco) dias e a partir de então é destinado para as *unidades* militares, onde poderá permanecer como militar temporário por até sete anos.

Após o término do Serviço Militar, é prevista pelo Programa de Instrução Militar[78] a desmobilização de militares temporários. Esta desmobilização traduz-se em medidas adotadas pelo Exército visando a preparar, para a vida civil, os oficiais e sargentos temporários, cabos e soldados engajados ou do efetivo variável (EV), que não permanecerão no serviço ativo.

A proposta de desmobilização sustenta-se em alguns objetivos, conforme esclarece o Programa de Instrução Militar:

> - Desenvolver a conscientização sobre a **importância da participação do Exército nos diversos aspectos da vida nacional**; - Preparar o cidadão desmobilizado das fileiras do Exército para o reingresso na vida civil; - Proporcionar a aquisição ou o aperfeiçoamento de habilitação profissional civil, capacitando o reservista à (re)inserção no mercado de trabalho; - Alcançar uma melhoria geral dos padrões profissionais e culturais dos cidadãos que prestam o serviço militar, pelo concurso de parceria com estabelecimentos de ensino reconhecidos e consagrados no meio civil.[79]

Com exceção do primeiro objetivo que, a nosso ver, é encomiástico e carrega em si uma conotação da idéia de onipotência institucional na vida do País, parece-nos que a proposta de promover a desmobilização tem como objetivo maior contribuir para a inserção do indivíduo no mercado de trabalho. O projeto soldado-cidadão[80], criado como projeto-piloto em 2003 e em vias de extinção, caminha no sentido de atender esta prerrogativa.

---

[77] Por exemplo: Magistério, Nutrição, Fisioterapia, Pedagogia, Enfermagem etc. para oficiais temporários e diversas áreas técnicas para sargentos temporários, tais como, Técnico em Radiologia, Torneiro Mecânico, Técnico em Eletrônica, Topógrafo etc.

[78] EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando de Operações Terrestres. *Programa de Instrução Militar*. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/pim.asp>. Acesso em: 17 ago. 2007.

[79] Ibid., cap. 12, p. 1-2, grifos nossos.

[80] O projeto soldado-cidadão foi uma parceria firmada entre o Ministério da Defesa com entidades e setores da sociedade no intuito de promover cursos profissionalizantes para os soldados incorporados nas Forças Armadas, visando à formação técnico-profissional destes jovens e facilitar sua inserção no mercado de trabalho. Iniciado como projeto piloto em 2003, foram matriculados 4950 (quatro mil novecentos e cinqüenta) soldados, em três Entidades de Ensino (SENAI, SENAC e FUNCEFET/RJ), distribuídos em 28 (vinte e oito) Municípios, abrangendo 09 (nove) Estados da Federação e mais o Distrito Federal. Os cursos tiveram a duração de 100 (cem) horas. Em 2004, o Projeto passou a abranger 110 municípios em todas as regiões do País. Os cursos passaram a ter uma carga horária de 160 horas, com a duração de 20 dias e atividades diárias de oito horas. Durante o período de capacitação, os militares têm acesso a um conteúdo programático específico de qualificação profissional, orientado para a demanda do mercado de trabalho regional e recebem noções básicas de empreendedorismo. Após o término das aulas, os alunos aprovados recebem o certificado de conclusão emitido pela respectiva entidade de ensino. Após concluir o curso de qualificação, o jovem, cujo perfil se enquadre nos

Mais que a formação profissional, a Instituição militar propõe-se devolver à sociedade o 'cidadão'– o jovem entra *indivíduo* e sai *cidadão pleno*. O texto institucional abaixo deixa transparecer esse entendimento.

> Ao ingressar na caserna, o jovem aprende técnicas que o habilitam a fazer uso do material bélico colocado à sua disposição e incorpora valores como responsabilidade, camaradagem, resistência, disciplina e perseverança, atributos que lhe permitirão levar a bom termo as missões de soldado. Em alguns casos, tem a oportunidade de praticar o ofício, iniciando-se em uma profissão. Dessa forma, o Exército entrega à sociedade um contingente de **jovens aptos para exercer a cidadania em toda a sua plenitude**.[81]

O que é o exercício da cidadania em toda a sua plenitude? Para a Instituição militar, o conceito de cidadania pressupõe o de patriotismo. São conceitos diferentes[82]. Coadunamo-nos com o pensamento que vincula cidadania e defesa da pátria[83]. Porém, parece-nos que a instituição militar poderia dedicar-se de maneira mais contumaz em habilitar militarmente o jovem para o conflito armado e delegar o ônus de torná-lo patriota e prepará-lo para cidadania às demais instituições. Conforme afirma Carvalho, "o patriotismo se exerce em qualquer profissão, não é monopólio **nem obrigação apenas de militares**"[84].

Se tal postura se sustentou, de alguma maneira, no início do século XX, na justificativa de nossa própria condição histórica de país carente de uma consciência nacional, afiançada pela pregação patriótica de Olavo Bilac e em movimentos como a Liga de Defesa Nacional; na atual conjuntura mister se faz um repensar desse entendimento que envolva todas as instituições que compõem a sociedade, cada uma assumindo o seu papel.

---

critérios do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), é cadastrado no Programa e pode concorrer às vagas captadas no mercado de trabalho. EXÉRCITO BRASILEIRO. Fundação Cultural do Exército Brasileiro. *Histórico do projeto soldado-cidadão*. Disponível em: <http://www.funceb.org.br/>. Acesso em: 10 maio 2007; BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Projeto Soldado Cidadão já qualificou 57 mil jovens em todo o Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/ultimas_noticias/not131005_1/view?searchterm=soldado%20cidadão>. Acesso em: 23 maio 2007.

[81] EXÉRCITO BRASILEIRO. Centro de Comunicação Social. Saiba mais sobre o Serviço Militar. *Revista Verde-Oliva*, Brasília, DF, ano XXXI, n. 181, p.11-14, Abr/Mai/Jun, 2004, grifos nossos.

[82] Os conceitos de cidadania e patriotismo e as particularidades de cada um serão tratados no próximo capítulo.

[83] Conforme esclarece Murillo Santos: "é impensável defender a integridade do território se o **patriotismo** não corresponde a **um traço essencial da cidadania**. Mas essa conquista é parte da tradição que ao sistema educacional incumbe preservar. Se as Forças Armadas propõem-se a fomentar o civismo, colocam-se tarefas às quais não podem atender. O que podemos fazer – e nisto temos claudicado – é despertar nos setores dirigentes a consciência dos problemas da defesa. Temos que incorporá-los à elaboração estratégica, de sorte que a política de defesa reflita o consenso da elite responsável pelos destinos do País, tomado em conjunto, e não apenas a opinião das Forças Armadas. SANTOS, Murillo. *O caminho da profissionalização das Forças Armadas*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora do Livro, 1991.p.122, grifos nossos.

[84] CARVALHO, 2006, op. cit., p.167, grifos nossos.

3.3 Os Tiros de Guerra no Brasil: um histórico revisitado

3.3.1 Origem dos Tiros de Guerra no Brasil

O levantamento histórico sobre a origem dos Tiros de Guerra sustentou-se na pesquisa de fontes primárias e em fontes secundárias. Como fonte primária, recorremos aos Relatórios do Ministério da Guerra do período de 1885 a 1939, aos Boletins do Exército a partir do ano de 1900 e à Coleção Leis da República. As fontes secundárias foram obtidas junto às obras de Robert. A. Hayes[85], João Batista Magalhães[86] e José Murilo de Carvalho[87], além de informações pessoais de Francisco José Corrêa Martins[88], Capitão, Chefe da Divisão de História do Arquivo Histórico do Exército.

Inicialmente, é necessário esclarecer que, apesar da aparente similaridade entre os nomes, as Escolas de Tiro, as Linhas de Tiro e as Sociedades de Propaganda do Tiro Brasileiro foram órgãos distintos, situados em tempo e lugares diferentes. Magalhães[89] afirma que em 1859 foi criada a Escola de Tiro de Campo Grande, cuja finalidade era preparar militarmente os corpos de tropa. Em 1885[90] foi criada a Escola Táctica e de Tiro na Província do Rio Grande do Sul, renomeada em 1891 para Escola Prática do Exército no Rio Grande do Sul, e, em 1891, surge a Escola Prática do Exército na Capital Federal. Essas três escolas destinavam-se exclusivamente a atender a tropa em suas necessidades de instrução, em nada se comparando com a estrutura dos futuros Tiros de Guerra.

Pelo que pudemos constatar, no ano de 1896 é mandado construir[91] uma Linha de Tiro nos fundos do Palacete Guanabara[92], Rio de Janeiro, visando a atender o corpo da guarnição

---

[85] HAYES, Robert A, 1991, op. cit.

[86] MAGALHÃES, 2001, op. cit.

[87] CARVALHO, 2006, op. cit .

[88] CORRÊA MARTINS, Francisco José. *Francisco José Corrêa Martins*: depoimento [jan. 2008]. Arquivo Histórico do Exército. Divisão de História. Entrevistadora: Selma L. M. Gonzales. Rio de Janeiro: Palácio Duque de Caxias, 2008.

[89] MAGALHÃES, 2001, op. cit., p. 287.

[90] Pelo que consta dos Relatórios do Ministério da Guerra, em 1886 foi inaugurada uma linha de tiro em Beberibe, Pernambuco. Porém, não há nos relatórios posteriores qualquer referência a essa linha, o que leva-nos a deduzir que ou foi substituída/incorporada por outra unidade militar ou foi fechada.

[91] Em vista da autorização dada pelo Art. 5º da Lei nº 429, de 10 de dezembro de 1896. BRASIL. Lei nº 429 de 10 de dezembro de 1896. Fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o Exercício de 1897, e

da Capital Federal. No ano seguinte, conforme consta do Relatório do Ministério da Guerra[93], as guarnições locais poderiam ministrar aos seus praças[94], nessa Linha de Tiro, a necessária instrução de tiro.

Pelo relatório do Ministério da Guerra referente ao ano de 1898, datado de três de maio de 1899[95], o então ministro da Guerra, J. N. de Medeiros Mallet, discorria sobre a situação da Linha de Tiro Nacional. De acordo com os dados da página 26 (vinte e seis) do referido relatório, cinco unidades de primeira linha realizaram então 18.863 tiros, sendo que destes, apenas 1.308 atingiram o alvo, que tinha dimensões de 1,60 X 0,40m, colocado a 237m de distância. Ou seja, menos de 7% dos tiros disparados por membros da tropa federal atingiram o alvo. Ainda na mesma página, ficamos sabendo que a Guarda Nacional, com 11 unidades, participou dos treinamentos, disparando 2.393 tiros, nos mesmos alvos e à mesma distância utilizados pela tropa federal, acertando apenas 104, ou seja, menos de 5%.

Na seqüência do documento, somos informados que, pelo decreto nº 3224, de 10 de março de 1899, foi aprovado o regulamento do Tiro Nacional, cuja finalidade era “ministrar a pratica completa do tiro com armas portateis: 1º, aos officiaes e praças do Exercito; 2º, aos officiaes e praças das demais corporações armadas federaes; 3º, aos civis previamente matriculados pelo director”[96]. E no parágrafo seguinte, aduzia-se a necessidade de construir linhas de tiro idênticas em outros Estados, porque o exercício do tiro visava “trazer ao soldado o conhecimento do manejo e effeitos de sua arma, - grande elemento de força moral diante do inimigo, occasião em que elle, com calma, precisa tirar todo o proveito das qualidades de seu armamento”.[97] O ministro Mallet finalizava a parte do relatório sobre a linha de tiro reafirmando seu intento de expansão desta: “Quando tornar-se effectiva a concentração dos corpos nas sedes dos districtos, de acordo com o projeto em estudo, serão objecto da minha attenção as providencias para installação das referidas linhas”.[98]

---

dá outras providencias. Coleção de Leis do Brasil. Brasília, DF, 1896. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/PaginaDocumentos.action>. Acesso em: 20 dez. 2007.

[92] Segundo CORRÊA MARTINS, antigamente conhecido como Palácio Izabel, e hoje sede do Governo do Estado do Rio de Janeiro. CORRÊA MARTINS, op. cit.

[93] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1896*. Rio de Janeiro, maio de 1897. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2237/000030.html>. Acesso em: 10 jan. 2008.

[94] Atualmente: Soldados, Cabos, Sargentos e Subtenentes.

[95] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1898*. Rio de Janeiro, maio de 1899. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2239/000035.html>. Acesso em: 10 jan. 2008. p. 25-26.

[96] BRASIL. Decreto n. 3224 de 10 de março de 1899. Approva o regulamento do Tiro Nacional. Rio de Janeiro, 1899. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/PaginaDocumentos.action> Acesso em: 19 dez. 2007. p.1.

[97] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1898*, op. cit., p. 26.

[98] Ibid, p.27.

Ao analisarmos as informações contidas no relatório de 1898, parece-nos que a tropa, tanto do Exército regular quanto da própria Guarda Nacional, carecia de um treinamento militar mais efetivo. Não há dúvida de que o baixo índice de acertos, em uma condição de treino, associado às menções sobre "conhecimento do manejo" e "effeitos de sua arma", entre outras coisas, refletia os insucessos de uma instrução militar ineficaz, que já havia dado mostras de falta de preparo na Guerra de Canudos (1896-1897). Portanto, buscavam-se soluções para sanar o problema.

Esses "novos" órgãos (Linhas de Tiro) sofriam restrições orçamentárias, pois que, no Relatório de 1898, na página 27, há uma queixa sobre a falta de verba para a gratificação dos *amanuenses*[99], responsáveis pela escrituração.

Dessa maneira, podemos depreender que a abertura à participação de civis para prática do 'tiro ao alvo' na Linha de Tiro Nacional, prevista pelo Regulamento do Tiro Nacional em 1899, foi também uma alternativa para fazer frente à necessidade financeira desse órgão, visto que os civis teriam que "pagar"[100] para atirar. Basta lembrarmos que a proposta inicial desse órgão, criado em 1896, era ministrar instrução de tiro aos praças do Exército; em 1898, a Guarda Nacional também participara das instruções e no ano seguinte, 1899, os civis são autorizados a matricularem-se.

É evidente que o Tiro Nacional do Palacete Guanabara se transformou em local para a prática de 'tiro ao alvo' ou "*sport*" de tiro para os civis mais abastados financeiramente. O Relatório do Ministério da Guerra de 1899 confirma essa hipótese com o seguinte relato:

> A instrução relativa aos civis foi iniciada a 13 de maio [1899] e tem se desenvolvido regularmente, contando-se entre os matriculados, cujo numero se elevou em dezembro a 60, **médicos, engenheiros, advogados, negociantes e industriaes**. O numero de exercícios havidos para elles foi de 59, tendo sido feitos com regular freqüência e constante progresso, a ponto de ser possível já realisar-se um concurso annnual. Estabelecendo-se prêmios pelo seu valor estimativo aos vencedores dos pareos principaes, grande emulação advirá e muito crescerá o numero dos matriculados neste *sport* de tiro, de incontestável utilidade.[101]

---

[99] Escrevente ou copista de condição modesta que fazia a correspondência e copiava ou registrava documentos.

[100] "Art. 22. Os atiradores só poderão ter ingresso no recinto do tiro depois de munidos do competente «bilhete de serie» a que lhes será fornecido mediante o custo da munição pedida, augmentando-se de 20 %, quando atirarem com armas do estabelecimento. Art. 23. Os atiradores poderão servir-se de armas e munições proprias e neste caso pagarão uma taxa previamente fixada por cada tiro inscripto no respectivo «bilhete de serie»". BRASIL. Decreto n. 3224 de 10 de março de 1899, op. cit., p.5.

[101] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1899*. Rio de Janeiro, maio de 1900. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2240/000044.html>. Acesso em: 10 jan. 2008. p. 36, grifos nossos.

Em 1900, o ministro da Guerra reclama da baixa freqüência[102] dos civis matriculados no ‘Tiro Nacional’ e sugere que o exercício de tiro seja realizado, de preferência, com a arma de guerra regulamentar. Também, cogita criar uma “diminuta mensalidade” para fazer frente aos gastos, visto que a proposta é baixar o preço dos cartuchos e ceder gratuitamente as armas para o exercício. Fica explícita no Relatório de 1900 a pretensão de incentivar, por meio de torneios e concursos “um meio facil de propaganda [...] o gosto por este genero de *sport*, sem contestação importantissimo sob o ponto de vista da defesa nacional, sobretudo em casos excepcionaes”.[103]

No relatório referente ao ano de 1901, temos notícia que, de acordo com o Aviso nº 2199, de 10 de outubro de 1901[104], foi aprovado um regulamento para os “concursos anuais das sociedades de tiro”. Esclarece o regulamento: “o periodo anual de tiro das sociedades de tiro é terminado por um concurso no qual se poderá inscrever qualquer atirador.” Em 24 de novembro daquele mesmo ano foi realizado o primeiro concurso no estabelecimento chamado “Tiro Federal”, situado na então capital federal (cidade do Rio de Janeiro).

É importante atentar para o fato de que no Relatório do Ministério da Guerra do ano de 1901 constava a expressão “sociedades de tiro”, demonstrando que já existiam no Brasil grupos que se associavam para praticar ‘tiro ao alvo’. Prática comum em alguns países da Europa, tal costume foi reproduzido no Brasil por imigrantes[105], principalmente, alemães, suíços e italianos.

De acordo com Relatórios do Ministério da Guerra, em 1903 havia 289 civis matriculados no Tiro Nacional do Palacete Guanabara. Em 1904, 450 civis, principalmente os alunos das escolas superiores de medicina, e em 1905, 525, de “todas as classes sociais:

---

[102] Ainda que estas fossem ministradas aos domingos.

[103] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1900*. Rio de Janeiro, maio de 1901. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2241/000079.html>. Acesso em: 10 jan. 2008. p. 70, grifo do autor.

[104] BRASIL. Ministério da Guerra. Aviso 2199 de 10 de outubro de 1901. *Relatório: 1900*. Anexo C. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2329/000204.html>. Acesso em: 10 jan. 2008. p. 52.

[105] Não podemos nos furtar de referir aos diversos clubes de caça e pesca que surgiram nos Estados da Região Sul e até mesmo da Região Sudeste, em meados e fim do século XIX, em conseqüência dos hábitos e costumes dos imigrantes europeus, principalmente alemães, suíços e italianos, aliados à abundância da caça nessa época. Por exemplo, a criação por imigrantes alemães, em 02 de dezembro de 1859, de uma sociedade recreativa – o Schützenverein Blumenau – na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para a prática de tiro, costume trazido da Alemanha. Vide: BLUMENAU ON LINE. *Cultura*. Clubes de caça e tiro em Blumenau. Disponível em: <http://www.blumenauonline.com.br/conhecablumenau/cultura_cct.aspx>. Acesso em: 11 jan. 2008. Ou então, a criação da Sociedade de Tiro ao Alvo na colônia Helvétia, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo em 24 de agosto de 1885, por imigrantes suiços. Vide: CITYBRAZIL. *Indaiatuba*. Curiosidades. Disponível em: <http://www.citybrazil.com.br/sp/indaiatuba/curioso.htm>. Acesso em: 11 jan. 2008.

diplomatas estrangeiros, medicos, advogados, engenheiros, negociantes, etc.”[106] A expressão “todas as classes” significa, na verdade, todas as profissões, pois a classe é a mesma: a elite civil brasileira da época.

Bento[107] afirma que, em sete de setembro de 1902, foi fundada na cidade de Rio Grande, Rio Grande do Sul, uma Sociedade de Propaganda do Tiro Brasileiro, pelo farmacêutico Antonio Carlos Lopes, que, após conhecer a realidade do sistema de defesa da Suíça à época (fim do Século XIX), em que cada cidadão suíço recebia instrução de tiro e uma arma que guardava em casa, ficando em condições de atender à convocação militar, cria em Rio Grande essa Sociedade. O farmacêutico Lopes teria sido um grande incentivador da criação dessas sociedades pelo Brasil. No intuito de orientar seu funcionamento, escrevera o livro “O Tiro Brasileiro”, versando sobre nomenclatura e manejo das armas, estande de tiro etc.

Ainda conforme Bento, de 1902 até 1906 foram criados “Tiros de Guerra”[108] em Porto Alegre, em Santos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, sendo este último criado no Palácio Guanabara. Discordamos desse autor, pois o que foi criado no ‘Palacete’ Guanabara, ainda em 1896, foi a então Linha de Tiro, mais tarde chamada de Linha de Tiro Nacional e, posteriormente, Tiro Nacional, assunto já discorrido. Quanto às demais *Linhas de Tiro* citadas por Bento, não auferimos elementos históricos para precisar a data e a possível existência.

Convém assinalarmos que, após análises minuciosas nos Relatórios do Ministério da Guerra, identificamos que dois processos iniciaram-se em momentos diferentes e tornaram-se, posteriormente, convergentes. O primeiro deles foi o surgimento da Linha de Tiro em 1896, inicialmente voltada para a instrução de militares e que, gradativamente promove abertura para a utilização por parte dos civis. O segundo foi a criação das Sociedades de Propaganda do Tiro Brasileiro, em 1902, voltadas, principalmente, para a prática do ‘tiro ao alvo’ por civis, mas que se propõe como importante alternativa para a defesa do País.

---

[106] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1905*. Rio de Janeiro, maio de 1906. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2242/000031.html>. Acesso em: 12 jan. 2008, p. 26.

[107] BENTO. Cláudio Moreira. *O idealizador e criador do Tiro de Guerra no Brasil*. Resende, RJ: Academia de História Militar Terrestre do Brasil. Disponível em: <http://www.resenet.com.br/ahimtb/> Acesso em: 18 out. 2006.

[108] Não havia ainda neste momento o nome ‘Tiro de Guerra’, mas as chamadas “Linhas de Tiro” onde se congregavam os sócios das sociedades para a prática do tiro.

No ano de 1906 foi criada pelo Marechal Hermes da Fonseca, mediante a promulgação do Decreto nº 1503, de 05 de setembro de 1906[109], a Confederação do Tiro Brazileiro, objetivando congregar as sociedades de tiro então existentes no País.

Bento afirma que as sociedades propostas pelo farmacêutico Antônio Carlos Lopes inspiraram o Marechal Hermes da Fonseca a criar a Confederação do Tiro Brazileiro em 1906. Parece-nos que há certo anacronismo neste relato. O que houve, na verdade, foi uma confluência entre uma realidade já presente no Rio de Janeiro, a então capital federal, por meio do Tiro Federal, em pleno funcionamento com a participação da elite civil desde 1899; aliada ao fato de que já existiam Sociedades de Tiro ao Alvo desde as décadas finais do século XIX, criadas por grupos de imigrantes europeus; e a proposta de Lopes. Isto posto, o que Antônio Carlos Lopes fez, três anos depois da criação do Tiro Federal, foi incentivar a criação de associações de tiro ao alvo, em que civis pudessem utilizar e empregar equipamento das forças federais e, paralelamente, compor uma possível reserva.

Parece-nos que uma das molas propulsoras para o aumento no número das sociedades de tiro foi a criação da Confederação do Tiro Brazileiro. Tal órgão institui o subsídio de dez contos de reis a cada uma das sociedades que pertencessem a essa Confederação.[110] Apesar de, com a filiação, ficarem sob o auspício e fiscalização do Estado-Maior do Exército, as sociedades teriam disponíveis armamento e munição a preço de custo e também seriam beneficiadas, caso o serviço militar obrigatório fosse implantado no Brasil, com apenas a prestação de metade do tempo do serviço militar.[111] Ou seja, novamente a elite podia se eximir do "indispensável imposto de sangue".[112]

É bem provável que em 1906 já houvesse rumores sobre a inevitabilidade do Serviço Militar obrigatório mediante sorteio. No Relatório do Ministério da Guerra do ano de 1907, datado de 16 de junho de 1908, o ministro da Guerra, Hermes R. da Fonseca, destacava que as

---

[109] BRASIL. Decreto n. 1503, de 5 de setembro de 1906. Institue o subsidio de 10:000$ a cada uma das sociedades que pertencerem á Confederação do Tiro Brazileiro. Rio de Janeiro, 1906. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/PaginaDocumentos.action>. Acesso em: 19 dez. 2007.

[110] Sobre a data de criação da Confederação do Tiro Brazileiro, há uma incorreção no Relatório do Ministério da Guerra de 1909. Este Relatório assegura que a Confederação foi criada pelo Decreto 1.503 de 5 de setembro de 1896. Na verdade, foi criada por este Decreto, que, todavia não é de 1896, mas foi promulgado em 1906. Decreto 1503 de 5 de setembro de 1906. op. cit. Este engano vai aparecer novamente na página 22 do livro de José Murilo de Carvalho, "Forças Armadas e política no Brasil, 2006, op. cit.

[111] "Art. 3.º Creado o serviço militar obrigatorio, os socios civis da confederação que houverem prestado perante uma commissão nomeada pelo estado-maior do Exercito exames relativos ao conhecimento e manejo das armas portateis, á escola do soldado e á de secção ficarão obrigados apenas á metade do tempo de serviço no Exercito activo." Decreto 1503 de 5 de setembro de 1906. op. cit., p.1.

[112] Expressão empregada pelo Marquês de Caxias no Relatório do Ministério da Guerra do ano de 1855. BRASIL, Ministério da Guerra, Relatório:1855, op. cit., p.18.

disposições do Regulamento[113] do sorteio militar já estavam em pleno vigor por toda a parte e que as Linhas de Tiro se multiplicavam rapidamente; sua intenção era instalar juntas de alistamento em todos os municípios e, entre setembro e dezembro de 1908, proceder ao sorteio.

A proposta da Confederação do Tiro, conforme consta no Regulamento deste órgão aprovado no ano seguinte à sua criação era metodizar a instrução e incentivar a criação das sociedades nacionais do tiro em todo o Brasil.[114] Parece-nos que havia entre essas sociedades e o Exército trocas e interesses mútuos. Por um lado, era conveniente para a instituição militar federal contar com uma possível reserva na emergência de um conflito armado e ter linhas de tiro franqueadas para treinar os corpos do Exército e da Armada. Por outro lado, os integrantes da elite local podiam praticar o *sport* 'tiro ao alvo' em condições mais acessíveis, pois a munição era vendida a preço de custo e o armamento "regulamentar" era cedido mediante empréstimo; recebiam a garantia de cumprir metade do tempo de serviço quando fosse implantado o serviço militar obrigatório; gozavam de subsídios do tesouro nacional; utilizavam os serviços de inferiores e praças do Exército para os serviços auxiliares de instrução, mediante gratificação; e dispunham de bandas de música, gratuitamente, para deixar os eventos mais pomposos e imponentes.

Apesar de estabelecer a então capital federal como sede[115], a Confederação do Tiro Brazileiro foi provisoriamente instalada no Rio Grande do Sul, pois neste Estado havia, segundo o próprio Regulamento, três sociedades de tiro, enquanto que no Rio de Janeiro existia apenas a Linha de Tiro Federal, construída em 1896 e em funcionamento a partir de 1897.[116]

A Confederação do Tiro teve como primeiro diretor o farmacêutico Antônio Carlos Lopes[117], aquele que, segundo Bento, foi o idealizador das Sociedades de Propaganda do Tiro

---

[113]BRASIL. Lei nº. 1860 de 4 de janeiro de 1908, op cit.

[114] "Art. 2º A Confederação do Tiro Brazileiro é a reunião de todas as sociedades nacionaes do tiro que preencherem e acceitarem as condições estabelecidas no decreto acima referido e no presente regulamento. Art. 3º O fim da Confederação é methodizar a instrucção nas sociedades de tiro, auxiliar e encorajar os esforços destas sociedades e promover a fundação de outras em todos os pontos do território nacional, de modo que cada município tenha pelo menos uma". BRASIL. Decreto nº 6.464, de 29 de abril de 1907. Approva, provisoriamente, o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 2 maio 1907, Seção 1, p. 3011.

[115] Somente em 1910 este órgão passa a funcionar nas dependências do quartel general na então capital federal.

[116] O primeiro diretor da Linha de Tiro Federal foi o major de engenheiros Francisco de Paula Borges Fortes, conforme o Relatório do Ministério da Guerra de 1899.

[117] Este farmacêutico escreveu o compêndio "Tiro Brasileiro", compilação adotada mediante orientação do Decreto nº 6.464, de 29 de abril de 1907, para as instruções das Sociedades de Tiro. No novo Regulamento da Confederação promulgado em 1910, este livro deixa de ser seguido exclusivamente. "A instrucção abrangera os programmas em seguida detalhados e será dada de acordo com as instrucções regulamentares da arma de

Brasileiro. Porém, este permaneceu pouco tempo à frente do órgão (1907 e 1908). Em 1909 assume a direção o bacharel Elysio de Araujo, até então subdiretor secretário, que freqüentemente substituía o farmacêutico em suas ausências quando em serviço de organizar sociedades de tiro no Rio Grande do Sul.[118]

No início de 1910, o Relatório referente a 1909[119] notificava que a determinação de publicar uma revista trimensalmente, prevista no Regulamento da Confederação de 17 de abril de 1909, estava sendo cumprida. Denominada "O Tiro", a revista tinha como objetivo publicar dados estatísticos, assuntos ligados aos serviços a cargo da Confederação e das sociedades e "artigos de propaganda". Fazer a auto-propaganda foi uma preocupação constante da Confederação com o propósito de incentivar a criação de novas sociedades de tiro e, posteriormente, incorporá-las. A referência ao trabalho de divulgação aparece, por exemplo, no relatório de 1909.

> O **trabalho exhaustivo de propaganda e organização**, a locomoção continua exigida pela fiscalização de linhas de tiro e sua construcção, assiduidade reclamada pela multiplicidade de assumptos diversos que requerem soluções immediata, tanto do chefe como do sub-chefe da Confederação, constatados pelos resultados até agora obtidos, tudo isso **merece vantagens outras** [...].[120]

Quais eram as *vantagens outras* pretendidas? A primeira, um aumento nos vencimentos e gratificações, a outra, a concessão de honras de coronel do Exército ao diretor e de tenente-coronel ao subdiretor e, entre essas honras, a autorização para usar os respectivos distintivos. Atentamos para o fato de que tais postos eram ocupados por civis ou oficiais reformados[121].

Parece-nos que, à medida que a Confederação ia tomando corpo, suas 'aspirações' também avultavam. De simples local para prática de 'tiro ao alvo' pela elite local, como já discorremos, outras 'necessidades' gradativamente foram criadas ou ambicionadas pelas Sociedades de Tiro confederadas e pela própria Confederação. No mesmo Relatório de 1909 há uma lista de medidas que deveriam ser implementadas para a expansão das sociedades.

---

infantaria do Exercito, sendo tambem considerados compêndios officiaes "Tiro Brazileiro", compilação de Antonio Carlos Lopes, e o "Catecismo do Soldado" do 2º tenente da arma de infantaria Ildefonso Escobar". BRASIL. Decreto nº 8.083 de 25 de junho de 1910. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas a mesma Confederação. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 3 jul. 1910. Seção 1, p. 5109.

[118] Vide Relatório do Ministério da Guerra de 1908. BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1908*. Rio de Janeiro, maio de 1909. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2245/000024.html>. Acesso em: 12 jan. 2008, p. 18.

[119] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1909*. Rio de Janeiro, maio de 1910. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2246/000020.html>. Acesso em: 12 jan. 2008, p. 18.

[120] Ibid., p. 21, grifos nossos.

[121] Oficiais inativos (aposentados).

Uma solicitação ‘curiosa’ para uma organização mista, civil e militar, que tinha por objetivo dar aos seus sócios o “ensino elementar” de infantaria e, especialmente, o do tiro de guerra[122], foi a de organizar “companhias e batalhões com honras e regalias militares dos officiaes de 2ª linha e de uma grande parada militar em novembro [1910], tomando parte todas as sociedades confederadas, e bem assim o campeonato”.[123]

No Relatório do Ministério da Guerra de 1910, a Confederação do Tiro apresenta um verdadeiro ‘rosário’ de solicitações. Desde o fornecimento gratuito completo de uniformes para atiradores maiores de 20 e menores de 30 anos, até instrumental para banda de cornetas e tambores, “promoção, regalias e vantagens para os atiradores que não devem ficar em posição desegual entre as demais corporações congeneres”.[124]

O arroubo mostrado no Relatório de 1910 esmaece em 1911. O diretor da Confederação, até então um civil, Dr. Elysio de Araujo, pede exoneração. Assume em seu lugar um general de divisão reformado. Reclamava então o novo diretor que algumas dessas associações ainda mantinham ardor pelos exercícios e pela instrução militar “em geral”, mas a grande maioria “têm affrouxado o antigo enthusiasmo, tendendo para um lastimável desfallecimento”.[125]

Serratine[126], em uma visão que podemos considerar “orgânica”, afirma que essas sociedades começaram a criar constrangimentos no Alto Comando do Exército, pois sua estrutura era maior que a da própria Força. Também, grupos políticos exerciam influência sobre elas, usando-as para concretizar algumas de suas aspirações.

Tudo indica que o aumento acelerado[127] e as constantes requisições dessas sociedades, que a cada dia ganhavam mais espaço na instituição militar, seja por meio de exercícios militares, uso de uniformes, formaturas de parada[128] etc., provocaram ‘apreensão’ na alta

---

[122] Artigo nº 1 dos Estatutos para as Sociedades de Tiro incorporadas á Confederação do Tiro Brazileiro a que se refere o decreto desta data. BRASIL. Decreto nº 7.350 de 11 de março de 1909. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas á mesma Confederação. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 17 abr. 1909. Seção 1, p. 2951.

[123] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1909*, op. cit., p.21.

[124] Vide em anexo (**Anexo ‘B’**) uma parte do Relatório do Ministério da Guerra que trata da Confederação do Tiro Brazileiro e lista as inúmeras solicitações desta. BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1910*. Rio de Janeiro, maio de 1911. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2247/000023.html>. Acesso em: 13 jan. 2008, p. 16-18

[125] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1911*. Rio de Janeiro, maio de 1912. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2248/000020.html>. Acesso em: 13 jan. 2008, p. 13

[126] SERRATINE, E. N. S *Tiro de Guerra em área carente: fator de ocupação territorial*. Monografia da Escola de Comando e Estado Maior do Exército. Rio de Janeiro: ECEME, 1997.

[127] Em 1909 havia 50 sociedades de propaganda de Tiro com 13.511 atiradores, em 1910, 137.

[128] Sobre a parada de 7 de setembro de 1910, organizada pela Confederação do Tiro Brazileiro, Fonseca apud Ferreira faz a seguinte descrição: “Quatro mil e tantos atiradores, formados em companhias, corretamente

cúpula militar. A nomeação de um general, ainda que reformado, para diretor da Confederação sinaliza para essa questão.

Outro motivo que esfriou o entusiasmo inicial das sociedades de tiro foi o não cumprimento, na prática, da Lei do Sorteio de 1908. Como já discorremos anteriormente, a lei não "pegou", refreando uma das grandes motivações dos jovens integrantes dessas sociedades: poder se esquivar do exercício efetivo do serviço militar. Pertencer a uma dessas sociedades permitia tal fato, conforme já afirmado. Como, na prática, o sorteio não ocorria, tornou-se desnecessário ser integrante das sociedades, dispondo-se financeiramente para isso. A contrariedade estava latente no 'relato-desabafo' do então diretor, conforme consta no Relatório do Ministério da Guerra de 1911. O trecho extraído é longo, mas, pela riqueza de informações, é válido transcrevê-lo na íntegra. Exteriorizava o Relatório:

> A confederação atravessa um **periodo de decadencia** devido a multiplas causas. Ao enthusiasmo que lavrava nas sociedades de tiro e que havia attingido o maximo de intensidade em 1910, quando se effectuou nesta capital a grande parada de 7 de setembro, em que tomaram parte mais de 4.000 atiradores vindos de varios Estados da União, sucedeu um grande desanimo e a grandiosa instituição, abalada de momento, como que estacionou, para logo manifestar a sua decadencia, que se vae accentuando dia a dia. Das innumeras causas determinantes dessa crise que as sociedades vão atravessando actualmente, é mister que destaque-se como a principal, a falta da execução rigorosa da lei do sorteio militar. Facil é de avaliar-se os innumeros prejuízos que Ella acarreta, pois **a mocidade não vendo o interesse de se eximir do serviço obrigatório, não mais acudio ás sociedades de tiro**, deixando-as entregues a pequenos grupos de abnegados que, com **sacrificios pecuniarios** e muita actividade, as vem mantendo. Uma vez, porém, posta em execução aquella lei, comprehende-se o enorme impulso que ellas tomarão com a entrada em seu seio de fortes contingentes de individuos que fatalmente **irão procural-as como único recurso para escapar ao serviço militar obrigatório.**[129]

A decadência é visível no Relatório de 1913 pela redução significativa no número dessas sociedades. De 211 em 1912 para 187 em 1913. O quadro abaixo mostra a variação no número de sociedades incorporadas à Confederação do Tiro.

---

fardados, precedidos de bandas de música próprias e bandas de tambores e cornetas, marchando garbosamente, desfilaram pelas grandes avenidas do Rio de Janeiro sob aclamações do povo. […] O receio dos militares e políticos de assistirem aqueles homens armados com fuzil, espalhados pelo Brasil praticando tiro, fez com que a Confederação passasse a ser olhada com restrições e desconfiança. FERREIRA, Eduardo. Confederação do Tiro Brasileiro. *Confederação Brasileira do Tiro Esportivo*. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.tiroflu.com/artigos/eduardo_ferreira/confederacao_do_tiro_brasileiro.htm>. Acesso em: 14 jan. 2008.

[129] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1912*. Rio de Janeiro, maio de 1913. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2249/000043.html>. Acesso em: 14 jan. 2008. p. 36-37, grifos nossos.

Ano	Nº de Sociedades de Tiro / Tiros de Guerra	Nº de sócios
1908	12[1]	?[2]
1909	50	3.511
1910	137	?
1911	195	27.012
1912	201	?
1913	187	22.400
1914	118	18.437
1915	112	17.615
1916	158	22.731
1917	430	52.521
1818	461	45.906
1919	374	39.096
1920	418	18.214[3]
1921	306	33.603
1922	190	22.600
1923	138	?
1924	139	?
1925	143	?
1945	213*	?
1946	245*	?
1955	228*	?

Quadro 3.1 - Número de Sociedades de Tiro e seus associados – Brasil -1908 a 1955

Fonte: elaborado pela autora. Baseado nos seguintes documentos: BRASIL. Relatórios do Ministério da Guerra -1908 – 1925. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/guerra.html>. Acesso em: 12 jan. 2008; BRASIL. Ministério do Exército. Portaria nº 8.747, de 31 de outubro de 1945. *Boletim do Exército nº 45*, Rio de Janeiro, 10 nov. 1945; BRASIL. Ministério do Exército. Portaria nº 9.444, de 4 de julho de 1946. *Boletim do Exército nº 28*, Rio de Janeiro, 23 jul. 1946; BRASIL. Ministério do Exército. Portaria nº 9.619, de 5 de setembro de 1946. *Boletim do Exército nº 37*, Rio de Janeiro, 14 set. 1946; BRASIL. Ministério do Exército. Portaria nº 624, de 2 de agosto de 1955. Anexo 4. *Boletim do Exército nº 32*, Rio de Janeiro, 6 ago. 1955.
1- Outras existentes mas não incorporadas à Confederação do Tiro Brazileiro.
2- Dado não obtido.
3- Excluídos os da 1ª e 2ª Regiões Militares.
* Tiros de Guerra

No gráfico 3.1 correspondente ao quadro acima, os pontos de inflexão ficam mais visíveis. Há uma conseqüente queda no número dessas sociedades até 1915. Todavia, a partir de 1916, houve intensa retomada no crescimento, segundo esclarecia o Relatório do ano: “a execução da lei do sorteio militar muito contribuiu para a grande animação que se nota nas

sociedades incorporadas”[130]. Somente no ano de 1917, 277 novas sociedades foram incorporadas à Confederação, totalizando 430.
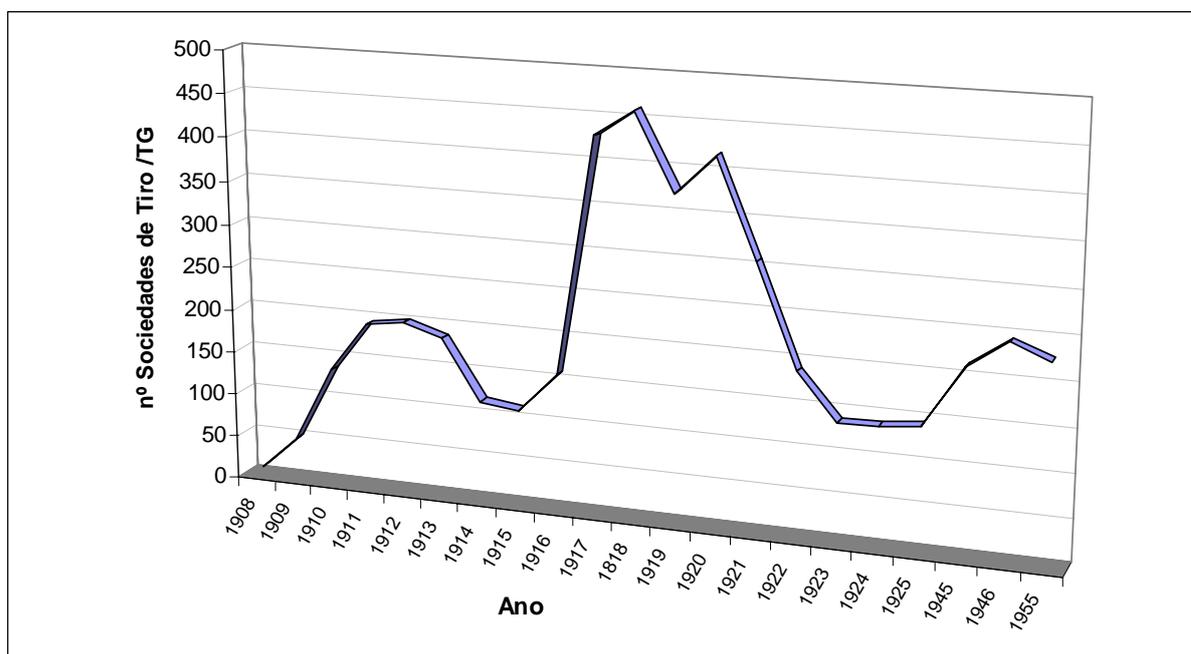
Gráfico 3.1 - Variação no número de Sociedades de Tiro / TG no Brasil – 1908 -1955.
Fonte: elaborado pela autora.

O ‘surto’ de novas sociedades provocou uma redefinição no formato da Confederação. No apagar das luzes do ano de 1917, houve uma ‘militarização’ desse órgão com a promulgação do Decreto nº 12.708, de 09 de novembro de 1917[131], que aprovava outro regulamento, transformando a Confederação do Tiro Brazileiro em Directoria Geral do Tiro de Guerra. A função do diretor foi delegada, obrigatoriamente, a um coronel ou tenente-coronel combatentes e outras exigências foram incorporadas: a questão disciplinar, a obrigatoriedade do uso de uniformes, a responsabilidade pela instrução totalmente delegada a um oficial nomeado pelo comandante da Região Militar e o fim do canal direto de comunicação entre a sociedade de tiro e a Confederação, função que ficou a cargo de um capitão inspetor da Região Militar. Porém, manteve-se a cobrança da mensalidade dos sócios, inclusive a indenização do uniforme que todos deveriam usar quando em forma ou na prática de exercício.

O que houve em 1917 foi uma centralização das atividades ligadas ao serviço militar e uma tentativa de torná-lo o mais abrangente possível e sob maior controle. A letra ‘d’ do

---

[130] BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1916*. Rio de Janeiro, maio de 1917. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2253/000043.html>. Acesso em: 14 jan. 2008, p.38.

[131] BRASIL. Decreto nº 12.708 de 9 de novembro de 1917. Approva o regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 11 nov. 1917, p. 11792.

artigo 39 do Regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra trazia uma orientação que denotava a postura cautelosa com relação ao comportamento dessas sociedades. O instrutor das 'Sociedades Nacionaes do Tiro de Guerra' devia "esforçar-se, como membro do conselho deliberativo da sociedade, para que esta não se desvie dos seus fins patrioticos e dos solemnes compromissos assumidos com a sua incorporação á Directoria Geral do Tiro"[132]. Preocupação condizente com o novo formato, mais militarizado, que se esperava dessas organizações.

O Decreto de 1917 reforçava categoricamente a obrigatoriedade da instrução do tiro de guerra e evoluções militares para alunos maiores de 16 anos que cursassem escolas superiores e estabelecimentos de ensino secundários mantidos pela União, Estados e Municípios e particulares equiparados, resgatando uma determinação da Lei do Sorteio de 1908 que até então não acontecia na prática. Esses alunos seriam dispensados do serviço militar ativo quando sorteados, se fossem aprovados nos exames de "evoluções militares"[133], ou seja, manobras a pé[134].

A preocupação com a propaganda do serviço militar também estava presente no Regulamento de 1917. Tal documento ensejava a publicação de uma revista – "O Tiro de Guerra" – para divulgar a importância do serviço e as "vantagens do preparo militar do cidadão para cooperar na defesa da Pátria".[135]

Apesar do desejo institucional de militarizar as sociedades de tiro, em 1918 sua situação material e de instrução militar era precária. Das 545[136] existentes até o início daquele ano, em dezembro restavam 461. Destas, 300 estavam sem armamento para estudo de nomenclatura, 281 não possuíam armamento para exercícios de 'tiro ao alvo', 260 não dispunham de armamento para exercícios militares e 177 estavam sem instrutores. A precariedade não era muito diferente nos estabelecimentos de ensino secundários e superiores. De 213 aptos a receber instrução, apenas 163 contavam com instrutores militares.[137]

---

[132] BRASIL. Decreto nº 12.708 de 9 de novembro de 1917, op. cit, p.11795.

[133] Ibid, p.11795, artigos 68 a71.

[134] CORRÊA MARTINS, 2008, op. cit.

[135] BRASIL. Decreto nº 12.708 de 9 de novembro de 1917, op. cit., p.11793, artigo 2º.

[136] Vide em anexo (**Anexo 'C'**) a relação de sociedades de tiro existentes em 1917. A lista de 1919 traz um total de 647, porém este valor refere-se a um somatório contínuo das até então incorporadas à Directoria Geral do Tiro de Guerra, sem computar as que foram desincorporadas, suspensas ou dissolvidas. Na realidade, em 1919 existiam 374 sociedades de tiro regularizadas.

[137] Com a promulgação do Decreto nº 12.708, de 9 de novembro de 1917, os sócios matriculados poderiam freqüentar cursos de evoluções para soldados, cabos, sargentos ou oficiais, tendo que, para isso, cumprir uma carga horária determinada. Após formados, comporiam a reserva de 2ª linha com os respectivos postos ou graduações. Todavia, conforme o Aviso de 15 de abril de 1919, publicado no Boletim do Exército nº 284, de 25 de abril de 1919, não poderiam usar uniformes idênticos aos do Exército de Primeira Linha.

Em 1920, a Directoria Geral do Tiro de Guerra ficou subordinada diretamente ao Estado-Maior do Exército e a estrutura das sociedades do tiro sofreu novas transformações: a admissão de sócios gratuitos, na proporção de um por três contribuintes, e a reorganização dessas sociedades de modo análogo às *unidades* do Exército, de acordo com a classe: batalhão de Tiros de Guerra (300 a 600 sócios de 17 a 30 anos); companhias ou esquadrões (150 a 299 sócios de 17 a 30 anos) e pelotões (5 a 149 sócios).[138] Tais mudanças reforçaram a militarização das sociedades de tiro iniciadas em 1916 e flexibilizaram o acesso aos sócios 'menos abastados', como forma de incentivar o crescimento dessas unidades, novamente em declínio.

Em 1923, o Decreto nº 16.013 era incisivo nas orientações relativas à fiscalização e controle das atividades das 'Sociedades de Tiro de Guerra'. Determinava o artigo 16:

> Compete ao inspector do Tiro de Guerra:
> a) fiscalizar todo o serviço relativo ao tiro e exercicios militares, nas sociedades de tiro, estabelecimentos de ensino e associações onde haja instrucção militar, verificando si tudo é feito de accôrdo com os regulamentos adoptados no Exercito, **sem tolerar a minima infracção** de qualquer disposição delles.[139]

Esse controle minucioso se mantém e em 1935 a então Directoria Geral do Tiro de Guerra é substituída pela Directoria do Serviço Militar e da Reserva. Mais uma vez ocorrem alterações na estrutura das 'Sociedades de Tiro de Guerra'. Estas teriam que ter, obrigatoriamente, uma percentagem do efetivo de sócios candidatos a reservistas.

Pela nova Lei do Serviço Militar de 1939[140], os "Tiros de Guerra"[141] poderiam ser aproveitados para receber os indivíduos chamados à incorporação e que não fossem designados para as organizações militares da ativa, desde que estes órgãos dispusessem de meios e recursos necessários para admitirem a incorporação obrigatória. Os candidatos voluntários deveriam contribuir com uma taxa não superior a dez mil réis e assim teriam instruções de infantaria e cavalaria e cumpririam com o serviço militar obrigatório, sendo considerados reservistas de 2ª categoria. Também, seriam submetidos ao Regulamento Interno e dos Serviços Gerais do Exército e os jovens incorporados, ao Regulamento Disciplinar.

---

[138] BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto n. 14.104, de 17 de março de 1920. Approva o Regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra, segunda edição. *Coleção de Leis do Brasil*. Rio de Janeiro, 1920. Disponível em: < http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 10 dez. 2007.

[139] BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto n. 16.013, de 20 de abril de 1923. Approva o Regulamento para a Directoria Geral do Tiro de Guerra. *Coleção de Leis do Brasil.* Rio de Janeiro, 1923. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 12 dez. 2007. p. 6, grifos nossos.

[140] BRASIL. Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939. Dispõe sobre o Serviço Militar, op. cit.

[141] Tal denominação aparece pela primeira vez nesta Lei.

Constatamos nesse percurso histórico como as então Sociedades de Propaganda do Tiro Brasileiro vão se transformando em ‘quartéis’, inclusive no aspecto concernente à postura dos integrantes dessas unidades. O controle sobre o comportamento do “atirador” fica latente nas orientações e avisos publicados em Boletins do Exército, a exemplo do Aviso nº 101-Disc 1, de 18 de janeiro de 1941:

> Tem sido observado que atiradores dos Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar não se conduzem com a necessária compostura, notadamente quando aglomerados, e com mais freqüência nas imediações dos locais onde ficam suas sedes. Além disso, ao retirarem-se, geralmente em grupos mais ou menos numerosos, em bonde e ônibus, **não guardam a correção imposta a quem veste a farda do Exército Brasileiro**, e, mais que isso, **provocam incidentes e situações de constrangimento** para os demais passageiros, empregados e autoridades do serviço de veículos e transportes, o que não pode deixar de causar desfavorável impressão no espírito público. Urge, assim, sejam **tomadas rigorosas providências** para que tais fatos não ser reproduzam, cabendo aos instrutores dos referidos centros de instrução militar, a aplicação de medidas eficientes, que venham coibir tais abusos e pelos quais serão, também, responsabilizados. [142]

3.3.2 Os Tiros de Guerra após o ano de 1945

A partir de 1945, as então sociedades de tiro deixam de existir, sendo substituídas pelos Tiros de Guerra. O Regulamento para os Tiros de Guerra de 1945[143] vai promover profundas mudanças na estrutura destes órgãos. Todas as sociedades do Tiro de Guerra e Escolas de Instrução existentes no território nacional foram extintas, sendo posteriormente recriadas de acordo com o interesse do Exército[144]. Um dos critérios para a extinção das sociedades era estar localizada em municípios com Organizações Militares. Além disso, para não serem extintas, deveriam ter ao menos 50 convocados e não apenas associados. O Regulamento de 1945 transforma essas sociedades, obrigatoriamente[145], em centros de

---

[142] BRASIL. Ministério da Guerra. Aviso nº 101-Disc 1. de 18 de janeiro de 1941. *Boletim do Exército nº 4*. Rio de Janeiro, 25 jan. 1941, grifos nossos.

[143] BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra. *Coleção de Leis da República*. Brasília, DF, 1945. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1945vVIIIp655/parte.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2007.

[144] O Boletim do Exército (BE) nº 45 de 10 de novembro de 1945 (Portaria nº 8.747, de 31 de outubro de 1945) publica a relação dos Tiros de Guerra criados. Somam 215. Lembramos que em 1922 estavam em funcionamento 190 sociedades com 22.600 associados conforme quadro 3.1. Em julho de 1946 foram criados mais 46 (Portaria nº 9.444, de 4 de julho de 1946), todavia, 55 foram extintos (Portaria nº 9.445, de 4 de julho de 1946), restando 206, Em setembro do mesmo ano, pelo BE nº 37 (Portaria nº 9.500, de 5 de setembro de 1946), surgem mais 41, aumentando para 247 o nº destes órgãos. Vide em anexo (**Anexos ‘D’, ‘E’, ‘F’, ‘G’**) os documentos citados.

formação de reservistas de 2ª categoria, e os outrora sócios vão compor o chamado “quadro social” do Tiro de Guerra. Os sócios agora se dividiam em *beneméritos* e *efetivos*. Os *beneméritos* seriam o prefeito do município e os que fizessem elevados donativos; os demais sócios seriam os *efetivos*. Porém, com exceção do prefeito, todos os sócios tinham a obrigação de pagar taxas de admissão e mensalidades.

Outra mudança significativa ocorrida em 1945 foi o critério para selecionar os aptos a matricularem-se nos Tiros de Guerra para cumprirem o serviço militar obrigatório. Se antes de 1945 os sócios poderiam se eximir do serviço militar em uma OMA, mediante a realização de instrução nos ‘Tiros de guerra’, a partir de então os critérios para inserção nesses órgãos tornaram-se mais restritos. Poderiam se matricular os que possuíssem recursos para aquisição de fardamento, os alunos ou diplomados de Instituto de Ensino Superior oficial, residindo em localidade sem Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), Centro de Preparação de Oficias da Reserva (CPOR) ou Guarnição Federal (organizações militares), e os portadores de certificados de instrução pré-militar com curso secundário completo ou, no mínimo, o curso ginasial ou 3ª série do curso secundário.

É notório que o público alvo destinado aos Tiros de Guerra como reservistas em muito se distinguia do que era destinado a cumprir o serviço militar obrigatório em organizações militares da ativa. A escolaridade e a condição financeira eram condições imprescindíveis para ser matriculado.

Mesmo tendo que indenizar o próprio fardamento, os jovens mantiveram a procura pelos Tiros de Guerra. Tal fato se deve às condições diferenciadas para prestar o serviço militar obrigatório: o tempo total era de nove meses, com apenas doze horas semanais, distribuídas da seguinte maneira: duas horas por dia às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e quatro horas aos sábados ou domingos.

Parece-nos que, a despeito da preferência inconteste pelos mais letrados, havia a possibilidade de inserção dos semi-alfabetizados. Ressaltamos que em 1946 apenas 46,2% da população masculina de 10 a 29 anos de idade sabiam ler. Para o conjunto da população

---

[145] De 1939, ano da promulgação do Decreto 1.187, de 4 de abril de 1939, Lei do Serviço Militar, até 1945, os ‘Tiros de guerra’ não eram ainda considerados órgãos de formação da reserva (OFR), mas poderiam ser utilizados como, se necessário fosse. É somente a partir da publicação do Regulamento para os Tiros de Guerra de 1945 que esse órgão se transforma em OFR. Esclarecia o artigo 120 do Decreto 1.187: “Os tiros de guerra terão nova estrutura, de modo que venham a construir uma organização nacional com o fim de ministrar a instrução militar de infantaria e cavalaria indispensável à formação de reservistas de 2ª categoria, aos que, dos 16 anos aos 20 incompletos, neles se quiserem incorporar voluntariamente. Parágrafo único. Observado o que prescreve o art. 122, **os tiros de guerra poderão ser aproveitados com o mesmo fim**, para receber obrigatoriamente os chamados a incorporar-se que não forem designados para os corpos, unidades e formações de serviços”. BRASIL. Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939. Dispõe sobre o Serviço Militar, op. cit., p. 32, grifos nossos.

brasileira acima de cinco anos, a taxa dos que sabiam ler era de 38,2 %[146] – quase dois terços da população eram analfabetos –, ou seja, o reduzido número de jovens alfabetizados na sociedade contribuía para flexibilizar o acesso dos iletrados aos Tiros de Guerra. Os artigos 83 e 84 do Regulamento dos Tiros de Guerra de 1945 esclareciam que todos os Tiros teriam uma escola de alfabetização e que nenhum atirador poderia entrar em exame sem ter sido antes aprovado no exame de alfabetização.

A partir de 1945, são inúmeras as portarias[147] que criavam ou extinguiam Tiros de Guerra nas mais diversas localidades brasileiras. Muitas vezes, a própria prefeitura não conseguia cumprir com as determinações[148] do Regulamento do Tiro de Guerra no tocante à sua manutenção, resultando no seu fechamento, ou então o município não conseguia compor um efetivo mínimo de 50 "homens" convocados.

Com relação à justificativa de criação do TG, observamos uma mudança do objetivo inicial (1945) e o que propôs a Lei do Serviço Militar de 1964. Pelo Regulamento de 1945, a *proposta* para criação de um Tiro de Guerra ficava a cargo da Diretoria de Recrutamento[149] e a finalidade era formar reservistas de 2ª categoria[150].

Em 1964 um novo elemento integra a lista de justificativa para criação de um Tiro de Guerra: a conveniência dos municípios. Dessa maneira, além de ser criado com vistas a atender às exigências dos planos militares, atenderia também às 'aspirações locais'.

> Art. 59 - Os Órgãos de Formação de (Vetado) Reserva, Subunidades-quadros, Tiros-de-Guerra e outros, se destinam, também, a atender à instrução militar dos convocados não incorporados em organizações militares da ativa das Forças Armadas. Estes Órgãos serão localizados de modo a satisfazer **às exigências dos planos militares** e, sempre que possível**, às conveniências dos municípios, quando se tratar de Tiros-de-Guerra**.[151]

---

[146] Dados obtidos na página do IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas do Século XX*. Estatísticas populacionais, sociais, políticas e culturais. População. Brasil, 1946. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/seculoxx/estatisticas_populacionais.shtm>. Acesso em: 24 mar. 2008.

[147] Vide no **Apêndice 'B'** as diversas portarias e seus respectivos anos.

[148] "Art. 3º. A sede, material de expediente, móveis, utensílios e o polígono de tiro constituem encargos das prefeituras municipais, onde forem os mesmos instalados". BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945, op. cit., p.9.

[149] Vide no **Anexo 'H'** uma proposta de criação de Tiro de Guerra feita pela Diretoria de Recrutamento ao Ministro da Guerra em 13 de fevereiro de 1948.

[150] "Art. 1º. Os Tiros de Guerra (T.G.) são centros de formação de reservistas de 2ª categoria do Exército da arma de infantaria criadas pelo Governo Federal em municípios distantes das Guarnições Federais, e destinados aos cidadãos convocados e não incorporados aos Corpos de Tropa, Formação de Serviços e Estabelecimentos Militares". BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945, op. cit., p. 9.

[151] BRASIL. Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964. Lei do Serviço Militar. Brasília, DF, 1964. Disponível em: <http://www.dgp.eb.mil.br/normas/home_os.htm em 18/10/06>. Acesso em:18 out. 2006, grifos nossos.

Quanto aos planos militares, naquela conjuntura a missão do TG era formar soldados e cabos reservistas de 2ª categoria que poderiam ser empregados para atuar em atividades correlatas à manutenção da ordem interna.[152]

É evidente que havia interesse institucional no aumento do número desses órgãos e acordo favorável entre o poder local e federal para que o TG fosse implementado. O parágrafo 1º do artigo 59 da Lei do Serviço Militar[153] abria a possibilidade de convênio município/ministérios militares para fazer frente a outros ônus de funcionamento, e o Decreto nº 66.949, de 23 de julho de 1970, orientava, no item 2.3:

> a) Procurar-se-á expandir os órgãos de formação de reserva (OFR), de modo a:
> (1) provocar a integração do jovem às Forças Armadas, procurando despertar o interesse no desenvolvimento e Segurança nacionais;
> (2**) interessar os municípios e estabelecimentos de ensino não tributários, a reivindicarem a criação de OFR em suas comunidades** [...]
> d) Esforços devem ser feitos para que o jovem, ao retornar à vida civil, leve uma imagem favorável dos dias de caserna, de tal modo a **transformá-lo num elemento de relações públicas das forças Armadas**;[154]

Ou seja, havia de certa forma incentivo institucional para que os TG fossem criados. O fato pode ser comprovado pelas inúmeras portarias autorizando a criação de TG na década de 1970 (Apêndice B). Nesta década, foram criados 52 TG e extintos apenas 14.

Ao longo das últimas décadas, foram publicados quatro novos regulamentos[155] sobre os TG, constando de pequenas mudanças, permanecendo, no entanto, a estrutura de órgãos de formação da reserva, porém sem o "quadro social" composto pelos sócios efetivos e beneméritos de 1945. O quadro de sócios foi extinto em 1967 e abriu-se a prerrogativa para a instalação de "Associações de Reservistas" com caráter "eminentemente cívico-social-recreativo", no sentido de proporcionarem o "congraçamento entre civis reservistas e os

---

[152] BRASIL. Ministério do Exército. Portaria 255 de 08 de agosto de 1967. Regulamento para os Tiros de Guerra – R 138. *Boletim do Exército nº 40*, p. 28, 6 out. 1967.

[153] Tal flexibilização foi autorizada em 1969 pelo Decreto-lei nº 899, de 29 de setembro, que alterou a redação do parágrafo 1º do artigo 59 da Lei do Serviço Militar de 1964.

[154] BRASIL. Estado Maior da Forças Armadas. Decreto nº 66.949, de 23 de julho de 1970. Aprova as Instruções Gerais para a Coordenação da Conscrição nas Forças Armadas. Brasília, DF, 1970. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 22 maio 2007, grifos nossos.

[155] BRASIL. Ministério do Exército. Portaria 255 de 08 de agosto de 1967. Regulamento para os Tiros de Guerra – R 138, op. cit.; BRASIL. Ministério do Exército. Secretaria Geral do Exército. Portaria Ministerial nº 1.886, de 20 de outubro de 1977. Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138. *Boletim do Exército nº 49, separata*, 9 dez. 1977; BRASIL. Ministério do Exército. Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138. *Boletim do Exército nº 42/95, 2ª parte*, 20 out. 1995; EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138). Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/showtext.do> Acesso em: 20 set. 06.

componentes dos TG"[156], ou seja, os integrantes dessas associações não tinham mais acesso às linhas de tiro e estavam desvinculados de qualquer propósito militar.

No tocante à finalidade desses OFR, de 1967 até 2002, ano da promulgação do último regulamento, algumas alterações aconteceram. A finalidade do TG, conforme os Regulamentos de 1967 e 1977, era formar soldados e cabos reservistas de 2ª categoria do Exército, os quais poderiam ser empregados em atividades de *manutenção da ordem interna*. Também, atenderia à instrução e possibilitaria a prestação do Serviço Militar dos convocados não incorporados em Organização Militar da Ativa das Forças Armadas. Nos Regulamentos de 1995 e 2002, os TG assumem novas funções, envolvendo diversos aspectos sociais (ação comunitária, ensino profissionalizante, contenção do êxodo rural, entre outros). Propõem-se, ainda, a "atuar na Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e na Defesa Territorial".[157]

A expressão *manutenção da ordem interna*, conforme constava do Regulamento de 1967, foi substituída pela '*atuar na Garantia da Lei e da Ordem'* no Regulamento de 2002. A determinação relativa às instruções contida no Regulamento de 1967 destacava a necessidade de "proporcionar conhecimentos a prática de funções gerais básicas de caráter militar, de modo a permitir seu emprêgo *(sic)* na **Segurança Interna**, Defesa Territorial e, inclusive, na Defesa Civil".[158] De 1977 aos dias atuais, a preocupação central e recorrente com a segurança (ordem) interna foi esmorecendo e as instruções absorvendo novos objetivos. Se em 1977 a instrução preconizava a formação de "líderes democratas, **esclarecidos nas técnicas da luta ideológica antes que combatentes convencionais**"[159], e visava a "proporcionar a preparação física, moral, psicológica e técnica para que participem em ações de Defesa Interna, Defesa Territorial, Defesa Civil e Ação Comunitária"[160], em 1995 o Regulamento orientava que a instrução objetivasse a preparação de "líderes democratas, **atentos às influências ideológicas contrárias aos ideais da nacionalidade**"[161]. Em 2002, o ponteiro da bússola finalmente mudou de direção e a preocupação agora com relação à instrução é preparar "líderes democratas, **atentos aos ideais da nacionalidade brasileira e à defesa do Estado Democrático de Direito**"[162]. Ou seja, as diretrizes de instrução nos TG, preconizadas no Regulamento de 1977, acompanharam a conjuntura política na qual o Brasil estava inserido,

[156] BRASIL. Ministério do Exército. Portaria 255 de 08 de agosto de 1967, op. cit., p.20.

[157] EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria nº 001, de 2 de janeiro de 2002, op. cit., p. 1-2, grifos nossos.

[158] BRASIL. Ministério do Exército. Portaria 255 de 08 de agosto de 1967, op. cit., p.1, grifo nosso.

[159] BRASIL. Ministério do Exército. Secretaria Geral do Exército. Portaria Ministerial nº 1.886, de 20 de outubro de 1977, op. cit., p. 4, grifos nossos.

[160] Ibid, p.4.

[161] BRASIL. Ministério do Exército. Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995, op. cit., p. 10, grifos nossos.

[162] EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002, op. cit., p. 2, grifos nossos.

incluindo o próprio contexto da Guerra Fria, de luta contra o comunismo e repressão ao movimentos guerrilheiros.

Desde 1977 até os dias atuais, os Regulamentos dos TG mantiveram algumas diretrizes desvinculadas da finalidade militar de caráter combatente e que, a partir de 1995, aparecem no Regulamento do Tiro de Guerra sob o manto da moral e cívica, quais sejam, preparar "munícipes esclarecidos dos problemas locais, interessados nas aspirações e realizações de sua comunidade e cidadãos integrados na realidade nacional"[163], desenvolver

> os valores espirituais e morais da nacionalidade, o sentimento das obrigações para com a Pátria e a compreensão das instituições básicas que regem a sociedade, tais como Governo, Família, Igreja e Forças Armadas; e o sentimento de responsabilidade no desempenho de suas atividades, como cidadão e Atirador, no trato da coisa pública e do material.[164]

Outra mudança significativa no contexto dos TG diz respeito às prioridades para matrícula nesses órgãos. Até o ano de 1994, os brasileiros que na época da seleção estivessem matriculados ou freqüentando cursos em Escolas Superiores ou no último ano do atual Ensino Médio tinham prioridade para matrícula nos TG. Essa diretriz foi alterada e, a partir de 1995, a seleção deixou de priorizar grupos distintos, tornando-se uniforme para todos os jovens.[165]

O período de instrução também se altera. A partir de 1977 eram formadas, no mínimo, duas turmas de atiradores por ano, num período de 22 semanas cada. Em 2002, o período de instrução se estende para 40 semanas com apenas uma turma por ano, o que caracteriza uma redução no efetivo matriculado nesses Órgãos de Formação da Reserva.

Uma orientação recorrente contida em todos os Regulamentos dos TG desde o ano de1967 até hoje, e que é uma preocupação que remonta ao ano de 1917, quando o Regulamento da Diretoria Geral do Tiro já orientava que as então Sociedades de Tiro não se desviassem dos seus fins patrióticos e dos compromissos solenes assumidos com a sua incorporação, diz respeito às ações de seu diretor, que a partir de 1967 tem na pessoa do prefeito municipal o seu responsável.[166] Orienta o artigo 29: "O Cmt RM [comandante da

---

[163] EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002, op. cit., p. 2.

[164] Ibid., idem.

[165] "Art. 18. A seleção para matrícula nos TG é realizada nas épocas fixadas para a seleção da classe a ser convocada, de acordo com o estabelecido na Lei do Serviço Militar (LSM), no Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), no Plano Geral de Convocação (PGC), nas Instruções Complementares de Convocação (ICC) e nos Planos Regionais de Convocação (PRC). BRASIL. Ministério do Exército. Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138, op. cit., p. 13. Para mais informações sobre as prioridades para matrícula em Tiros de Guerra, consultar **Apêndice 'C'**.

[166] Apenas lembramos que o cargo de diretor exercido pelo prefeito municipal é honorífico e não faz jus a qualquer remuneração.

Região Militar] poderá intervir na direção do TG sempre que esta, comprovadamente, **estiver exorbitando de suas funções** ou contribuindo para **desviar o TG de suas verdadeiras finalidades**”[167]. De que maneira a direção do TG poderia exorbitar ou se desviar de suas funções? Os Regulamentos não esclarecem. Todavia, consideramos que esse ‘desvirtuamento’ de função seria possível se o poder executivo municipal se servisse de uma espécie de ‘força militar’ local para uso político ou ainda delegasse outras incumbências que não as descritas no Regulamento. Devido à amplitude de objetivos que o TG se propõe a atingir junto aos atiradores, o limite entre o que está exorbitando ou não se torna bastante tênue. Analisaremos mais detidamente essa questão no capítulo seguinte.

3.3.3 Características atuais dos Tiros de Guerra

Atualmente os Tiros de Guerra têm por ‘missão oficial’ formar os chamados reservistas de segunda categoria. São ‘quartéis’ que possibilitam a prestação do serviço militar inicial no município onde se situam os jovens alistados e convocados, não incorporados nas organizações militares da ativa, de modo a conciliar a atividade militar, o trabalho e o estudo, uma vez que o período em que o jovem fica aquartelado é de apenas duas horas por dia, evitando o seu afastamento de sua comunidade/cidade.

De acordo com a Portaria 001, de 02 de janeiro de 2002, no Artigo 2º, parágrafo único, compete aos Tiros de Guerra, além de propiciar a prestação do serviço militar inicial,

> I contribuir para **estimular a interiorização** e **evitar o êxodo rural**;
> II constituir-se em **pólos difusores** do civismo, da cidadania e do patriotismo;
> III - colaborar em atividades complementares, mediante convênio com órgãos federais, estaduais e municipais, no funcionamento de ensino profissionalizante em suas dependências e na utilização das mesmas em práticas cívicas, esportivas e sociais, em **benefício da comunidade local**;
> IV mediante autorização dos Comandantes Militares de Área:
> a) atuar na Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e na Defesa Territorial;
> b) participar na Defesa Civil; e
> c) colaborar em projetos de Ação Comunitária. [168]

---

[167] EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002, op. cit., p 6, grifos nossos.

[168] EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138), op. cit., p.1-2, grifos nossos.

Conforme se verifica nas determinações da Portaria acima, a atual função do Tiro de Guerra extrapola em muito a missão de propiciar a prestação do serviço militar inicial[169]. A organização arregimenta para si uma função que vai além do aspecto combativo e avança no aspecto social.

Quanto aos direitos e obrigações dos atiradores, estes dispõem do fardamento, não precisando indenizá-lo como o faziam até o ano de 1977 e a partir de 1978 até 1995, somente os atiradores mais abastados economicamente. Não recebem nenhuma indenização (vale-transporte, soldos, etapas de alimentação), ao contrário dos soldados incorporados em uma OMA. Porém, estão sujeitos à disciplina militar, subordinados ao Regulamento Disciplinar do Exército (RDE).

Em suma, o jovem presta o Serviço Militar inicial em um TG durante 40 semanas, com 12 horas semanais de instrução, submetendo-se às condições disciplinares similares aos soldados recrutas, mas não tem as mesmas prerrogativas, seja no tipo de preparo, na vinculação com a Instituição militar ou, ainda, no direito ao soldo. Após o término da prestação do Serviço Militar, vai compor a força de reserva de 2ª categoria, apta a desempenhar '*tarefas limitadas, na paz e na guerra*', nos quadros de defesa territorial, garantia da lei e da ordem, defesa civil e ação comunitária. Quando selecionado, é obrigado a cumprir com o serviço militar nesses OFR, porém sem ter direito a aspirações de maior permanência na Instituição militar, a exemplo do que ocorre com os jovens que cumprem o serviço militar obrigatório nos NPOR ou CPOR ou mesmo nas OMA. Dessa maneira, parece-nos que os Tiros de Guerra destoam significativamente no conjunto das características do sistema de serviço militar obrigatório. Consideramos que o ponto mais nevrálgico, dentre as diversas especificidades desses OFR, é a ausência de ajuda financeira aos jovens matriculados.

No próximo capítulo, versaremos mais detalhadamente sobre as características que ora apresentam esses OFR no território brasileiro, a partir de uma ampla pesquisa realizada junto a 158 Tiros de Guerra, em 21 Estados da Federação.

---

[169] O **Apêndice 'C'** lista as mudanças ocorridas nas Sociedades de Tiro/ TG com relação ao serviço militar obrigatório desde o ano de 1907 até 2002.

CAPÍTULO IV – A TERRITORIALIDADE DOS TIROS DE GUERRA

> *Aqui [no TG] o soldado participa com o dinamismo, disciplina, pontualidade e a camaradagem; nós entramos com a instrução e o trabalho. Destarte, infinitos canais se abrem, todos ligados a todos, todos ligados a Deus. É o milagre transcendente do Exército Brasileiro, linguagem vital da nação brasileira, sem começo e sem fim.*[1]

4.1 Introdução

Mística. É assim que a epígrafe acima expressa a condição do Exército na vida do País. Transcende o aspecto material e se insere no plano imaterial, auto-condição que o coloca em posição superior às vicissitudes nacionais e territoriais do País. É a mística militar, sustentada, mais que na inevitabilidade do conflito, na necessidade da presença constante no território e na vida nacional.[2]

Os Tiros de Guerra (TG) contribuem para alimentar esta mística. Órgãos de Formação da Reserva (OFR) do Exército Brasileiro, sua atuação extrapola a formação no aspecto militar, propondo-se a despertar no indivíduo valores de civismo, patriotismo e pensamento pró-institucional, contribuindo para incutir uma postura favorável à idéia da necessidade institucional no seio da nação brasileira, para fazer frente aos 'desmandos e deficiências de políticos' e 'instituições inoperantes'. Tal pensamento desvia a compreensão do indivíduo sobre a indiscutível importância da existência das Forças Armadas para o País e o seu verdadeiro papel enquanto forças aptas a promoverem a defesa da pátria; contribui, ainda, para a formação de futuros líderes civis, "*burocratas militarizados*"[3], que perpetuarão a idéia

---

[1] Palavras grafadas na parede de um Tiro de Guerra visitado, no Estado da Bahia.

[2] Sobre o cunho mitológico que carregam a presença e as ações dos militares na vida nacional, ver HAYES, Robert A. *Nação Armada*: A mística militar brasileira. Tradução de Delcy G. Doubrawa. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1991.

[3] A expressão "burocratas militarizados" aparece na obra de Hayes, "Nação Armada". De acordo com este autor, o cientista político Edward Feit apresentou alguns conceitos relacionados a essa expressão. Feit descreve um tipo de constituição política, chamada de *pretoriana,* na qual existe uma deficiência de organizações centrais e uma abundância de instituições periféricas. "Nesta constituição política, 'a política parece não ter forma definida porque o processo político não encontra sustentação nem em sólidas convicções nem em fortes impulsos sociais'. A coesão sem consenso é a principal característica de uma constituição política pretoriana, e, 'a capacidade dos políticos em formular diretrizes significativas é limitada' e 'os políticos parecem preferir intrigas sem sentido e descuidam da manutenção da ordem'. Além disso, 'os soldados temem desordens porque se elas ocorrerem serão eles que terão de

distorcida de enxergar a instituição militar como a grande responsável, em última instância e caso necessário, pela 'moralidade' e 'organização' da vida pública brasileira.

Nesse capítulo analisaremos, a partir de uma pesquisa empírica, como se comportam os TG no tocante à sua territorialidade; em outras palavras, quais as ações, práticas, comportamento e inserção no território local e, por extensão, em âmbito nacional. Também, qual a vinculação desses OFR com a estratégia militar de presença.

4.2 Aspectos metodológicos

Para elaboração da pesquisa empírica, recorremos a dois procedimentos técnicos: uma *pesquisa de campo quantitativo-descritiva*, por meio de visitas, observação direta e entrevistas 'não-estruturadas focalizadas' com Chefes de Instrução[4] dos TG de seis municípios[5] pertencente à 6ª Região Militar (Bahia e Sergipe), representantes do poder político municipal de dois municípios visitados e um *levantamento de dados* mediante a aplicação de questionários em 152 (cento e cinqüenta e dois) TG de 21 (vinte e um) Estados da Federação.

4.2.1 Amostra

Para o estudo empírico da presente pesquisa, definimos os levantamentos de dados por intermédio de amostras[6], visto que alguns fatores como tempo, disponibilidade de recursos e acessibilidade às informações inviabilizariam o trabalho com todos os elementos da população[7]. Todavia, o trabalho com amostragem não pode ser visto como uma limitação, uma vez que as técnicas estatísticas possibilitam obter resultados confiáveis e representativos.

---

pôr as coisas nos eixos'". FEIT, Edward. The armed bureaucrats: military-administrative regimes and political development. Boston: Houghton Mifflin Company, 1973, apud , HAYES, Robert A., 1991, op. cit., p. 248.

[4] São chamados de Chefes de Instrução os sargentos instrutores dos TG. Nos que possuem apenas um instrutor, este acumula tanto a parte das instruções quanto a administrativa do TG. Em alguns TG há mais de um instrutor, porém, todos participam das instruções e o mais antigo, militarmente falando, é considerado o Chefe de Instrução.

[5] Conforme foi acordado com os Chefes de Instrução dos Tiros de Guerra visitados, omitiremos os nomes dos municípios visitados.

[6] Nossos agradecimentos ao estatístico Roberto Mahmud Drumond Rhaddour pelas orientações estatísticas sobre amostra e população.

[7] Estamos considerando como população total os 230 Tiros de Guerra existentes no Brasil no ano de 2007.

Os modelos de amostragem permitem, utilizando-se técnicas estatísticas, a obtenção de informações do universo estudado (população) por meio da investigação (estudo) de um subconjunto de seus elementos, chamado de amostra.

A Estatística dispõe de várias fórmulas para calcular o tamanho da amostra, como apresenta Fonseca e Martins[8]. Cabe ao pesquisador decidir, de acordo com o estudo a ser realizado, qual delas deverá ser empregada. Para isso, é necessário que o pesquisador considere diversos elementos, de acordo com os seguintes procedimentos:

- análise do questionário ou roteiro da entrevista e escolha da variável julgada mais importante para o estudo; se possível, mais de uma;

- verificação do tipo de variável escolhida; em que escala de medida ela será representada. De acordo com Mattar[9], existem quatro tipos básicos de escalas de medidas: nominais, ordinais, intervalares e razão;

- consideração do tamanho da população: finita ou infinita. Se finita, dispor de informações sobre o tamanho exato desta;

- definição do nível ou coeficiente de confiança para a pesquisa, com a obtenção do valor tabelado para a abscissa da curva normal padrão. Este valor pode ser obtido facilmente nas tabelas ou tábuas de distribuição normal padrão;

- definição do erro máximo de amostragem aceitável, expresso na unidade da variável. O erro amostral é a máxima diferença que o pesquisador admite suportar entre o valor real da variável e o valor estimado pela pesquisa por amostragem (tanto para menos quanto para mais).

Na escolha da amostra da pesquisa empírica em pauta, considerando os procedimentos listados acima, definimos que se trata de uma população finita de TG e as principais variáveis investigadas estavam na escala nominal e ordinal. Portanto, utilizamos a fórmula de cálculo proposta por Fonseca e Martins[10]:

$$n = \frac{Z^2 . p . q . N}{d^2 (N-1) + Z^2 . p. q}$$

com as seguintes notações:

---

[8] FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. *Curso de Estatística*. São Paulo: Atlas, 1996, p. 178.

[9] MATTAR, Fauaze Najib. *Pesquisa de marketing*. São Paulo: Atlas, 2001, p.87.

[10] FONSECA; MARTINS, 1996, op. cit., p.179.

N = tamanho da população

n = tamanho da amostra

Z = valor da abscissa da curva normal padrão

d = erro amostral

p = estimativa da verdadeira proporção da variável, expressa em decimais

q = 1 – p (representa o complementar de p)

Assim, definindo que o universo total de TG no Brasil (N) é de 230 e estabelecendo um nível de confiança de 95%, o que representa no valor da abscissa 1,96, ‘p’ igual a 0,5 e ‘q’ igual a 0,5, delimitamos o número de TG que seria pesquisado para gerar confiabilidade na amostra. Não escolhemos quais seriam as unidades da amostra, pois o quantitativo a ser pesquisado foi tratado como amostragem aleatória simples. Definimos, inicialmente, considerando um erro amostral de 0,065, que seriam pesquisadas 114 unidades no total, com números variáveis por Estado da Federação em função do número de TG existente em cada um.

4.2.2 Questionário

Para aplicação do questionário, elaboramos inicialmente um roteiro de perguntas e o enviamos a diversos Chefes de Instrução de TG, em diferentes Estados, juntamente com uma carta explicando a finalidade da pesquisa e o termo de consentimento livre e esclarecido. Nessa primeira tentativa, só obtivemos doze respostas de mais de cem solicitações.

Posteriormente, o roteiro inicial foi reformulado com base no encaminhamento e necessidades da pesquisa. Em seguida, estabelecemos contato com as diversas Regiões Militares, responsáveis diretas pela coordenação e fiscalização das atividades dos TG, e solicitamos autorização para aplicar questionário via e-mail aos Chefes de Instrução destes órgãos. Devidamente autorizada, novamente enviamos o questionário[11] e obtivemos 152 respostas. Da amostra de 114 TG prevista inicialmente, houve uma pequena variação no número devido à maior ou menor acessibilidade às respostas nos diferentes Estados. Essa variação foi negativa apenas em dois Estados: Goiás e Tocantins. Nos demais, o quantitativo estava dentro do previsto na amostragem ou extrapolou a previsão, conforme ilustra a tabela

[11] Vide no **Apêndice ‘D’** modelo do questionário aplicado aos 152 Chefes de Instrução dos TG.

abaixo. Porém, considerando o conjunto dos TG pesquisados (questionários e entrevistas), a amostra gerada foi de 158 unidades, o que extrapolou em muito a previsão inicial, enriquecendo a validade da amostra.

Tabela 4.1. Tiros de Guerra - número total e amostragem pesquisada.

Estados	TG Existentes	Amostra prevista	Amostra obtida	Amostra obtida sobre o total (%)
Santa Catarina	3	2	3	100
Paraná	17	8	12	70,5
São Paulo	74	37	54	72,9
Minas Gerais	36	18	29	80,5
Rio de Janeiro	9	4	4	44,4
Espírito Santo	7	3	3	33,3
Goiás	5	**2***	1	20
Mato Grosso	4	2	2	50
Ceará	13	7	11	84,6
Pernambuco	9	4	5	55,5
Alagoas	5	2	2	40
Sergipe	3	2	2	66,6
Bahia	19	9	12**	63,1
Piauí	3	2	3	100
Maranhão	3	2	3	100
Paraíba	4	2	2	50
Rio Grande do Norte	1	1	1	100
Tocantins	4	**2***	1	25
Pará	5	2	2	40
Rondônia	2	1	2	100
Amazonas	4	2	4	100
Total	**230**	**114**	**158**	**68,6**

* Amostra com nº inferior ao previsto.
** Deste total, seis foram visitados.

A figura abaixo ilustra as informações da tabela sobre os TG pesquisados e os existentes.
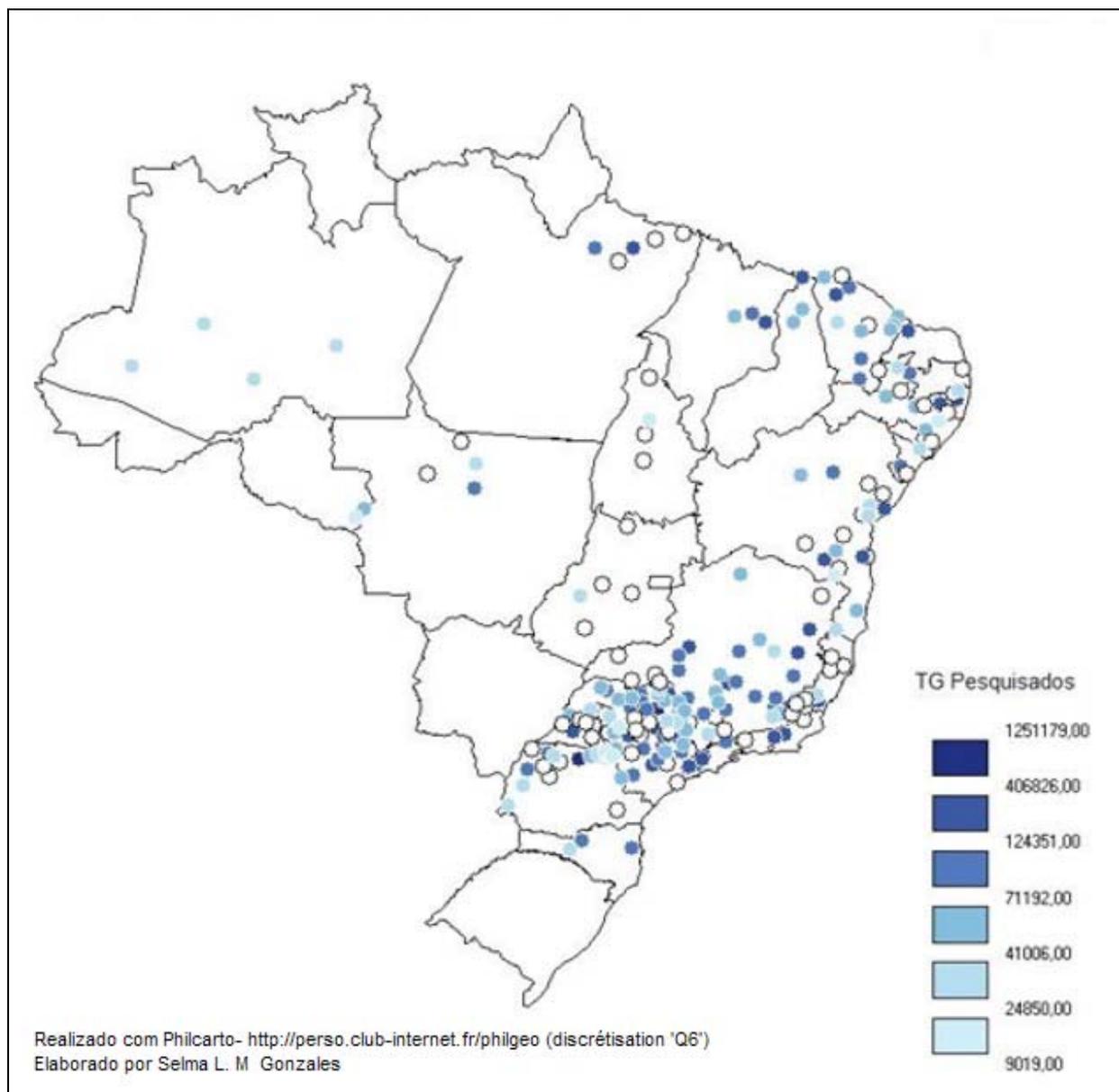
Figura 4.1 - Tiros de Guerra existentes e pesquisados -2007 - Densidade demográfica.

Fonte: Exército Brasileiro (2007); IBGE (Estimativa Populacional - 2005).

4.2.3 Entrevista

A pesquisa amostral realizada mediante a aplicação de questionários via e-mail a 152 Tiros de Guerra foi complementada por uma breve *pesquisa de campo quantitativo-descritiva* por meio de visitas, observação direta e entrevistas 'não-estruturada focalizada' junto a seis Chefes de Instrução de TG no Estado da Bahia e entrevistas com um chefe de gabinete e um secretário da administração de dois municípios visitados.

Para facilitar a condução da entrevista com os Chefes de Instrução dos Tiros de Guerra, elaboramos um roteiro. Algumas perguntas tiveram respostas idênticas, pois existem procedimentos padronizados em todos os TG do Brasil. Dessa maneira, na aplicação dos questionários, essas perguntas foram suprimidas, assim como as questões mais abertas, visto que os questionários foram enviados via e-mail e, para agilizar o preenchimento e a devolução, procuramos torná-los mais objetivos.

É necessário ressaltar que as visitas foram autorizadas pelo escalão superior (Regiões Militares) e os Chefes de Instrução entrevistados também receberam parecer favorável para conceder a entrevista. Foram informados sobre o teor da entrevista e assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido[12], documento elaborado com o objetivo de presevar o anonimato da pessoa do entrevistado e esclarecer a destinação dos dados obtidos, qual seja, o emprego das respostas somente para análise da temática em pauta.

4.3. A dinâmica sócio-territorial dos Tiros de Guerra

Antes de iniciarmos as análises das respostas dos questionários aplicados aos 152 TG em 21 Estados da Federação e das entrevistas, faremos algumas definições conceituais atreladas ao nosso objeto de estudo.

O TG será analisado sob os aspectos social, político e institucional: individualmente; no conjunto de interações extra-muros, como integrante de uma rede social e peça de uma engrenagem numa sociedade disciplinar; conjuntamente, como rede autônoma institucional; politicamente, como mecanismo político local; e, funcionalmente, como responsável pela territorialidade institucional.

4.3.1 O Tiro de Guerra enquanto integrante de uma rede social

[12] Vide no **Apêndice 'E'** modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Como integrante de uma *rede social*, o TG se insere ou se entrelaça, de alguma maneira, com outros grupos que a compõe: igreja, escola, família, instituições governamentais[13], dentre outros.

O conceito de rede é visto por alguns autores sob diferentes enfoques. Bott[14], em um estudo sobre relacionamento e papéis conjugais de casais em vinte famílias 'comuns' da cidade de Londres, Inglaterra, produz algumas hipóteses. A autora agregou as famílias cujos cônjuges tinham papéis 'segregados' e as famílias cujos cônjuges tinham papéis conjuntos. Algumas famílias ficaram entre estes dois grupos. Dos relacionamentos analisados, todos apresentavam alguma cooperação, troca de deveres e alguma segregação. Porém, os graus de segregação e participação variavam consideravelmente.

Após analisar seus dados, Bott decidiu que a variação nos papéis conjugais estava associada ao meio social imediato da família. O meio social se traduzia em uma rede de diferentes relações com algumas pessoas e com instituições sociais. Partindo dessa constatação, Bott chamou a rede de relações cujos parentes, amigos, vizinhos e, às vezes, companheiros de trabalho conheciam-se uns aos outros e, freqüentemente, nessas várias categorias, eram as mesmas pessoas, de 'rede de malha estreita'. Nas famílias cujos parentes, vizinhos, amigos e companheiros de trabalho não se relacionavam, denominou de 'rede de malha frouxa'.

Bott constatou que o tipo de rede estava associado à maior ou menor segregação entre o casal. Quanto mais estreita era a malha da rede familiar, mais segregados eram os papéis do marido e da esposa.

Gluckman, prefaciando a obra de Bott, afirma que é necessário analisar a conjunção e segregação dentro de uma classe e não entre as classes, ou seja, comparar famílias que compartilham da mesma cultura, em termos de redes sociais, como, por exemplo, classe operária, classe agrária etc. "O ponto-chave bem pode ser o que as redes fazem em termos de sociedade em geral e em termos de indivíduos. A família produz filhos e filhas, que são recrutados em vários grupos, em várias relações e categorias na sociedade em geral, incluindo outras famílias."[15]

Traçando um paralelo entre o conceito de rede apresentado por Bott e os TG, consideramos que estes se constituem em verdadeiras redes que se estendem pelo território

---

[13] Estamos considerando como instituição governamental os órgãos públicos de administração, mando e controle (poder executivo, legislativo e judiciário e seus órgãos subordinados).

[14] BOTT, Elizabeth. *Família e rede social*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

[15] GLUCKMAN, Max, 1970 prefácio à obra de BOTT, 1976, op. cit.

nacional. Nesse sentido, o TG, enquanto um *espaço dentro do lugar*, diferente das Organizações Militares da Ativa (OMA) que se comportam, por vezes, como *espaço fora do lugar*[16], possui duas vertentes de interpretação: considerado no conjunto, cada TG representa um nó que interliga a malha constitutiva de uma rede com ampla abrangência territorial. O mapa 4.1 abaixo caracteriza o formato dessa rede. Individualmente, inserido no território e sociedade locais, traduz-se numa instituição que integra o meio social no qual as famílias (entendam-se filhos) são recrutadas. Em outras palavras, compõe o grupo de nós (pontos) de uma rede social local.

[16] Quando afirmamos que as OMA se comportam, por vezes, como *espaço fora de lugar*, nos referimos, exclusivamente, à sua inserção social na sociedade local. Os 'quartéis', freqüentemente, estão instalados fisicamente no lugar (território local), mas sua relação com a comunidade local é, na maioria das vezes, insignificante. Esta desconhece e até sente receio em aproximar-se da *unidade* militar. Dessa maneira, os quartéis estão no lugar, mas não interagem com ele, por isso a afirmação de que se comportam como um *espaço fora do lugar*, utilizando uma expressão que o geógrafo Armando Corrêa da Silva apresenta em livro homônimo. SILVA, Armando Corrêa. *O espaço fora do lugar*. São Paulo: Hucitec, 1978. Todavia, urge esclarecer que o comportamento macro-institucional extrapola essa característica supracitada e, em âmbito mais geral, situa-se entre as duas concepções já referenciadas na introdução desta pesquisa: a institucional-organizacional, segundo a qual as instituições militares são autônomas face à sociedade global, e a instrumental, que considera que as forças militares agem a partir de estímulos extra-corporação.
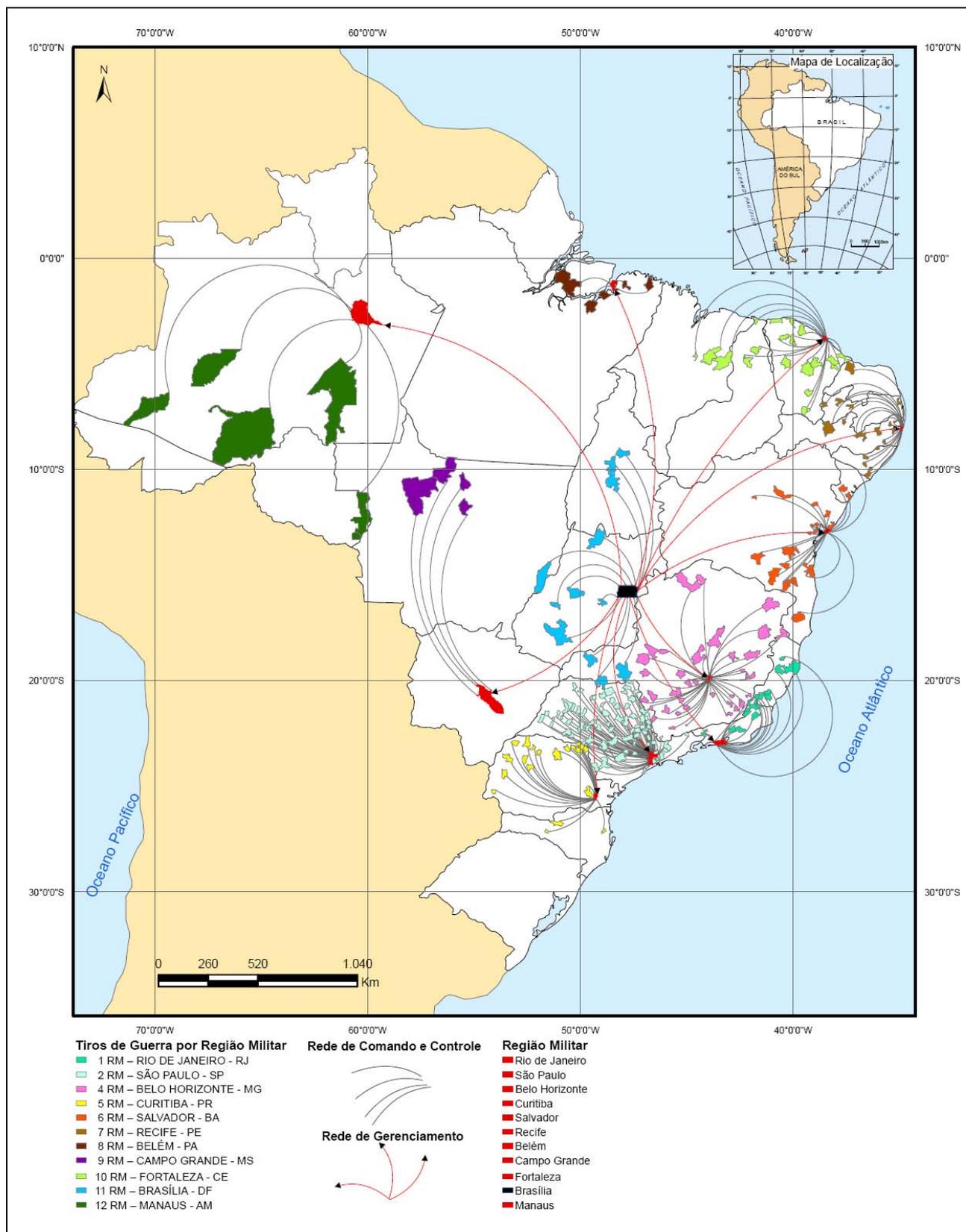
Mapa 4.1 – Conexidade dos Tiros de Guerra no território brasileiro.

Fonte: organizado pela autora com base em dados obtidos no Exército Brasileiro.

Neste segundo caso, podemos considerar que o TG, individualmente, colabora para definir papéis, a exemplo do estudo de Bott, onde o tipo de rede contribuía para a segregação ou conjunção de papéis dos cônjuges numa família 'normal'. Porém, no caso dos TG, auxilia na definição, não das atribuições dos pais ou filhos no núcleo familiar imediato, mas do papel do indivíduo (cidadão, filho, futuro pai/cônjuge, político, líder comunitário etc.) nos grupos sociais.

A figura abaixo ilustra a conexidade dos integrantes dessa rede local.
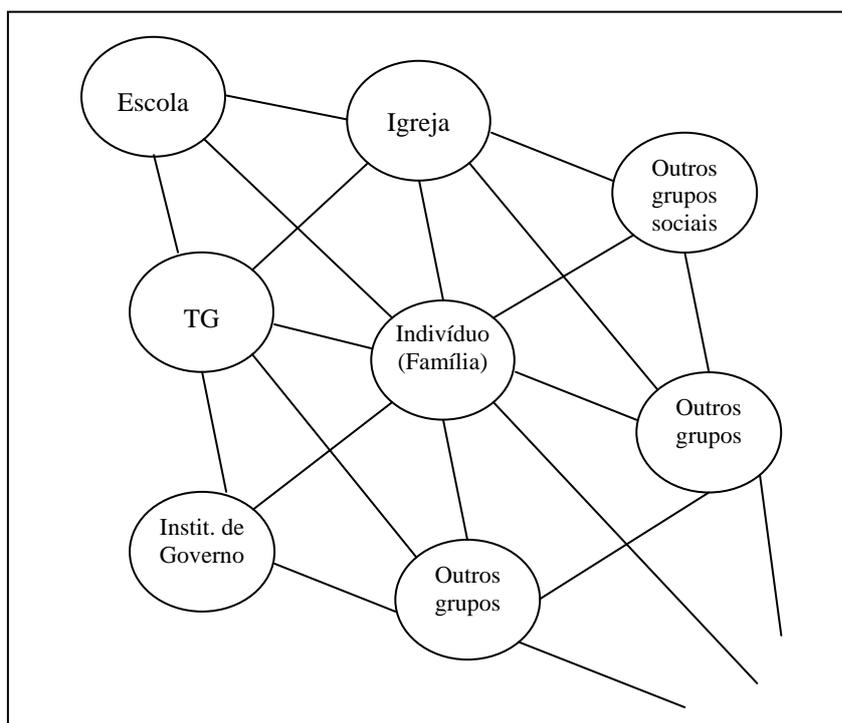
Figura 4.2 - Conexidade entre os integrantes de uma rede social.
Fonte: elaborado pela autora.

Não estamos considerando, nessa construção conceitual, o atirador – que é formado pelo TG – como integrante do grupo da chamada 'família militar'. É importante esclarecermos tal escolha para elucidarmos posteriormente o conceito de rede que vamos eleger para esses órgãos.

Dentro de uma instituição militar, os integrantes militares e suas respectivas famílias são considerados como parte de uma grande família: a 'família militar'. Vários aspectos da vida familiar 'extra-quartel' são inseridos na vida 'intra-quartel'. Os eventos sociais, as atividades religiosas, as atividades esportivas de lazer, as vilas militares e suas relações de

vizinhança[17] características uma rede de malha estreita; as comemorações relativas às conquistas ocorridas no interior do quartel, tais como promoções, condecorações etc., apontam para uma ‘promiscuidade’ no sentido de indefinição de fronteiras entre vida profissional e pessoal, característica da chamada ‘família militar’.

Os TG, Órgãos de Formação da Reserva, diferentes das Organizações Militares da Ativa, não permitem tal integração intra-quartel. O tempo de permanência do atirador nesse órgão militar resume-se a duas horas diárias, de segunda a sexta-feira, e sábados ou domingos, quando há alguma atividade que exija um tempo maior como, por exemplo, acampamentos, marchas, tiros etc. Não existe uma residência comum para os atiradores e as atividades intra-quartel são mais restritas a eles, isto é, a participação das famílias nos eventos não é tão freqüente. Apenas em algumas situações especiais a família do reservista comparece e/ou participa[18]. Dessa maneira, os atiradores, apesar de ‘integrarem’ a instituição militar, não possuem as mesmas prerrogativas dos outros membros da ‘família militar’.

Após esses esclarecimentos e partindo das considerações conceituais de Bott e Gluckman, elegemos um conceito de rede específico para o nosso objeto de estudo, vinculando este conceito ao território, pois, como lembra Haesbaert, “a realidade concreta envolve uma permanente intersecção de redes e territórios”[19], daí a recomendação de não separar território de rede, a não ser como instrumentos analíticos.

4.3.2 O Tiro de Guerra enquanto vetor e rede institucional

---

[17] Sobre as relações de vizinhança, Bott descreve as características destas relações em uma rede de malha estreita, situação similar, ao que nos parece, ao que ocorre em uma vila militar. Tal consideração é baseada em nossa vivência pessoal, de residente em vila militar há três anos. “A Sra Newbolt [...] conhecia muitas vizinhas, e estas se conheciam mutuamente. [...] Os vizinhos viam-se nos patamares, nas ruas e nas lojas, e dificilmente se convidavam para entrar em seus apartamentos ou em suas casas. Eles discutiam seus assuntos e os de outros vizinhos: os vizinhos sempre se acusavam uns aos outros de algo – de ter traído a confiança de um segredo, de ter tomado o lado errado em briga de crianças, de não ter devolvido coisas emprestadas, de intrigas e mexericos. Tem-se pouca vida privada em uma situação como esta! Mas, se quisermos colher as recompensas do companheirismo e dos pequenos atos de ajuda mútua, devemos nos **enquadrar com os padrões locais** e esperar, desde já, sermos incluídos nos mexericos. Ser vítima de um mexerico é um sinal de que pertencemos à rede de vizinhança, tanto quanto fazer mexerico com outros, pois se recusamos a estabelecer contato com vizinhos, passamos a ser vistos como ‘diferentes’, ‘superiores’, ou mesmo ‘excêntricos’, e possivelmente seremos deixados de lado pelos outros [...].” BOTT, 1976, op. cit., p.83, grifos nossos.

[18] A interação da família do atirador com o TG acontece nos eventos que este órgão desenvolve junto à comunidade local. Não é a mesma proximidade e não tem o mesmo sentido de “família militar” a exemplo do que ocorre em uma OMA. No TG, o sentido é mais de atendimento social.

[19] HAESBAERT, Rogério. *Territórios alternativos*. São Paulo: Contexto, 2006, p.123.

Pensados conjuntamente no território nacional, os TG podem ser definidos como mais uma rede institucional estratégica, que se apresenta mais densa ou menos densa em alguns locais (Estados Federados e/ou Regiões), em função de diversas variáveis (interesse institucional, interesse municipal, questões sociais, políticas, econômicas, interesses corporativos etc.).

Pensados individualmente no lugar (território municipal), o TG representa um ponto (nó) do entrelaçamento da malha de relações sociais que o jovem e, por extensão, a família, integram. Nesse caso, comporta-se como mais um ponto de doutrinação da vida moral e social, contribuindo para intensificar as conexidades entre os componentes da rede social.

Nesse sentido, considerando as duas vertentes apresentadas pelos TG, elegemos os seguintes conceitos: individualmente, no território local, consideramos-os como *vetor de convergência doutrinária patriótica/militar* e, conjuntamente, no território nacional, como uma *rede de malha elástica estratégica institucional*.

Esclarecendo melhor o conceito, temos que um vetor desempenha o papel de transmissor ou condutor de algo, não provocando, ele próprio, o fato. Exemplificando: o objeto transmissor (mosquito) de uma determinada moléstia (dengue) apenas carrega ou conduz o vírus em seu organismo, ele não produz o vírus. Um vetor de convergência se comportaria como um condutor de idéias/ações que convergem para um interesse comum. Dessa maneira, o aspecto doutrinário patriótico/militar representa o interesse institucional do poder militar, ou seja, o aspecto disseminador e agregador da '*causa*' militar.

Para melhor explicitarmos o outro aspecto, de que os TG se comportam como rede de malha elástica estratégica institucional, vamos retomar o conceito de território. Conforme Haesbaert, "o território é o produto de uma relação desigual de forças, envolvendo o domínio ou controle político-econômico do espaço e sua **apropriação simbólica**, ora conjugados e mutuamente reforçados, ora desconectados e contraditoriamente articulados"[20]. Essa relação é bastante variável, conforme as classes sociais, grupos culturais e escalas geográficas do que se está analisando. Nesse sentido, considerando que

> no mundo contemporâneo vive-se concomitantemente uma multiplicidade de escalas, numa simultaneidade atroz de eventos, vivenciam-se também, ao mesmo tempo, múltiplos territórios. Ora somos requisitados a nos posicionar perante uma determinada territorialidade, ora perante outra, como se nossos marcos de referência e controle espaciais fossem perpassados por múltiplas escalas de poder e de identidade. Isto resulta em uma geografia complexa, uma realidade multiterritorial (ou mesmo transterritorial). [21]

[20] HAESBAERT, 2006, p.121, grifos nossos.

[21] Ibid, idem.

Nessa interação freqüente entre múltiplas escalas e territórios, o conceito de rede contribui para a compreensão das articulações entre diferentes territorialidades e suas estruturações internas.

Ainda, segundo Haesbaert, na intersecção de redes e territórios, existem as redes mais extrovertidas que, por meio de seus fluxos, destroem ou ignoram fronteiras e territórios (desterritorializadoras) e outras, mais introvertidas, que acabam estruturando novos territórios (territorializadoras). Há, também, as funcionais ou instrumentais, voltadas para a eficácia do sistema econômico capitalista e as mais "simbólicas ou de solidariedade, voltadas para as territorialidades mais alternativas ao sistema dominante"[22].

Acrescentaríamos outra categoria de rede às apresentadas por Haesbaert, a rede da violência legítima, simbolizada pelas instituições militares nacionais, ou seja, as Forças Armadas, que se sobrepõem a outras redes no território. A depender do tipo de análise realizada, perceberemos ora mais o território, ora mais as redes que o conectam.

Prossegue Haesbaert, "no mundo contemporâneo há uma dialética de des-territorialização, onde a cada momento, em cada escala e segundo a dimensão do espaço (econômica, política, cultural ou "natural") ocorrem múltiplas interações entre territórios e redes"[23]. Assim, parece-nos que há uma elasticidade na conexidade e amplitude das redes no território.

Nesse sentido, O TG, enquanto um sistema de rede,[24] apresenta uma distribuição no território com característica de um entrelaçamento irregular em função da elasticidade da malha. A malha é considerada elástica, pois pode se alargar, comprimir ou aumentar, ou seja, a quantidade, as ações e os objetivos dos TG podem se adaptar a cada conjuntura histórico-social e estratégica institucional, pois vão atender às estratégias militares do poder militar terrestre e, em última instância, os interesses institucionais do Exército Brasileiro e os interesses locais (municípios).

4.3.3 O Tiro de Guerra e a disciplina das mentes

[22] HAESBAERT, 2006, op. cit., p. 123.

[23] Ibid, p.124.

[24] Delimitando gramaticalmente a palavra 'rede', temos que, de acordo com Ferreira, rede é "qualquer conjunto ou estrutura que por sua disposição lembre um sistema reticulado" ou "entrelaçamento de fios, cordas, cordéis, arames etc., com aberturas regulares, fixadas por malhas, formando uma espécie de tecido". FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. 2 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986. p.1466.

Com relação à disciplina das mentes e corações, vamos recorrer a Foucault e os conceitos de sociedade disciplinar e poder disciplinar para ampliar a análise da atuação institucional, visto que a sua lógica encontra-se dissolvida ou entrelaçada na vida social.

Esse autor, ao discorrer sobre as relações de poder disciplinar, propõe

> analisá-lo [...] como um domínio de relações estratégicas entre indivíduos ou grupos – relações que têm como questão central a conduta do outro ou dos outros, e que podem recorrer a técnicas e procedimentos diversos, dependendo dos casos, dos quadros institucionais em que ela se desenvolve, dos grupos sociais ou das épocas.[25]

Foucault, apesar de não ignorar o poder do Estado, vai além e volta-se para a análise dos micropoderes. É a partir das micro-relações que este autor apresenta o conceito de poder disciplinar[26].

Para Fonseca[27], este poder disciplinar "põe em funcionamento uma rede de procedimentos e mecanismos que atinge os aspectos mais sutis da realidade e da vida dos indivíduos, podendo ser caracterizado como um micropoder ou um subpoder, que se capilariza e consegue se fazer presente em todos os níveis da rede social".

De acordo com Foucault[28], as relações de poder têm alcance imediato sobre o corpo,

> elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica; e, numa boa proporção, como força de produção que o corpo é investido por relações de poder e de dominação.

Porém, prossegue o autor, o corpo só se torna adequado à força de trabalho, se inserido num sistema de sujeição. "O corpo se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso."

Poderíamos considerar a conscrição e o TG instrumentos de sujeição? Não devemos transferir somente a este mecanismo institucional uma ação que é mais complexa. O TG é apenas uma peça na engrenagem dos micropoderes, pois Foucault considera que a sujeição não é obtida somente pelos instrumentos da ideologia ou da violência, mas que há um saber e um controle do corpo (que o autor denomina como tecnologia política do corpo) que é impossível localizá-los num tipo definido de instituição ou num aparelho de Estado.

---

[25] FOUCAULT, Michel. *Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p.110.

[26] FOUCAULT, Michel. *História da violência nas prisões*. 32 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

[27] FONSECA, Márcio Alves. *Michel Foucault e a constituição do sujeito*. São Paulo: Educ, 2003, p.70.

[28] FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir* ,1997, op. cit., p. 25.

> Estes recorrem a ela [tecnologia política do corpo]; utilizam-na, valorizam-na ou impõem algumas de suas maneiras de agir. Mas ela mesmo, em seus mecanismos e efeitos, se situa num nível completamente diferente. Trata-se de alguma maneira de uma microfísica do poder posta em jogo pelos aparelhos e instituições, mas cujo campo de validade se coloca de algum modo entre esses grandes funcionamentos e os próprios corpos com sua materialidade e suas forças. [...] O estudo desta microfísica supõe que o poder nela exercido não seja cancelado como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma "apropriação", mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos [...][29]

Essas técnicas, táticas e manobras se exercem em quais instâncias? Foucault esclarece que esse poder

> [...] não é o 'privilégio' adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas. [...] Por outro lado, não se aplica pura e simplesmente como uma obrigação ou uma proibição, aos que 'não tem'; ele [poder] os investe, passa por eles e através deles; apóia-se neles, do mesmo modo que eles, em sua luta contra esse poder, apóiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alcança. O que significa que essas relações aprofundam-se dentro da sociedade, que não se localizam nas relações do Estado com os cidadãos ou na fronteira das classes e que não se contentam em reproduzir ao nível dos indivíduos, dos corpos, dos gestos e dos comportamentos, a forma geral da lei ou do governo.[30]

Mais adiante, Foucault trata da sujeição da alma.

> Não se deveria dizer que a alma é uma ilusão, ou um efeito ideológico, mas afirmar que ela existe, que tem uma realidade, que é produzida permanentemente, em torno, na superfície, no interior do corpo pelo funcionamento de um poder que se exerce sobre os que são punidos – de uma maneira mais geral sobre os que são vigiados, treinados e corrigidos [...].[31]

Prossegue Foucault: "essa alma real e incorpórea [...] é o elemento onde se articulam os efeitos de um certo tipo de poder e a referência de saber, a engrenagem pela qual as relações de poder dão lugar a um saber possível, e o saber reconduz e reforça os efeitos de poder".[32] Seguindo esta linha de raciocínio, se *aprisionamos a alma, aprisionamos o corpo*. O aprisionar alma passa pela construção cotidiana de valores que são enxertados gradativamente no imaginário do indivíduo. Neste sentido, a idéia de conquistar corações e mentes está atrelada, ainda que despropositadamente ou não intencionalmente, ao controle do indivíduo. Controle de seu comportamento, ações, para que o indivíduo atenda às necessidades de aplicação da violência legítima pela instituição militar/Estado por um lado. Por outro lado, se insira no grupo social ao qual está vinculado e atenda às expectativas da construção social

---

[29] FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*, op. cit., p. 26.

[30] Ibid., Idem.

[31] Ibid., p.28.

[32] Idem.

deste mesmo grupo, sociedade ou nação, de acordo com o seu pertencimento nas diferentes escalas sociais, ou seja, para que tenha aumentada a sua *eficácia de cidadão.*

Após estes esclarecimentos conceituais, analisaremos, a partir do resultado da amostra pesquisada, como se comportam os TG no território municipal, a abrangência e penetração de suas ações no grupo social, seja no aspecto visível (ações práticas), seja no aspecto imaterial (disciplina das mentes e dos corações).

4.4 Os Tiros de Guerra e suas conexões com o poder político municipal

Com base nas respostas dos questionários e entrevistas seguiremos um itinerário de análise situando, primeiramente, os TG no território local no tocante ao aspecto material (ano de criação/extinção, apoio material e assistência financeira por parte da prefeitura). Posteriormente analisaremos como ocorre o relacionamento entre o TG/Chefe de Instrução e autoridades políticas locais.

4.4.1 Sobre o Tiro de Guerra no território municipal

Para obtermos a data de criação dos TG pesquisados, comparamos o resultado dos questionários com as portarias de criação destes OFR. Fomos buscar as origens dos OFR nas então Sociedades de Tiro Brasileiro, incorporadas à *Confederação do Tiro Brazileiro* a partir de 1906, mais tarde transformadas em Sociedades de Tiro de Guerra e, posteriormente, nos atuais TG. Constatamos uma variação significativa entre o que constava nos questionários e o que as portarias sinalizavam. A concentração das respostas, nos questionários aplicados, apontando o ano 1945 como ano de origem ocorreu pelo fato de a promulgação da Portaria nº 8.747, de 31 de outubro de 1945, reformular e oficializar a existência desses órgãos militares. Tal inferência é devido à constatação de que alguns TG não possuem de forma clara uma idéia de sua evolução histórico-institucional, fato verificado pela grande disparidade de respostas relativas ao quesito “data de criação” no questionário por nós aplicado.

Dos Tiros de Guerra pesquisados, o gráfico abaixo destaca três períodos distintos que concentram um número significativo de novos TG: décadas de 1910, 1940 e 1970.
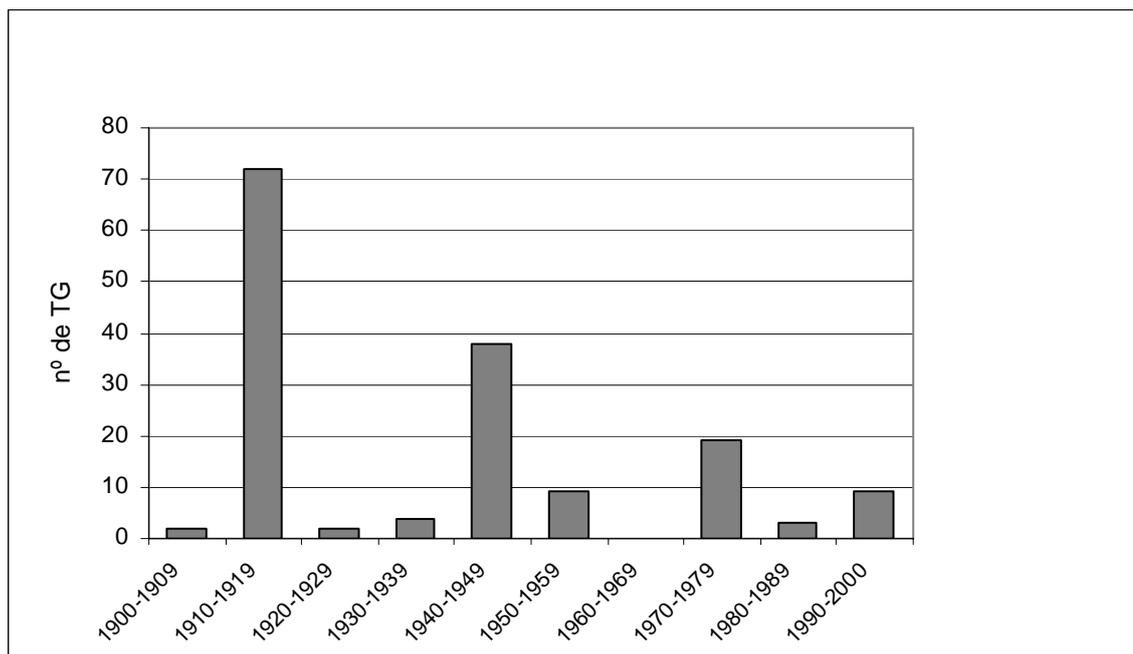
Gráfico 4.1 - Data de criação dos Tiros de Guerra pesquisados
Fonte: organizado pela autora.
Obs: até o ano de 1945, os TG não eram oficialmente um OFR, mas Sociedades de Tiro de Guerra.

Uma parte significativa das Sociedades de Tiro – que mais tarde se transformariam em TG – foi criada na década de 1910, visto que, conforme já esclarecemos no capítulo anterior, houve um crescimento acentuado no número de novas Sociedades de Tiros a partir de 1915, fato explicado como uma reação à iminência da aplicação efetiva da Lei do Sorteio de 1908, implementada em 1916, aliada ao período que coincide com a pregação patriótica do poeta Olavo Bilac em sua campanha (1915-1916) a favor do Serviço Militar obrigatório e início da 1ª Guerra Mundial. Consideramos que essa conjuntura favoreceu o aumento no número de novas sociedades que, posteriormente, a partir de 1945, se transformaram nos atuais TG.

O segundo período, década de 1940, coincide com a promulgação da Portaria nº 8.747, de 31 de outubro de 1945[33], que, para atender o previsto no Regulamento para os Tiros de Guerra, publicado pelo Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945, resolveu excluir todas as Sociedades de Tiros de Guerra e criar novos TG ou recriar os existentes, de acordo com novas diretrizes institucionais aliadas ao interesse dos municípios. Muitas das Sociedades de Tiro existentes até o ano de 1945 foram extintas por falta de número mínimo de convocados para compor uma turma com pelo menos 50 (cinqüenta) atiradores. Em outros casos, municípios que possuíam Organizações Militares da Ativa situadas em seus territórios ou tiveram-nas implantadas, também não foram contemplados com novos TG. Tais mudanças se dão no

[33] BRASIL. Ministério da Guerra. Portaria nº 8.747, de 31 de outubro de 1945. Rio de Janeiro, 1945. *Boletim do Exército nº 45*, p. 3652-3654, 10 nov. 1945. (vide **Anexo 'D'**)

contexto do final da 2ª Guerra Mundial e norteadas pela idéia premente à época, da necessidade de uma reserva mobilizável frente a possíveis conflitos bélicos.

O gráfico 4.1 acima denuncia um vácuo na década de 1960 quanto à criação dos TG pesquisados. Ao analisarmos mais detidamente as portarias que criaram e excluíram estes OFR[34] após 1950, constatamos que, a partir de 1954, houve um declínio no número de portarias que criavam e um aumento considerável no número de portarias que extinguiam os TG. Tal característica perdurou até o ano de 1965. A partir de então, um novo ciclo de crescimento se inicia, permanecendo até o final da década de 1970. Esse novo impulso vai atender a uma demanda reprimida da década imediatamente anterior, de 1960, época de grandes mudanças políticas no País e, conseqüentemente, redução no número de novos TG. Atendeu, também, ao interesse institucional, durante o regime militar, de expandir os OFR na busca de promover "a integração do jovem às Forças Armadas, procurando despertar o interesse no desenvolvimento e Segurança nacionais"[35] e contribuir para a reeducação cívica[36] da sociedade.

O quadro abaixo mostra um panorama do período de criação de TG por região.

Região / Período	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
1900-1909	-	1	-	1	-	2
1910-1919	1	17	-	53	1	72
1920-1929	-	1	-	-	1	2
1930-1939	-	1	-	2	1	4
1940-1949	-	12	-	21	5	38
1950-1959	1	2	-	5	1	9
1960-1969	-	-	-	-	-	-
1970-1979	2	5	-	8	4	19
1980-1989	-	1	2	-	-	3
1990-2000	5	1	1	-	2	9
Total	9	41	3	90	15	158

Quadro 4.1 - Data de criação dos Tiros de Guerra pesquisados por década e Região.
Fonte: elaborado pela autora.

[34] Vide a lista de portarias no **Apêndice 'B'**.

[35] BRASIL. Estado Maior da Forças Armadas. Decreto nº 66.949, de 23 de julho de 1970. Aprova as Instruções Gerais para a Coordenação da Conscrição nas Forças Armadas. Brasília, DF, 1970. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 22 maio 2007, p. 2.

[36] Parece-nos que o crescimento no número de TG durante o regime militar estava alinhado às diretrizes de construção de 'uma nova sociedade civil'. Para Coelho, "a estratégia para a construção desta sociedade integrada, orgânica, é a de mobilização nacional para a tarefa do desenvolvimento" e que o "esforço de mobilização nacional adquiriu um aspecto fundamentalmente pedagógico de reeducação cívica da sociedade civil". COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade*. O Exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Record, 2000, p.181.

Na região Norte, o surgimento é mais recente. Com exceção do Município de Lábrea, que em 1918 já contava com uma Sociedade de Tiro, a quase totalidade dos TG dessa Região surgiu em meados da década de 1970 ou década de 1990. Tal fato está atrelado à sua ocupação tardia e, conseqüentemente, no posterior aparecimento de centros urbanos de maior porte.

Um fato que merece ser analisado mais detidamente diz respeito ao fechamento de diversos TG nessa Região nos últimos anos. No ano de 2005, existiam 25(vinte e cinco) e atualmente existem apenas 15 (quinze) TG. Uma redução significativa em uma região que é prioridade para o poder militar terrestre. No aspecto estratégico militar, a existência de uma reserva mobilizável, mesmo que apta a desempenhar funções secundárias, visto que o atirador é considerado reservista de 2ª categoria, preparado para a defesa territorial e não para atuar diretamente no teatro de operações militares, pode servir para compor, em última instância, força de resistência e contribuir para ações de defesa no caso de um conflito armado. Porém, não vislumbramos, na atual conjuntura, uma diretriz efetiva do Exército nesta linha de raciocínio no que se refere aos TG.

Na Região Sul, nos Estados de Santa Catarina e Paraná, assim como na Região Norte, os TG surgiram mais tardiamente, todavia se constata uma maior permanência territorial destes OFR.

Do total de TG pesquisados nas Regiões Nordeste e Sudeste, respectivamente, 41% e 58% foram criados na década de 1910. Na década de 1940, outro pico de crescimento, variando de 23% no Nordeste a 29% no Sudeste. O processo de ocupação, a concentração populacional e a existência de maior número de núcleos urbanos com porte populacional avantajado são algumas explicações para o elevado número de Sociedades de Tiro criadas nas décadas citadas. Somam-se a essas justificativas as explicações discorridas anteriormente sobre o interesse das elites locais nas então Sociedades de Tiro (década de 1910) como forma de eximirem-se de prestar o Serviço Militar Obrigatório e o contexto da 2ª Guerra Mundial (década de 1940), aspectos que alcançavam maior proeminência nessas Regiões (Nordeste e Sudeste) graças à densidade demográfica (Nordeste e Sudeste) e concentração do poder político-econômico (Sudeste), relativamente às outras Regiões.

Dos TG pesquisados, diversos sofreram supressão de suas atividades. Do total de 158, 50 deles tiveram, em algum período, suas atividades encerradas, sendo que alguns enfrentaram tal processo por diversas vezes. A tabela 4.2 abaixo mostra o ano de suspensão das atividades dos TG. Essa elasticidade ocorre sustentada em diversos motivos. Dentre estes, o mais citado é a falta de apoio do prefeito em não cumprir o convênio estabelecido entre o

Exército e a prefeitura, incidindo no repasse irregular de verbas necessárias ao funcionamento destes órgãos, não manutenção das instalações ou instalações inadequadas para a realização das instruções de tiro, dentre outros.

O ano de suspensões das atividades dos TG pesquisados varia significativamente e não é possível conjecturar sobre um contexto político nacional específico que tenha provocado tais suspensões. É fato que, de 1954 até 1965, não houve criação, mas apenas extinção de TG, além de que a maior percentagem de fechamento foi na década de 1960. Porém, desse total, mais da metade fechou antes de 1964, desvinculando qualquer relação período pós-64 e suspensão do funcionamento destes órgãos. As justificativas que aparecem nas portarias que publicam a extinção do TG se repetem: o município não atende ao previsto no parágrafo único do artigo 5º do Regulamento para os Tiros de Guerra de 1945, qual seja, “os Tiros de Guerra terão o número de instrutores e soldados auxiliares correspondentes a turmas de 50 homens, e funcionarão com o mínimo de 50 convocados”[37]. Se compararmos as taxas de urbanização do período e o fluxo migratório para os grandes centros urbanos, vamos encontrar uma das razões para a extinção dos TG. Basta lembrarmos que os TG estavam instalados em centros urbanos menores e o chamariz do processo migratório que se acentua a partir da década de 1960 foi o grande centro urbano; então, é possível que também a conjuntura socioeconômica tenha desestimulado a implantação desses OFR pelos municípios.

Tabela 4.2 - Tiros de Guerra suspensos – número e percentagem

Período	**Quantidade**	**% vezes**
1910-1919	3	5%
1920-1929	4	6,6%
1930-1939	3	5%
1940-1949	10	16,6%
1950-1959	8	13,3%
1960-1969	13	21,6%
1970-1979	1	1,6%
1980-1989	9	15%
1990-1999	6	10%
2000-2007	3	5%
Total	60	100%

Fonte: elaborado pela autora.

O gráfico 4.2 abaixo lista os motivos que levaram à suspensão das atividades.

[37] BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra. *Coleção de Leis da República*. Brasília, DF, 1945. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1945vVIIIp655/parte.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2007, p. 10.
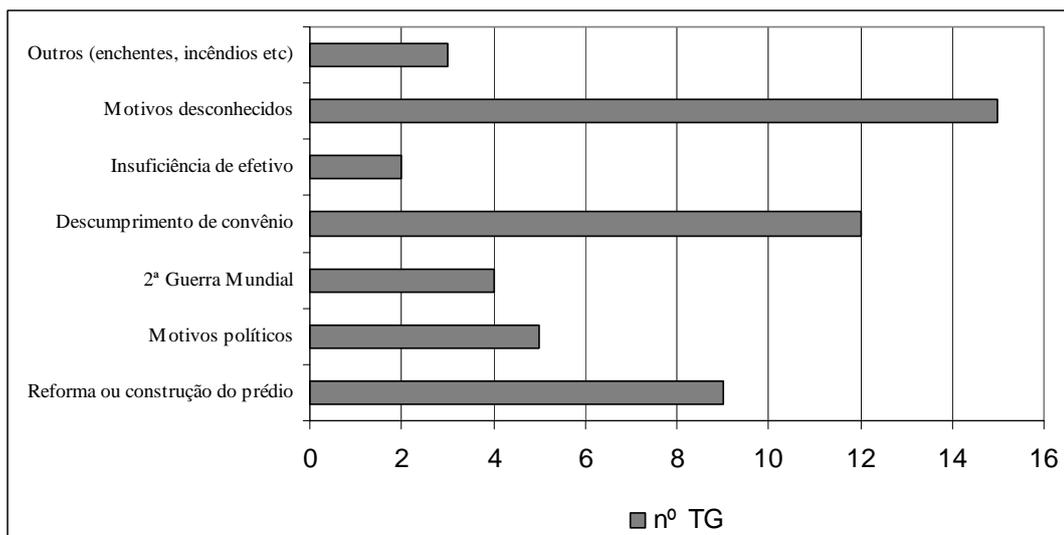
Gráfico 4.2 - Causas da suspensão temporária dos Tiros de Guerra pesquisados.
Fonte: elaborado pela autora.

Desconsiderando o dado ‘motivo desconhecido’, a principal causa de supressão do TG nos municípios pesquisados foi o descumprimento do convênio[38] estabelecido entre a prefeitura e a Região Militar. Podemos observar que, atualmente, alguns TG sofrem de carência crônica de recursos para fazer frente à manutenção do prédio, disponibilidade de material de expediente, construção de polígono de tiros, dentre outros itens previstos no convênio, mas não atendidos na prática. Tal realidade foi constatada nos TG visitados e em diversas respostas dos questionários aplicados.

De acordo com o que estabelece a Lei do Serviço Militar de 1964[39], cabe à prefeitura a responsabilidade pela construção da sede, polígono de tiro e residências para os instrutores do TG, móveis, utensílios, linha telefônica e demais materiais necessários ao funcionamento desse órgão militar (material de consumo, expediente, informática, de esporte, despesas ocorridas com o consumo de energia elétrica, água, tarifas telefônicas e postais pertinentes às atividades de serviço etc.), bem como a posterior manutenção e conservação do prédio e dos equipamentos. Também, é previsto que a prefeitura disponibilize um ou mais servidores públicos municipais (secretário e servente) para trabalharem no TG.

Conforme consta do gráfico 4.3, a média mensal dos gastos da prefeitura com o TG varia de pouco menos de R$1.000,00 a R$9.000,00. Nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte, a maior parte dos municípios despende por volta de R$1.000,00 a R$3.000,00,

---

[38] Vide no **Anexo ‘I’** exemplo de convênio entre município e o Exército Brasileiro para a criação de um TG.

[39] BRASIL. Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964. Lei do Serviço Militar. Brasília, DF, 1964. Disponível em: <http://www.dgp.eb.mil.br/normas/home_os.htm em 18/10/06>. Acesso em:18 out. 2006, p.13.

enquanto que no Sul e Sudeste, uma quantidade maior de municípios investe um valor mais elevado, conforme pode ser observado no gráfico 4.4.
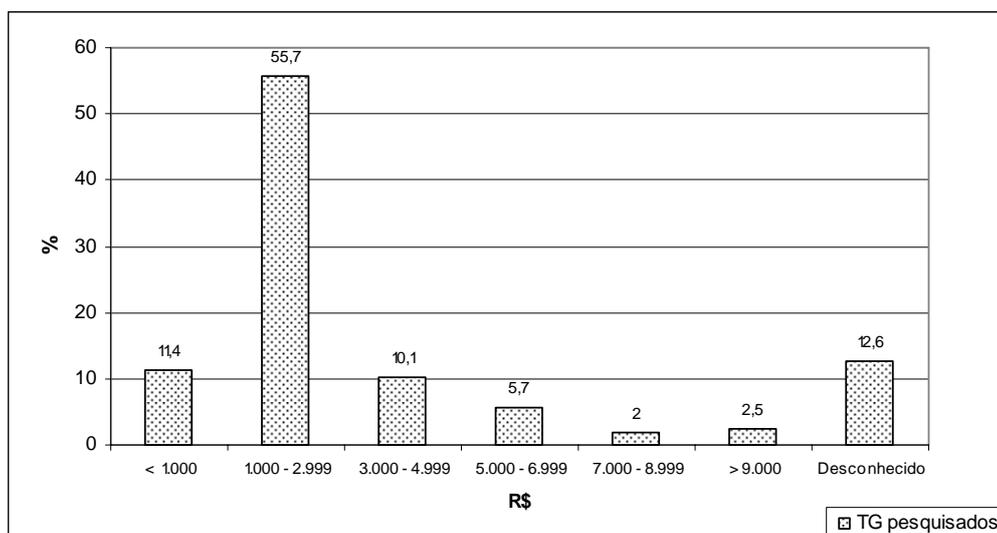
Gráfico 4.3 - Média mensal de despesas das prefeituras com os Tiros de Guerra – 2006.
Fonte: elaborado pela autora.
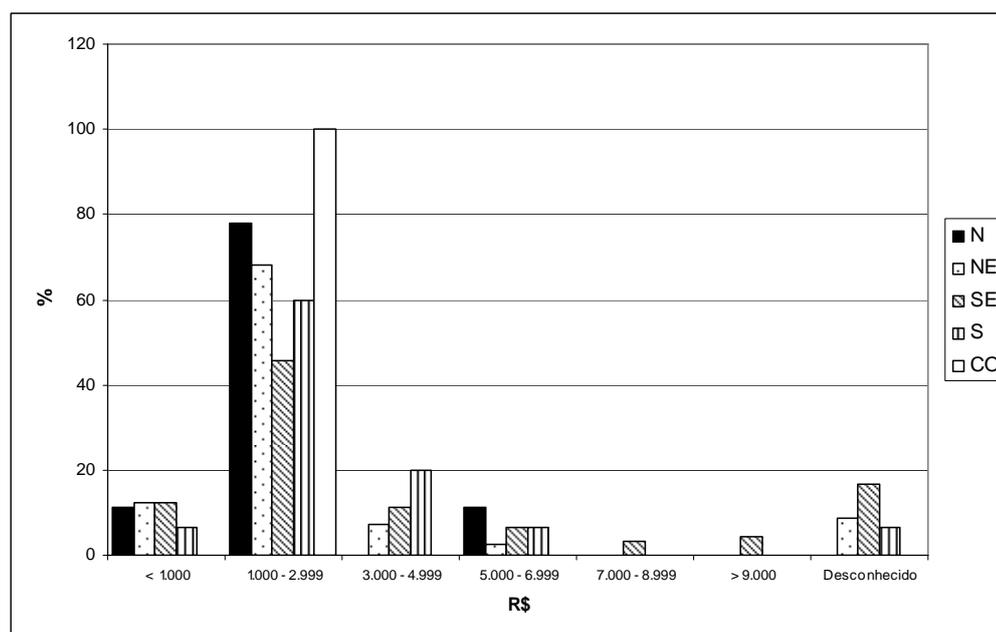
Gráfico 4.4 - Média mensal de despesas das prefeituras com os Tiros de Guerra por Região – 2006.
Fonte: elaborado pela autora.

Esses valores representam parcela ínfima das despesas totais dos municípios maiores e com receitas mais avantajadas. Neste sentido, os gastos do TG não seriam responsáveis por desfalcar financeiramente o município. Porém, em municípios menores, com receitas mais escassas, o impacto financeiro é maior. A tabela 4.3 abaixo compara quatro municípios em duas regiões distintas, Nordeste e Sudeste. Fica explícito que, mesmo no Sudeste, região que

concentra os municípios com melhores condições financeiras e maior Produto Interno Bruto (PIB), as pequenas municipalidades se ressentem mais do 'custo' do TG. Este fato está atrelado à frágil sustentabilidade econômica dos pequenos municípios no Brasil, que dependem em grande parte dos repasses do Fundo de Participação do Município (FPM)[40] para equilibrarem suas finanças e sobreviverem. Os dados da figura 4.3 mostram a relação: tamanho do município *versus* dependência do FPM.

Tabela 4.3 - Despesa anual de Tiro de Guerra *versus* receita do município - 2005

Região	Município	População (hab)	Receita anual¹/2005 (R$)	Gastos TG anual²/ (R$)	% despesas TG/ receita município
NE	A	262.494	182.000.000,00	20.000,00	0,010
	B	30.644	15.252.000,00	18.000,00	0,118
SE	A	268.777	193.000.000,00	36.000,00	0,018
	B	26.456	29.630.000,00	18.000,00	0,060

1- Receita Não Financeira
2- Somente as despesas correntes (funcionários, material de expediente, aluguel, luz, água, telefone etc.)
Fonte: informações dos chefes de instrução; BRASIL. Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional. *Situação fiscal de seu município*. Disponível em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gfm/>. Acesso em: 21 fev. 2008.
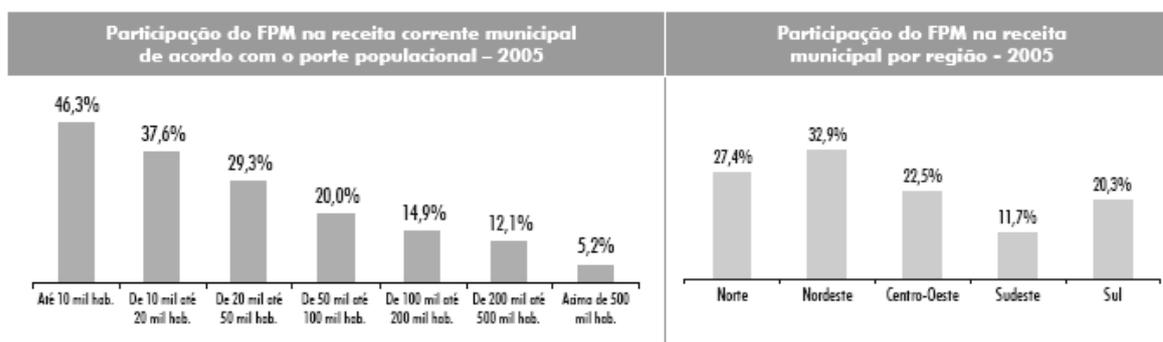
Gráfico 4.5 – Participação do FPM em receitas municipal – 2005.
Fonte: MULTI CIDADES. Finanças dos Municípios do Brasil. (Anuário) Vitória, ES: Aequus Consultoria, v.2, 2006. Disponível em <http://www.financasdosmunicipios.com.br/dados/ArquivosPDF/Revista_Multicidade2.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2008, p.38.

---

[40] Para entender a importância do FPM nas finanças municipais, é necessária uma descrição, ainda que sucinta, da estrutura de contas dos municípios. "Como principais fontes de receita, os municípios contam basicamente com os tributos próprios [Imposto Predial e Territorial Urbano; Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza; Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e taxas – de iluminação pública, coleta e remoção de lixo, varrição e manutenção de vias] e as transferências intergovernamentais. Na grande maioria dos municípios**, em particular nos pequenos, os recursos próprios são insuficientes para arcar com o desempenho de suas funções, pois a base de arrecadação é muito estreita**. Por esse motivo, o sistema tributário conta com um sistema vertical de transferências da União e dos estados em favor dos municípios. A principal transferência da União aos municípios é o FPM, e a dos estados é a quota-parte de 25% sobre a arrecadação do ICMS. Contudo, enquanto este último favorece os municípios com forte base econômica, o primeiro favorece os municípios pequenos com baixo nível de renda. Em 2005, quase dois terços do Fundo (63,4%) foram destinados ao conjunto dos municípios com população até 50 mil habitantes, onde residem 35% da população brasileira". MULTI CIDADES. Finanças dos Municípios do Brasil. (Anuário) Vitória, ES: Aequus Consultoria, v.2, 2006. Disponível em <http://www.financasdosmunicipios.com.br/dados/ArquivosPDF/Revista_Multicidade2.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2008, p.37.

A despeito do baixo impacto financeiro dos gastos do TG nas finanças municipais, duas situações foram constatadas nas pesquisas. Primeiro, em muitos casos a prefeitura não cumpre o convênio na íntegra. Segundo, há reclamações ou protelações no atendimento às necessidades dos TG.

Na primeira situação, observamos que, em alguns casos, o convênio prevê diversos benefícios que extrapolam os *especificados* nos documentos regulamentares[41], tais como instrumentos para fanfarra, café da manhã para todos os atiradores, almoço e jantar para o atirador que estiver no serviço de guarda ao TG, custeio do corte de cabelo e vale-transporte. Tal procedimento não é contraditório com o que está previsto na legislação, pois esta considera que a prefeitura poderá assumir outros ônus de funcionamento do TG. Todavia, a prefeitura não cumpre integralmente o convênio. Outras vezes, em municípios menores e com situação financeira mais desfavorável, o convênio fica ‘restrito’, de forma que algumas necessidades dos TG/atiradores não são atendidas por não estarem previstas no convênio. Os depoimentos abaixo confirmam tais assertivas.

> A prefeitura não banca o transporte dos atiradores que se utilizam de bicicletas para chegar ao TG. [...] O atirador acorda 4 horas da manhã e chega sem tomar café. Não tem café da manhã no TG. Ele chega e às vezes não tem condições de fazer atividade física pois não agüenta.[42]
>
> Está previsto no convênio o café da manhã mas não está sendo cumprido.[43]
>
> Estão cumprindo parcialmente o convênio.[44]

Todavia, não podemos generalizar tais acontecimentos para todos os TG pesquisados. Pelo gráfico abaixo constatamos que a maior parte dos municípios cumpre o convênio, porém,

---

[41] BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto-Lei nº 899, de 29 de setembro de 1969. Altera disposições sôbre o custeio do funcionamento dos Tiros de Guerra, fardamento de seus alunos e dá outras providências. Brasília, DF, 1969. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 15 out. 2006, p.1, grifos nossos. “Art. 1º § 1º - Os Tiros-de-Guerra terão sede, material, móveis, utensílios e polígono de tiro provido pelas Prefeituras Municipais, sem no entanto ficarem subordinados ao executivo municipal. Tais sejam o interesse e as possibilidades dos Municípios, **estes poderão assumir outros ônus do funcionamento** daqueles Órgãos de Formação de Reserva, mediante convênio com os Ministérios Militares. EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138). Brasília, DF, 2002 Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/showtext.do>. Acesso em: 20 set. 2006, p. 12-13 “Art. 56. Os TG terão sede, estande de tiro, equipamentos, mobiliário, material, utensílios e linhas telefônicas, necessários ao seu funcionamento, providos pelas prefeituras municipais sem, no entanto, ficarem subordinados ao Executivo municipal [...]”. “Art. 57. A manutenção do TG, inclusive material de expediente, despesas postais, telegráficas e telefônicas, é da responsabilidade da prefeitura municipal”.

[42] Depoimento de Chefe de Instrução de TG da Região Nordeste.

[43] Ibid.

[44] Depoimento de Chefe de Instrução de TG da Região Sudeste.

dos que não atendem plenamente, a situação mais crítica é a da Região Nordeste, onde apenas 48% dos municípios pesquisados cumprem integralmente, seguida da Região Norte, com 66%. Uma das reclamações mais freqüentes quanto ao descumprimento do convênio é a ausência de manutenção e reforma do prédio do TG. Constatamos este fato nos TG visitados. Algumas instalações encontram-se em estado precário e, ao que nos parece, a população local desconhece as incumbências de uma e outra instância, transparecendo para aquela uma imagem, muitas vezes, negativa da instituição militar.

> As pessoas da comunidade não sabem que existe um convênio e que a prefeitura é responsável pela manutenção do TG. Acham que o EB [Exército Brasileiro] está descuidando do 'quartel'.[45]
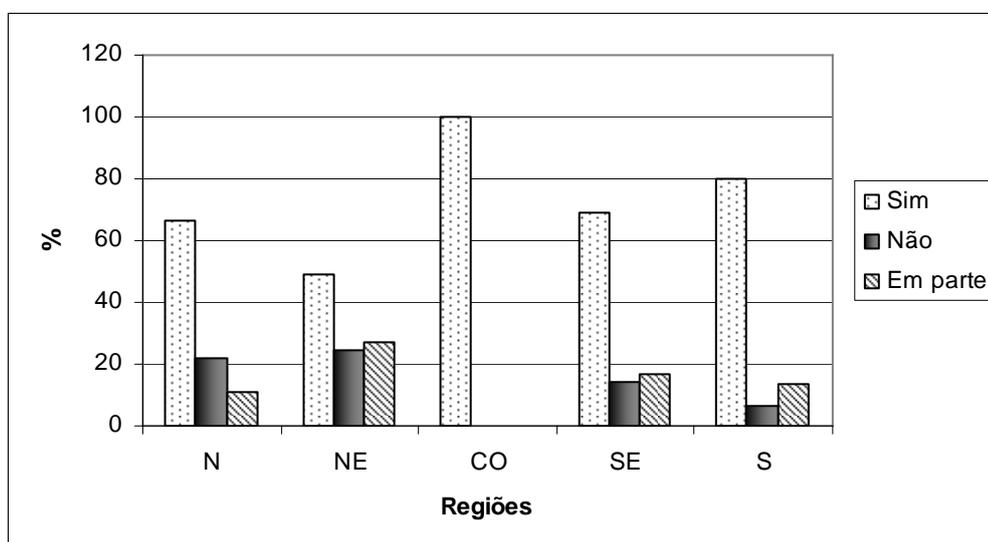
Gráfico 4.6 - Atendimento integral do convênio pelo município sede de Tiro de Guerra – 2007.
Fonte: elaborado pela autora com base nas respostas obtidas dos Chefes de Instrução dos TG.

Sobre a segunda situação mencionada, das reclamações ou protelações no atendimento às necessidades dos TG, pudemos constatar tal fato nas entrevistas com alguns Chefes de Instrução e representantes do poder público municipal, que se queixam da imposição dos repasses e dos custos dos TG. Abaixo, transcreveremos alguns comentários que ilustram o impasse financeiro entre prefeitura e o TG.

> O secretário da administração afirmou que o TG não é prioridade para a prefeitura.[46]

[45] Depoimento de Chefe de Instrução de TG da Região Nordeste.
[46] Ibid.

> O município acha que tem que ter algum ‘lucro’ com o TG. Se este se tornar um empecilho para a prefeitura, esta começa a negar as ‘coisas’; se o TG começar a cobrar o convênio, o prefeito se incomoda e dificulta as ‘coisas’.[47]

> Tanto o TG quanto a prefeitura ficam se equilibrando e administrando a escassez.[48]

> Na visão da prefeitura deveria haver uma contrapartida com relação ao TG. O Governo Federal deveria analisar que os gastos dos municípios são elevados e bancar o TG.[49]

> A prefeitura considera que existe uma contrapartida desigual. Apóia muito e recebe pouco. Em qualquer empresa, se você paga alguma coisa, você quer o retorno. Então a prefeitura quer o retorno por outro lado.[50]

> Grande parte dos órgãos federais e estaduais não tem condição de sobreviver em pequenos municípios. Então, a prefeitura fica com a responsabilidade de prover os recursos à instância federal no aspecto logístico**. A prefeitura gasta muitos recursos com órgãos de esfera que não é do próprio município**. [...] Os municípios estão sobrecarregados de despesas. As receitas são mínimas e então ficam sem condições de manter os TG adequadamente.[51]

> Hoje a distribuição tributária é muito injusta. Os impostos são gerados no município, [...] mas a maior parte fica com o governo federal e estadual. Se a maior parte fica com o governo federal e estadual, por que os órgãos federais ainda exploram os municípios, fazendo convênio para que estes banquem ações do governo federal e estadual? [...] A relação entre as instâncias é desigual. Se os órgãos das outras esferas cumprissem suas obrigações de custear suas despesas, o município poderia investir mais em ações locais de interesse da população. **Há uma transferência de responsabilidade que sobrecarrega o município**. É uma relação perversa. [52]

Conforme ilustra o gráfico 4.6 abaixo, as reclamações ocorrem em um pequeno número de municípios. Porém, novamente a Região Nordeste ganha destaque nesta questão, somando 24% dos municípios onde o poder público se ressente, de alguma maneira, com as despesas do TG.

---

[47] Depoimento de Chefe de Instrução de TG da Região Nordeste.

[48] Secretário de Administração de Município.

[49] Ibid.

[50] Ibid.

[51] Chefe de Gabinete de prefeitura, grifos nossos.

[52] Idem, grifos nossos.
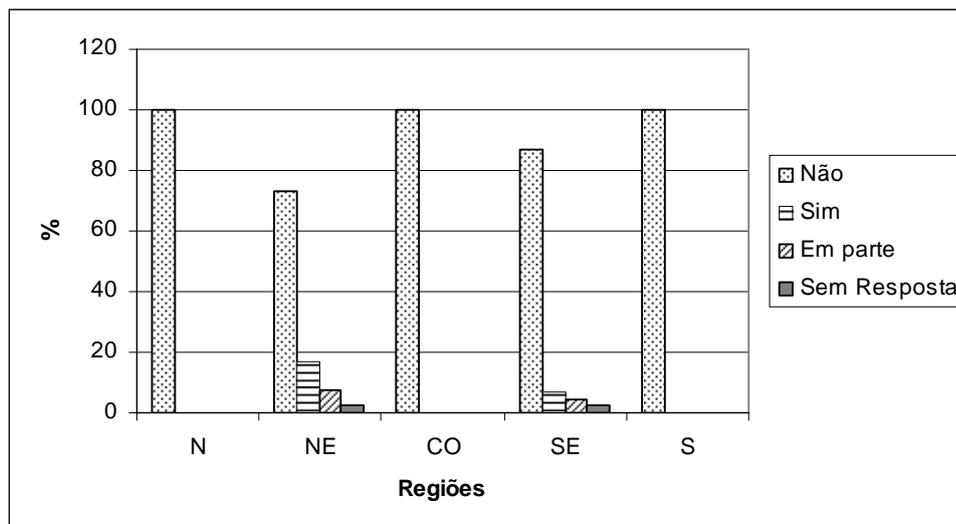
Gráfico 4.7 - Reclamação da prefeitura para manutenção do Tiro de Guerra – 2007.
Fonte: elaborado pela autora com base nas respostas dos Chefes de Instrução dos TG.

Em uma parte considerável das prefeituras, o município presta outros atendimentos não previstos no convênio, mas importantes para o funcionamento do TG e atendimento ao atirador, visto que este não recebe vencimentos pela prestação do serviço militar obrigatório. O quadro abaixo lista alguns tipos de assistência não definidas em convênio, mas prestadas pelos municípios aos TG: os itens em negrito são o mais citados nos questionários.

Tipo de assistência extra-convênio.	**Grandes Regiões (% por assistência)**					
	N	**CO**	**NE**	**SE**	**S**	**Total**
1. Café da manhã.	10	-	**9,1**	**11,2**	-	**6,1**
2. Computador com acesso à *Internet*.	10	-	**10,9**	4,1	6,5	**6,3**
3. Instrumentos musicais para a fanfarra.	10	-	7,3	4,1	-	4,3
4. Trabalho temporário para atiradores na prefeitura.	10	-	-	1	3,2	2,9
5. Alimentação para atiradores de serviço.	**30**	-	1,8	5,1	**45,2**	**16,4**
6. Apoio médico e/ou odontológico para atiradores	10	-	5,5	3,1	9,7	5,7
7. Ajuda de custa (50,00) para cada atirador.	10	-	-	-	-	2
8. Apoio de viaturas (transporte) para atividades extras.	-	**33,4**	1,8	**6**	**12,9**	**10,8**
9. Apoio às comissões militares de seleção e inspeção.	-	33,3	5,5	2,1	-	**8,1**
10. Combustível para viatura do Chefe de Instrução.	-	-	1,8	-	3,2	1
11. Equipamento de som para formaturas.	-	-	-	-	3,2	0,6
12. Manutenção e limpeza das instalações.	-	-	1,8	-	3,2	1
13. Guarda municipal para auxiliar na segurança do TG.	-	-	-	2,1	3,2	1,1
14. Inclusão em programas municipais (bolsa de estudos, agente cidadão)	-	-	-	1	-	0,2
15. Material para atividade desportiva.	-	-	**9,1**	2,1	-	2,2
16. Pagamento de corte de cabelo.		-	5,5	1	-	1,3
17. Transporte urbano gratuito para atirador.	-	-	1,8	6	3,2	2,2
18. Pagamento de fotografias ¾ para documentos.	-	-	1,8	-	-	0,4
19. Graxas para coturno.	-	-	3,6	-	-	0,7
20. Barbeador.	-	-	1,8	-	-	0,4
21. Apoio às comemorações de final de ano.	-	-	3,6	2,1		1,2
22. Cursos de capacitação para o mercado de trabalho (informática, empreendedorismo, artesanato etc.)	-	-	3,6	4,1	-	1,6
23. Liberação de professores para ministrar aulas	-	-	-	2,1	-	0,4

preparatórias para concursos militares aos atiradores.						
24. Convênio médico para instrutor.	-	-	-	1	-	0,2
25. Nenhuma.	**10**	**33,3**	**23,7**	**41,8**	**6,5**	**23,1**

Quadro 4.2 – Tipo de assistência extra-convênio realizada pelas prefeituras aos Tiros de Guerra – Região e total 2007.

Fonte: elaborado pela autora.

O fato de a Região Sudeste sobressair no conjunto dos TG onde não existe nenhuma assistência extra-convênio é sintomático de uma das seguintes hipóteses: ou que os convênios estabelecidos por grande parte das prefeituras já contemplam as assistências que estamos considerando como extra-convênio, por isso não são consideradas como complementos ao convênio, ou que este é bastante restritivo e as prefeituras não o incrementam em nenhum aspecto. Considerando os gastos das prefeituras dessa Região, somos partidários da primeira hipótese.

4.4.2 Relacionamento entre Tiro de Guerra e poder político local

Apesar de haver alguns 'impasses' entre o poder público local e o TG com relação à questão financeira, constatamos que o vínculo entre eles é amigável. Com exceção da Região Norte, mais de 70% das respostas das demais Regiões sinalizaram que o relacionamento entre os TG e as autoridades políticas municipais pode ser considerado bom, muito bom ou excelente, conforme consta na tabela abaixo. Um número pequeno considera o relacionamento ruim ou neutro, o que denota casos isolados ou personalismos locais e não uma condição generalizada.

Tabela 4.4 - Relacionamento entre Tiros de Guerra e poder público municipal por Grande Região.

Qualidade / Região	N	NE	CO	SE	S
Excelente	33,4	12,2	33,4	17,8	13,3
Muito bom	22,2	26,8	33,3	40	60
Bom	11,1	34,1	33,3	25,5	13,4
Regular	22,2	7,3	0	5,6	13,3
Ruim	0	4,9	0	0	0
Neutro	0	9,8	0	8,9	0
Sem resposta	11,1	4,9	0	2,2	0

Fonte: elaborado pela autora com base nas respostas obtidas nos questionários.

Pelo gráfico 4.7 abaixo, é possível visualizar melhor como se comportam, por região, os TG pesquisados quanto ao relacionamento com o poder público municipal. Parece-nos que a *performance* do Chefe de Instrução do TG está diretamente relacionada à qualidade desse relacionamento, ou seja, o sargento Chefe de Instrução acaba assumindo a responsabilidade não apenas de 'gerenciar' o TG e ministrar instrução aos atiradores, mas estabelecer relações amistosas com o poder político local. Neste sentido, a desenvoltura, o preparo (não apenas militarmente falando) e o perfil do sargento Chefe de Instrução determinam, em alguns casos, o relacionamento bom ou ruim com o poder político local. Nas palavras de um deles: "o Sargento tem que ter jogo de cintura e saber se relacionar com os poderes locais". Este 'jogo de cintura' significa, em muitos casos, gerenciar consensos entre as aspirações políticas individuais do poder executivo, interesses coletivos e determinações da Instituição militar.
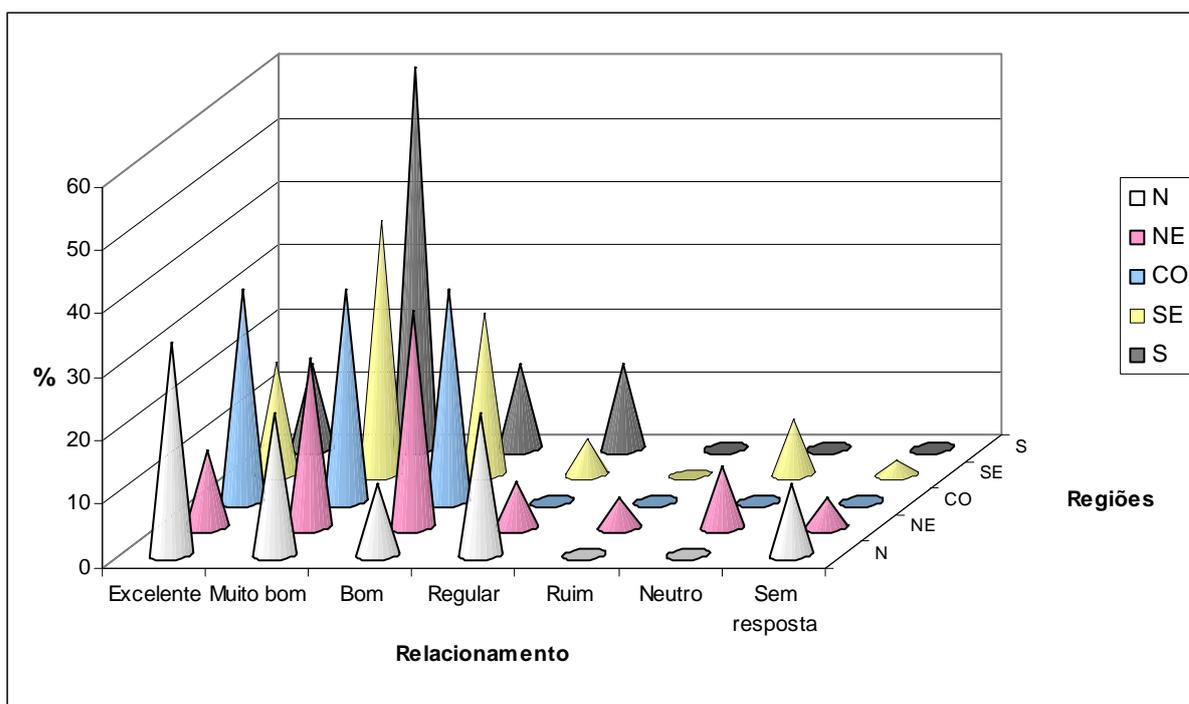
Gráfico 4.8 - Relacionamento entre os Tiros de Guerra e o poder público municipal por região.
Fonte: elaborado pela autora com base nas respostas obtidas dos Chefes de Instrução dos TG.

Parece-nos que há um duplo interesse em perpetuar a existência do TG no território local. Por um lado, o poder político considera que este órgão beneficia a população local, pois ajuda na formação do caráter do jovem. Aliado a este fato, há um compromisso político com a comunidade, principalmente com relação às classes mais desfavorecidas, que vêem o TG mais como um suporte social. Os depoimentos abaixo apontam nesse sentido:

> O TG tem sido parceiro da prefeitura. **Em todos os eventos** que a prefeitura precisa, **os atiradores estão à disposição nesse apoio**, não só ao serviço público, mas à comunidade. Existe o reconhecimento da comunidade e prescindir de um serviço como este seria muito ruim.[53]

> O relacionamento das autoridades municipais e a comunidade em geral [com o TG] é muito bom. Visualizam o TG como instrumento de apoio à prefeitura e à população, tanto na participação de ajuda à comunidade (campanha do agasalho, campanha contra dengue, vacinação etc.) como na formação do jovem como cidadão.[54]

> O relacionamento é muito bom e elas [as autoridades municipais] vêem o TG como um prolongamento da comunidade, seja na educação dos jovens, ou no apoio em várias campanhas.[55]

> [...] a questão política também. Quando se tem uma 'coisa' estruturada e funcionando e esta acaba, o povo não quer saber por que acabou, qual o motivo, se estava insustentável para o município. Vão dizer que acabou por perseguição, que foi má vontade etc.[56]

Outras vezes, o TG é visto como uma 'moeda de troca':

> [Reclamação da prefeitura na manutenção do TG] Nenhuma, porém em contra-partida se cobra a **participação em todas as atividades sociais** do município. Caso algum Chefe da Instrução não queira participar destas atividades sociais, com certeza terá problemas. Estamos correndo o risco de desviar a importância regulamentar do TG (formar o reservista de 2ª Categoria). **A sociedade está dando maior importância para as atividades sociais do que a formação do atirador**.[57]

O depoimento acima é sintomático da compreensão distorcida que, muitas vezes, o poder político local tem desse órgão militar. Acreditamos que a orientação contida no artigo 29 do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar, de que "O Cmt RM [comandante de Região Militar] poderá intervir na direção do TG sempre que esta, comprovadamente, **estiver exorbitando de suas funções** ou contribuindo para **desviar o TG de suas verdadeiras finalidades**"[58], sinaliza para a contenção de possíveis exageros no uso político do TG, fato possível, visto que o prefeito exerce o cargo de diretor deste OFR.

Participar de atividades sociais é uma das prerrogativas contidas no artigo 5º do mesmo Regulamento:

> Além da instrução acima prevista, o Comando da Região Militar poderá autorizar um programa de atividades extracurriculares, constando de: I - palestras por conceituados

---

[53] Chefe de Gabinete da prefeitura, grifos nossos.

[54] Chefe de Instrução de TG.

[55] Depoimento de um Chefe de Instrução.

[56] Secretário de Administração do Município.

[57] Depoimento de um Chefe de Instrução, grifos nossos.

[58] EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138), 2002, op. cit., p. 6.

> membros da comunidade; II - visitas a entidades públicas e privadas, para conhecimento das realizações e possibilidades do município em todos os campos de atividades; e III - participação na vida comunitária, cooperando na instrução de ordem unida e educação física nos colégios, em competições esportivas, em ações cívico-sociais e outras julgadas necessárias.[59]

Porém, os critérios para que essa participação seja considerada excessiva ou distorcida são muitos subjetivos. Eis aqui um aspecto que afiança a esse OFR um caráter híbrido entre formação (órgão) militar e formação (órgão) escolar/cívica

Não obstante, a existência do TG, ao que nos parece, atende à instituição militar no propósito de estar presente territorialmente em inúmeros pontos do País, servindo como força de reserva mobilizável e, também, como estratégia de divulgação institucional.

4.5 Perfil socioeconômico do atirador

A análise do perfil socioeconômico do atirador se pautará nas informações obtidas nos questionários aplicados, versando sobre emprego e desemprego, local de trabalho, renda e escolaridade dos atiradores, bem como a profissão, renda média e escolaridade dos pais dos atiradores.

4.5.1 Efetivo anualmente matriculado

No ano de 2006, foram matriculados, em todo o Brasil, 16.436 atiradores. A seleção do atirador é feita, em sua maior parte, no município sede do TG. Em alguns casos, pela proximidade dos centros urbanos e necessidade de compor o efetivo necessário para matrícula, dois municípios ficam tributários de um mesmo OFR, como, por exemplo, a zona urbana dos municípios de São Félix e Cachoeira, tributárias do TG de Cachoeira. Inicialmente, o jovem se apresenta, de janeiro a abril, na Junta de Serviço Militar do município sede do TG, onde recebe o Comprovante de Alistamento Militar (CAM). Entre setembro e outubro, o jovem retorna ao TG para se apresentar à Comissão de Seleção. Após

---

[59] EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138), 2002, op. cit., p. 3.

exames médicos, testes psicotécnicos e entrevistas, são selecionados os aptos e não aptos. A listagem dos considerados aptos é remetida para a Região Militar que, a partir dos dados contidos nos relatórios e mediante um sistema informatizado, faz, novamente, outra seleção. Os aptos a servir deverão se apresentar no TG, onde será escolhido apenas o efetivo previsto para prestar o serviço militar nesta *unidade*. Nessa fase, as ingerências externas para que os jovens não sejam matriculados são freqüentes, mediante solicitações feitas diretamente por integrantes da elite social e política local ou ainda por inúmeras justificativas de trabalho e estudo. Às vezes "os jovens integrantes da classe alta se alistam em outras cidades, para escapar [da matrícula no TG] ou para fazer NPOR".[60]

Dos TG pesquisados, a maior parte conta com uma média de 50 (cinqüenta) atiradores, conforme mostra o quadro abaixo. Os TG com efetivos maiores são aqueles localizados, freqüentemente, em cidades maiores. Porém, a relação entre o tamanho da cidade e o número de efetivo matriculado não é diretamente proporcional. Por exemplo, o TG do município de Guarulhos (SP), com 1.236.192 habitantes, conta com um efetivo anual de 100 atiradores, enquanto que o de Caruaru, no Estado do Pernambuco, com 289.086 habitantes, dispõe anualmente de 160 matriculados no TG.
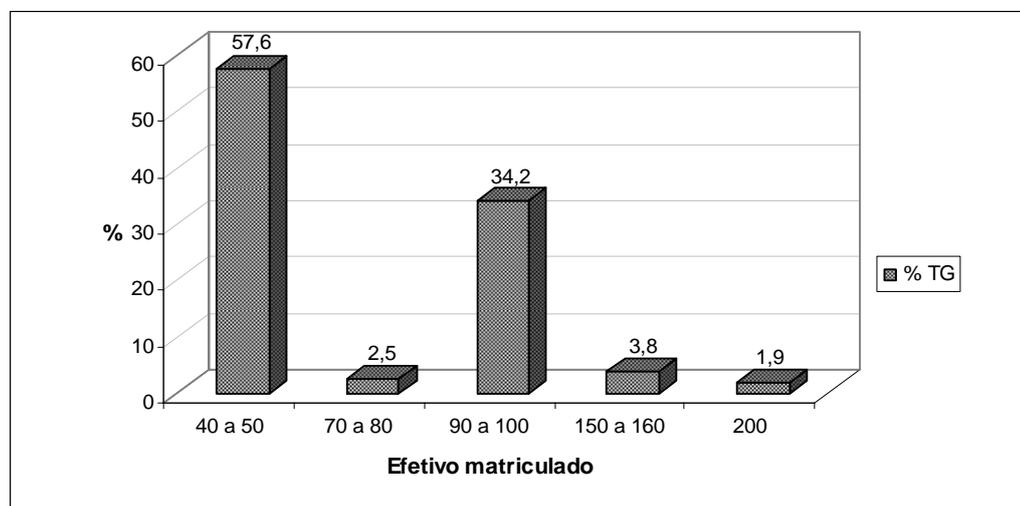
Gráfico 4.9 - Efetivo anualmente matriculado nos Tiros de Guerra pesquisados – 2007.
Fonte: elaborado pela autora com base nas respostas dos Chefes de Instrução dos TG.

Há dez anos, o número total de atiradores matriculados era o dobro do existente hoje. Os dados do gráfico abaixo retratam essa variação. A redução se deu, em parte, pela extinção de alguns TG e, por outro lado, pelo aumento no período de formação, que a partir do ano

[60] Depoimento de um Chefe de Instrução de TG.

2000 passou a ter 40 semanas de 12 horas, impossibilitando a matrícula de dois grupos por ano.

Ano	Atdr
1987	34.777
1988	28.965
1989	26.977
1990	22.513
1991	25.111
1992	25.299
1993	28.530
1994	27.986
1995	27.605
1996	28.488
1997	29.902
1998	31.640
1999	31.375
2000	18.760
2001	16.013
2002	16.698
2003	16.299
2004	16.375
2005	16.416
2006	16.436
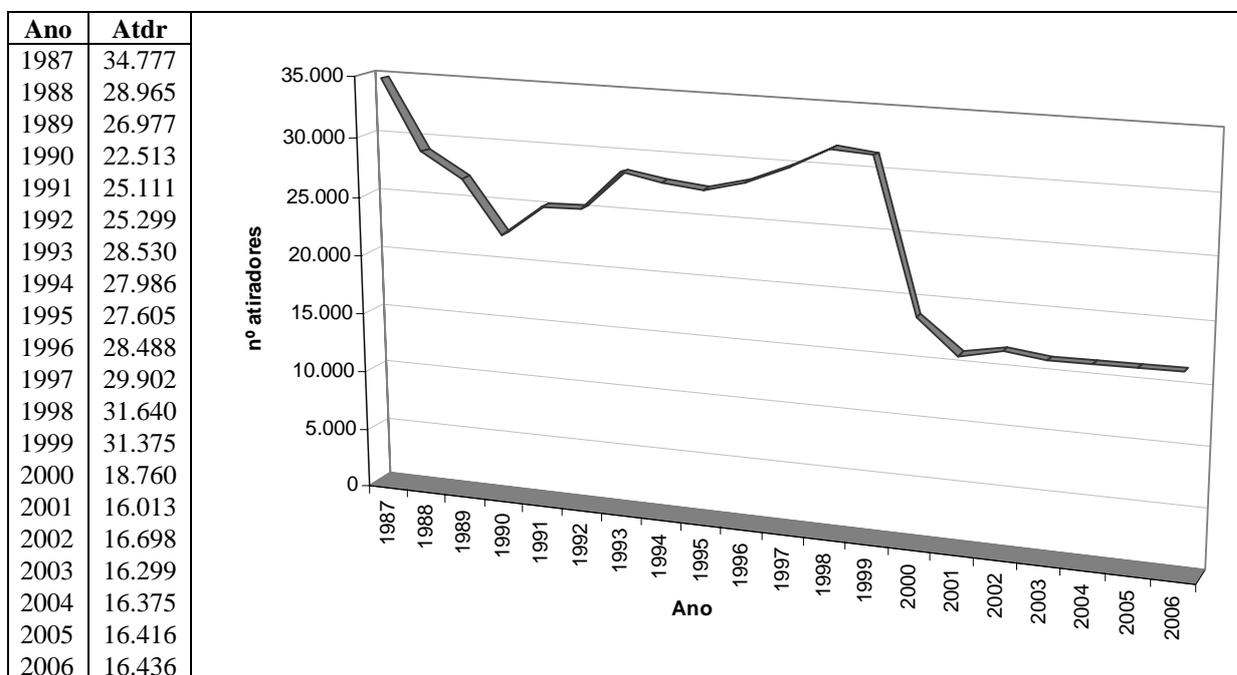
Gráfico 4.10 - Atiradores matriculados – Brasil - 1987 a 2006.
Fonte: Diretoria do Serviço Militar. Exército Brasileiro

Em 2006, conforme dados da Diretoria de Serviço Militar, foram incorporados/matriculados nas OMA, CPOR e TG 94.772 indivíduos. Deste conjunto, 16.436, ou seja, 20,98% dos jovens foram destinados aos TG, valor expressivo em se tratando de compor reserva mobilizável.

4.5.2 Escolaridade, trabalho e renda do atirador e de sua família

Para tabulação dos dados referentes ao perfil pessoal e familiar do atirador, agrupamos as respostas de cada pergunta por categorias, ou seja, grupos com a mesma característica (por exemplo, percentagem dos que possuem Ensino Médio completo); em seguida, fizemos o somatório de todos os TG de uma região por categoria e encontramos a média. Tal valor é representativo da maior ou menor freqüência naquela determinada categoria. O conjunto de todos os valores médios soma 100% dos TG e dos seus respectivos efetivos. Dessa maneira, as percentagens das Grandes Regiões, em cada categoria, representam apenas a média de

todos os TG, não especificando particularmente cada TG. Todavia, consideramos que as médias são representativas das realidades dos TG nas Grandes Regiões. Este esclarecimento inicial é importante, pois os mais desavisados podem não entender os dados apresentados, interpretando-os equivocadamente.

O gráfico 4.10 abaixo ilustra a escolaridade do atirador. Nele podemos constatar que há, no conjunto de TG pesquisados, maior concentração de atiradores com o Ensino Médio incompleto, seguido do Médio Completo. Existem variações significativas entre as Grandes Regiões brasileiras. Dos jovens atiradores que possuem curso superior incompleto, a maior parte está concentrada na região Sul, enquanto que no Sudeste quase 60% dos atiradores já terminaram o Ensino Médio. A parcela dos que ainda não completaram o Ensino Fundamental sobressai nas regiões Norte e Nordeste, caracterizando a origem social desses jovens, que muitas vezes não conseguem ter acesso à educação formal.
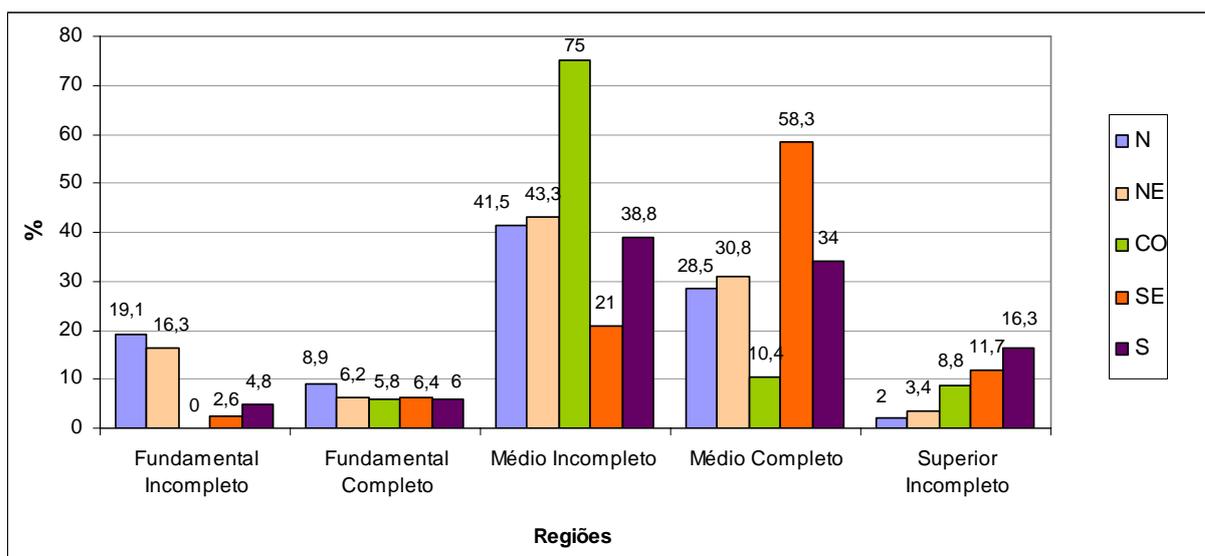
Gráfico 4.11 - Escolaridade do Atirador, distribuição percentual por nível de ensino freqüentado segundo as Grandes Regiões – 2007.

Fonte: elaborado pela autora.

O panorama dos TG por Grandes Regiões, no tocante à escolaridade, é parecido com a realidade da sociedade brasileira. A tabela abaixo retrata a percentagem de estudantes, de 18 a 24 anos de idade, por nível de ensino freqüentado no Brasil e Grandes Regiões. Fazendo os necessários ajustes, visto que a faixa etária predominante nos TG é de 19 a 20 anos, no Brasil, as Regiões que concentram mais jovens no ensino fundamental na faixa etária de 18 a 24 anos de idade são o Nordeste e o Norte. Por outro lado, o Centro-Oeste, o Sudeste e o Sul ganham destaque no grupo de jovens que estão freqüentando o ensino superior.

Tabela 4.5 - Estudantes de 18 a 24 anos de idade, total e respectiva distribuição percentual, por nível de ensino freqüentado, segundo as Grandes Regiões - 2006

Grandes Regiões	Total (1 000 pessoas)	Distribuição percentual, por nível de ensino freqüentado (%)			
		Fundamental	Médio	Superior(1)	Outros(2)
Brasil	7 704	12,7	35,3	40,1	11,9
Norte	684	17,1	43,8	23,7	15,4
Nordeste	2 422	23,7	44,4	21,0	10,9
Centro-Oeste	577	9,7	32,8	46,7	10,9
Sudeste	3 049	6,2	30,1	51,9	11,9
Sul	972	4,4	24,1	58,6	12,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2006
(1) Inclusive Mestrado e Doutorado. (2) Pré-Vestibular, Supletivo e Alfabetização de Adultos.

O gráfico abaixo ilustra melhor os dados da tabela acima acerca do comportamento escolar dos jovens por Grande Região brasileira:
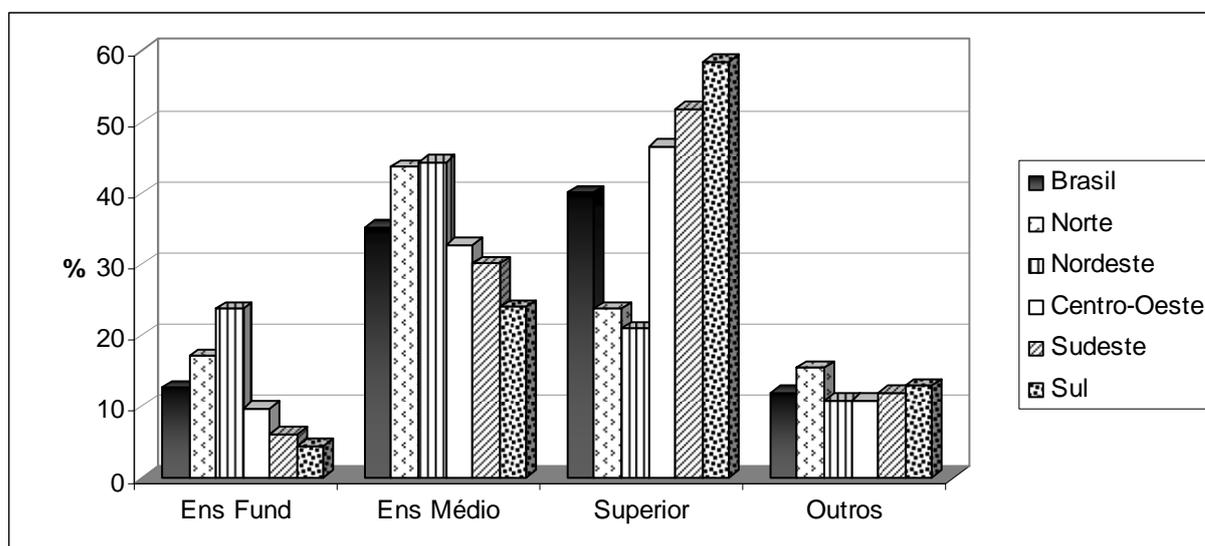
Gráfico 4.12 - Estudantes de 18 a 24 anos de idade, total e respectiva distribuição percentual, por nível de ensino freqüentado, segundo as Grandes Regiões – 2006.
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2006.

Todavia, consideramos que o fato de quase ou mais da metade dos atiradores matriculados não possuir o Ensino Médio completo, à exceção da Região Sudeste, é sintomático de uma origem social mais desfavorecida. Esses dados, inclusive, estão abaixo da média brasileira dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos freqüentando Ensino Médio. No Brasil, são 35,3% dos jovens, enquanto que o Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul apresentam, respectivamente, 41%, 43%, 75% e 38% dos atiradores nesse nível de ensino.

Para melhor caracterizar o perfil socioeconômico do atirador, investigamos o aspecto econômico mediante dados sobre trabalho, se estava e onde estava trabalhando no período e qual a renda aferida. Trabalho entendido como ocupação, sem, necessariamente, contar com carteira de trabalho assinada.

A quantidade de atiradores trabalhando varia significativamente por TG e por Grande Região. O gráfico 4.12 expressa o percentual de atiradores trabalhando, somado no conjunto de TG por Grande Região.
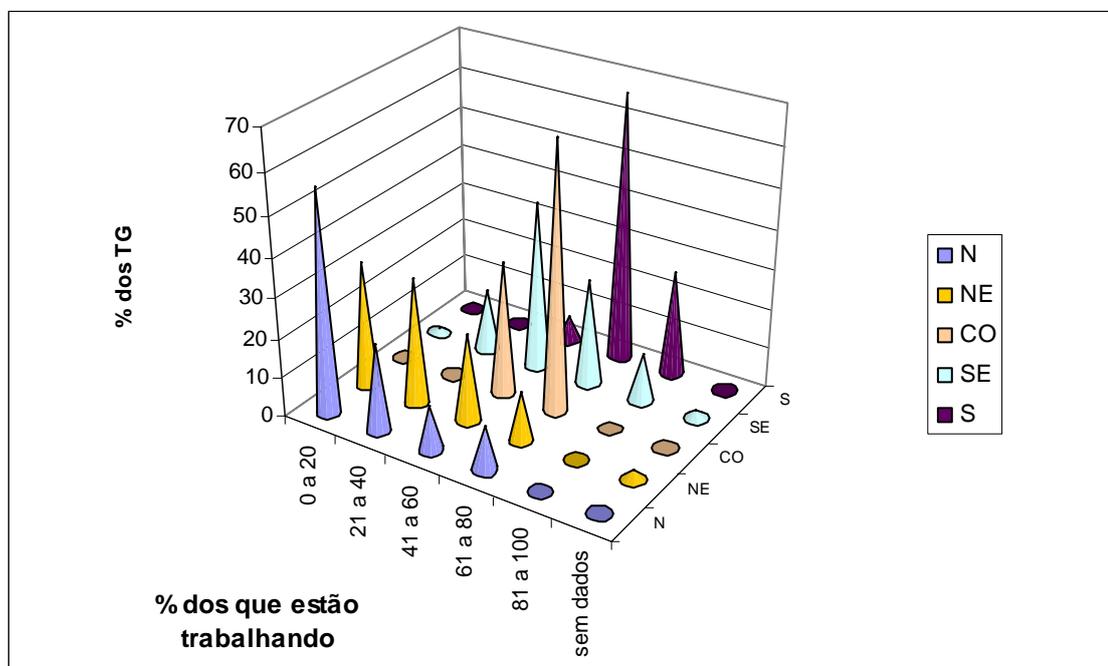
Gráfico 4.13 - Atiradores ocupados, por faixa de percentagem, segundo as Grandes Regiões - 2007
Fonte: elaborado pela autora
Obs.: o eixo da categoria 'x' representa a faixa percentual do efetivo dos TG que está trabalhando.

Das Regiões pesquisadas, o Norte e o Nordeste são as que possuem o maior número de TG com uma baixa percentagem do efetivo matriculado trabalhando. Na Região Norte, mais da metade dos TG tem em torno de 10% dos jovens trabalhando. No Nordeste, a percentagem cai e encontramos 31% dos TG com uma pequena porcentagem de jovens trabalhando, diferente da Região Sul, que concentra o maior número de atiradores ocupados, sendo 66% dos seus TG com 40% a 60% do efetivo trabalhando. Porém, em nenhum TG há 100% do efetivo ocupado; e mesmo nesse efetivo ocupado, muitos possuem trabalho temporário e informal.

Para melhor caracterizar a análise, trabalhamos separadamente cada Região brasileira nos gráficos abaixo. Neles, estão bem nítidas as diferenças regionais sobre a percentagem de atiradores ocupados nos TG.
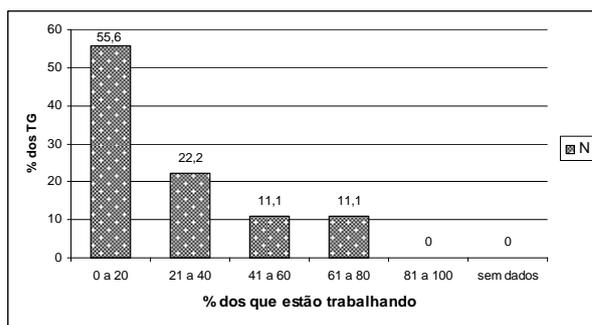
Gráfico 4.14 - Atiradores ocupados, por faixa de percentagem - Região Norte - 2007
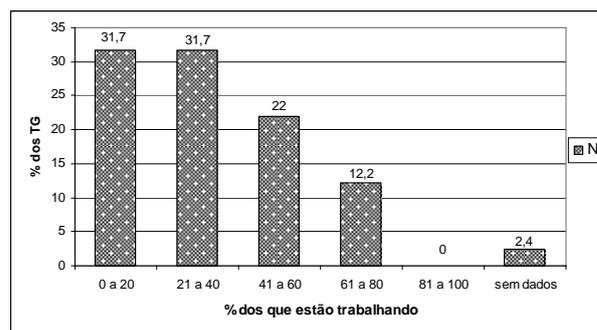
Gráfico 4.15 - Atiradores ocupados, por faixa de percentagem - Região Nordeste - 2007
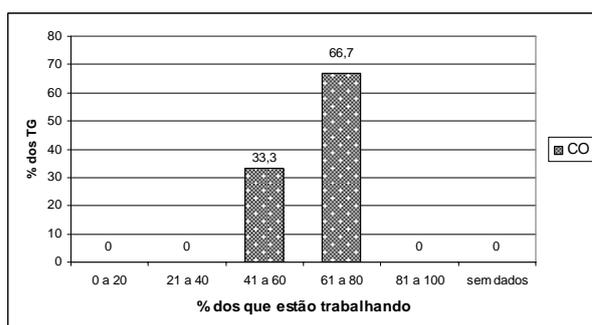
Gráfico 4.16 - Atiradores ocupados, por faixa de percentagem - Região Centro-Oeste - 2007
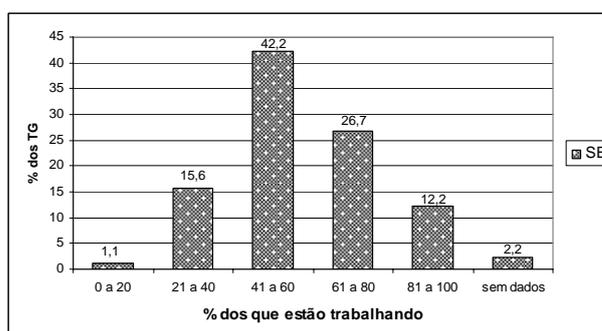
Gráfico 4.17 - Atiradores ocupados, por faixa de percentagem - Região Sudeste - 2007
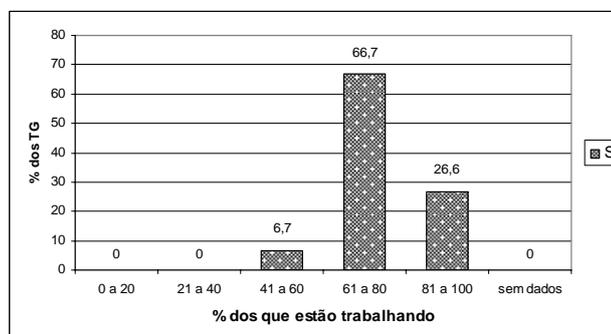
Gráfico 4.18 - Atiradores ocupados, por faixa de percentagem - Região Sul - 2007

Para definição do local de trabalho dos atiradores, agrupamos as atividades e serviços em seis categorias, com base na metodologia aplicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Pesquisa Mensal de Emprego (PME)[61]. Adaptamos as categorias empregadas pelo IBGE para a realidade da nossa pesquisa e definimos apenas seis:

---

[61] O IBGE utiliza uma metodologia própria, baseada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para pesquisas domiciliares denominadas de CNAE-Domiciliar. A PME agrupa as atividades em nove categorias, o que garante certo grau de precisão para as estimativas. 1- Indústria extrativa e de transformação e produção e distribuição de eletricidade, gás e água; 2- Construção; 3- Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos; 4- Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde e serviços sociais; 5- Transporte, armazenagem e comunicações; 6- Serviços domésticos; 7- Intermediação financeira, atividades imobiliárias e serviços prestados a empresas; 8- Outros serviços; 9- Outras atividades.

1- Construção.

2- Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos.

3- Administração pública, educação, saúde e serviços sociais.

4- Indústrias extrativas, de transformação e de distribuição.

5- Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca.

6- Atividades informais (feirantes, entregadores de compras, vendedores ambulantes etc).

7- Outras atividades (segurança, transporte coletivo, jogador de futebol e músico)

Seguindo este critério, destacamos na tabela 4.6 e no gráfico 4.18 abaixo as atividades e a percentagem de cada uma nas respostas dos Tiros de Guerra.

Tabela 4.6 - Local de trabalho do Atirador por categoria de atividades e Grande Região – 2007

Atividades	Grandes Regiões (%)					Total parcial (%)	Total geral (%)
	N	NE	CO	SE	S		
1- Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos.	63	45,2	100	56,8	46,1	217	53,7
2- Indústrias extrativas, de transformação e distribuição.	14,8	10,4	-	24,3	19,2	73	18,1
3- Construção	7,4	14,8	-	3,4	7,7	31	7,7
4- Atividades informais (feirantes, entregadores de compras, vendedores ambulantes etc)	3,7	9,6	-	6,3	7,7	29	7,2
5- Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca.	3,7	5,2	-	1,9	3,8	13	3,2
6- Administração pública, educação, saúde, e serviços sociais.	7,4	8,1	-	7,3	15,4	32	7,9
7- Outras atividades (músico, jogador de futebol, segurança, trocador em transporte coletivo)	-	6,7	-	-	-	9	2,2
TOTAL	100	100	100	100	100	404	100

Fonte: elaborada pela autora com base nas respostas dos questionários aplicados.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Mensal de Emprego*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 74p. (Série Relatórios Metodológicos, v. 23)
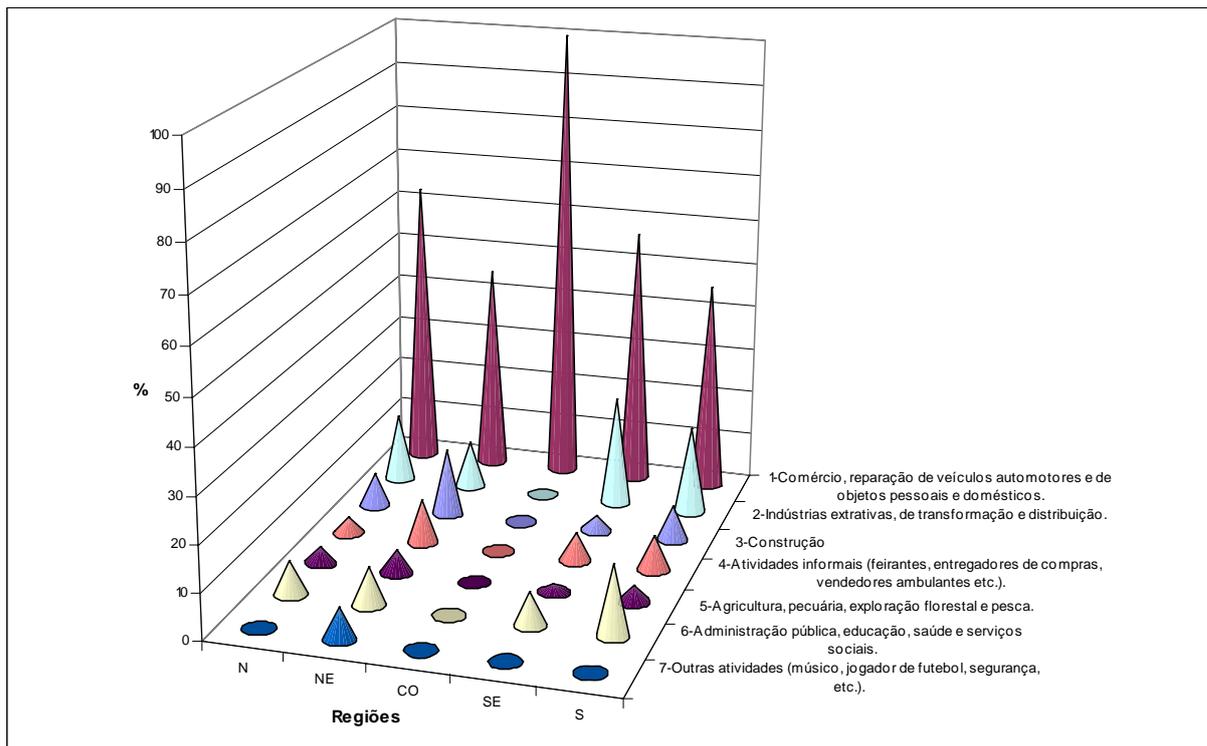
Gráfico 4.19 - Local de trabalho do Atirador por categoria de atividades e Grande Região – 2007
Fonte: elaborada pela autora.

Conforme mostra o gráfico 4.18, a maior parte dos atiradores trabalha no comércio local ou prestando serviços como, por exemplo, auxiliar de mecânico, eletricista, pintor etc. Em segundo lugar e, principalmente, nas Regiões Sudeste e Sul, nas atividades industriais. Também é relevante o número de funcionários de prefeitura ou outro órgão público. Todavia, estamos tratando das percentagens médias de atividade dos atiradores dos TG por Grande Região. Existem municípios onde uma única atividade monopoliza a mão-de-obra local ou predomina sobre as demais. Em municípios menores, o trabalho na lavoura é mais comum. Em cidades com características mais industriais, como Franca, no Estado de São Paulo, ou em cidades menores que possuem uma única indústria de grande porte, a exemplo da fábrica de calçados Dakota, localizada na cidade de Russas, Estado do Ceará, a concentração de empregos ocorre na atividade industrial. Porém, como já afirmamos anteriormente, o índice de informalidade é grande, principalmente na Região Nordeste. Em alguns casos, a exemplo de Cachoeira, cidade histórica do interior do Estado da Bahia, de 50 atiradores matriculados, apenas um trabalha com carteira assinada; os demais fazem “bico”, como carregar carrinhos na feira, prestar pequenos serviços de auxiliar de pedreiro, de encanador, pintor, ou ainda em bancas de feiras livres.

Os TG funcionam com uma estrutura para atender o jovem que trabalha e estuda. Porém, constatamos uma quantidade significativa de atiradores que não trabalham ou, quando o fazem, não possuem vínculo empregatício e dependem de uma renda instável e variável. Assim necessitará do apoio financeiro da família, visto que este irá despender recursos para cumprir as atividades previstas no TG, tais como lâminas para manter a barba raspada, graxas para o coturno, barbeiros para atender o padrão de corte de cabelo, bem como alimentação em TG que não a oferece.

O gráfico 4.19 abaixo mostra as variações de renda dos atiradores por Grande Região. Na Região Norte, agrupando os que não recebem vencimentos com aqueles que ganham até um salário mínimo, temos 98% dos efetivos matriculados nos TG, ou seja, os atiradores desta Região têm uma realidade diferenciada que requer tratamento particularizado. Em situação parecida, encontra-se a Região Nordeste, somando 87% entre os que não têm renda ou recebem até um salário, diferente das demais regiões que, independente do valor auferido pelos atiradores, contam com menor efetivo sem renda.
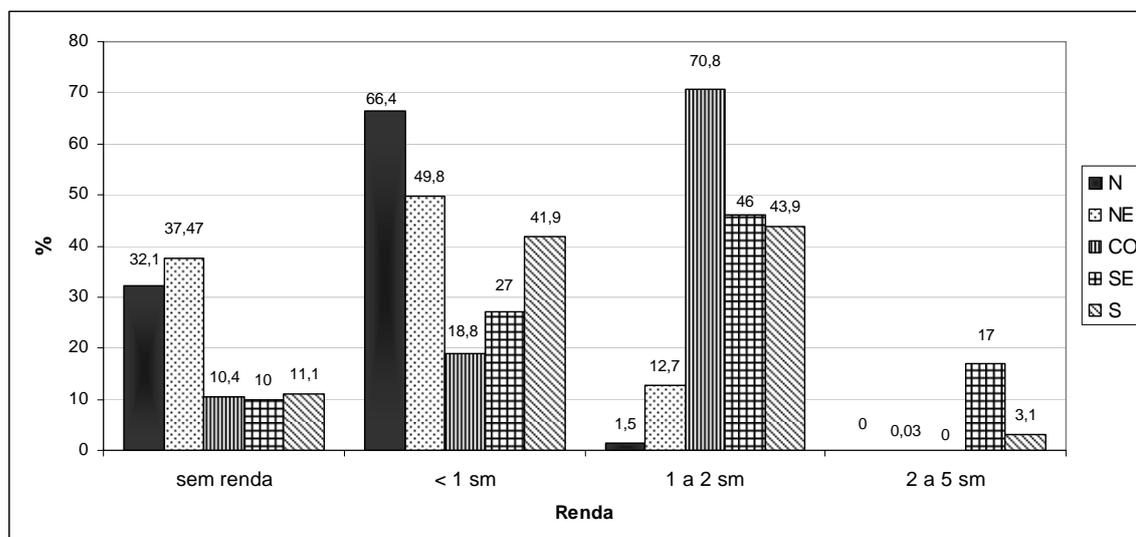
Gráfico 4.20 - Renda dos Atiradores por faixa salarial e média por Grandes Regiões – 2007
Fonte: elaborado pela autora.

Considerando que o atirador não tenha rendimentos, indubitavelmente será dependente econômico da família. Nesse sentido, qual o comportamento socioeconômico familiar do atirador? Os dados abaixo retratam tais características. Lembramos que as análises são feitas a partir das médias e não revela casos isolados.

O gráfico 4.20 abaixo demonstra, novamente, as disparidades regionais. A escolaridade dos pais dos atiradores varia de menos escolarizada na Região Norte para mais nas Regiões Sudeste e Sul. Todavia, em todas as Regiões, a quantidade de adultos com curso

superior é pouco significativa, confirmando a hipótese da origem social humilde do atirador. Não estamos afirmando com isso que a maior escolaridade é sempre representativa das classes mais favorecidas financeiramente e vice-versa. Porém, por mais que, atualmente, o acesso à educação formal tenha se estendido a 'todas' as classes sociais (em teoria, pois os dados que vinculam escolaridade e renda desmistificam tal afirmação), historicamente, com raras exceções, apenas a elite brasileira ascendeu aos níveis mais elevados da educação formal, o que nos levou a vincular origem social com escolaridade.
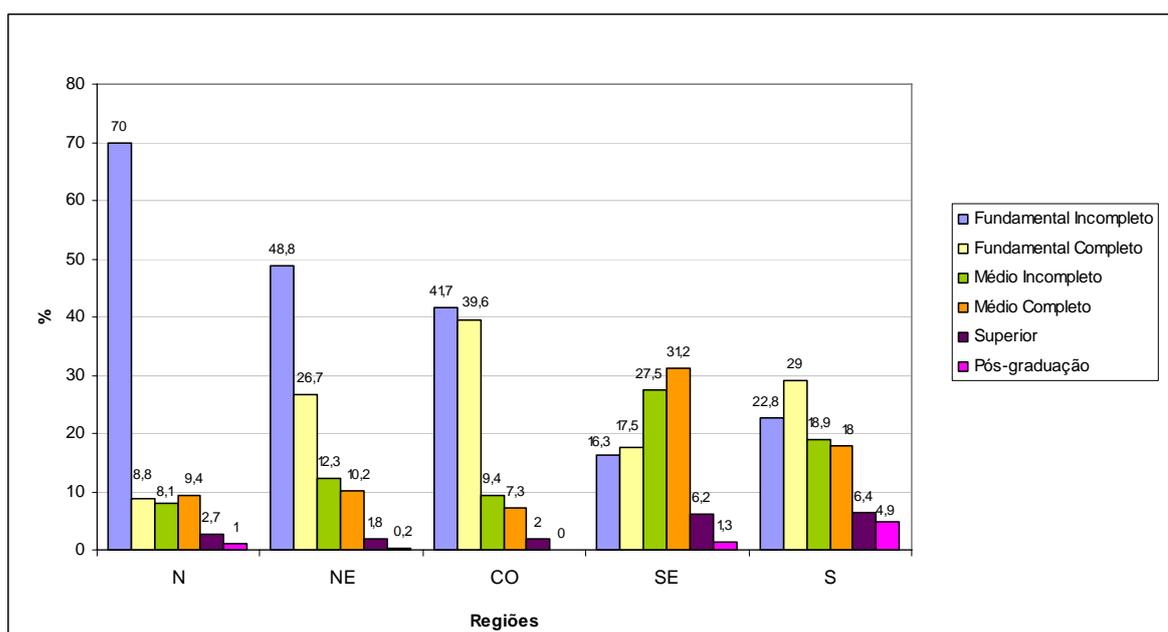
Gráfico 4.21 - Escolaridade dos pais dos Atiradores por nível de ensino e Grandes Regiões – 2007.
Fonte: elaborado pela autora.

Quanto à ocupação familiar do atirador, algumas especificidades foram observadas. As Regiões Norte e Nordeste ganham destaque pela maior concentração de desempregados, comparativamente às demais Regiões. As Regiões Sudeste e Sul respondem pela maior percentagem de ocupação nas empresas privadas, enquanto que no Norte e Nordeste as atividades autônomas, incluindo comércio e prestação de serviços, sobressaem no conjunto. Outro aspecto significativo a ressaltar é a concentração de respostas no item 'outros' nas Regiões Norte e, principalmente, Nordeste. Tal fato ocorre, pois, em vários TG pesquisados, principalmente naqueles situados em municípios menores destas regiões, grande parte dos familiares são agricultores, pescadores ou então vivem de aposentaria, fazendo com que a escolha pelo item 'outros' fosse mais acentuada. O gráfico 4.21 abaixo ilustra as variações ocupacionais dos familiares dos atiradores por Grande Região.
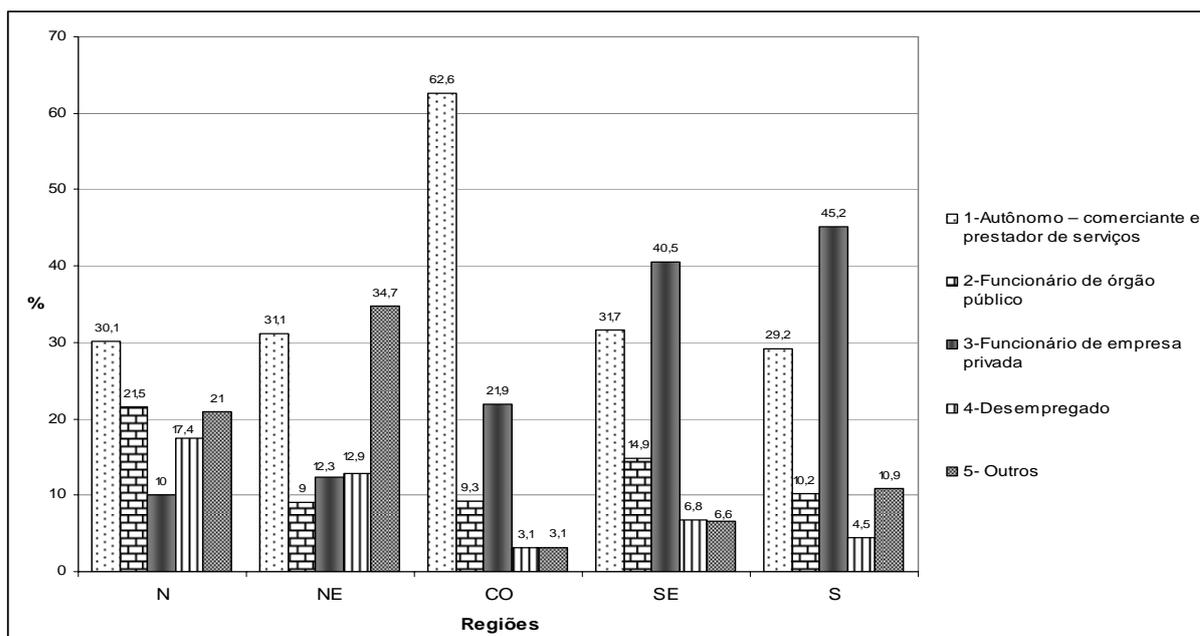
Gráfico 4.22 - Ocupação dos pais dos Atiradores por categoria de atividades e Grande Região – 2007.
Fonte: elaborado pela autora
Obs.: *'Outros'*: agricultores, lavradores, pescadores, faxineiros, serviços temporários, aposentados e falecidos.

Com relação ao rendimento familiar do atirador, constatamos que a Região Norte concentra a maior percentagem de pais que recebem menos que um salário mínimo, ou seja, 65%, seguida da Região Nordeste com 32%. Se fôssemos agrupar duas faixas salariais, ampliando para até dois salários, a Região Norte ficaria com 86,9% e o Nordeste com 87,5% do efetivo familiar ganhando até dois salários mínimos. Com exceção destas duas regiões, há um predomínio na faixa financeira de dois a cinco salários mínimos. O gráfico 4.22 ilustra estas variações.
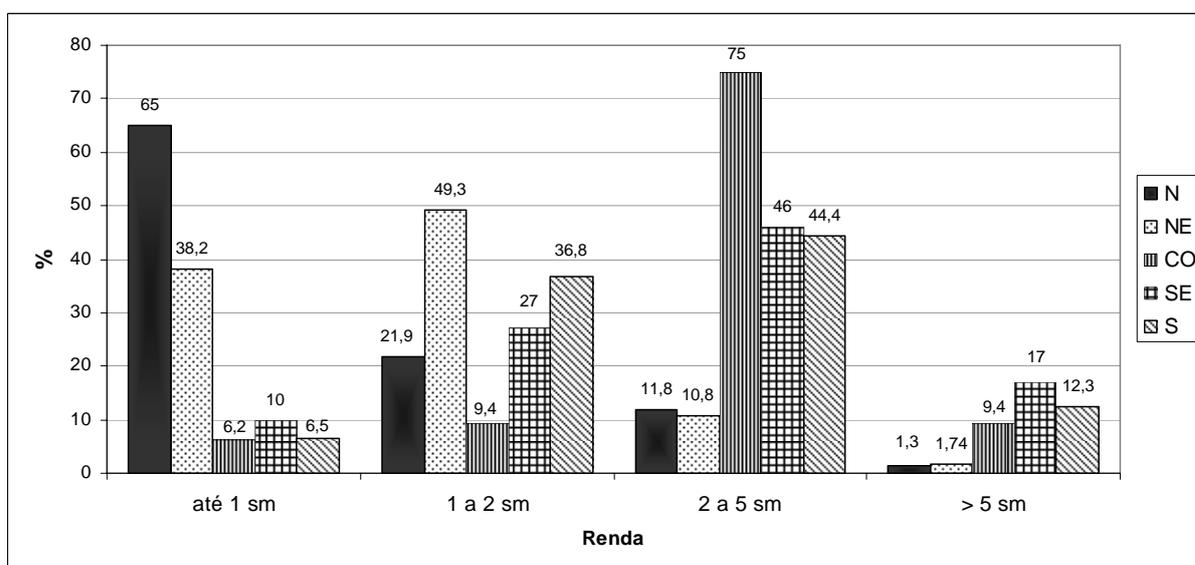
Gráfico 4.23 - Renda dos pais¹ dos Atiradores por faixa salarial e média por Grandes Regiões – 2007.
Fonte: elaborado pela autora.
1- Principal provedor.

Diversos TG sinalizaram para a precária situação socioeconômica familiar do atirador, principalmente os localizados nas Regiões Norte e Nordeste, como ilustram os depoimentos abaixo:

> A cidade é muito carente de recursos e oferece poucas oportunidades de trabalho. Os pais trabalham como cortadores de cana de açúcar, vigilantes, funcionários públicos ou são aposentados.[62]

> Tem caso de atirador que a gente teve que ajudar financeiramente porque não tinha o que comer em casa.[63]

Se a situação é mais contundente nas Regiões Norte e Nordeste, não podemos considerar que os TG das demais regiões não enfrentam problemas similares, ainda que em menor escala. Basta verificarmos que, mesmo nas Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste há uma parcela de pais de atiradores desempregados ou ganhando menos que um salário mínimo.

Neste sentido, parece-nos que a realidade atual dos TG não condiz mais com as características que estes desfrutavam quando foram instituídos. Se, quando do seu surgimento, eram direcionados para atender à elite local, hoje se voltam, principalmente, para as classes mais desfavorecidas, ou seja, houve uma mudança no público alvo, o que demanda uma reformulação na estrutura de funcionamento destes OFR.

4.6 Os Tiros de Guerra e a sociedade municipal

As análises da relação existente entre os TG e a sociedade local (municipal) se pautarão em dois aspectos. Primeiro, o nível de interação constatado a partir da quantidade e do tipo de atividade desenvolvida pelo TG junto à comunidade, o envolvimento desta nas atividades e a percepção que a sociedade tem do TG. Segundo, as características que assumem os TG no papel de moldador/ formador do indivíduo enquanto cidadão, ente político e profissional.

4.6.1 Interação local

---

[62] Chefe de Instrução de TG da Região Nordeste.

[63] Ibid.

A interação entre a sociedade local e os TG ocorre de diversas maneiras, seja mediante ações sociais desenvolvidas junto à comunidade, seja por meio da aproximação da comunidade em atividades promovidas no próprio TG ou ainda pela participação de integrantes da sociedade local na formação do jovem atirador.

Anualmente, os TG participam de inúmeras atividades extracurriculares em 230 municípios brasileiros, a maior parte destas de cunho social. São ações acontecendo concomitantemente em 4,1% dos municípios brasileiros, atingindo, direta ou indiretamente, 15,17% da população do País.

O gráfico 4.23 retrata o percentual de TG e o número de eventos dos quais participam anualmente. Cerca de 40% participa, em média, de um evento por mês. Alguns TG têm uma dinamicidade ou demanda social maior, acarretando um envolvimento mais freqüente em eventos semanais. Tal envolvimento está atrelado também às solicitações locais, tanto do poder político como por parte de outras instituições: escolas, igrejas, organizações não-governamentais, outras organizações sociais tipo Rotary Club, Lions Clubs etc.
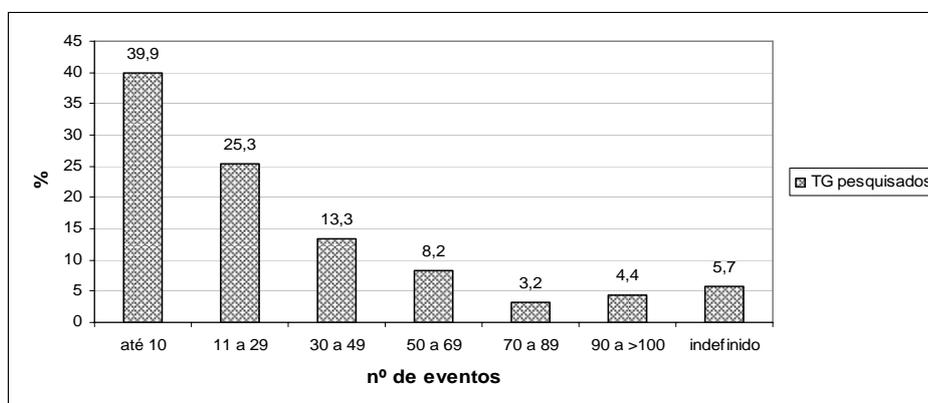
Gráfico 4.24 - Participação anual de Tiros de Guerra em eventos locais – 2007.
Fonte: elaborado pela autora.

Entre as Grandes Regiões brasileiras, existem diferenças significativas na demanda pela participação dos TG. Em alguns casos, a restrição ou incentivo são feitos pela própria Região Militar à qual o TG é subordinado. Analisando o gráfico 4.24, podemos constatar esta variação. No conjunto das regiões, a Sul destaca-se pelo número de eventos no qual participa, onde quase 50 % dos TG se envolvem em atividades extracurriculares pelo menos uma vez por semana. Diferente, por exemplo, das Regiões Nordeste ou Centro-Oeste, onde a maior parte dos TG tem participação mais modesta em eventos locais.
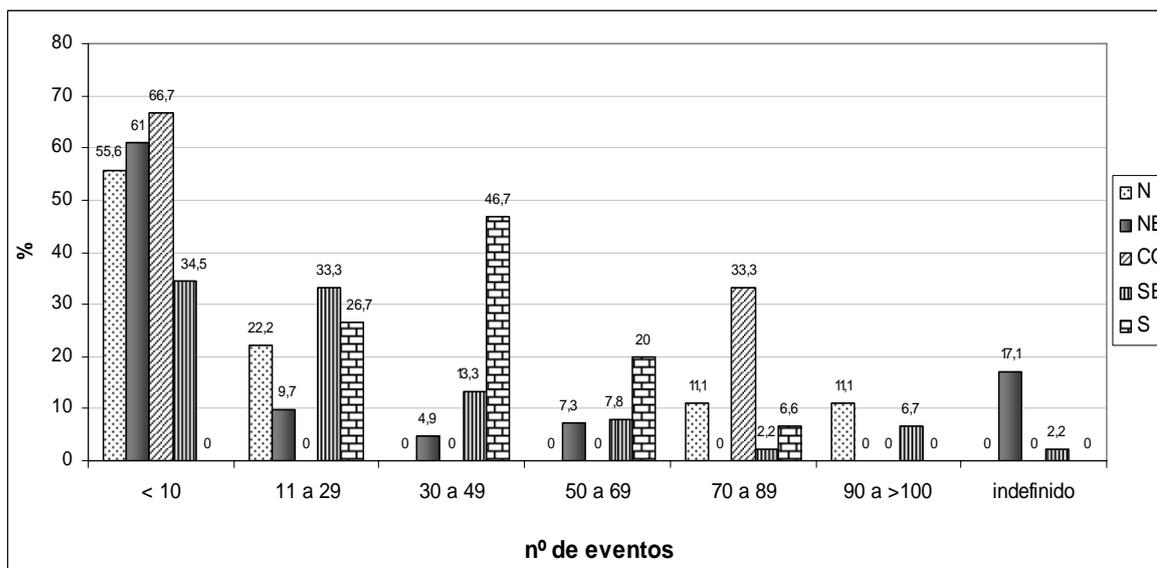
Gráfico 4.25 - Participação anual de Tiros de Guerra em eventos locais por Grande Região– 2007.
Fonte: elaborado pela autora.

Existe uma diversidade significativa no tipo de atividade que o TG participa.[64] Envolve desde a arrecadação e distribuição de alimentos ou vestuário, doações de sangue, desfiles, até palestras em escolas ou manutenção das mesmas. O quadro abaixo mostra esta variedade e as atividades mais freqüentes.

ATIVIDADES / EVENTOS	N	NE	CO	SE	S	Total
1) Campanhas de vacinação.	3	15	2	16	9	**45**
2) Campanha de entrega de medicamentos e alimentos.	1	13	-	49	11	**74**
3) Apoio a festas religiosas.	1	13	-	8	3	25
4) Solenidades cívicas (desfiles, formaturas etc.).	1	18	-	40	4	**63**
5) Campanha do agasalho.	-	4	-	50	13	**67**
6) Doação de sangue.	-	12	-	23	1	**36**
7) Atividades em escolas (palestras, apresentação de ordem unida, hasteamento de bandeira etc.).	2	11	-	14	-	27
8) Outras campanhas educativas e de saúde (combate à dengue, à prostituição infantil, ao cigarro, às drogas etc.).	1	1	7	20	3	**32**
9) Projetos de preservação do meio ambiente (plantio de árvores, limpeza de rios, programas de conscientização para coleta seletiva de lixo etc.).	-	1	-	2	6	9
10) Participação em atividades desportivas.	1	9	1	12	1	24
11) Apoio às escolas e asilos.	-	4	1	10	1	16
12) Apoio em eventos culturais e esportivos.	3	1	-	9	2	15
13) Ações comunitárias diversas.	-	-	-	12	-	12
14) Distribuições diversas (merenda escolar, livros, picolés no dia das crianças, peixe na semana santa etc.).	2	2	-	2	-	6
15) Atividade física com idoso.	1	-	-	-	-	1
16) Apoio a projetos sociais: futebol para crianças em situação de risco (projeto gol na vida); esporte e recreação para jovens em situação de risco (projeto agente jovem); projeto sócio-educativo	2	-	-	-	-	2

64 Vide no **Anexo 'J'** parte de um informativo sobre os TG da 5ª RM (Paraná e Santa Catarina) e as diversas campanhas sociais nas quais este OFR participa.

com crianças de 9 a 12 anos.						
17) Recuperação/manutenção de praças e escolas.	-	1	-	-	-	1
18) Atuação em peças de teatro.	-	-	-	-	1	1
19) Participação em cursos de inclusão digital.	-	1	-	-	-	1
20) Sem resposta.	-	-	-	5	-	5
Total	**18**	**106**	**11**	**272**	**55**	**462**

Quadro 4.3 - Atividades mais freqüentes que os Atiradores participam – 2007.
Fonte: elaborado pela autora.

Observando o quadro 4.3, constatamos que a inserção desse órgão militar na vida comunitária local ocorre efetivamente, ou seja, o TG faz parte da rede social local e se comporta como um ponto na malha social. Seu envolvimento na comunidade contribui para sua aceitação, principalmente, pelas classes mais desfavorecidas ou instituições comunitárias. Se, por um lado, é a formação militar presente, por outro, é o apoio social. O TG assume uma dupla atribuição: disciplinar/militar e social/política.

Essa inserção promove no imaginário da população local um entendimento distorcido da finalidade última do poder militar terrestre, que é a defesa da pátria. Muitos consideram que a instituição militar Exército tem ‘por obrigação’ prestar atendimentos sociais na comunidade, transferindo para ela, em alguns casos, a responsabilidade pelo funcionamento de setores públicos. Esta compreensão parte, particularmente, da população mais desassistida. As classes mais favorecidas servem-se do TG como instrumento de apoio para as suas atividades ou se ressentem da presença deste órgão no município.

A participação dos atiradores em eventos nas escolas do município é outro aspecto que corrobora com a hipótese de interação entre instância militar e sociedade local. Conforme mostrado na tabela 4.7 abaixo, em algumas regiões, mais de 80% dos TG desenvolvem alguma atividade nas escolas, seja ministrando palestras sobre símbolos nacionais, demonstrando ordem unida ou, ainda, apoiando em eventos cívicos. Esta presença marcante na vida da comunidade local acaba criando vínculos institucionais.

Tabela 4.7 - Realização de atividades em escolas pelos Tiros de Guerra– 2007.

Regiões	Atividade em escolas	
	Sim	Não
Norte	77,3	22,2
Nordeste	63,2	36,8
Centro-Oeste	100	-
Sudeste	83,3	16,7
Sul	80	20

Fonte: elaborada pela autora.

A tabela 4.8 expõe o tipo de atividade mais freqüente realizado pelos atiradores nas escolas do município sede do TG.

Tabela 4.8 – Tipos de atividades desenvolvidas em escolas pelos Tiros de Guerra pesquisados – 2007.

Atividades nas escolas	N (%)	NE (%)	CO (%)	SE (%)	S (%)	%[1] Final
1- Palestras (Símbolos nacionais, serviço militar, civismo, cidadania, valores morais, datas comemorativas).	33,3	40,6	33,3	41,7	50	41,8
2- Manutenção das instalações (pintura, corte de grama etc.).	33,3	10,8	-	-	1,9	5,3
3- Demonstração de ordem unida.	-	10,8	-	8,7	5,6	8,2
4- Hasteamento da Bandeira e canto do Hino Nacional.	22,2	8,1	66,7	26,2	16,7	21,8
5- Campanhas educativas.	-	-	-	2,9	-	1,8
6- Apoio em atividades desportivas e culturais (festas juninas, jogos, fanfarras etc.).	-	2,7	-	4,9	5,5	7,1
7- Atividades recreativas com as crianças (soldado por um dia).	-	2,7	-	9,8	5,5	2,9
8- Apoio em eventos cívicos (desfiles, semana da pátria etc).	11,1	21,6	-	5,8	5,6	9,4
9- Campanha de conscientização sobre meio ambiente.	-	2,7	-	-	-	0,6
10- Orientação e segurança de alunos em atividades internas.	-	-	-	-	11,1	1,2

Fonte: elaborado pela autora.
1- Porcentagem referente ao número de vezes da atividade no conjunto de todas as atividades.

Se, por um lado, ocorre a participação de atiradores e instrutores de TG na comunidade escolar por meio das diversas atividades citadas na tabela acima, por outro, integrantes da comunidade local se envolvem em instruções nos TG. Conforme ilustra o gráfico abaixo, com exceção das Regiões Norte e Nordeste, nas demais, mais da metade dos TG respondeu afirmativamente sobre a participação de pessoas da comunidade em algumas instruções dos TG. Dessa maneira, há uma dupla interação. Do TG com a comunidade local e de integrantes desta com o TG.
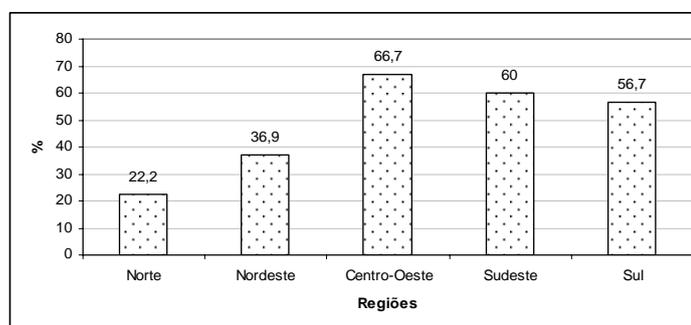
Gráfico 4.26 - Tiros de Guerra que contam com palestrantes civis provenientes da comunidade local – 2007
Fonte: elaborado pela autora.

Na maioria dos casos não existe um instrutor fixo que acompanha o atirador ao longo de todo o período de instrução, mas integrantes da comunidade local, tais como médicos,

enfermeiras, psicólogos, assistentes sociais, juízes, advogados, professores, dentre outros, que ministram palestras, esporadicamente, aos atiradores. São convidados pelos Chefes de Instrução dos TG e trabalham temas diversos. O quadro abaixo ilustra a variedade de assuntos ministrados. Freqüentemente, são temas voltados à saúde individual e coletiva ou campanhas de prevenção.

Temas	Número de vezes citado (%)
1- Primeiros socorros e higiene pessoal.	15,6
2- Prevenção e combate ao uso de drogas.	20,7
3- Prevenção às doenças sexualmente transmissíveis.	27,6
4- Segurança no trabalho.	3,4
5- Regras e segurança no trânsito.	10,3
6- Ofidismo.	1,7
7- Prevenção ao alcoolismo.	5,2
8- Coleta seletiva de lixo.	1,7
9- História do município.	5,2
10- Direitos e deveres do cidadão.	3,4
11- Outros.	5,2

Quadro 4.4 - Temas das palestras ministradas por integrantes da comunidade local aos Atiradores dos Tiros de Guerra pesquisados – 2007.
Fonte: elaborado pela autora.

Questionados sobre a necessidade de participar de atividades emergenciais na comunidade local, visto que, em princípio, os atiradores são preparados para "desempenharem tarefas limitadas, na paz e na guerra, nos quadros de defesa territorial, Garantia da Lei e da Ordem, **Defesa Civil** e Ação Comunitária"[65], aproximadamente a metade dos Chefes de Instrução respondeu que sim, conforme consta no gráfico abaixo. Dado significativo, pois mostra que além das atividades sociais corriqueiras, estas *unidades* militares atuam em atividades diretamente vinculadas à sua função regulamentar.
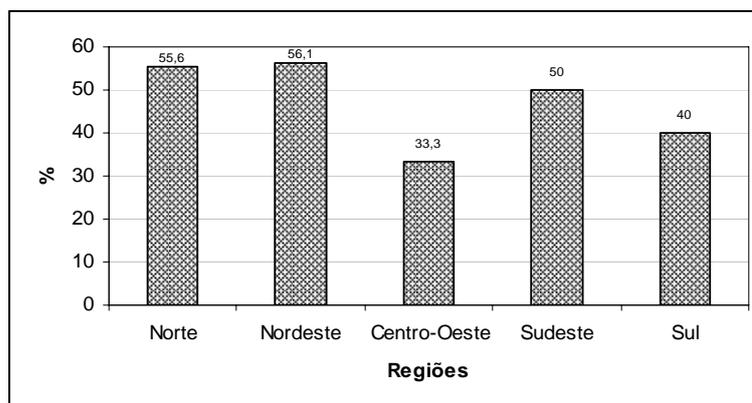
Gráfico 4.27 - Participação de Tiros de Guerra em atividades emergenciais por Grande Região.
Fonte: elaborado pela autora.

---

[65] EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138), 2002, op. cit., p. 2, grifo nosso.

Todavia, conforme listado pela tabela 4.9, muitas tarefas citadas como emergenciais revestem-se de um caráter indispensável, mas não de emergência, e o TG, muitas vezes, participa apoiando outros órgãos públicos no atendimento às necessidades apresentadas. Por exemplo, a coleta de caramujo africano ou a campanha do agasalho, apesar de tarefas importantes, não são emergenciais e nem têm cunho militar.

Tabela 4.9 - Tipo de atividade emergencial realizada pelo TG no município

Atividade	N	NE	CO	SE	S	Total	% total
1- Segurança nas instalações de Companhia Energética.	1	-	-	-	-	1	1,1
2- Resgate ou apóia a vítimas de enchentes.	1	7	-	18	1	27	28,4
3- Campanhas de vacinação.	1	2	-	1		4	4,2
4- Combate a incêndio florestal ou focos de incêndio em área rural.	1	1	1	7	4	14	14,7
5- Combate ao mosquito da dengue.	-	5	1	11	2	19	20
6- Apoio a desabrigados por vendaval.	-	-	-	3	3	6	12,6
7- Coleta de caramujo africano.	1	-	-	-	-	1	1,1
8- Campanha de combate às drogas.	-	1	-	-	-	1	1,1
9- Doação de sangue.	-	1	-	2	-	3	3,2
10- Campanha do agasalho.	-	-	-	3	-	3	3,2
11- Combate à Leishmaniose.	-	-	-	2	-	2	2,1
12- Socorro às famílias vítimas de desmoronamentos.	-	-	-	3	-	3	3,2
13- Distribuição de cestas básicas.	-	4	-	-	-	4	4,2
14- Outros.	-	2	-	5	-	7	7,4
Total	5	23	2	55	10	95	100

Fonte: elaborado pela autora.

Pela quantidade e diversidade de atividades e eventos de que os TG participam, podemos afirmar que existe interação entre estes e a sociedade local. Porém, interação não subentende, automaticamente, aceitação ou apoio generalizado.

Nas respostas à questão sobre interação entre TG/atiradores e a comunidade local, a grande maioria dos 158 TG pesquisados respondeu que era excelente, muito boa ou boa. Apenas 11 TG ou 6,7% afirmaram que a interação não era boa ou apenas regular. A maior concentração de respostas negativas foi na Região Sudeste, vindo em seguida a Região Sul. Os motivos para que o relacionamento entre TG e comunidade local seja visto com ressalvas estão relacionados com o fato de alguns grupos, principalmente empresários, considerarem que o serviço militar atrapalha o jovem em idade de ingressar no mercado de trabalho. Há empresas que não contratam jovens que ainda não se regularizaram frente ao serviço militar obrigatório. Neste caso, com um TG na cidade, haveria forte possibilidade de o jovem ser matriculado neste órgão militar, atrapalhando parcialmente sua vida profissional. O fato de este jovem ficar apenas duas horas no quartel, das seis até no máximo oito horas da manhã

(em tese, pois é sabido que diversos TG acabam ultrapassando tal limite), não ameniza completamente o problema, pois este jovem tem que, obrigatoriamente, prestar serviço de 'guarda ao quartel' por um período de 24 horas, várias vezes ao longo do ano e, neste caso, perde dias de serviço, provocando descontentamento nos empregadores.

Abaixo temos exemplos de respostas que justificam um relacionamento regular entre a comunidade local e o TG.

> Por parte do TG a interação com a comunidade é muito boa, todavia a aceitação por parte da comunidade é ruim devido à maioria achar que o TG atrapalha a inicialização dos jovens no mercado de trabalho, uma vez que o jovem **antes dos dezenove [anos] dificilmente consegue emprego**. [66]

> O TG [...] também é visto como um atraso na vida profissional do jovem. [67]

> Os munícipes de idade mais avançada e as crianças demonstram profunda admiração pelo TG. Os adolescentes que se encontram em idade próxima ao alistamento militar demonstram insegurança em relação ao TG. A geração de munícipes que possuem filhos em idade para a prestação do serviço militar, demonstra **descontentamento** (com exceção daqueles pais que prestaram o serviço militar, os quais são bastante favoráveis). Os empresários e comerciantes, em geral**, não apóiam o TG**, pois acreditam que a prestação do Serviço Militar retira de suas empresas a mão de obra de que precisam, tanto é que alguns empregadores se **negam a contratar jovens que ainda não definiram sua situação militar**.[68]

> [Aceitação] Em parte. A cidade passa por um problema social que é o desemprego. Na época do Alistamento Militar, eles [atiradores] não conseguem trabalho, ocasionando problema muito sério para algumas famílias.[69]

Por outro lado, muitos depoimentos sinalizam para a boa aceitação do TG pela comunidade local.

> O Tiro de Guerra [...] está totalmente integrado a comunidade, e é bem visto pelas ações sociais que realiza junto a população, onde o TG chega é bem recebido. Com a **política de portas abertas procuramos aproximar a população do 'quartel'**. Por diversas vezes o TG vem sendo homenageado na Câmara Municipal [...] pelo apoio que presta a todos os segmentos da sociedade independente de divisões partidárias.[70]

O saudosismo das atividades ligadas ao período do serviço militar obrigatório parece compor, também, parecer favorável a este órgão militar. Neste caso, as lembranças da própria

---

[66] Depoimento de Chefe de Instrução de TG da Região Sudeste, grifos nossos.

[67] Ibid.

[68] Ibid.

[69] Ibid.

[70] Depoimento de Chefe de Instrução de TG da Região Norte, grifos nossos.

mocidade e dos seus eventos associados rondam o imaginário dos ex-atiradores integrantes da comunidade local.

> Excelente. Sim. Porque há um reconhecimento pelo renome que a instituição EB [Exército Brasileiro] tem através do TG [...], em face de muitos dos empresários, políticos, médicos, advogados e outros cidadãos do município terem sido ex-atiradores, causando sempre o TG, em suas aparições e participações com a sociedade, lembranças através dos novos atiradores incorporados ano a ano no TG. [71]

O TG, visto enquanto sinônimo de Estado provedor, é outro aspecto que contribui para angariar simpatias. Tal fato é bastante perceptível nas justificativas de boa aceitação perante a comunidade local:

> O TG é muito bem aceito na comunidade local, principalmente por cumprir missões de ação comunitária. [72]

Ou ainda,

> Tem boa convivência, geralmente somos solicitados a apoiar eventos esportivos, participar de campanhas de vacinação, de arrecadação de roupas e agasalhos entre varias outras [...].[73]

> A interação entre o TG e a comunidade é muito boa. A Comunidade tem uma perspectiva extremamente positiva em relação à Instituição. A aceitação é muito grande. Podemos verificar isso, por exemplo, quando acontecem as **campanhas comunitárias na cidade**, quando muitas pessoas só entregam doação de alimentos ou agasalhos se o atirador recolher. Já que várias associações assistenciais passam nos bairros, alguns munícipes afirmam que **só entregarão seus donativos se for para o atirador.** Isso, no nosso entender, demonstra claramente a perspectiva de interação entre a comunidade e o Tiro de Guerra.[74]

Estes depoimentos retratam a visão de diversos Chefes de Instrução sobre a inserção do TG na comunidade local. Alguns representantes do poder público também valorizam a existência destes OFR no município.

> Para o município é importante e interessante ter um TG, não só socialmente, mas politicamente, pois é uma questão de cidadania, **de formação de caráter do jovem**. A prefeitura vê o TG como instituição benéfica para o município e para os jovens.[75]

> É interessante a prefeitura manter o TG no município [...] pela **formação que os jovens recebem**, tanto como um complemento civil como militar. É uma escola para o jovem. **As pessoas saem muito modificadas**. Saem com uma formação humanitária, solidária, de responsabilidade. É um complemento que a escola normal

---

[71] Depoimento de Chefe de Instrução de TG da Região Sudeste.

[72] Ibid.

[73] Depoimento de Chefe de Instrução de TG da Região Nordeste.

[74] Depoimento de Chefe de Instrução de TG da Região Sudeste, grifos nossos.

[75] Depoimento do Secretário de Administração de município sede de TG da Região Nordeste, grifos nossos.

> [educação formal] oferece. Não é só a questão militar, é a disciplina, a responsabilidade civil como cidadão.[76]

Parece-nos que, além do aspecto de atendimento e participação social, a preocupação com a formação do caráter do jovem é recorrente nas justificativas sobre a importância dos TG. As declarações acima são contundentes nesse sentido. Todavia, qual o tipo de formação que este atirador recebe para que haja uma mudança comportamental? Analisaremos esta questão a seguir.

4.6.2 A formação cívico-patriótica

Sobre a formação do atirador, vamos, inicialmente, nos reportar às características que assumiam as instruções quando da existência dos embriões dos atuais TG: as Sociedades de Tiro. Conforme pode ser visto no Apêndice ‘F’[77], de 1909 até 1945 a instrução ministrada aos sócios daquelas sociedades era voltada exclusivamente para as técnicas e preparação militares. A partir de outubro de 1945, com a promulgação do Regulamento dos Tiros de Guerra[78], que transforma estes em Órgãos de Formação da Reserva, novo enfoque é dado à formação do jovem atirador. A instrução deveria trabalhar o assunto ‘educação moral’ e neste focalizar conceitos de País, Nação e Soberania, formando o conceito de Pátria, bem como o culto aos grandes vultos civis e militares, bandeira nacional, símbolos e escudos e hinos e canções. Entendemos assim que a preocupação era despertar o patriotismo nos jovens. Estávamos num contexto histórico propício a esse pensamento, a participação brasileira na 2ª Guerra Mundial, por isso o cuidado em criar uma mentalidade favorável ao fortalecimento da unidade nacional e, conseqüentemente, do País, para fazer frente a conflitos externos.

Em 1947, a preocupação com a “formação cívica” também se evidenciava. No Aviso nº 544, de 26 de maio de 1947 [79], havia uma orientação sobre a instrução de Educação Moral e Cívica, afirmando que este assunto deveria ser abordado com intensidade. Foi nesse mesmo

---

[76] Depoimento do Chefe de Gabinete de município sede de TG da Região Nordeste, grifos nossos.

[77] - **Apêndice ‘F’**: Mudanças no enfoque dado às instruções nas Sociedades de Tiro e nos Tiros de Guerra - 1907/2002.

[78] BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra. *Coleção de Leis da República*. Brasília, DF, 1945. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1945vVIIIp655/parte.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2007, p.12-14.

[79] BRASIL. Ministério da Guerra. Aviso nº 544, de 26 de maio de 1947. Rio de Janeiro, 1947. *Boletim do Exército nº 22*, p. 1454, 31 maio 1947.

ano que, por razões orçamentárias, os atiradores tiveram que freqüentar as sessões em trajes civis por falta de uniformes e não tiveram algumas instruções militares, tais como os exercícios de combate e de ordem unida com arma.

Porém, foi a partir de 1967, quando da promulgação do novo Regulamento para os Tiros de Guerra, que recresceu a ênfase na participação em atividades extracurriculares voltadas para a formação cívica.

> Além da instrução [...] prevista, a RM [Região Militar] deve prever um programa mínimo de atividades extracurriculares, tais como visitas a entidades municipais, hospitais, indústrias etc.; apoio a obras sociais relevantes, cooperação na instrução de Ordem Unida nos Colégios, sessões cívicas e competições desportivas.[80]

O empenho voltado para a formação moral e cívica dos atiradores, iniciado em meados da década de 1940 e acentuado ao longo do regime militar, permanece até os dias atuais. O Programa de Instrução específico dos TG lista os assuntos que devem ser trabalhados ao longo do ano com os atiradores. O quadro abaixo mostra a carga horária destinada aos assuntos básicos para o preparo do atirador e dos que farão o curso de Cabo da reserva de 2ª categoria, ou seja, terminarão o período de formação e comporão a reserva mobilizável com este posto.

A grade de assuntos exposta refere-se à da 4ª Região Militar (Minas Gerais). Cada Região Militar elabora o seu Plano Regional de Instrução, tendo por base o Programa de Instrução Militar (PIM)[81] e os Programas Padrão de Instrução (PPB): PPB-5, PPB-5/1 e PPB-5/2. Estes programas apresentam uma grade curricular parecida, com algumas adaptações para os TG considerados de áreas carentes (PPB-5/1- alguns municípios do 'Polígono da seca') e os das 8ª e 12ª Regiões Militares (PPB-5/2-Amazônia).

GRADE DE ASSUNTOS PARA A FORMAÇÃO DO ATIRADOR	CARGA HORÁRIA (HORAS)
1- Ação Comunitária e Defesa Civil	22
2- Armamento, Munição e Tiro	50
3- Camuflagem	07
4- Comunicações	02
5- Defesa Antiaérea e Anti-carro	02
6- Defesa do Aquartelamento	11
7- Defesa Territorial e Garantia da Lei e da Ordem	32
8- Fardamento	04
9- Fortificações	03
10- Defesa Química	02

[80] BRASIL. Ministério do Exército. Portaria 255 de 08 de agosto de 1967. Regulamento para os Tiros de Guerra – R 138. *Boletim do Exército nº 40*, p. 28, 6 out. 1967.

[81] EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando de Operações Terrestres. *Programa de Instrução Militar*. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/pim.asp>. Acesso em: 17 ago. 2007.

11- Defesa do Estado e das Instituições Democráticas	**04**
12- Higiene e Primeiros Socorros	21
13- Instrução Geral	**38**
14- Manutenção do Material	13
15- Marchas e Estacionamentos	20
16- Observação, Orientação e Vigilância	08
17- Ordem Unida	82
18- Prevenção e Combate a Incêndio	08
19- Serviços Internos e Externos	09
20- Técnicas Especiais	04
21- Treinamento Físico-Militar	75
22- Utilização do Terreno	06
COMPLEMENTO DESTINADO À PREPARAÇÃO DO CABO DA RESERVA DE 2ª CATEGORIA.	**CARGA HORÁRIA (HORAS)**
1. Armamento, Muniçao e Tiro	04
2. Defesa Territorial e Interna	13
3. Instrução Geral	04
4. Ordem Unida	06
5. Patrulhas	04
6. Topografia	03
7. Treinamento Físico-Militar	02

Quadro 4.5 - Grade de assuntos e tempos para formação do Atirador e Cabo da Reserva de 2ª categoria.

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. Quarta Região Militar. *Programa-Padrão de Instrução - PPB/5*-Preparação do Combatente Básico de Força Territorial. Edição experimental, 2004. Mimeo.

Abaixo detalharemos apenas os assuntos em destaque no quadro acima. Os demais são específicos da atuação em exercícios militares.

ASSUNTOS	
11- DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS	13. INSTRUÇÃO GERAL
1. Princípios fundamentais da República Federativa. a. Soberania; b. Cidadania; c. Dignidade da Pessoa Humana; d. Valores sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa; e. Pluralismo Político. 2. Destinação constitucional das Forças Armadas a. Defesa da Pátria; b. Garantia da lei e da ordem por iniciativa de qualquer dos poderes constitucionais – Executivo, Legislativo e Judiciário. 3. Decretação do Estado de Defesa 4. Decretação do Estado de Sítio 5. Perturbação da Ordem e/ou da Paz Social. 6. Forças Adversas. 7. Forças legais, forças estaduais, Forças armadas, organização dos meios. 8. Operações tipo polícia.	1. Pátria, Instituições e Tradições Nacionais: a. Conceituação; b. Papel e necessidade das instituições nacionais; c. Principais fatos históricos. 2. Símbolos Nacionais: a. Significação; b. Uso correto; c. Características; d. Apresentação; e. Respeito devido. 3. Democracia: a. Conceituação; b. Princípios e valores; c. Liberdade e Igualdade; 4. Democracia brasileira: a. Democracia como filosofia de vida; b. Liberdade com responsabilidade; c. Igualdade de oportunidade; d. Constituição Brasileira. 5. Democracia social: Princípios de regime representativo. 6. A Revolução de 31 de Março de 1964. 7. Patrono do Exército e das Armas: 8. Canto do Hino Nacional. 9. Canto da Canção do Exército. 10. Canto da Canção do TG/Atdr/Município. 11. Deveres e direitos: noção e características do dever e do direito. 12. Principais deveres do soldado. a. Dedicação e fidelidade à Pátria e ao dever militar;

9. Controle de ruas e estradas.	b. Culto aos símbolos nacionais; c. Probidade e lealdade em todas as circunstâncias; d. Disciplina, cumprimento das obrigações e ordens; e. Obrigações para com os superiores. 13. Direitos do soldado: 14. Recompensas: 15. Transgressões disciplinares: 16. Penas disciplinares: 17. Comportamento militar: 18. Crimes Militares: 19. Autoridades Policiais: 20. Organização do TG e sua subordinação: 21. Sinais de Respeito: 22. Postos e graduações: 23. Apresentação individual e coletiva. 24. Cumprimento de ordens. 25. Procedimento individual em relação às principais rotinas internas do TG: 26. Situações diversas fora do Quartel: **a. Conduta do soldado no meio civil;** **b. Procedimento em locais públicos.** 27. Tratamento com o público: a. Urbanidade; b. Como tratar as pessoas mais idosas, senhoras e crianças; c. Obtenção da autoridade através da educação; d. A necessidade da polidez e fineza no tratamento com o público, durante os serviços internos e externos.

Quadro 4.6 - Detalhamento dos assuntos "Instrução geral" e "Defesa do Estado e das Instituições Democráticas" da grade curricular dos Atiradores.
Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. Quarta Região Militar. *Programa-Padrão de Instrução - PPB/5*-Preparação do Combatente Básico de Força Territorial. Edição experimental, 2004. Mimeo.

Na formação do atirador, há maior ênfase nos assuntos relativos ao patriotismo e civismo comparativamente à do soldado-recruta que cumpre o serviço militar obrigatório em uma OMA. A carga horária é maior, assim como a diversidade de temas vinculados. Listamos abaixo, no quadro 4.7, os assuntos trabalhados com o soldado-recruta, denominados de *educação moral e cívica*. Enquanto que para este assunto estão previstas nove horas, para os dois assuntos trabalhados com o atirador, 'defesa do Estado e das instituições democráticas e instrução geral', são previstas 42 horas, sem computarmos o tempo destinado às atividades extracurriculares (ações cívico-sociais). Ou seja, é valorizada na formação do atirador, mais que a preparação profissional combatente, a formação patriótica e cívica do indivíduo.

ASSUNTO	**Carga Horária**
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	
1. Pátria, Instituições e tradições nacionais: a. Conceitos; b. Principais fatos históricos relacionados. 2. Símbolos Nacionais: a. Significado; b. Importância para o culto do patriotismo; c. Exteriorização do respeito à Bandeira e ao Hino Nacional; d. Apresentação da Bandeira Nacional e das Bandeiras Históricas em formatura. 3. Patrono do Exército e da Arma / Quadro / Serviço: a. Nome e títulos; b. Principais dados biográficos. 4. Canto do Hino Nacional. 5. Canto da Canção do Exército.	9 horas

6. Canto da Canção da Arma. 7. Canto da Canção da OM. 8. Canto do Hino à Guararapes. 9. O Exército e a Nação Brasileira. 10. Formação da nacionalidade brasileira. 11. **Os tipos de instituições nacionais: - Família; - Escola; - Igreja(s); e - Forças Armadas.** 12. Ocupação do território brasileiro. 13. Evolução econômica do País, com ênfase para a respectiva região. 14. Título I e Cap II do Título V da Constituição Federal.	

Quadro 4.7 – Detalhamento do assunto "Educação Moral e Cívica" trabalhado com o Soldado Recruta.
Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando de Operações Terrestres. *Programa-Padrão de Instrução - PPB/2-* Formação Básica do Combatente. 4 ed. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/1sch/programas_padrao/Programas-Padrão%20série%20BRAVO /PPB-2%20-%20Preparação%20do%20Combatente%20Básico.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2007.

Parece-nos que esta preocupação recorrente em trabalhar educação moral e cívica remonta ainda às decisões do período militar, que objetivavam neste tipo de formação uma sociedade disciplinada socialmente, satisfeita politicamente e envolvida com a causa desenvolvimentista econômica do País de então.

Constatamos que na formação do soldado-recruta os assuntos vinculam-se mais ao conceito de *patriotismo*, enquanto que, para o atirador, aparecem tanto *patriotismo* quanto *civismo*. Parece-nos que estes conceitos muitas vezes se confundem na grade curricular voltada para o atirador. Todavia, são conceitos diferentes com propósitos distintos. O que é civismo, patriotismo ou cidadania? Faremos uma breve distinção no intuito de elucidar as análises, pois não temos a pretensão de esgotar o tema ou aprofundá-lo, visto que este se reveste de grande complexidade.

Iniciaremos pelo conceito de cidadania. De acordo com Marshall, "a cidadania é um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*"[82]. Esta

> exige um sentimento direto de participação numa comunidade baseado numa lealdade a uma civilização que é patrimônio comum. Compreende a lealdade de homens livres, imbuídos de direitos e protegidos por uma lei comum. Seu desenvolvimento é estimulado tanto pela luta para adquirir tais direitos quanto pelo gozo dos mesmos, uma vez adquiridos.[83]

Marshall separa o conceito de cidadania em três partes: civil, política e social. A civil é composta dos "direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o

[82] MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967, p.76.
[83] Ibid., p.84.

direito à justiça”[84]. As instituições mais intimamente ligadas com a cidadania civil são os tribunais de justiça. A parte política é o “direito de participar no exercício do poder político, como um membro ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o parlamento e conselhos do Governo local”[85]. Por fim, a parte “social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade”[86]. O sistema educacional e os serviços sociais são as instituições mais ligadas a essa parte.

Considerando a conceituação de Marshall, ser cidadão é pertencer a um Estado, sendo atendido e participante das três esferas: civil, política e social. Neste sentido, como pode ser definido o conceito de civismo? Nas palavras de Maria Praia:

> Definimos a cidadania um modo de ser-(se) que requer aprendizagem num quadro teórico de referência. Nada espontâneo. Nada como uma trepadeira desordenada. Neste quadro, o civismo tem um papel. Porém, **educação para a cidadania e educação cívica não são a mesma coisa**. **Necessariamente, o cidadão também tem de educar-se, para uma intervenção cívica, mas não só**. A cidadania de excelência requer civismo, mas não se esgota nele.[87]

Ou seja, o civismo é um aspecto da cidadania. A educação para a cidadania inclui a Educação Cívica – que trata, também, dos princípios éticos públicos – mas também a Educação Moral, que se volta para os princípios éticos privados e de decisão pessoal, e a Educação Social, que instrumentaliza o sujeito a reivindicar e a desfrutar de seus direitos e deveres sociais, visando ao bem-estar individual e coletivo.

O patriotismo pode ser entendido vinculado ao conceito de ‘pátria’ ou ‘nação’, aí envolvendo aspectos socioculturais próprios de um grupo específico ou, ainda, ligado à legitimação constitucional. Em ambos, visualizamos o sentimento de identificação ou pertencimento.

Quanto ao conceito de nação, Crossman[88] considera que poucas pessoas podem defini-lo satisfatoriamente, pois que tratam de definir pela lógica o que teve origem em um processo

---

[84] Ibid, p. 63-64.

[85] MARSHALL, 1967, op. cit., p.63-64.

[86] Ibid., Idem.

[87] PRAIA, Maria. Formar-(se) cidadão: dinâmica de valores e conceito de normalidade. *Revista NOESIS*, Lisboa, Portugal, n. 56, p.24-26, Out./Dez. 2000. Disponível em: <http://www.dgidc.min-edu.pt/inovbasic/edicoes/noe/noe56/dossier03.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2008, p. 25, grifos nossos.

[88] CROSSMAN, Richard Howard Stafford. *Biografia do Estado moderno*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

histórico. “O que é uma nação?”, pergunta Crossman e enumera diversas respostas atreladas à vivência de cada povo e que não conseguem traduzir o real significado deste conceito.

> ‘Um povo que pertence à mesma linhagem biológica’, respondia o nazista, enquanto confiscava a propriedade judaica e desterrava milhares de cidadãos alemães. ‘Um povo unido por laços históricos, filológicos e culturais’, diz o inglês, que olha de esguelha para a Irlanda do Sul. ‘Uma reunião livre de indivíduos que, sem consideração alguma a respeito da raça ou linguagem, desejam viver unidos sob um mesmo governo’, diz o cidadão norte-americano, enquanto espera que ninguém lhe mencione o problema do negro nem suas leis migratórias.[89]

Crossman afirma que inúmeros fatores contribuíram para a formação das nações. “A raça, a linguagem, a cultura e a livre determinação tiveram sua parte na formação das nações, mas também se deve considerar a Geografia, a Economia, a estratégia e a Guerra.”[90] Seguindo esse raciocínio, o autor elabora uma definição, ‘aceitável’ do seu ponto de vista, de nação: “um povo que vive sob um único governo central, suficientemente forte para manter sua independência diante de outras potências”[91].

Mais adiante, vinculando o conceito de nação ao Estado, Crossman considera que um é ininteligível sem o outro. “Um Estado deve possuir ou deve surgir de uma base de nacionalidade, e uma nação deve submeter-se a uma forma de controle centralizado, se é que qualquer das duas organizações quer perdurar.”[92]

Considerando que o conceito de nacionalidade vincula-se ao de Estado, o sentido de pátria é de sentimento para com a nação ou para com o Estado? Estes podem existir separadamente? Em tese sim, pois das nacionalidades existentes no mundo hoje, muitas não podem ser consideradas, automaticamente, Estado. De acordo com Naisbitt[93], apenas cerca de 10% dos países do mundo são etnicamente homogêneos. Este autor propõe o conceito de *tribo* – mais característico da contemporaneidade – para os vínculos que se estabelecem entre grupos com interesses similares[94]. Todavia, consideramos que o conceito de ‘nação’ conecta, de alguma maneira, com o de ‘pátria’. De acordo com Thüne, o conceito de pátria é complexo e deve ser analisado sob diversos aspectos. Prossegue este autor, “a pátria apresenta-se como um ‘sentimento espiritual das raízes’ que se manifesta numa vivência total e numa ligação

---

[89] CROSSMAN ,1980, op. cit., p. 17.

[90] Ibid., idem.

[91] Ibid., idem.

[92] Ibid., p. 18.

[93] NAISBITT, John. *Paradoxo global*. Tradução Ivo Korytowski. Rio de Janeiro. Editora Campus, 1999.

[94] Para Naisbitt, “o tribalismo não deve ser confundido com o nacionalismo [...]. O nacionalismo que floresceu do século XVIII até o final da Segunda Guerra Mundial, é uma crença de que o Estado-nação de cada um é mais importante do que princípios internacionais ou considerações individuais [...]. O tribalismo é a crença na fidelidade ao próprio grupo, definido pela etnia, pelo idioma, pela cultura, pela religião ou, no final do século XX, pela profissão. NAISBITT, 1999, op. cit., p.17.

telúrica”[95]. Thüne considera que para se ter a pátria e desenvolver este ‘sentimento de raízes’ é mister um chão, um espaço e uma paisagem. Neste sentido, apesar da proximidade do conceito de nação com o de pátria, este último demanda, necessariamente, uma base territorial.

Dessa maneira, como definir o conceito de patriotismo? Pinzani[96] adjetiva este conceito em constitucional e/ou de responsabilidade, sobrepondo o ordenamento constitucional a outros aspectos que dão sentido à idéia de pátria, como, por exemplo, a cultura, o idioma, a história etc.

Pinzani afirma que, quando uma comunidade política dá vida a um estado, um novo elemento é incorporado: o ordenamento constitucional – seja ele fixado numa carta constitucional ou simplesmente transmitido historicamente –, elemento que, diferente de outros como a cultura, idioma, território etc., representa algo de sólido no entorno do qual a comunidade irá se organizar de maneira relativamente compacta como entidade estatal. Essa constituição pode ser considerada como a “expressão da vontade dos membros de uma comunidade em dar vida a uma entidade estatal”[97] e possibilita uma identificação mais forte com a comunidade política do que a cultura, idioma ou história em comum. Os princípios e as normas da constituição estabelecem uma continuidade com o passado e com as gerações precedentes, possibilitando aos membros atuais da comunidade política sentirem-se parte integrante de uma tradição. A constituição oferece aos membros de uma comunidade política a “moldura dentro da qual eles podem dar vida àquela forma de vida comum que creiam a mais oportuna – moldura que eles podem justamente modificar no momento em que julguem que ela já não responda ao projeto comum deles”[98].

Prossegue Pinzani seu raciocínio afirmando que, sob esta ótica, alguns pensadores como Sternberger e Habermas consideram que a lealdade patriótica dos cidadãos poderia se basear em um elemento comum, as instituições.

> Eles [Sternberger e Habermas] querem substituir a pátria entendida como *Vaterland*, ou seja, como entidade nacional e cultural, por uma pátria como *Verfassung*, como constituição, como projeto comum. Este *Verfassungspatriotismus* – patriotismo constitucional – possibilitaria o desenvolvimento dum *idem sentire*, dum sentimento

---

[95] THÜNE, Wolfgang. *A pátria como categoria sociológica e geopolítica*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1991, p.46.

[96] PINZANI, Alessandro. Patriotismo e responsabilidade na época da globalização. *Civitas* - Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, RS, Ano 2, n. 1, p.211-228, junho 2002. Disponível em: <http://caioba.pucrs.br/faced/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/96/1677>. Acesso em: 27 fev. 2008.

[97] Ibid., p.222.

[98] Ibid., idem.

> comum independente das diversas filiações culturais ou religiosas, e até das diversas proveniências nacionais.[99]

Conforme explicita Pinzani, o patriotismo constitucional não requer que os cidadãos ‘amem’ as instituições (instituições concretas de certa comunidade, determinadas historicamente) simplesmente porque são as deles, mas que estes tenham uma postura crítica que os levem, eventualmente, a modificar essas instituições em direção a maior justiça.

> O patriota constitucional não crê cegamente nas instituições. [...] O patriotismo constitucional é um sentimento, ainda que temperado pela razão; um **sentimento no qual confluem amor à pátria como *Heimat*, ou seja à pátria entendida como o lugar das afeições privadas; lealdade às instituições do seu país; e amor à justiça**. Com respeito a isso, é preciso relevar como o patriotismo constitucional não deve ser confundido com uma abstrata inclinação para a justiça. Patriota constitucional não é aquele que entre todas as comunidades políticas existentes ama aquela cujas instituições sejam as mais justas, mas sim quem ama as instituições da sua própria comunidade na medida em que elas correspondam a um ideal de justiça. Este, por sua vez, pode ter realizações diferentes nas diversas comunidades.[100]

Por fim, prossegue Pinzani, no patriotismo constitucional existe um resíduo de particularismo, não aqueles ligados à comunhão de idioma, território, história, cultura e religião, mas a uma realidade cujas raízes são a “simples existência de comunidades políticas singulares, cada uma das quais possui o seu próprio projeto de vida pública, a sua própria concepção da justiça e uma idéia acerca do melhor modo para realizar esta concepção”[101]. Neste sentido, o patriota constitucional possui uma ligação com os compatriotas por estes serem seus *concidadãos, mais do que por serem membros do mesmo âmbito cultural,* histórico etc. Este tipo de patriotismo, considera Pinzani, é ainda ligado a uma realidade territorial. Porém, o cidadão pode conceber-se como membro de diversas comunidades, sentindo-se ligado numa relação de responsabilidade, pois que a identificação de sua comunidade política é definida em termos de um projeto comum de um grupo de indivíduos, fazendo com que estes assumam uma nova perspectiva no tocante a esta identificação.

> Ao conceber a sua comunidade política como comunidade aberta, capaz de integrar-se numa comunidade mais ampla, como, por exemplo, os estados europeus integraram-se na União Européia, o cidadão conquista a capacidade de conceber-se a si mesmo como membro de diversas comunidades e, portanto, de sentir-se ligado numa relação da responsabilidade ainda perante outros indivíduos alheios a sua comunidade originária.[102]

---

[99] PINZANI, 2002, op. cit., p.223.

[100] Ibid., p. 224, grifos nossos.

[101] Ibid., p. 224-225.

[102] Ibid, p. 225.

Portanto, há um patriotismo de responsabilidade, conforme define Pinzani, que faz com que cada cidadão sinta-se responsável perante os concidadãos pelo fato de influir na suas vidas. Neste caso, como no do patriotismo constitucional,

> a ligação com os compatriotas não nasce de dúbias identidades nacionais baseadas em conceitos porosos como: história comum, idioma comum, cultura comum etc.; ela nasce duma identidade coletiva centrada na noção de comunidade política aberta, entendida como projeto comum.[...] este patriotismo da responsabilidade é estreitamente conexo ao patriotismo constitucional, pois também ele insiste na dimensão institucional da filiação a uma comunidade política. Como já disse: os verdadeiros compatriotas são os concidadãos, apesar dos já mencionados elementos substanciais comuns.[103]

Feitas as distinções entre cidadania, civismo, pátria, nação e patriotismo, ainda que sem um maior aprofundamento, visto que centramos as definições em alguns poucos autores, pois que intentávamos apenas situar e delimitar o conceito para facilitar as análises, tarefa árdua e pretensiosa considerando a complexidade do assunto, analisaremos qual o sentido que carrega o conceito de civismo nas instruções ministradas aos atiradores.

A tabela abaixo mostra os enfoques mais amplamente trabalhados nas instruções relativas a 'civismo' ministradas aos atiradores dos diversos TG pesquisados.

Tabela 4.10 - Enfoque dado ao conceito de civismo nas instruções ministradas nos Tiros de Guerra pesquisados - 2007

ENFOQUES	GRANDES REGIÕES (%)					
	N	**NE**	**CO**	**SE**	**S**	**% Final[1]**
1- Culto à pátria e aos símbolos nacionais, aprendizagem do Hino Nacional, postura frente à Bandeira Nacional. Amar a pátria.	55,6	31,7	33,4	35,6	40	39,3
2- Cidadania, civilidade - atitude e comportamentos voltados para a vida coletiva.	33,3	24,4	33,3	16,7	40	29,5
3- Hinos e canções militares, patronos diversos, tradições nacionais, culto a personagens civis e militares, "respeitar a farda" (conduta militar).	-	7,3	-	8,9	-	3,2
4- Respeito às autoridades e/ou instituições.	-	2,4	-	3,3	-	1,1
5- Importância do serviço militar obrigatório para a comunidade e o País.	11,1	9,8	-	1,1	-	4,4
6- Educação doméstica (comportamento e boas maneiras).	-	2,4	33,3	-	13,3	9,8
7- Visão crítica da sociedade em que vive.	-	-	-	2,2	6,7	1,8
8- A "formação social do cidadão".	-	-	-	2,2	-	0,5
9- Mescla de definições.	-	22	-	10	-	6,4
10- Outras.	-	-	-	20	-	4

Fonte: elaborado pela autora.
1- Percentagem relativa ao valor de cada enfoque no conjunto dos dez enfoques.

---

[103] PINZANI, 2002, op. cit., p. 225

Em primeiro lugar, destacam-se os ensinamentos relativos à reverência aos símbolos e representações da pátria enquanto entidade nacional e cultural (*vaterland*). Parece-nos que objetiva-se por meio dessa formação despertar no indivíduo o respeito e o culto à simbologia representativa de um povo, aflorar seus sentimentos mais íntimos de se sentir pertencente a, ou seja, amar e venerar os mesmos símbolos do grupo/comunidade/nação a qual está vinculado, no sentido de identificação. Constatamos que, em todas as regiões brasileiras, foi o enfoque que mais se destacou no conjunto.

O segundo enfoque mais citado como o trabalhado pelos instrutores foi o sentido de civismo enquanto atitudes e comportamentos voltados para a vida na coletividade. Alguns depoimentos dão a dimensão aproximada de como é tratada a questão neste segundo enfoque:

> O termo **civismo** refere-se mais especificamente às atitudes e comportamentos que no dia-a-dia manifestam os diferentes cidadãos na defesa de **certos valores e práticas assumidas como fundamentais para uma vida coletiva** de modo a preservar a sua harmonia e melhorar o bem-estar de todos o seus membros. [104]

> A importância de servir à pátria não apenas como militar, mas principalmente como cidadão preocupado com os problemas da sua comunidade e na busca da solução destes problemas, **sendo um bom filho, um pai de família exemplar, um empresário responsável, um administrador público probo e preocupado com o bem comum**. Defender a pátria não é defender um pedaço de chão, defender a pátria é defender sua família, seus amigos, seus vizinhos, porque pátria somos todos nós.[105]

Parece-nos que estes dois depoimentos ligam-se à idéia de educação civil ou, no sentido apresentado por Marshall, é uma cidadania civil. Também, podemos encontrar elementos de educação moral, todavia o sentido de educação social está ausente.

As orientações quando ao comportamento individual e boas maneiras também foi tratado, equivocadamente, com um sentido de civismo.

> Práticas cotidianas na forma como eles (atiradores-cidadãos) contribuem ou não para melhorar o bem-estar coletivo, sempre enfatizando frases “Não faças aos outros aquilo que não queres que façam a ti". Não devo colocar o lixo à porta do meu vizinho, porque não gostaria que ele colocasse na minha porta.[106]

Estas práticas cotidianas estão mais conexas ao significado de comportamento ou educação (boas maneiras), para que o indivíduo possa conviver numa coletividade, ou então

---

[104] Depoimento de um Chefe de Instrução da Região Nordeste, grifos nossos.

[105] Depoimento de um Chefe de Instrução da Região Sul, grifos nossos.

[106] Depoimento de um Chefe de Instrução da Região Centro-Oeste.

poderíamos chamar de ‘educação doméstica’ ou ainda, de *civilidade*[107], que se refere a algumas atitudes mínimas que o indivíduo deve ter para ser aceito no grupo social do qual faz parte.

Alguns instrutores de TG possuem uma visão mais crítica do sentido de civismo ou procuram torná-lo mais amplo, como exemplificam os depoimentos abaixo:

> O amor à Pátria e a transformação do País através de uma visão critica construtora da sociedade em que eles [os atiradores] estão inseridos.[108]

> Os destaques [no civismo] são dados para os direitos e deveres do cidadão, a formação dos Poderes nas diversas esferas (Municipal, Estadual e Federal) e o exercício pleno dos direitos, voltados para o retorno de uma sociedade melhor. O incentivo ao estudo e ao trabalho, mostrando que, apesar das dificuldades, devem os jovens participar das decisões e reaver os conceitos sobre Pátria, Sociedade e Liberdade.[109]

Em outros depoimentos, observamos que, apesar da tentativa de dar um caráter mais vasto ao conceito, acabam dispensando a este um sentido mais institucional:

> [Civismo] Amor e respeito à Pátria, às instituições, às leis e ao regime democrático. Culto aos vultos históricos, **particularmente militares**, bem como à história do Brasil, **particularmente no campo militar**. Valorização da importância da atuação positiva do cidadão consciente junto à sociedade, a fim de colaborar para a solução dos problemas mais urgentes.[110]

Existem, ainda, os que mesclam diversos enfoques,

> [Civismo] Responsabilidade com pleito eleitoral, símbolos nacionais, responsabilidade social, preocupação com o futuro, gastos públicos, chamar o cidadão à responsabilidade, educação, vícios.[111]

> A instrução tem sido ministrada no sentido de conscientização para os problemas da atualidade, tais como ecologia (o TG pratica a coleta seletiva do lixo e estimula os Atiradores, orienta sobre técnicas para utilização da água e da energia com racionalidade). Outro enfoque é dado aos problemas porque passa o nosso País (desemprego, criminalidade, inversão de valores, corrupção etc.). Existe uma carga horária destinada aos assuntos: Ideais Democráticos e Direito Constitucional. Existe também uma preocupação constante com acidentes de trânsito (principalmente motocicleta). **As campanhas realizadas (arrecadação de alimentos, medicamentos, agasalhos) ajudam a situar o Atirador dentro do contexto da**

---

[107] Conforme Cohn, “se trata de una particular forma social de la sensibilidad, la capacidad para relacionarse com el outro de forma plena y com pleno respeto”. COHN, Gabriel. Civilización, ciudadanía y civismo: la teoría política ante los nuevos desafios. In: BORON, Atilio A. (Org.). *Filosofia política contemporânea*. Controversias sobre civilización, imperio y ciudadanía.Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2002, p. 15.

[108] Depoimento de um Chefe de Instrução da Região Sudeste.

[109] Ibid.

[110] Depoimento de um Chefe de Instrução da Região Nordeste, grifos nossos.

[111] Ibid.

> **cidadania**. **Formaturas e desfiles, instruções sobre os principais fatos históricos, palestras e instrução sobre hinos e canções ajudam a desenvolver o sentimento de civismo**.[112]

Não obstante a mistura de enfoques, a última frase refere-se ao conceito de patriotismo vinculado à pátria enquanto entidade nacional e cultural (*vaterland*).

Em algumas respostas, o serviço militar obrigatório também foi considerado como tema vinculado ao civismo, no conjunto de atividades consideradas essenciais a esse conceito.

> Nas instruções sobre civismo, ministradas pelo Instrutor do TG, são abordados os seguintes aspectos:
> - **A importância do Serviço Militar na formação do cidadão**;
> - O papel desempenhado pelas Forças Armadas junto à sociedade;
> - O papel desempenhado pela Polícia Militar, Civil e Federal junto à sociedade;
> - A importância do culto e respeito aos Símbolos Nacionais;
> **- Como deve se portar o Militar perante a sociedade.**[113]

Outro tema que nos chama a atenção é a preocupação em despertar no atirador o cuidado com a sua 'conduta enquanto militar'. Os três depoimentos abaixo caminham neste sentido:

> A maior ênfase [na instrução] recai sobre a importância de seu papel como atirador e representante do Exército Brasileiro perante a sociedade civil.[114]

> No Tiro de Guerra damos bastante enfoque às instruções de civismo. Procuramos em instruções específicas e, diariamente, incutir nos Atiradores as normas de procedimentos na sociedade, a prática dos valores, respeito ao próximo, à Pátria e aos símbolos nacionais. **O comportamento diário, tanto no quartel, quanto na sociedade, como representantes do Exército Brasileiro no Município**, comportando como verdadeiros cidadãos e militares, sendo corteses, educados, bem fardados ou vestidos, asseados e respeitosos em todas as situações em que se encontrarem.[115]

> É trabalhada a importância da cidadania, do trabalho voluntário, **da importância desses jovens estarem vestindo uma farda**, sendo assim um meio de divulgação da instituição EB nas mais longínquas comunidades.[116]

Pelo que pudemos constatar nos diferentes enfoques acima sobre o conceito de civismo, este se confunde com outros conceitos, ora voltando-se para atender às premissas institucionais, ora tentando situar o indivíduo no seu contexto sociopolítico, ou ainda procurando enxertar no imaginário dos jovens valores caros à Instituição militar, como

---

[112] Depoimento de um Chefe de Instrução da Região Sudeste, grifos nossos.

[113] Depoimento de um Chefe de Instrução da Região Nordeste, grifos nossos.

[114] Ibid.

[115] Depoimento de um Chefe de Instrução da Região Sudeste, grifos nossos.

[116] Ibid.

'postura militar', 'comportamento militar', 'respeito à farda' etc. Temos, então, uma doutrinação não voltada exclusivamente para formar uma mentalidade favorável à atuação militar, mas preparar o indivíduo, a partir da lógica militar (ética e padrão de conduta), para situar-se na sociedade. Todavia, estes ensinamentos não abrangem o sentido mais amplo de cidadania. Enfatizam, basicamente, o conceito de patriotismo (pátria/*vaterland*), cidadania cívica e política, abstraindo a vertente social.

Gouveia[117], ao investigar a funcionalidade dos regulamentos militares (Exércitos português e britânico) enquanto leis de controle e de ação a partir da *análise crítica do discurso*[118], considera que o sistema disciplinar de uma instituição militar tem como lógica criar uma unidade (coesão) visando ao aumento da eficiência.

> Com esse processo é conseguido não só um aumento de forças e destreza mas também um incremento da uniformidade no modo de ler e construir socialmente a realidade, porque uma das características da instituição militar radica no seu interesse em projectar os seus próprios pontos de vista e sua interpretação do mundo. Se, como afirmei, a disciplina aumenta a destreza de cada indivíduo, fá-lo reduzindo a sua liberdade de movimentos, de acção e de reflexão para além dos limites que institucionalmente lhe são impostos.[119]

Neste sentido, podemos considerar então que a disciplina, para uma instituição militar, é a base fundamental da eficiência, característica, até certo ponto, lógica para uma instituição que tem por finalidade última o combate. Gouveia afirma que o indivíduo, ao se posicionar como militar, deixa de se encarar como civil;

> ele é agora um soldado, um outro sujeito, determinado por uma nova imagem de si próprio e da instituição de que faz parte. E esta nova imagem é o resultado de uma transformação, por meio da qual ele adquiriu novos valores, aprendeu novos modos comportamentais e novos quadros de referência social que levam *à aceitação natural da hierarquia e da autoridade e ao sacrifício dos interesses individuais em favor do interesse coletivo.*[120]

[117] GOUVEIA, Carlos A. M. Regulamentos, disciplina e hierarquia de relações na instituição militar. In: PEDRO, Emília Ribeiro (Org.). *Análise crítica do discurso*. Uma perspectiva sociopolítica e funcional. Lisboa, Portugal: Editora Caminho, 1997. p. 261-291.

[118] Segundo Pedro, a análise crítica do discurso propõe-se a "entender o modo de funcionamento das visões do mundo subjacentes à constituição dos modos e das circunstâncias em que os estados de coisas são verbalizados". É tarefa da análise crítica do discurso analisar estas visões de mundo, concretamente nos aspectos que, de forma específica, se relacionam com a linguagem, o discurso, a ideologia e a sociedade. "Os analistas críticos do discurso pretendem mostrar o modo como as práticas lingüístico-discursivas imbricam nas estruturas, alargadas, sociopolíticas, do poder [...]". PEDRO, Emília Ribeiro. Análise crítica do discurso: aspectos teóricos, metodológicos e analíticos. In: PEDRO, Emília Ribeiro (Org.). *Análise crítica do discurso*. Uma perspectiva sociopolítica e funcional. Lisboa, Portugal: Editora Caminho, 1997. p. 22-24.

[119] GOUVEIA, 1997, op. cit., p.265.

[120] Ibid., p. 265-266, grifos do autor.

Porém, a questão disciplinar não se restringe apenas às instituições militares. São especificidades disciplinares: uma para atender à lógica militar e outras a serviço da nossa vivência em sociedade. Como esclarece Gouveia,

> todos nós somos sujeitos fabricados, limitados comportamentalmente por um código civil e por leis que aumentam efectivamente a nossa eficácia de cidadãos, optimizando a produção (leis de trabalho), a circulação (código de estrada), a reprodução (direito de família), a manutenção da propriedade privada, etc., mas que ao mesmo tempo reduzem a nossa liberdade de expressão e de movimento.[121]

O que torna diferente a instituição militar, prossegue Gouveia, é que "esta faculta um constrangimento dentro de outro previamente assegurado", isto é, enquanto na sociedade civil a interação social não é definida estatutariamente, no interior da instituição militar

> é regulamentada por códigos de conduta que definem muito da forma e do conteúdo das relações mantidas pelos sujeitos militares. Não é, portanto, apenas a prática que precisa o teor das relações, é também o corpo de textos que a enforma. Daí que todo o sujeito aprenda a viver em sociedade em contexto natural, mas **tenha que ser ensinado para se tornar militar**.[122]

No contexto das especificidades do atirador, apesar de permanecer pouco tempo na instituição militar, durante este período é disciplinado pela lógica militar (ética e padrão de conduta) e é conduzido pelos ensinamentos e doutrinações institucionais. Não temos elementos estatísticos para precisar o nível de sedimentação e a permanência destes ensinamentos após o serviço militar obrigatório. Porém, consideramos que estes não são completamente esquecidos na vida do indivíduo, até pela **intensidade** e particularidades desses ensinamentos.

Neste ponto das análises, vamos novamente recorrer à Foucault para tentar explicitar o reflexo desses ensinamentos no grupo específico do jovem enquanto 'atirador'. O fato de acreditar que é especial, diferente, fardado, que é um atirador, faz com que este indivíduo se sinta mais 'visível' na sociedade onde está inserido. Ele passa a ser visto e reconhecido, perde o anonimato, o que assegura o seu comportamento adequado aos padrões ensinados [em princípio, visto que não é possível generalizar para todo o grupo de atiradores a mesma penetração dos ensinamentos], pois, de acordo com Foucault é "o estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder", ou seja,

---

121 GOUVEIA, 1997, op. cit, p.266.

122 Ibid., idem, grifos nossos.

> quem está submetido a um campo de visibilidade, e sabe disso, retoma por sua conta as limitações do poder; fá-las funcionar espontaneamente sobre si mesmo; inscreve em si a relação de poder na qual ele desempenha simultaneamente os dois papéis; torna-se o princípio de sua própria sujeição. [123]

Quanto mais incorporados forem os comportamentos, "mais esses efeitos são constantes, profundos, adquiridos em caráter definitivo e continuamente recomeçados"[124]. Seria o mecanismo generalizável do panoptismo[125].

Poderíamos considerar tais atitudes como uma espécie de disciplina consciente? Neste caso, há uma consciência, mas uma consciência não autônoma, pois está atrelada a outros aspectos. Além da incorporação dos valores de 'bom comportamento' (moral e bons costumes), há a consciência da visibilidade social ou o sentimento de estar sempre 'em evidência' e ter que prestar contas à instituição militar e, em última instância, à própria sociedade civil que espera atitudes 'exemplares' da corporação e, por extensão, do atirador.

Foucault fala da formação de uma sociedade disciplinar[126], que envolve desde as disciplinas fechadas (institucionais) até o mecanismo generalizado do 'panoptismo'. Neste sentido, o TG, enquanto 'vetor de convergência doutrinária patriótico/militar' ou 'rede de malha elástica estratégica institucional', integra a sociedade disciplinar em dois aspectos: como instituição disciplinadora e como mecanismo panóptico incorpóreo, pelo menos para o grupo com o qual está diretamente vinculado no momento – a turma de atiradores.

A formação de uma sociedade disciplinar, de acordo com Foucault[127], está ligada a amplos processos históricos (econômicos, jurídico-políticos, científicos). Pode-se dizer que as disciplinas são "técnicas para assegurar a ordenação das multiplicidades humanas" e que, com relação a estas multiplicidades, tentam definir uma tática de poder que responde a três

---

[123] FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir* ,1997, op. cit., p. 168.

[124] Ibid, idem.

[125] Em seu livro 'Vigiar e punir', Foucault trata do panoptismo, conceito criado a partir do modelo arquitetural de construção de uma prisão elaborado por Jeremy Bentham. Uma construção em anel na periferia e, no centro, uma torre vazada, de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel. A construção periférica é dividida em celas e cada cela atravessa toda a espessura da construção. Elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre, outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central e ele terá visibilidade de todas as salas. Pouco importa se realmente há um vigia, mas que o prisioneiro se saiba vigiado. A silhueta da torre é o sinal de que o prisioneiro ou está sendo ou pode ser visto. "O panóptico é uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto." Ibid., p.167

[126] "Nossa sociedade não é de espetáculos, mas de vigilância; sob a superfície das imagens, investem-se os corpos em profundidade. Atrás da grande abstração da troca, se processa o treinamento minucioso e concreto das forças úteis; os circuitos da comunicação são os suportes de uma acumulação e centralização do saber; o jogo dos sinais define os pontos de apoio do poder; a totalidade do indivíduo não é amputada, reprimida, alterada por nossa ordem social, mas o indivíduo é cuidadosamente fabricado, segundo uma tática das forças e dos corpos." Ibid., p.178-179

[127] Ibid, p.179-180.

critérios: primeiro, "tornar o exercício do poder o menos custoso possível"; segundo, "fazer com que os efeitos desse poder social sejam levados a seu máximo de intensidade e estendidos tão longe quanto possível" e, terceiro, "ligar enfim esse crescimento 'econômico' do poder e o rendimento dos aparelhos no interior dos quais se exerce", ou seja, "fazer crescer ao mesmo tempo a docilidade e a utilidade de todos os elementos do sistema".

Deleuze considera que estamos além da sociedade disciplinar e que as sociedades de controle estão substituindo as sociedades disciplinares de Foucault. Enquanto que nas sociedades disciplinares o indivíduo passa de um espaço fechado a outro, "cada um com suas leis: primeiro a família, depois a escola ("você não está mais na sua família"), depois a caserna ("você não está mais na escola"), depois a fábrica, de vez em quando o hospital, eventualmente a prisão, que é o meio de confinamento por excelência"[128], na sociedade de controle a lógica das instituições se encontra dissolvida pela vida social, os mecanismos disciplinares são muito mais flexíveis e o controle passa a ser exercido na imanência do campo social. Estas sociedades (de controle) "funcionam não mais por confinamento, mas por controle contínuo e comunicação instantânea".[129]

> Nas sociedades de disciplina não se parava de recomeçar (da escola à caserna, da caserna à fábrica), enquanto nas sociedades de controle nunca se termina nada, a empresa, a formação, o serviço sendo os estados metaestáveis e coexistentes de uma mesma modulação, como que de um deformador universal.[130]

Outras diferenças entre uma e outra sociedade são apontadas por Deleuze. Enquanto que nas disciplinares os confinamentos são *moldes*, distintas moldagens, nas de controle, há uma *modulação*, "como uma moldagem auto-deformante que mudasse continuamente, a cada instante, ou como uma peneira cujas malhas mudasse de um ponto a outro". Prossegue Deleuze afirmando que as máquinas que as sociedades de controle operam são as de informática e computadores, cujo perigo passivo é a interferência, e, o ativo, a introdução de vírus e a pirataria, diferente das sociedades disciplinares que se pautavam nas máquinas energéticas. Essa mudança não se traduz na simples evolução tecnológica, mas em uma mutação do capitalismo. Enquanto o capitalismo do século XIX é de concentração, produção e de propriedade, e o mercado, conquistado por especialização, colonização ou redução de custos de produção, o capitalismo, atualmente, é de sobre-produção. "Não compra mais matéria-prima e já não vende produtos acabados: compra produtos acabados, ou monta peças

---

[128] DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Editora 34, 1992. Tradução Peter Pál Pelbart, p. 219.
[129] Ibid., p.216.
[130] Ibid., p. 221-222.

destacadas."[131] Vende serviços e compra ações. É dirigido para o produto e não para a produção, por isso é dispersivo. "O marketing é agora o instrumento de controle social, e forma a raça impudente de nossos senhores. O controle é de curto prazo e de rotação rápida, mas também contínuo e ilimitado [...]."[132]

Após esta distinção entre as duas sociedades, disciplinar (Foucault) e de controle (Deleuze), consideramos que, nos países periféricos, a exemplo do Brasil, as duas formas de funcionamento social ocorrem simultaneamente. Todavia, elegemos o conceito Foucaultiano de sociedade disciplinar por considerar que este se adequa melhor às características de nossas análises.

O TG poderia contribuir para preparar integrantes dessa sociedade disciplinar? Não estaríamos transferindo a uma instituição ações que são muito mais complexas e amplas? A abrangência do TG na sociedade permite um impacto significativo dos ensinamentos que são enxertados no imaginário do jovem?

Tentaremos argumentar a partir de respostas para estes três questionamentos. Sobre a possível contribuição dos TG para preparar integrantes para compor a sociedade disciplinar, se consideramos que vivemos nesta sociedade e, neste sentido, diversas instituições contribuem para a sua formação – igreja, escola, família etc. – então os TG apenas somam-se ao conjunto das instituições existentes nesta sociedade. Neste ponto, retomaremos o que já foi anteriormente explicitado: a idéia de que o TG comporta-se como mais um ponto da rede social, fazendo parte desta. Ao responder a primeira pergunta, automaticamente, elucidamos a segunda. O TG não é o grande responsável por uma sociedade disciplinar, mas apenas mais um elemento e, neste ponto, funciona como um vetor de convergência doutrinária patriótica/institucional, ou seja, procura incutir nos jovens noções de civismo, mas enfatiza a cidadania cívica e política ou a educação cívica e moral em detrimento da cidadania social ou educação social, além de que, muitas vezes, transfere para o conceito de civismo a idéia de patriotismo e vincula o entendimento deste conceito a partir das premissas da instituição militar.

Para responder a terceira pergunta, sobre a abrangência e o impacto dos ensinamentos enxertados no imaginário dos jovens, vamos recorrer a Castells. Este autor, no livro "Sociedade em redes", ao tratar da cultura da virtualidade real, afirma que

---

[131] DELEUZE, 1992, op. cit., p.223.

[132] Ibid, p. 224

> a inclusão da maioria das expressões culturais no sistema de comunicação integrado baseado na produção, distribuição e intercâmbio de sinais eletrônicos digitalizados tem conseqüências importantes para as formas e processos sociais. Por um lado, enfraquece de maneira considerável o **poder** simbólico **dos emissores tradicionais** fora do sistema, transmitindo por meio de hábitos sociais historicamente codificados: religião, moralidade, autoridade, valores tradicionais, ideologia política. [...] Por outro, o novo sistema de comunicação transforma radicalmente o espaço e o tempo, as dimensões da vida humana.[133]

Neste sentido, poderíamos então argumentar que o alcance da doutrinação do TG em termos de abrangência e influência não é tão expressivo, pois que este órgão pode ser considerado um emissor tradicional, aliado ao fato de que atinge reduzida parcela de um grupo de jovens em apenas 230 municípios brasileiros. Consideramos que tal premissa não se sustenta, pois a permanência no tempo, a simultaneidade e a uniformidade da mensagem recebida vão, gradativamente, promovendo mudanças comportamentais e se sedimentando no imaginário do indivíduo. Os depoimentos abaixo confirmam tal influência no grupo social ao longo do tempo.

> [Como se relacionam autoridades locais e TG] Muito bem, **quase todas as pessoas que ocupam cargos importantes no município foram atiradores** (prefeito, vice, presidente da câmara, vereadores, empresários etc.)[134]

> [O relacionamento ocorre] de maneira amistosa. A maioria das autoridades municipais foi atirador, por isso, elas têm um apreço especial pelo TG.[135]

> [Interação TG comunidade local] Muito boa, por ser uma cidade com cerca de 80 (oitenta) mil habitantes, o TG já é bastante tradicional no município, **dificilmente um atirador atual não possui um parente ex-atirador**.[136]

> A interação é muito boa sendo que a comunidade apóia e aceita as atividades do Tiro-de-Guerra, pois, a **maior parcela da população já teve ou tem membros que serviram nas fileiras do EB.**[137]

> O TG/At é bem visto pela comunidade local, pois sempre apóia as atividades de alerta e prevenções no município. Participa junto às escolas desenvolvendo o civismo das crianças. Por ser um município pequeno existe bastante apoio e aceitação por parte da sociedade local, **vários pais já foram atiradores e na comunidade há um grande número de ex-atiradores.**[138]

---

[133] CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007, volume 1, p. 461-462, grifos nossos.

[134] Depoimento de um Chefe de Instrução da Região Sudeste, grifos nossos.

[135] Ibid.

[136] Ibid., grifos nossos.

[137] Ibid., grifos nossos.

[138] Ibid., grifos nossos.

> [Aceitação da comunidade] Total. Já são mais de 60 anos de funcionamento. Pelo menos alguém da família já serviu o TG ou foi beneficiado por ele.[139]

Se a permanência institucional no tempo e espaço promove mudanças com relação à maior aceitabilidade, claro está que os ensinamentos se fixaram, de alguma maneira, no imaginário do indivíduo. Mesmo tendo recebido os ensinamentos mediante um emissor tradicional (TG), os jovens, inseridos na era da informação, criam mecanismos para multiplicar tais ensinamentos. Basta vermos as inúmeras comunidades existentes no *Orkut*[140] que versam sobre os TG. Dessa maneira, temos, então, o que estamos considerando como rede de malha elástica institucional. O TG se amolda ao território municipal, por um lado atendendo interesses locais, por outro, em função do interesse institucional. Neste sentido, mais uma vez, a formação do atirador pode estar criando uma mentalidade favorável à permanência institucional. Mas, neste ponto, esbarramos em duas questões que precisam ser tratadas.

A primeira questão é sobre o conceito de civismo/patriotismo que é trabalhado com o atirador. Parece-nos que não é aquele tratado por Pinzani, do patriotismo constitucional e de responsabilidade, mas um patriotismo voltado ao sentimento de amar a pátria enquanto entidade nacional e cultural (*vaterland*) mesclado com o culto aos símbolos nacionais e comportamento patriótico/militar. Neste sentido, o indivíduo pode vincular a idéia de patriotismo/civismo com a instituição militar, gerando uma distorção no entendimento, pois o ser patriota não significa devoção e lealdade exclusivamente a uma *única instituição.* Se a lealdade é para com a instituição militar, então esta acaba se revestindo do papel de 'pátria' ou 'Estado' e este sentimento é inadequado para a compreensão do ser cidadão e para com os valores mais amplos da democracia. Há um aparente conflito nesta percepção, pois ela transfere para um instrumento do Estado (Forças Armadas) o próprio papel do Estado. Assim, uma parte do Estado é tomada como tal, gerando uma grave anomalia na formação do indivíduo, que enxergará em uma única instituição a 'responsável' pelos valores caros à cidadania, a partir do ponto de vista institucional que, no caso das instituições militares, possui uma lógica própria baseada na hierarquia e na disciplina, com a finalidade clara de manter a paz ou fazer a guerra. Este pensamento pode corroborar para aquilo que Pereira

---

[139] Depoimento de um Chefe de Instrução da Região Sudeste.

[140] Comunidade on-line integrada por milhares de pessoas no mundo todo. Em consulta realizada em 06 de junho de 2007, havia 413 comunidades sobre TG, incluindo os mais diversos assuntos, desde grupos de antigas turmas de atiradores até algumas com conotação negativa (apenas oito das 413).

chama de ‘messianismo militar’, por parte daqueles formados na Academia Militar das Agulhas Negras.

> [...] a mística do messianismo militar se instala nas mentes em formação, impregna indelevelmente o caráter do jovem e se torna parte integrante da carreira e da vida do oficial. É dessa mística que surgem falsas soluções das crises sociais e políticas que periodicamente perpassam a sociedade. Ela nada acrescenta aos verdadeiros valores militares e mutila os valores cívicos.[141]

Tal mística pode acabar se incutindo não apenas na oficialidade, mas atingindo, em maior ou menor escala, indivíduos em diferentes cursos de formação, nas mais diversas organizações militares, infundindo aspectos que não são os principais norteadores da conduta cotidiana do cidadão no grupo social imediato e na sociedade mais global, pois, como afirma Alain Rouquié[142], os militares [aqui entendidos como os que comandam] defendem acima de tudo a causa do Estado e não a causa do povo.

A segunda questão é que, se por um lado a formação cívica/patriótica se propõe a preparar o indivíduo para se inserir na sociedade[143], por outro lado deixa neste indivíduo uma compreensão errônea da finalidade das Forças Armadas. Sem preparo técnico adequado para atuar em ações de combate, sai com um mínimo de conhecimento militar e sem visão da real importância da existência das Forças Armadas para defender o País caso necessário, pois a vê mais como instituição de cunho cívico-social. Este entendimento pode ocorrer em maior ou menor grau, dependendo do tipo de formação do efetivo variável. No caso do soldado-recruta, após ser atraído para as Forças Armadas pela constante propaganda de jovens realizando exercícios militares, ao ser incorporado numa OMA não operacional[144], passa aproximadamente 70% do tempo realizando tarefas não estritamente militares (faxinas e manutenção das instalações) no quartel, o que provoca, muitas vezes, um sentimento de decepção ou frustração. No caso do atirador, a baixa freqüência de exercícios militares e a ênfase nas atividades cívico-sociais deturpam sua visão de finalidade do poder militar nacional. Nos dois casos, o que observamos é uma visão desvirtuada das Forças Armadas. Estas distorções podem comprometer, futuramente, a visão de grande parcela da sociedade

---

[141] PEREIRA, Antonio Carlos. Por uma política de defesa. *Premissas*, Campinas, SP, caderno 14, p.139-194, Dez.,1996, p.149.

[142] ROUQUIÉ, Alain. *O estado militar na América Latina*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1984. Tradução Leda Rita Cintra Ferraz, p.337.

[143] Pelo menos em tese deveria visto que, conforme esclarece Pinzani, “ser cidadão significa tomar parte no processo democrático de decisão. Nos estados onde isto não é possível, não há cidadãos, mas súditos. Até a abstenção constitui uma forma de participação política, embora negativa: como renúncia, como aval silencioso ou como protesto. Portanto, as responsabilidades das decisões tomadas neste processo recaem sobre todos os cidadãos, considerados como co-autores das decisões mesmas”. PINZANI, 2002, op. cit., p. 225

[144] Em função dos contingenciamentos orçamentários, também as chamadas Organizações Militares Operacionais têm se ressentido na preparação para aprestamento e emprego.

sobre a importância e necessidade das Forças Armadas, visto que o reservista será, inevitavelmente, um elemento multiplicador e de relações públicas; a longo prazo, esta compreensão errônea pode afetar a imagem da instituição militar. Dessa maneira, trata-se de cuidar da base (efetivo variável) para que o corpo (efetivo permanente) ganhe mais vigor e credibilidade.

Além da formação cívica/patriótica militar, constatamos que alguns TG possuem convênio com órgãos profissionalizantes para que o jovem atirador tenha um preparo técnico para facilitar sua inserção no mercado de trabalho.

Não pretendemos afirmar com isso que o TG deva assumir o papel de instrumento propulsor de inserção do jovem no mercado de trabalho, mas, visto que o aspecto militar é minimamente trabalhado nestes órgãos, seria uma alternativa viável conciliar a prestação do serviço militar obrigatório com a oportunidade de realizar novos cursos.

Porém, conforme mostra a tabela abaixo, o percentual de TG que possui convênios ou parcerias com órgãos profissionalizantes é pouco significativo.

Tabela 4.11 – Convênios e parcerias dos Tiros de Guerra com órgãos profissionalizantes por Grande Região - 2007

Região	Sim (%)	Não (%)	Sem Reposta (%)
Norte	44,4	44,4	11,1
Nordeste	7,3	48,8	43,9
Centro-Oeste	-	-	100
Sudeste	10	84,4	5,6
Sul	20	80	-

Fonte: elaborado pela autora.

Apenas na Região Norte há uma expressividade maior, onde 44,4% dos TG possuem convênios com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e os atiradores são contemplados com diversos cursos, especialmente aqueles voltados para as atividades agrícolas e pesqueiras. Os TG da Região Amazônica que oferecem cursos profissionalizantes são os que se enquadram na categoria “TG de áreas carentes”, onde são previstos convênios com órgãos federais e estaduais, conforme já explicitamos no segundo capítulo. Nas demais regiões, não há um convênio formal, mas acordos e parcerias entre alguns órgãos profissionalizantes, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Social da Indústria (SESI), dentre outros. Mediante acordo com a prefeitura local, algumas vagas de cursos profissionalizantes são disponibilizadas para os atiradores matriculados no TG. Tais casos ocorrem nas Regiões

Nordeste e Sudeste. Há também, nesta última, uma parceria entre TG e Associação Comercial e Industrial de alguns municípios para a realização de cursos profissionalizantes.

Dessa maneira, pelo que constatamos, os convênios ou parcerias são ações pontuais que ocorrem em alguns TG de algumas regiões. Não é um processo generalizado, ainda que muitos Chefes de Instrução desejem tais ações. Apenas uma ínfima parcela do efetivo de atiradores matriculados nos TG pesquisados se beneficia com algum tipo de curso profissionalizante.

Ou seja, se por um lado, o Exército, com o TG, não está efetivamente produzindo 'força destrutiva' no sentido de uma reserva mobilizável operacional apta a atuar no teatro de operações militares, por outro, também não produz força produtiva, em outras palavras, reserva a ser inserida no mercado de trabalho.

4.7 Tiros de Guerra: estratégia militar de presença ou estratégia política?

Sobre o termo *estratégia de presença*, o documento Doutrina Militar de Defesa (DMD)[145] vincula-o à necessidade da presença militar no território brasileiro para cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias das Forças Armadas. Supõe tanto a presença física como a capacidade de se fazer presente em qualquer parte do território nacional pelo rápido deslocamento de tropas, a assim chamada mobilidade estratégica.

No Manual de Estratégia do Exército (MEEx)[146], além das premissas explicitadas na DMD, outros elementos são incorporados: a presença para garantir a integração nacional e contribuir para o desenvolvimento nacional.

No documento Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx)[147], a *estratégia de presença* aparece como a presença do Exército no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e contribuir de modo eficaz para o desenvolvimento nacional. Porém, não faz referência à integração nacional.

---

[145] BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113, de 1º de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa. Brasília-DF, 2007. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br>. Acesso em: 10 mar 2007.

[146] EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado Maior do Exército. *Manual de Campanha. C 124.1 Estratégia*. 3 ed. Brasília-DF, 2001 Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br>. Acesso em: 18 out 2006.

[147] EXÉRCITO BRASILEIRO. Sistema de Planejamento do Exército - SIPLEx. Extrato. 2002.

De sorte que, pontuando as principais diretrizes destes três documentos oficiais, temos que a *estratégia de presença* se imbui das seguintes características.

ENFOQUES	**DOCUMENTOS**		
	DMD	MEEx	SIPLEx
Destinação constitucional	X	X	X
Atribuições Subsidiárias (Desenvolvimento nacional)	X	X	X
Atribuições Subsidiárias (defesa civil)	X		
Presença em todo território	X	X	X
Se fazer presente (mobilidade estratégica)	X	X	
Integração nacional		X	

Quadro 4.8 - Tipos de enfoques sobre estratégia de presença em documentos oficiais.
Fonte: elaborado pela autora

Até aqui falamos da definição do termo *estratégia de presença*. No tocante à sua aplicação, o SIPLEx considera que esta estratégia deva ser aplicada, tanto em tempos de paz como em conflitos, na Garantia da Lei e da Ordem (Destinação Constitucional). Parece-nos que estas ações são o 'ponto chave' para aplicação dessa estratégia.

Analisando as possibilidades de emprego dos TG/atiradores preconizadas pelo Regulamento dos Tiros de Guerra, a reserva mobilizável composta por soldados reservistas de 2ª categoria estará apta a "desempenhar tarefas limitadas, na paz e na guerra, nos quadros de defesa territorial, Garantia da Lei e da Ordem, Defesa Civil e Ação Comunitária"[148]. Qual a vinculação da *estratégia militar de presença* com estas possibilidades? No quadro de 'Forças para defesa territorial', os TG podem compor, em princípio, as Forças de Emprego Geral para fazer a defesa de áreas de retaguarda não envolvidas diretamente em um possível conflito. Também, poderiam atuar, de maneira limitada, em ações de GLO. Neste sentido estariam vinculados ao enfoque 'destinação constitucional'. Porém, como já existem as Forças de Contingência em cada Região Militar, criadas exclusivamente para atuar em GLO, apenas secundariamente e em última instância se lançaria mão dos TG.

Dessa maneira, dentre as ações essenciais previstas para as Forças Armadas, o TG poderia contribuir para ações de GLO e como Forças de Emprego Geral. Nas ações subsidiárias, poderia cooperar no desenvolvimento nacional e na defesa civil. Lembramos que tanto as ações subsidiárias quanto o desenvolvimento nacional estão atrelados à definição de *estratégia de presença*. Se considerarmos que as ações cívico-sociais desenvolvidas pelos TG possam contribuir com o desenvolvimento nacional, então este OFR atende este enfoque da

---

[148] EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138). Brasília-DF, 2002 Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/showtext.do>. Acesso em: 20 set. 2006, p. 1.

estratégia militar de presença, assim como a defesa civil, como já discorremos anteriormente sobre algumas atividades emergenciais nas quais os TG participam.

O SIPLEx enumera as *necessidades* básicas do Exército, dentre as quais estão:

> - cooperar com a formação do cidadão, visando ao fortalecimento da unidade nacional;
> - participar do desenvolvimento nacional, interagindo com a sociedade e com o governo.[149]

Assim, em tese, os TG estariam atendendo a estas duas *necessidades* básicas, não obstante as ressalvas com o tipo de formação que o atirador vem recebendo, no tocante ao entendimento do que é 'ser cidadão'.

Quanto aos objetivos básicos do Exército, o SIPLEx lista os seguintes:

> - Preservar as tradições, a memória e os valores morais, culturais e históricos.
> **- Integrar-se permanentemente à Nação.**
> **- Colaborar com o desenvolvimento nacional e a Defesa Civil.**
> - Reduzir o hiato tecnológico em relação aos exércitos mais modernos e a dependência bélica do exterior.
> - Modernizar e racionalizar a estrutura organizacional e os processos administrativos.
> - Capacitar a Força Terrestre para atuar como eficaz instrumento de combate.
> - Capacitar e valorizar os recursos humanos.
> **- Preservar a imagem junto à opinião pública e sensibilizar a sociedade quanto à importância da Instituição para o País.**
> - Aumentar a projeção do Exército no concerto internacional e a sua aproximação com os demais exércitos.
> - Desenvolver uma doutrina dinâmica, moderna e ajustada à realidade brasileira.[150]

Dessa lista de objetivos, consideramos que o TG poderia atender, de forma limitada, a dois objetivos: a proposta de integrar-se permanentemente à nação e a colaboração com o desenvolvimento e a defesa civil. Por último, prestar-se à sensibilização da sociedade brasileira quanto à importância institucional. Assim, mais um enfoque da *estratégia militar de presença* seria contemplado: a colaboração com o desenvolvimento.

Relacionando os TG com a concepção estratégia de emprego, temos que, na doutrina ALFA (emprego do Exército em ações de GLO), podem atender à orientação de que o Exército Brasileiro deve 'manter-se integrado à sociedade como Instituição de grande credibilidade'. Na doutrina GAMA (emprego da Força Terrestre na Amazônia – incluindo a área Guianense), no caso de emprego de forças mobilizadas, em ações não convencionais de um combate prolongado em caso de agressão por um poder incontestavelmente superior, poderiam ajudar a compor a *estratégia de resistência*.

---

[149] EXÉRCITO BRASILEIRO, SIPLEx, 2002, op. cit., p. 22.
[150] Ibid., p. 28-29, grifos nossos.

Em suma, relacionando o TG com a *estratégia militar de presença* considerada como o conjunto dos enfoques listados anteriormente: destinação constitucional[151], atribuições subsidiárias (desenvolvimento nacional, defesa civil), presença em todo território, se fazer presente (mobilidade estratégica) e integração nacional, veremos que, no aspecto militar (operativo), o TG poderia contribuir de maneira limitada no item 'destinação constitucional' apenas nas ações de garantia da lei e da ordem e como forças de emprego geral na defesa de áreas de retaguarda. Nas atribuições subsidiárias, as atuações em defesa civil, como já apontamos, também são acanhadas, e no enfoque 'desenvolvimento nacional', apenas se considerarmos que as ações cívico-sociais podem promover tal desenvolvimento; mesmo assim, contribuiriam de maneira bastante pontual e limitada, pois são ações restritas apenas aos municípios sede dos TG. Quanto à integração nacional, não interpretamos que os TG possam efetivamente contribuir, visto que é até anacrônico falar em necessidade de integração nacional na atual conjuntura do País. Do ponto de vista político e militar, acreditamos que este aspecto não carece mais de um movimento ou ações específicas para que seja promovido ou consolidado. Em outras instâncias, como, por exemplo, socioeconômica e mesmo física (vias – rodovias, ferrovias, hidrovias e aerovias), não reputamos exclusivamente ao poder militar nacional o papel de definir quais ações e estratégias devem nortear as políticas voltadas para a integração nacional.

No tocante à integração sociocultural, se ao longo de muitas décadas o Exército Brasileiro teve a preocupação em plasmar a 'nação', consideramos que, atualmente, outros agentes o estão fazendo, tais como os meios de comunicação em massa. A força militar terrestre pode, por meio de suas ações, particularmente, das atribuições subsidiárias, contribuir para a integração e, de certa forma, acaba contribuindo – vide, por exemplo, as ações desenvolvidas em áreas longínquas da Amazônia. Mas, quanto aos TG, como estes poderiam colaborar para a integração nacional? Apenas o fariam no sentido de ter um ponto de referência comum (Exército Brasileiro) em volta do qual orbitasse o sentimento de brasilidade, elemento *plasmante* da nacionalidade ou da unidade nacional. Dessa maneira seria um vetor de convergência doutrinária/patriótica, onde se preparariam as mentes e corações para aglutinar o sentimento de nação/pátria, ou seja, uma integração mais no sentido psico-cultural.

[151] Destinação prevista na Carta Magna: "As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à **defesa da Pátria**, **à garantia dos poderes constitucionais** e, por iniciativa de qualquer destes, **da lei e da ordem**". BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado Federal. Brasília Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>. Acesso em: 10 out. 2006.

Por fim, no enfoque da presença em todo território nacional, a distribuição atual dos TG, presente em apenas 21 Estados da Federação e com grande concentração na Região Sudeste e áreas mais próximas do litoral na Região Nordeste, também deixa a desejar. Estados que urgem a presença de *unidades* militares, ainda que um OFR, não as possuem, tais como Acre, Amapá e Roraima. Outros, com número significativo de organizações militares, tais como São Paulo e Minas Gerais, mantêm um número expressivo destes órgãos (74 e 36 respectivamente).

Dessa maneira, o vínculo entre os TG e a *estratégia militar de presença*, no aspecto combativo, ocorre de maneira bastante limitada. Porém, consideramos que estes OFR podem atender à outra estratégia, a sociopolítica institucional no sentido de permanência e aceitabilidade da instituição militar.

Presumimos que o poder militar terrestre promove duas territorialidades, uma funcional, destinada à atividade-fim operativo-combativa prevista na Constituição, e outra institucional, voltada para o aspecto sociopolítico. Dessa maneira, os TG estão atendendo *superficialmente* a territorialidade funcional, visto a sua limitação combativa; porém, suas ações se voltam *enfaticamente* para territorialidade institucional, atrelada à credibilidade organizacional, ou seja, agir no sentido de "consolidar os níveis de confiança popular no Exército Brasileiro e a conseqüente inibição de iniciativas contrárias às Forças Armadas"[152], conforme orienta uma das metas estratégicas de médio prazo da Força Terrestre.

[152] EXÉRCITO BRASILEIRO, SIPLEx, 2002, op. cit., p. 47.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

> *"No grupo social militar também há elites e pseudo-elites, com reações que a psicologia das massas explicam com suficiente clareza. Ele esquece, não raro, os fundamentos ou razões de ser principais de sua existência, a guerra externa, olvidando o arranjo e a preparação que isto aconselha, o que depende muito do ambiente internacional. Deixa-se influenciar dominantemente pelas incidências nas instituições do que ocorre na política interna, embora, às vezes, com as melhores intenções fundadas no patriotismo. Sim, mas deixando obnubilada a preparação para a guerra, sua principal razão de existência"*.
>
> *João Batista Magalhães*[1]

Esta pesquisa teve como propósito analisar a territorialidade militar terrestre a partir do estudo dos Órgãos de Formação da Reserva (OFR) denominados Tiros de Guerra (TG), bem como a vinculação destes órgãos com a estratégia militar de presença. A motivação que nos levou a realizar tal averiguação foi a especificidade de uma instituição militar. Já tínhamos conhecimento de análises de territorialidades diversas (religiosa, eleitorais, corporações empresariais etc.), porém desconhecíamos uma análise exclusiva da territorialidade de uma instituição militar nacional, particularmente do Exército Brasileiro e, mais especificamente, dos TG. Com o intuito de contribuir no desvendar de processos que operam no território, em escalas diversas, é que demos corpo a este trabalho. Neste caminhar, ao penetrarmos nas especificidades institucionais, intentamos sugerir uma maior racionalização estrutural na distribuição e atuação dos TG.

Para realizar tal proposta, definimos, inicialmente, conceitos que se vinculam diretamente à temática em pauta: território, territorialidade, poder militar, segurança, defesa e estratégia militar, particularmente a estratégia militar de presença, um dos focos da nossa pesquisa. Precisávamos situar o TG no âmbito das diretrizes institucionais que tratam sobre segurança e defesa no País. Dessa maneira, constatamos que este OFR não é contemplado particularmente nas diretrizes mais amplas, mas se insere como integrante da força de reserva mobilizável do Exército Brasileiro, porém com atuação bastante limitada em um quadro de defesa territorial, em ações de garantia da lei e da ordem e em atribuições subsidiárias (desenvolvimento e defesa civil), ações estas limitadas devido à formação militar mais

---

[1] MAGALHÃES, João Batista. *A evolução militar do Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001, p.305.

superficial do jovem que presta o serviço militar obrigatório nos TG. Este jovem, ao concluir a prestação do serviço militar, é considerado reservista de 2ª categoria, ou seja, não sai apto para atuar diretamente no teatro de operações terrestres militares.

Com vistas a situar o sistema de recrutamento e os órgãos a ele vinculados, procuramos mostrar, de forma bastante sintética e sem maior aprofundamento analítico, a estrutura organizacional do Exército Brasileiro e a distribuição dos órgãos que preparam, exclusivamente, para a reserva mobilizável, quais sejam, os Centros e Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva, as Escolas de Instrução Militar e os TG.

O sistema de recrutamento obrigatório no Brasil remonta ainda ao início do século XX, histórico que, *en passant*, procuramos mostrar, retrocedendo ainda ao sistema de recrutamento no Brasil Império para desvelar os processos sociopolíticos que deram origem ao TG. Constatamos que estes órgãos originaram-se da confluência de duas propostas distintas. Por um lado, o surgimento de uma organização militar chamada Linha de Tiro, na cidade do Rio de Janeiro, em 1896, com a finalidade de ministrar instrução de tiro aos militares da guarnição (jurisdição) da então capital federal (Rio de Janeiro) e que, posteriormente, abre suas portas a civis da elite local interessados na prática de tiro como esporte (tiro ao alvo). Por outro lado, a existência de Sociedades do Tiro, principalmente na região Sul do Brasil, associações criadas com o intuito de promover a prática do 'tiro ao alvo'. A partir de 1906, com a criação da Confederação do Tiro Brazileiro com o intuito de agregar tais sociedades e colocá-las sob a fiscalização do Estado-Maior do Exército, é que, efetivamente, podemos considerar que as duas propostas iniciais se fundem e nascem os embriões dos atuais TG. Estes embriões sofrem diversas modificações, como discorremos nesta pesquisa, porém, a idéia de que esses órgãos servissem de alternativa para que o jovem pertencente às elites locais se eximisse do serviço militar em uma organização militar da ativa permaneceu ao longo dos anos.

Nossa hipótese inicial sobre a territorialidade destes OFR foi a de que funcionam, por um lado, como um sistema de redes de disseminação de 'valores' militares como forma de legitimação institucional e, por outro, como meio de pôr em prática a estratégia militar de presença e, indiretamente, garantir a apropriação territorial.

Após analisar mais detidamente a realidade atual dos TG na tentativa de averiguar os processos nas quais a territorialidade se manifesta, constatamos algumas situações que passaremos a descrever a seguir.

O TG, atualmente, se sustenta em um tripé: participação em campanhas cívico-sociais, formação militar limitada/formação do caráter do jovem e apoio político-administrativo do

poder local. Comportam-se como redes de malha elástica e ‘nós’ firmes que se fixam territorialmente, além de representaram pontos de divulgação institucional no local e, em última instância, reserva estratégica para fins militares limitado.

Se o TG carregou em seu histórico a finalidade de atender à elite local como meio desta se eximir de prestar o serviço militar obrigatório em organizações militares da ativa, fazendo-o em condições mais ‘suaves’ nesses OFR, hoje não se vislumbra mais essa realidade. Apesar das condições diferenciadas de prestação do serviço militar obrigatório nesses órgãos, o público-alvo tem origem social mais humilde, ou seja, grande parcela dos jovens que estão nos TG hoje pertence às classes sociais mais desfavorecidas. Se, nas então Sociedades de Tiro existentes até 1945, os sócios contribuíam financeiramente e, mesmo posteriormente, após o ano de 1945, quando essas sociedades se transformaram em TG, os atiradores custeavam os próprios uniformes, atualmente, muitos jovens não têm condições financeiras de bancar a graxa para o coturno ou corte de cabelo, pois, diferente do soldado-recruta, não recebem ajuda de custo.

Nesse sentido, se hoje estes OFR se voltam, principalmente, para as classes mais desfavorecidas, tal realidade demanda uma reformulação na sua estrutura de funcionamento.

Os TG assumem hoje uma dupla atribuição: disciplinar/militar e social/política. Seu envolvimento na comunidade contribui para sua aceitação, principalmente pelas classes mais desfavorecidas ou instituições comunitárias. Se, por um lado, é a formação militar presente, por outro, é o apoio social e a formação cívico-patriótica.

Quanto à vinculação desse OFR à estratégia militar de presença, averiguamos algumas questões.

De acordo com o Manual de Estratégia do Exército, a estratégia de presença traduz-se na presença militar em todo o território nacional que, para ser efetivada, requer a criteriosa articulação das unidades no território e a mobilidade estratégica, visando a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, assegurar a soberania e a integração nacionais e contribuir para o desenvolvimento nacional. Nesse sentido, constatamos que o TG desempenha papéis assaz específicos frente a essa estratégia, seja no aspecto combativo (militar), seja no aspecto preventivo (sociopolítico).

No primeiro aspecto, ligado diretamente à formação de uma reserva mobilizável, o TG forma atiradores (reservistas) de segunda categoria, aptos a desempenharem tarefas limitadas, na paz e na guerra, nos quadros de *defesa territorial*, na *garantia da lei e da ordem*, *defesa civil* e *ação comunitária*. Militarmente falando, esse órgão não forma o soldado combatente apto para atuar em defesa externa, mas reservistas que serão empregados de *forma limitada na*

defesa interna. Neste caso temos uma *presença militar preventiva*. Também, poderia ajudar a compor força de resistência em áreas prioritárias para a defesa – Amazônia e Guianense. Todavia, considerando a atual distribuição dessas *unidades*, verificamos um número quase insignificante nas chamadas áreas prioritárias.

A atual distribuição dos Tiros de Guerra pode contribuir para atender à defesa civil, atuar em ações comunitárias e na garantia da lei e da ordem, porém, pelas próprias características de formação do atirador, é uma atuação limitada e, também, seletiva para o âmbito de um país com extensões continentais, visto que este órgão militar se concentra, principalmente, na Região Sudeste, no Estado do Paraná, e em grande parte da Região Nordeste.

No segundo aspecto, o sociopolítico, o envolvimento desse órgão militar na sociedade local, em diversas atividades sociais (campanhas de vacinação, arrecadação e distribuição de alimentos, campanhas do agasalho etc.), eventos cívicos (desfiles, datas festivas etc.) e religiosos (comemorações religiosas), promove uma aproximação com a população municipal. Esta proximidade ajuda a desmistificar a visão do 'civil' sobre a inacessibilidade da instituição militar e, ao mesmo tempo, contribui para que as classes mais desfavorecidas vejam-na como sinônimo do Estado provedor. Esse papel que o Tiro de Guerra arregimenta para si atende, em parte, às orientações da política militar terrestre, contida no Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx), de preservar a imagem institucional junto à opinião pública e sensibilizar a sociedade quanto à importância da instituição militar (Exército Brasileiro) para o País, consolidando os níveis de confiança popular na Força Terrestre e, assim, evitando iniciativas contrárias à mesma.

Dessa maneira, aferimos que o Exército Brasileiro promove duas territorialidades: uma *funcional,* voltada ao atendimento da atividade-fim prevista na Carta Magna, e outra *institucional*, atrelada ao aspecto sociopolítico e à aceitabilidade junto à sociedade nacional e, em última instância, à respeitabilidade organizacional.

A existência dos TG atende potencialmente à *territorialidade institucional,* visto que o aspecto combativo (militar) é bastante limitado e o aspecto preventivo (sociopolítico) tem forte ênfase.[2]

Assim, atuando em campanhas e projetos sociais em diversas instâncias[3], a instituição militar terrestre construiu e constrói no imaginário social um *ethos* de multifuncionalidade. Criou-se a tradição. Poderíamos afirmar que o discurso institucional foi, ao mesmo tempo,

---

[2] Lembramos que existem duzentos e trinta TG situados em vinte e um Estados da Federação.
[3] Vide exemplos de campanhas dos Tiros de Guerra no **Anexo 'I'**.

estruturante e estruturado pelos processos sociopolíticos. Estratégias discursivas, presentes ainda hoje, naturalizaram e legitimaram este *ethos*. Porém, cabe-nos refletir sobre a eficácia dessa multifuncionalidade, não para a permanência institucional, considerando a indiscutibilidade da importância da existência dos exércitos modernos para os Estados-Nações, mas para a eficiência organizacional desses exércitos, no atual contexto sociopolítico e econômico nacional e também mundial.

Preocupação similar já constava do discurso do Coronel Octávio Costa, pronunciado em 3 de novembro de 1966, na VII Conferência dos Exércitos Americanos:

> É tão persuasiva a doutrinação sobre a pretensa inutilidade dos Exércitos que muitos de nós mesmos, como que abalados na confiança de nossa destinação, nos pomos a justificar um papel a desempenhar, como se já não fôssemos indispensáveis à segurança de nossas nações. Esta é uma das razões, creio eu, pelas quais procuramos dar ênfase àquilo que se convencionou chamar de ‘ação cívica’, nem sempre sincera, e tantas vezes feita para disfarçar ou compensar o que realmente devemos fazer.[4]

Não estamos afirmando que a formação cívico-patriótica não é importante ou é menos importante, mas, primeiro, é necessário um repensar sobre o modo como estão sendo conduzidos esses ensinamentos, segundo, deve acontecer atrelada ao preparo efetivamente profissional. Trata-se de colocar as funções e finalidades nos seus devidos lugares. Se o Exército Brasileiro se propõe a educar a população, que o faça sem se desviar de sua razão de ser, sem canalizar, demasiadamente, as suas forças para essa atividade, pois a preparação militar poderá ficar em jogo e insuficiente. A questão é a profissionalização das Forças Armadas. É sobre esse aspecto que estamos refletindo.

Entendemos que, por vezes, a questão da profissionalização esbarra no orçamento, mas conforme tão bem adverte o General Carlos Alberto Pinto Silva

> Não é mais suficiente a Vontade Nacional para se ganhar uma guerra, é necessário que os Chefes Militares apresentem aos políticos e à sociedade uma **correta estimativa das possibilidades estratégicas** de sua Força. Eles são os responsáveis por avaliar a possibilidade de êxito ao aplicar a força, após estimar os meios necessários e a forma de empregá-los. Se o político deseja um final para o qual os meios que proporciona às Forças Armadas, através do controle do orçamento, são insuficientes, o Chefe Militar é o responsável por advertir ao governo de sua incongruência, ou então compartilhar da culpa pelo resultado desastroso (derrota). Talvez o erro mais grave que esse Chefe possa cometer na atual conjuntura é supor, sem uma grande reflexão, que as guerras do futuro serão como as do passado. Há necessidade de usar a inteligência criativa para vislumbrar os futuros conflitos e a

[4] COSTA, Octávio apud COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade*. O Exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Record, 2000.

> coragem moral de **assessorar os políticos sobre a necessidade do preparo da Força em condições de assegurar segurança ao Estado Brasileiro.**[5]

Após as constatações sobre as particularidades que assumem os TG na atual conjuntura, vinculando estas às ilações sobre a necessidade de formação de uma reserva mobilizável articulada às estratégias militares para fazer frente à defesa do território brasileiro, faremos algumas sugestões, sem, no entanto, ter a pretensão de considerar que são inéditas ou que são as mais adequadas.

O principal aspecto sobre o qual temos que refletir refere-se à distribuição desigual dos TG no território brasileiro. Neste sentido, constatamos que existe uma concentração de TG na Região Sudeste, Estado do Paraná e parte do Nordeste e um número quase insignificante nos demais Estados Federados. Dessa maneira, sugerimos um repensar da atual distribuição dos TG.

No caso específico da Amazônia, a existência de TG poderia contribuir para a estratégia de resistência, tarefa importante que se somaria às recentes diretrizes – inclusive pelo documento 'Política de Defesa Nacional' – que elegem a Amazônia como área prioritária para a Defesa. As iniciativas para implementar TG neste território, iniciadas ainda no ano de 1996, esmaeceram, e o que constatamos hoje é um diminuto número de TG nesta área.

Alguns projetos poderiam ser pensados para fazer frente à instalação desses OFR na região. A partir de estudos de viabilidade junto aos municípios, por meio dos quais seria feito um levantamento do perfil socioeconômico do ente federado e da população local, elerger-se-iam os municípios com perfil adequado para receber os TG, tanto no que diz respeito à suficiência do efetivo para compor este OFR, como no aspecto estratégico militar (municípios com fronteiras externas, independente de possuírem pelotões ou destacamento de fronteiras, pois o TG é instalado na área urbana). Também, poder-se-ia elaborar um regulamento específico para os TG da Amazônia, com flexibilização quanto ao efetivo incorporado nos seguintes aspectos:

- gênero do efetivo, com possibilidade de jovens do sexo feminino matricularem-se nos TG, aumentando, dessa maneira, o efetivo apto e favorecendo a instalação de TG em cidades menores;
- origem do efetivo, sem distinguir a proveniência do jovem matriculado, área urbana ou rural, desde que mostrasse interesse e dispusesse de local para atender a sua permanência na cidade;

---

[5]. SILVA, Carlos Alberto Pinto. *Conflitos assimétricos. Estado débil e Estado falido*. Brasília-DF: Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres, 18 set. 2007. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/0apic/comando/Conflitos%20Assimétricos%20%20Estado%20Débil%20Estado%20Falido.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2008, grifos nossos.

- indenização do efetivo mediante convênio com outros órgãos federais. Cada atirador receberia uma ajuda de custo para suprir suas despesas pessoais. Nesse caso, teríamos um incentivo para atrair o jovem para os TG;
- ampliação da carga horária destinada às instruções militares, principalmente as vinculadas à estratégia de resistência. Assim, poderia ser ampliado para três horas diárias o tempo de permanência do atirador no TG.

Acreditamos que, para fomentar a estratégia de resistência, tão necessária num país com avantajada dimensão territorial e parcos recursos financeiros de que dispõem as Forças Armadas, o TG seria uma alternativa viável e relevante para as regiões brasileiras mais desguarnecidas militarmente.

Para as demais regiões, importante se faz um reordenamento desses OFR, a partir de algumas questões que são prementes a um debate mais profissional e institucional, quais sejam: a mudança social do público-alvo e a ausência de qualquer ajuda de custo aos jovens matriculados; a real finalidade desses OFR enquanto força de reserva mobilizável com o tipo de formação militar que promove; a sua expressividade no conjunto da Força Terrestre enquanto reserva mobilizável e, por fim, se a presença desses órgãos nos territórios locais representa uma territorialidade institucional, visto que a apropriação é mais simbólica e política e até que ponto esta territorialidade não está contribuindo para distorcer o entendimento da população sobre o que é, como é e qual a importância da instituição militar Exército Brasileiro para o País.

Enfim, o *esboço* do mapa está posto para o debate. Como afirma Max Gluckman[6]: “Um pioneiro não faz um mapa de toda a região. Mas seus primeiros vislumbres de novos panoramas de problemas podem, apesar mesmo de alguma confusão, continuar apontando novos horizontes [...]”

---

[6] GLUCKMAN, Max, 1970, prefácio à obra de BOTT, Elizabeth. *Família e rede social*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

REFERÊNCIAS

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Decisão n. 67, de 10 de julho de 1822. Marca o modo por que se deve fazer o Recrutamento. Ministro da Guerra. *Coleção Leis do Império*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 15 out. 2007.

________ *Constituição Política do Império do Brasil (1824)*. Elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/anteriores.html> Acesso em: 20 out. 2007.

________ Decreto, 25 de outubro de 1832. Altera a Lei de 18 de Agosto de 1831, da creação das Guardas Nacionaes do Imperio *Coleção Leis do Império*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 21 out. 2007.

________ Decreto de 20 de novembro de 1835. Estabelece o modo de proceder-se ao recrutamento em todo o Império. *Coleção Leis do Império*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 21 out. 2007

________ Lei nº 2556, de 26 de setembro de 1874. Estabelece o modo e as condições do recrutamento para o Exército e Armada. *Coleção Leis do Império*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao7.html>. Acesso em: 22 out. 2007.

________ Lei nº 429, de 10 de dezembro de 1896. Fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o Exercício de 1897, e dá outras providencias. *Coleção de Leis do Brasil*. Brasília, DF, 1896. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/PaginaDocumentos.action>. Acesso em: 20 dez. 2007.

________ Decreto n. 3224, de 10 de março de 1899. Approva o regulamento do Tiro Nacional. Rio de Janeiro, 1899. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/PaginaDocumentos.action> Acesso em: 19 dez. 2007.

________ Decreto n. 1503, de 5 de setembro de 1906. Institue o subsidio de 10:000$ a cada uma das sociedades que pertencerem á Confederação do Tiro Brazileiro. Rio de Janeiro, 1906. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/PaginaDocumentos.action>. Acesso em: 19 dez. 2007.

________ Decreto nº 6.464, de 29 de abril de 1907. Approva, provisoriamente, o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 2 maio 1907, Seção 1. p. 3011.

________ Lei nº. 1860, de 4 de janeiro de 1908. Regula o alistamento o sorteio militar e reorganiza o Exercito. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/novoconteudo/Legislacao/Republica/leis1908vIp1152/parte-4.pdf>. Acesso em: 23 out. 2007.

________ Decreto nº 7.350, de 11 de março de 1909. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas á mesma Confederação. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 17 abr. 1909. Seção 1, p. 2947.

________ Decreto nº 8.083, de 25 de junho de 1910. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas a mesma Confederação. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 3 jul. 1910. Seção 1, p. 5107.

________ Decreto nº 12.708, de 9 de novembro de 1917. Approva o regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 11 nov. 1917, p. 11792.

________ Decreto nº 12.790, de 2 de janeiro de 1918. Approva as modificações feitas na lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, quanto á parte relativa ao alistamento e sorteio. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/novoconteudo/Legislacao/Republica/leis1918v2-676pg/pdf-03.pdf>. Acesso em: 23 out. 2007.

________ Ministério da Guerra. Decreto n. 14.104, de 17 de março de 1920. Approva o Regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra, segunda edição. *Coleção de Leis do Brasil*. Rio de Janeiro, 1920. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 10 dez. 2007.

________ Ministério da Guerra. Decreto n. 16.013, de 20 de abril de 1923. Approva o Regulamento para a Directoria Geral do Tiro de Guerra. *Coleção de Leis do Brasil.* Rio de Janeiro, 1923. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 12 dez. 2007.

________ Ministério da Guerra. Decreto nº 243, de 18 de julho de 1935. Approva o Regulamento da Directoria do Serviço Militar e da Reserva. Rio de Janeiro, 1935. *Boletim do Exército nº 41*, p. 187-211, 25 jul. 1935.

________ Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939. Dispõe sobre o Serviço Militar. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/republica/colecao5.html>. Acesso em: 25 out. 2007.

________ Decreto-Lei nº 7.343, de 6 de fevereiro de 1945. Aprova novas disposições sobre o Serviço Militar e dá outras providências. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/republica/colecao6.html>. Acesso em: 25 out. 2007.

________ Ministério da Guerra. Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra. *Coleção de Leis da República*. Brasília, DF, 1945. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1945vVIIIp655/parte.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2007.

________ Ministério da Guerra. Portaria nº 8.747, de 31 de outubro de 1945. Rio de Janeiro, 1945. *Boletim do Exército nº 45*, p. 3652-3654, 10 nov. 1945.

________ Ministério da Guerra. Portaria nº 9.445, de 4 de julho de 1946. Rio de Janeiro, 1946. *Boletim do Exército nº 28*, p. 2089-2092, 13 jul. 1946.

________ Decreto-Lei nº 9.500, de 23 de julho de 1946. Lei do Serviço Militar. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/republica/colecao6.html>. Acesso em: 25 out 2007.

________ Ministério da Guerra. Portaria nº 9.619, de 5 de setembro de 1946. Rio de Janeiro, 1946. *Boletim do Exército nº 37*, p. 2865-2867, 14 set. 1946.

________ Ministério da Guerra. Aviso nº 544, de 26 de maio de 1947. Rio de Janeiro, 1947. *Boletim do Exército nº 22*, p. 1454, 31 maio 1947.

________ Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964. Lei do Serviço Militar. Brasília, DF, 1964. Disponível em: <http://www.dgp.eb.mil.br/normas/home_os.htm em 18/10/06>. Acesso em:18 out. 2006.

________ Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965. Disponível em: <http://www.dgp.eb.mil.br/normas/R199.htm>. Acesso em: 18 out. 2006.

________ Ministério do Exército. Portaria 255 de 08 de agosto de 1967. Regulamento para os Tiros de Guerra – R 138. *Boletim do Exército nº 40*, p. 28, 6 out. 1967.

________ Ministério da Guerra. Decreto-Lei nº 899, de 29 de setembro de 1969. Altera disposições sôbre o custeio do funcionamento dos Tiros de Guerra, fardamento de seus alunos e dá outras providências. Brasília, DF, 1969. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 15 out. 2006.

________ Estado Maior da Forças Armadas. Decreto nº 66.949, de 23 de julho de 1970. Aprova as Instruções Gerais para a Coordenação da Conscrição nas Forças Armadas. Brasília, DF, 1970. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 22 maio 2007.

________ Ministério do Exército. Secretaria Geral do Exército. Portaria Ministerial nº 1.886, de 20 de outubro de 1977. Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138. *Boletim do Exército nº 49, separata*, 9 dez. 1977.

________ *Constituição (1988).* Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>. Acesso em: 10 out. 2006.

________ Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991. Regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, que dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/legin.html/visualizarNorma.html?ideNorma=365105&PalavrasDestaque=serviço%20militar%20alternativo>. Acesso em: 22 maio 2007.

________ Decreto nº 1.294, de 26 de Outubro de 1994. Altera a redação do art. 5º do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento da Lei do Serviço Militar. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/legin.html/textos/visualizarTexto.html?ideNorma=449543&seqTexto=1&PalavrasDestaque>. Acesso em: 23 maio 2007.

________ Ministério do Exército. Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138. *Boletim do Exército nº 42/95, 2ª parte*, 20 out. 1995.

________ Ministério da Defesa. Política de Defesa Nacional. 1996. Brasília-DF, 1996. Disponível em: <http://www.dgp.eb.mil.br/dsm/legislacao/DIVERSOS/POL%CDTICA%20DE%20DEFESA%20NACIONAL.htm>. Acesso em: 18 out. 2006.

________ Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2008.

________ Lei nº 9786 de 08 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Brasília-DF, 1999. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 11 mar. 2007.

________ Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília-DF, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/LCP/Lcp97.htm>. Acesso em: 18 out. 2006.

________ Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999. Regulamenta a Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispões sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Brasília-DF, 1999. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 11 mar. 2007.

________ Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Brasília-DF, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto /2001/D3897.htm>. Acesso em: 15 mar. 2007.

________ Ministério da Defesa. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional. Brasília-DF, 2005. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/pdn/index.php?page=home.>. Acesso em: 10 out 2006.

________ Ministério da Defesa. Portaria nº 1.810 de 18 de dezembro de 2006. Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial. Brasília-DF, 2006. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/bdlegis/index.php?page=lista_pesquisa >. Acesso em: 23 maio 2007.

________ Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113, de 1º de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa. Brasília-DF, 2007. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br>. Acesso em: 10 mar 2007.

________ Decreto nº 6.057, de 6 de março de 2007. Dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo, a vigorar em 2007. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6057.htm>. Acesso em: 14 mar. 2007.

________ Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em 12 mar. 2008.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado Maior do Exército. Portaria Ministerial nº 209 de 11 de abril de 1996. Diretriz para a implantação do subprograma de Tiros de Guerra em áreas carentes da Amazônia. Brasília-DF, 1996. Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/showtext.do>. Acesso em: 21 set. 2006.

________ Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138). Brasília-DF, 2002. Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/showtext.do>. Acesso em: 20 set. 2006.

________ Departamento de Ensino e Pesquisa. Portaria nº 043-DEP, de 18 de junho de 2007. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.dep.ensino.eb.br/portarias/port_2007/Port%20Nr%20043%20DEP,%20de%2018%20Jun%2007.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2008.

LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

BAÑÓN, Rafael; Olmeda, José Antonio. *La institución militar en el Estado contemporâneo*. Madrid: Alianza Editorial, 1995. 360p.

BEATTIE, Peter M. Ser homem pobre, livre e honrado: a sodomia e os praças nas Forças Armadas brasileiras (1860-1930). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora/Bom Texto, 2004. p.269-299.

BEAUFRE, André. *Introdução à estratégia*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1998. 154p.

BOBBIO, Norberto. *O problema da guerra e as vias da paz.* São Paulo: Editora UNESP, 2003. 181p.

BOTT, Elizabeth. *Família e rede social*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976. 319p.

CARNOY, Martin. *Estado e teoria política*. 10 ed. Campinas, SP: Papirus, 2004. 339p.

CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e Política no Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006. 221p.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. Volume 1

CASTRO, Celso. *A invenção do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. 91 p.

CASTRO, Celso; DARAUJO, Maria Celina (Orgs.) . *Militares e política na Nova República.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001. 357 p

CASTRO, Celso. *Os militares e a República*: um estudo sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995. 207 p.

COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade*. O Exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Record, 2000. 206p.

COHN, Gabriel. Civilización, ciudadanía y civismo: la teoría política ante los nuevos desafios. In: BORON, Atilio A. (Org.). *Filosofia política contemporânea*. Controversias sobre civilización, imperio y ciudadanía.Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2002. p.15-25.

CORRÊA, Roberto Lobato Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia Aparecida de; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs). *Território. Globalização e fragmentação*. 2 ed. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1996. p.251-256.

COSTA, Wanderley Messias. *Geografia política e geopolítica. Discursos sobre o território e o poder*. São Paulo: Hucitec, 1992. 374p.

________ *O Estado e as políticas territoriais no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000. 81p.

CROSSMAN, Richard Howard Stafford. *Biografia do Estado moderno*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980. 234 p.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do estado*. São Paulo: Saraiva, 1994. 260p.

________ *O Estado Federal*. São Paulo: Ática, 1986. 87p.

DELEUZE, Gilles. *Conversações*. Tradução Peter Pál Pelbart São Paulo: Editora 34, 1992. 226p.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. v.1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. 280 p.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. v.2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. 308 p.

FERREIRA, Oliveiros da Silva. *Vida e morte do partido fardado*. São Paulo: Senac, 2000. 128 p.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. 2 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986.

FLORES, Mario César. *Reflexões estratégicas*. Repensando a defesa nacional. São Paulo: É Realizações, 2002. 111p.

FONSECA, Márcio Alves. *Michel Foucault e a constituição do sujeito*. São Paulo: Educ, 2003.153p.

FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. *Curso de Estatística*. São Paulo: Atlas, 1996. 320p.

FOUCAULT, Michel. Las redes del poder. In, FERRER, Christian (Comp.) *El lenguaje libertário.* v. 1: El pensamento anarquista contemporâneo. Montevideo: Editorial Nordan-Comunidad, 1990.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 20 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004. 295p.

________ *Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. 134p.

________ *Vigiar e punir*. História da violência nas prisões. 32 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. 262p.

GOFFMANN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 7 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. 312p.

GOUVEIA, Carlos A. M. Regulamentos, disciplina e hierarquia de relações na instituição militar. In: PEDRO, Emília Ribeiro (Org.). *Análise crítica do discurso*. Uma perspectiva sociopolítica e funcional. Lisboa, Portugal: Editora Caminho, 1997. p. 261-291.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização*. Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 395p.

________ *Territórios alternativos*. São Paulo: Contexto, 2006. 186p.

HARVEY, David. *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Hucitec, 1980. 291p.

HAYES, Robert A. *Nação Armada*: A mística militar brasileira. Tradução de Delcy G. Doubrawa. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1991. 266p.

HOBSBAWM, Eric J. *Nações e nacionalismo* - Desde 1780. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 230p.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. O Brasil monárquico. Do Império à República. In: _____ *História Geral da Civilização Brasileira.* 2 ed. Rio de Janeiro: Difel, 1977. Tomo 2, v.5.

HUNTINGTON, Samuel P., *O Soldado e o Estado:* Teoria e política das relações entre civis e militares. Rio de Janeiro: Bibliex, 1996. 548p.

IZECKSOHN, Vitor. Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. In. CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora/Bom Texto, 2004. p.179-208.

JANOWITZ, Morris. *O soldado profissional*. Um estudo social e político. Rio de Janeiro: GRD, 1967. 434p.

MAGALHÃES, João Batista. *A evolução militar do Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001. 382p.

MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967. 220p.

MARTIN, André Roberto. *Fronteiras e Nações*. São Paulo: Contexto, 1998. 91p.

MATHIAS, Suzeley Kalil. *Distensão no Brasil: o projeto militar*. Campinas: Papirus, 1995.158p.

MATHIAS, Suzeley Kalil; SOARES, Samuel Alves (Orgs.). *Novas ameaças*: dimensões e perspectivas. São Paulo: Sicureza, 2003. 283 p.

MATTAR, Fauaze Najib. *Pesquisa de marketing*. São Paulo: Atlas, 2001. 276p.

MATTOS, Meira. *Estratégias militares dominantes*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1986. 100p.

MENDES, Fábio Faria. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In. CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora/Bom Texto, 2004. p.111-137

MIYAMOTO, Shiguenoli. *Geopolítica e poder no Brasil*. Campinas, São Paulo: Papirus, 1995. 257p.

MORAES, Antonio Carlos Robert; COSTA, Wanderley Messias da Costa. *Geografia crítica. A valorização do espaço*. 4. Ed. São Paulo: Hucitec, 1999. 197p.

MORAES, Antonio Carlos Robert. *Território e história no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2002. 198p.

NAISBITT, John. *Paradoxo global*. Tradução Ivo Korytowski. Rio de Janeiro. Editora Campus, 1999. 333p.

NEUMANN, Franz. *Estado democrático e Estado autoritário*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1969. 329p.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *De Geisel a Collor*: forças armadas, transição e democracia. Campinas: Papirus, 1994. 300p.

__________ *Democracia e defesa nacional*. A criação do Ministério da Defesa na presidência de FHC. São Paulo: Manole, 2005. 566p.

PEDRO, Emília Ribeiro. Análise crítica do discurso: aspectos teóricos, metodológicos e analíticos. In: PEDRO, Emília Ribeiro (Org.). *Análise crítica do discurso*. Uma perspectiva sociopolítica e funcional. Lisboa, Portugal: Editora Caminho, 1997. p.19-46.

PEIXOTO, Antonio Carlos. Exército e política no Brasil. Uma crítica dos modelos de interpretação. In. ROUQUIÉ, Alain (Org.). *Os partidos militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1991. p.27-41.

PION-BERLIN, David. Autonomia Militar y democracias emergentes em América del Sur. In: LÓPEZ, Ernesto; PION-BERLIN, David. *Democracia y cuestion militar*. Buenos Aires, Argentina: Universidad Nacional de Quilmes, 1996. p.11-50.

PORCH, Douglas. Bugeaud, Galliéni, Lyautey. Desenvolvimento da guerra colonial francesa. In: PARET, Peter. *Construtores da estratégia moderna*. Rio de Janeiro: Bilbiex, 2001. p.501-542.

PROENÇA JÚNIOR, Domício; DINIZ, Eugenio; RAZA, Salvador Ghelfi. *Guia de Estudos de Estratégia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999. 186p.

PROENÇA JÚNIOR, Domício; DINIZ, Eugenio. *Política de defesa no Brasil*: uma análise crítica. Brasília, DF: Editora UnB, 1998.

PROST, Catherine. *L´armée brésilienne - Organisation et rôle géopolitique*. De 1500 à nos jours.. v. 1. Paris: L´Harmattan, 2003. 354p.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993. 269p.

RAMONET, Ignácio. *A Guerra do Século XXI* - Novos temores e novas ameaças. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. 191p.

ROUQUIÉ, Alain. *O estado militar na América Latina*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1984. Tradução Leda Rita Cintra Ferraz. 337p.

ROUQUIÉ, Alain. *O Extremo-Ocidente. Introdução à América Latina*. São Paulo: Edusp, 1984. 354p.

SANTOS, Milton. *Por uma Geografia nova*. São Paulo: Edusp, 2002. 285p.

_______ *A natureza do espaço*. São Paulo: Edusp, 2002. 384p.

SANTOS, Murillo. *O caminho da profissionalização das Forças Armadas*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora do Livro, 1991.154p.

SOARES, Samuel. Alves; KULHMANN, Paulo Roberto Loyola. Las relaciones civiles-militares en Brasil. In: José Antonio Olmeda. (Org.). *Democracias frágiles: las relaciones civiles-militares el el mundo ibero-americano*. Valencia: Editorial Tirant lo Blanch, 2005.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A História Militar do Brasil***.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. 439p.

STEPAN, Alfred. *Os militares: da abertura à nova república*. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.115p.

THÜNE, Wolfgang. *A pátria como categoria sociológica e geopolítica*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1991. 220p.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: Editora UnB, 1999. volume 2.

ZAVERUCHA, Jorge. *FHC, Forças Armadas e política*. Rio de Janeiro: Record, 2005. 285p.

ARTIGOS

ALVES, Leonardo Ramalho Rodrigues. O arquipélago Brasil e a manobra estratégica em linhas interiores. *Revista A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro, n.799, p.26-44, Mai/Jun/Jul/Ago, 2004.

________ Uma percepção crítica da estratégia militar terrestre brasileira. *Revista A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro, n.786, p.20-27, Mai/Jun/Ago, 2003.

BABINET, Christophe; DIALLO, Alpha; MAUNY, Anne-Catherine. *La Marine et les actions civilo-militaires*. Centre d'etudes en Sciences sociales de la Defense, Paris, premier semestre 2005. Disponível em: <http://www.c2sd.sga.defense.gouv.fr/IMG/pdf/BABINET_marine_2005.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2007.

BARROSO, Gustavo. O regulamento do Conde de Lippe. *Revista do Superior Tribunal M*ilitar, Brasília, v. 7, n. 8, p.101-105, 1983

BECKER, Bertha. A Geografia e o Resgate da Geopolítica. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, n. especial, ano 50, tomo 2, 99-125, 1988.

BENTO, Cláudio Moreira. Serviço Militar obrigatório no Brasil: sua implementação através do 1º sorteio militar, Rio de Janeiro, *Revista A Defesa Nacional*, n.729, p.120-138, Jan/Fev 1987.

________. *O idealizador e criador do Tiro de Guerra no Brasil*. Resende, RJ: Academia de História Militar Terrestre do Brasil. Disponível em: <http://www.resenet.com.br/ahimtb/>. Acesso em: 18 out. 2006.

BERGEL, Pierre et. al. *Presence et representation de l'institution militaire dans la ville*. Centre d'etudes en Sciences sociales de la Defense, Paris, Mars 2003. Disponível em: <http://www.c2sd.sga.defense.gouv.fr/IMG/pdf/LEROUX_institution_militaire_ville_mars2003.pdf>. Acesso em 31 jul. 2007.

CARVALHO, Alexandre Reis de. A tutela jurídica da hierarquia e da disciplina militar: aspectos relevantes. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 9, n. 806, 17 set. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7301>. Acesso em: 05 fev. 2008.

CASTRO, Celso. Goffman e os militares: sobre o conceito de instituição total. *Militares e Política*, Rio de Janeiro, n. 1, 7 p., Jul a Dez, 2007. Disponível em:

<http://www.lemp.ifcs.ufrj.br/revista/Goffman_e_os_militares.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2008.

CASTRO, Iná Elias de. Solidariedade territorial e representação. Novas questões para o pacto federativo nacional. *Revista Território*, Rio de Janeiro, n.2, v.1, p.33-42, Jan/Jun, 1997.

CLAESSEN, Erik. Desanimar los corazones y mentes:democracia e insurgências. *Military Review*, Kansas, EUA, p.89-96, Sept./Oct., 2007. Disponível em <http://usacac.army.mil/CAC/milreview/Spanish/SepOct07/claessenspasepoct07.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2007.

COSTA, Darc. Pensando a política de defesa até 2010. *Revista A Defesa Nacional,* Rio de Janeiro, n.781, p.5-18, Jul/Ago/Set., 1998.

COVARRUBIAS, Jaime García. La disuasión convencional. *Military Review*, Kansas, EUA, p. 72 -80, Mar-Abr 2001. Disponível em: <http://usacac.army.mil/CAC/milreview/Spanish/MarApr01/garcia.pdf>. Acesso em: 30 set 2007.

DAVIDOVICH, Fany. Gestão do território, um tema em questão. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, 53(3): p. 7-31, jul./set. 1991.

FERNANDES, Nelson da Nobrega. Os militares e o espaço urbano do Rio de Janeiro: um programa de pesquisa em geografia urbana e geopolítica. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografia y Ciências Sociales*, Barcelona: Universidad de Barcelona, v. 10, n. 218(27), 01 ago 2006. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-218-27.htm>. Acesso em: 15 set 2006.

FIALHO, Ivan. Reflexões sobre o sistema de defesa nacional. Parte I. *Revista A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro, n.789, p.46-58, Jan/Fev/Mar/Abr., 2001.

________. Reflexões sobre o sistema de defesa nacional. Parte II. *Revista A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro, n.790, p.113-132, Mai/Jun/Jul/Ago., 2001.

GALLAND, Olivier; PFIRSCH, Jean-Vincent. *Les jeunes, l'armée et la nation.* Centre d'etudes en Sciences sociales de la Defense, Paris, novembre 1998. Disponível em: <http://www.c2sd.sga.defense.gouv.fr/IMG/pdf/jeunes_armees_nation_11_98.pdf>. Acesso em: 31 ago 2007.

KENNEDY, Robert G. La razón por La cual los oficiales militares deben recibir educación ética. *Military Review,* Ene/Feb 2004. Disponível em: <http://usacac.army.mil/cac/milreview/download/Spanish/JanFeb04/kennedy.pdf>. Acesso em: 29 set. 2007.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos*: Revista do Departamento de História da UEM, Maringá, PR, v. 3, n. 1, 1999. Disponível em: <http://www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol03_atg3.htm>. Acesso em: 16 jan. 2008.

LABATUT; Bernard, MARTINEZ PARICIO, Jesus. *La professionnalisation des armées en espagne.* Conséquences des mutations du système d'hommes sur la politique militaire et sur les relations civilo-militaires. Centre d'etudes en Sciences sociales de la Defense, Paris, juillet 2003. Disponível em: <http://www.c2sd.sga.defense.gouv.fr/IMG/pdf/LABATUT_professionnalisation_armees_espagne_juillet2003.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2007.

MATTOS, Meira. A Amazônia e a dissuasão estratégica. *Revista do Clube Militar*, Rio de Janeiro, Set 1999. Disponível em: <http://www.geocities.com/toamazon/toadissuasao.htm>. Acesso em: 22 mar. 2007.

MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. Os corpos de ordenanças e auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América portuguesa. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 45, p. 29-56, 2006. Editora UFPR.

MENDES, Fábio Faria. A economia moral do recrutamento militar no império brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 13, n. 38, Out 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 dez. 2007

MIYAMOTO, Shiguenoli. Segurança e a nova ordem internacional. *Premissas*, Campinas, SP, caderno 14, p.5-65, Dez., 1996

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. A faixa de fronteira, os crimes transnacionais e as ações de integração. In: *Seminários. Faixa de Fronteira: novos paradigmas.* Brasília: Gabinete de Segurança institucional. Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais, 07 e 08 de outubro de 2004.

PEREIRA, Antonio Carlos. Por uma política de defesa. *Premissas*, Campinas, SP, caderno 14, p.139-194, Dez., 1996.

PIERRE, Ronaldo; LUNDGREN, Cavalcanti. Uma estratégia de segurança para o Brasil. *Revista A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro, n.794, p.99-123, Set/Out/Nov/Dez., 2002.

PINHEIRO, Jacy Guimarães. O Conde de Lippe e seus artigos de guerra. *Revista do Superior Tribunal Militar*, Brasília, v. 4, n. 4, p.61-69, 1978.

PINZANI, Alessandro. Patriotismo e responsabilidade na época da globalização. *Civitas* - Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, RS, Ano 2, n. 1, p.211-228, junho 2002. Disponível em: <http://caioba.pucrs.br/faced/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/96/1677>. Acesso em: 27 fev. 2008.

PION-BERLIN, David. Administração política das Forças Armadas na América Latina. *Military Review,* Mar/Abr 2005. Disponível em: <http://usacac.army.mil/CAC/milreview/portuguese/MarApr05/berlin.pdf>. Acesso em: 30 set. 2007

PRAIA, Maria. Formar-(se) cidadão: dinâmica de valores e conceito de normalidade. *Revista NOESIS*, Lisboa, Portugal, n. 56, p.24-26, Out./Dez. 2000. Disponível em:

<http://www.dgidc.min-edu.pt/inovbasic/edicoes/noe/noe56/dossier03.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2008.

SILVA, Carlos Alberto Pinto. *Conflitos assimétricos. Estado débil e Estado falido*. Brasília-DF: Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres, 18 set. 2007. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/0apic/comando/Conflitos%20Assimétricos%20%20Estado%20Débil%20Estado%20Falido.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2008.

SILVA, Waldicir Rosa. O Exército no século XXI. *Revista do Exército Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 139, p.15-21, 3º Quadrimestre, 2002.

SOARES, Samuel Alves. Um novo profissional militar no Brasil Pós-Autoritário. Estudos de História. *Revista do Curso de Pós-Graduação em História*, Franca, SP, v. 8, n. 1, p. 275-299, FHDSS, 2001.

TRABALHOS ACADÊMICOS

KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla. *Exército Brasileiro: estrutura militar e ordenamento político. 1985 – 2007*. 2007, 182p. Tese (Doutorado em Ciência Política) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

___________. *O Serviço Militar, Democracia e Defesa Nacional: Razões da permanência do Modelo de Recrutamento no Brasil*. 2001, 176p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MARQUES, Adriana Aparecida. *Concepções de defesa nacional no Brasil. 1950-1996*. 2001. 154 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2001.

MORAES, Antonio Carlos Robert. *Capitalismo, Geografia e Meio Ambiente*. Tese de Livre Docência. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000. mimeo.

SERRATINE, Edison Norberto S. *Tiro de Guerra em área carente: fator de ocupação territorial*. 1997. 36p. Monografia da Escola de Comando e Estado Maior do Exército. Rio de Janeiro: ECEME, 1997.

TEXTOS E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1844*. Rio de Janeiro, 1845. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2197/000027.html>. Acesso em: 5 jan. 2008

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1855*. Rio de Janeiro, 1856. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2200/000020.html>. Acesso em: 8 jan. 2008

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1896*. Rio de Janeiro, maio de 1897. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2237/000030.html>. Acesso em: 10 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1898*. Rio de Janeiro, maio de 1899. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2239/000035.html>. Acesso em: 10 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1899*. Rio de Janeiro, maio de 1900. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2240/000044.html>. Acesso em: 10 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1900*. Rio de Janeiro, maio de 1901. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2241/000079.html>. Acesso em: 10 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. Aviso 2199 de 10 de outubro de 1901. *Relatório: 1900*. Anexo C. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2329/000204.html>. Acesso em: 10 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1905*. Rio de Janeiro, maio de 1906. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2242/000031.html>. Acesso em: 12 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1908*. Rio de Janeiro, maio de 1909. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2245/000024.html>. Acesso em: 12 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1909*. Rio de Janeiro, maio de 1910. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2246/000020.html>. Acesso em: 12 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1910*. Rio de Janeiro, maio de 1911. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2247/000023.html>. Acesso em: 13 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1911*. Rio de Janeiro, maio de 1912. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2248/000020.html>. Acesso em: 13 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1912*. Rio de Janeiro, maio de 1913. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2249/000043.html>. Acesso em: 14 jan. 2008.

________ Ministério da Guerra. *Relatório: 1916*. Rio de Janeiro, maio de 1917. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2253/000043.html>. Acesso em: 14 jan. 2008.

________ Ministério da Defesa. Divisão de Serviço Militar. *Normas de Procedimentos das CS*. Capítulos I-VIII. Brasília, DF: [s.n.], 2003.

________ Ministério da Defesa. Estado-Maior do Exército. *Manual de Campanha C 20-1*. Glossário de termos e expressões para uso no Exército. 3 ed. Brasília: EGGCF, 2003, p. B-5.

________ Ministério do Trabalho e Emprego. *Projeto Soldado Cidadão já qualificou 57 mil jovens em todo o Brasil*. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/ultimas_noticias/not131005_1/view?searchterm=soldado%20cidadão>. Acesso em: 23 maio 2007.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado Maior do Exército. *Manual de Campanha. C 124.1 Estratégia*. 3 ed. Brasília-DF, 2001 Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br>. Acesso em: 18 out 2006.

________. Sistema de Planejamento do Exército - SIPLEx. Extrato. 2002.

________ Centro de Comunicação Social. Saiba mais sobre o Serviço Militar. *Revista Verde-Oliva*, Brasília, DF, ano XXXI, n. 181, p.11-14, Abr/Mai/Jun, 2004.

________ Quarta Região Militar. *Programa-Padrão de Instrução - PPB/5*-Preparação do Combatente Básico de Força Territorial. Edição experimental, 2004. Mimeo.

________ Comando de Operações Terrestres. Diretriz de Comando nº 3/05. Preparo e emprego da Força de Contingência para operações de Garantia da Lei e da Ordem. Brasília, DF, Jun. 2005. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/3sch/focon/diretriz_comando_focon.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2007.

________ Comando de Operações Terrestres. *Programa-Padrão de Instrução - PPB/2*-Formação Básica do Combatente. 4 ed. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/1sch/programas_padrao/Programas-Padrão%20série%20BRAVO/PPB-2%20-%20Preparação%20do%20Combatente%20Básico.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2007.

________Centro de Comunicação Social. A carreira militar: características da profissão. *Revista Verde-Oliva*, Brasília, DF, ano XXXII, n. 187, p.42-43, Jan/Fev/Mar, 2006.

________ Centro de Comunicação Social. Serviço Militar. Escola de civismo. *Revista Verde-Oliva*, Brasília, DF, ano XXXII, n. 187, p.48-48, Jan/Fev/Mar, 2006.

________ *Estrutura organizacional do Exército Brasileiro*. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/01inst/Conheca/estrorgeb.htm>. Acesso em: 4 out. 2006.

________ Estado-Maior do Exército. Centro de Estudos Estratégicos do Exército. *Obstáculos à modernização do Exército*: relatório de simpósio. CORTÊS, George Luiz Coelho (Org.).Brasília: 2007. Disponível em: <http://www.eceme.ensino.eb.br/portalcee/arquivos/simposio_obt_moderniz_eb.pdf>. Acesso em 15 jan. 2007.

________*Noticiário do Exército*. Brasília-DF, Ano XLIX. nº 10.29519, abr 2006. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/NE/2006/04/10295/sinop295.htm>. Acesso em: 28 abr. 2007.

________ Comando de Operações Terrestres. *Programa de Instrução Militar*. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/pim.asp>. Acesso em: 17 ago. 2007.

________ *As origens do Exército Brasileiro.* Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/01inst/Historia/index.htm>. Acesso em: 28 abr. 2007.

________ *Diretriz geral do Comandante*, de 9 de maio de 2007. Brasília-DF, 2007. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/05notic/paineis/2007/08ago07/diretrizes.pdf> Acesso em: 17 set. 2007.

________ Fundação Cultural do Exército Brasileiro. *Histórico do projeto soldado-cidadão*. Disponível em: <http://www.funceb.org.br/>. Acesso em: 10 maio 2007

________ Diretoria de Serviço Militar. *Serviço Militar Obrigatório*. Disponível em: <http://dsm.dgp.eb.mil.br/svmil/obrigatorio_tabela.htm>. Acesso em: 23 maio 2007.

________ Diretoria de Serviço Militar. *Histórico*. Disponível em: http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.htm. Acesso em: 20 dez. 2007.

________ Comando de Operações Terrestres. *Regulamento do Comando de Operações Terrestres - R-6*. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br/0apic/regulamento/Regulamento%20COTER.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2008.

________ Diretoria de Especialização e Extensão. *Cursos e estágios*. Disponível em: <http://www.dee.ensino.eb.br/cursosestagios.htm>. Acesso em: 20 mar. 2008.

________ Organizações Militares. *Escola de Instrução Militar 03-001*. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/06OMs/Escolas/esim3/indice.htm>. Acesso em: 8 jan. 2008.

________ Centro de Preparação de Oficiais da Reserva. *Histórico do CPOR do Recife*. Recife, PE, 2008. Disponível em: <http://www.cporr.ensino.eb.br/paginas/historico.html>. Acesso em: 20 fev. 2008.

________ *Instituição: estrutura organizacional*. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/01inst/Conheca/Imagens/organo06.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2008.

________ Estado Maior do Exército. Missão. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.eme.eb.mil.br/>. Acesso em: 22 fev. 2008.

________ Diretoria de Saúde. *Organizações militares de saúde*. Brasília, DF. Disponível em: <http://dsau.dgp.eb.mil.br/imagens/oms/large/DistrOMS.jpg>. Acesso em: 11 mar. 2008.

________ Comando Militar do Oeste. *Estrutura do Comando Militar do Oeste*. Campo Grande, MS, 2008. Disponível em: <http://www.cmo.eb.mil.br/index2.php?conteudo=canais&ca_id=4&numMenu=8>. Acesso em: 10 mar. 2008.

________ Comando Militar do Nordeste. *Estrutura organizacional do Comando Militar do Nordeste*. Recife, PE, 2008. Disponível em: <http://www.cmne.eb.mil.br/imagens/organograma_cmne.jpg>. Acesso em: 10 mar. 2008.

________ *Organizações Militares*. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/06OMs/letraA.htm>. Acesso em: 10 mar. 2008.

________ Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira. *Subordinação*. Disponível em: <http://www.18bdainffron.eb.mil.br/subordinacao.html>. Acesso em: 15 mar. 2008.

________ 3º Grupo de Artilharia Antiaérea. *NPOR Caxias do Sul. História*. Caxias do Sul, RS, 2008. Disponível em: <http://www.3gaaae.eb.mil.br/3GAAAE/Npor/historia/>. Acesso em: 18 mar. 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Geografia. Divisão regional*. Brasil, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int.shtm?c=1>. Acesso em 10 fev. 2007.

________ *Estatísticas do Século XX*. Estatísticas populacionais, sociais, políticas e culturais. População. Brasil, 1946. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/seculoxx/estatisticas_populacionais.shtm>. Acesso em 24 mar. 2008.

________ *Pesquisa Mensal de Emprego*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 74p (Série Relatórios Metodológicos, v. 23).

OUTROS (REPORTAGENS, ENTREVISTAS ETC)

BLUMENAU ON LINE. *Cultura*. clubes de caça e tiro em Blumenau. Disponível em: <http://www.blumenauonline.com.br/conhecablumenau/cultura_cct.aspx>. Acesso em: 11 jan. 2008.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional. *Situação fiscal de seu município*. Brasília-DF, 2008. Disponível em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gfm/>. Acesso em: 21 fev. 2008.

CITYBRAZIL. *Indaiatuba*. Curiosidades. Disponível em: <http://www.citybrazil.com.br/sp/indaiatuba/curioso.htm>. Acesso em: 11 jan. 2008.

CORRÊA MARTINS, Francisco José. *Francisco José Corrêa Martins*: depoimento [jan. 2008]. Arquivo Histórico do Exército. Divisão de História. Entrevistadora: Selma L. M. Gonzales. Rio de Janeiro: Palácio Duque de Caxias, 2008

FERREIRA, Eduardo. Confederação do Tiro Brasileiro. *Confederação Brasileira do Tiro Esportivo*. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.tiroflu.com/artigos/eduardo_ferreira/confederacao_do_tiro_brasileiro.htm>. Acesso em: 14 jan. 2008.

MULTI CIDADES. *Finanças dos Municípios do Brasil*. (Anuário) Vitória, ES: Aequus Consultoria, v.2, 2006. Disponível em: <http://www.financasdosmunicipios.com.br/dados/ArquivosPDF/Revista_Multicidade2.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2008

SAIN, Marcelo Fabián. A pressão dos EUA. *Jornal da Unicamp.* Campinas, SP, 2001. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/out2001/unihoje_ju167pag17.html> Acesso em: 08 mar. 2007.

TORRES, Sergio. General é contra o uso de Forças Armadas no policiamento do Rio. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 11 de abril de 2007. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u133972.shtml>. Acesso em: 11 abr 2007.

APÊNDICE A – Municípios com Tiros de Guerra no Brasil por Estado e Região Militar – Brasil – 2007.

REGIÃO MILITAR (RM)	ESTADOS	TG/MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (Estimativa 2006)
12ª RM – MANAUS -AM	Amazonas	Manicoré	38.148
		Eirunepé	29.492
		Lábrea	26.475
		Carauari	25.918
	Rondônia	Colorado do Oeste	18.883
		Vilhena	63.947

REGIÃO MILITAR (RM)	ESTADOS	TG/MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (Estimativa 2006)
8ª RM – BELÉM –PA	Pará	Cametá	105.416
		Bragança	102.232
		Abaetetuba	131.158
		Breves	85.181
		Castanhal	154.811

REGIÃO MILITAR (RM)	ESTADOS	TG/MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (Estimativa 2006)
11ª RM – BRASÍLIA - DF	Tocantins	Pedro Afonso	9.019
		Porto Nacional	46.814
		Miracema do Tocantins	27.661
		Araguaina	127.521
	Goiás	Anápolis	313.412
		Rio Verde	133.231
		Porangatu	40.307
		Goiás	26.705
		Iporá	32.310
	Minas Gerais	Ituiutaba	91.919
		Uberaba	280.060
		Frutal	49.788

REGIÃO MILITAR (RM)	ESTADOS	TG/MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (Estimativa 2006)
9ª RM – CAMPO GRANDE -MS	Mato Grosso	Alta Floresta	47.236
		Sinop	99.490
		Colider	26.938
		Juara	35.342

REGIÃO MILITAR (RM)	ESTADOS	TG/MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (Estimativa 2006)
10ª RM – FORTALEZA - CE	Maranhão	Codó	114.496
		Pedreiras	42.957
		Caxias	143.682
	Piauí	Parnaíba	141.239
		Campo-Maior	41.659
		Piripiri	61.965
	Ceará	Camocim	58.213
		Crato	113.497
		Juazeiro do Norte	236.296
		Limoeiro do Norte	54.582
		Russas	64.057
		Sobral	172.685
		Iguatu	91.859
		Itapipoca	105.086
		Quixadá	74.793
		Acaraú	51.138
		Quixeramobim	59.229
		Tamboril	25.793
		Aracati	68.673

7ª RM – RECIFE – PE	Rio Gr. Norte	Mossoró	227.357
	Paraíba	Rio Tinto	22.675
		Patos	98.316
		Cajazeiras	56.871
		Pombal	33.020
	Pernambuco	Arcoverde	65.249
		Vitória de Sto Antão	124.351
		Pesqueira	57.783
		Catende	31.093
		Caruaru	278.655
		Limoeiro	57.238
		Nazaré da Mata	30.955
		Serra Talhada	70.017
		Afogados da Ingazeira	34.993
	Alagoas	Palmeira dos Índios	69.466
		Penedo	59.968
		São José da Laje	20.491
		Arapiraca	199.964
		Teotônio Vilela	42.215

6ª RM – SALVADOR - BA	Sergipe	Estância	62.218
		Lagarto	90.345
		Propriá	28.822
	Bahia	Alagoinhas	138.366
		Cachoeira	31.748
		Sto Antônio de Jesus	85.536
		Cruz das Almas	57.554
		Vitoria da Conquista	285.927
		Itabuna	203.816
		Jacobina	76.476
		Jequié	148.724
		Poções	48.210
		Serrinha	74.868
		Ilhéus	221.110
		Muritiba	32.286
		Nazaré	26.622
		Itapetinga	60.722
		Brumado	64.486
		Itamaraju	64.041
		Camaçari	191.855
		Irecê	61.526
		Macarani	14.930

1ª RM – RIO DE JANEIRO -RJ	Espírito Santo	Alegre	35.523
		Castelo	34.704
		Colatina	110.513
		Cachoeiro do Itapemirim	194.605
		Guaçuí	27.702
		São Gabriel da Palha	28.273
		Linhares	121.418
	Rio de Janeiro	B. Jesus do Itabapoana	36.024
		Sto Antônio de Pádua	42.078
		São Fidelis	38.172
		Itaperuna	92.183
		Miracema	28.300
		Nova Friburgo	177.388
		Teresópolis	148.965
		Porciúncula	16.823

		Barra Mansa	175.328

4ª RM – BELO HORIZONTE - MG	Minas Gerais	Araxá	84.689
		Carangola	32.485
		Caratinga	81.895
		Alfenas	75.889
		Diamantina	44.234
		Bom Despacho	42.833
		Governador Valadares	257.535
		Campo Belo	52.107
		Itaúna	83.420
		Guaxupe	51.688
		Guanhães	29.491
		Patos de Minas	136.997
		Passos	105.098
		Muriaé	98.850
		Teófilo Otoni	127.818
		Divinópolis	204.324
		Patrocínio	80.884
		Poços de Caldas	151.605
		São João Nepomuceno	25.261
		São Lourenço	41.348
		São Sebastião do Paraíso	64.150
		Viçosa	73.121
		Ubá	96.689
		Curvelo	72.835
		Formiga	66.524
		Lavras	86.841
		Conselheiro Lafaiete	111.467
		Cataguases	67.640
		Varginha	122.140
		Nanuque	40.697
		Januária	62.682
		Santa Rita de Sapucaí	34.363
		Jequitinhonha	23.005

2ª RM – SÃO PAULO -SP	São Paulo	Amparo	66.423
		Araraquara	197.039
		Avaré	86.102
		Bariri	30.531
		Barretos	109.238
		Bebedouro	79.233
		Birigüi	106.313
		Bragança Paulista	140.789
		Araçatuba	179.717
		Capivari	46.009
		Catanduva	115.287
		Franca	321.969
		Garça	44.208
		Itapeva	88.695
		Itápolis	40.693
		Itararé	49.507
		Jaboticabal	72.592
		Jaú	123.374
		Limeira	274.906
		Mirassol	53.991
		Mococa	70.085
		Mogi-Mirim	91.938

		Olímpia	47.959
		Ourinhos	104.448
		Penápolis	58.613
		Piracicaba	360.762
		Pirajuí	20.888
		Ribeirão Preto	551.312
		Rio Claro	186.998
		São José do Rio Preto	406.826
		São Carlos	214.786
		São João da Boa Vista	82.549
		São José dos Campos	600.049
		São José do Rio Pardo	53.522
		Sorocaba	565.180
		Tupã	65.842
		Americana	200.607
		Assis	94.415
		Batatais	55.501
		Botucatu	119.298
		Paraguaçu Paulista	43.238
		Promissão	33.062
		Jacareí	208.471
		Mogi das Cruzes	365.993
		Araras	114.682
		Bauru	350.492
		Santa Cruz do Rio Pardo	43.645
		Ituverava	38.314
		Marília	220.017
		Espírito Santo do Pinhal	42.549
		Presidente Prudente	204.036
		Presidente Venceslau	38.116
		São Joaquim da Barra	45.110
		Casa Branca	27.735
		Tatuí	105.030
		São Caetano do Sul	134.295
		Itatiba	93.447
		Santo André	669.592
		Guararapes	30.193
		Leme	88.615
		Itapetininga	140.425
		Sta Rita de Passa Quatro	27.400
		São Bernardo do Campo	788.560
		Cruzeiro	76.530
		Adamantina	34.378
		Suzano	272.452
		Dracena	41.006
		Fernandópolis	65.095
		Guarulhos	1.251.179
		Igarapava	28.181
		Mogi-Guaçu	138.918
		Votuporanga	82.526
		Oswaldo Cruz	30.105
		Peruíbe	63.153

5ª RM – CURITIBA - PR	Paraná	Cambará	23.615
		Cornélio Procópio	46.997
		Londrina	488.287
		Sto Antônio da Platina	40.713
		Jacarezinho	38.853

		Maringá	318.952
		Paranavaí	78.693
		Cianorte	62.134
		Umuarama	95.237
		Bandeirantes	33.370
		Ribeirão Claro	10.601
		Assis Chateaubriand	29.295
		Nova Esperança	26.694
		Loanda	20.672
		Medianeira	40.040
		Campo Mourão	82.068
		Campo Largo	105.474
	Santa Catarina	Brusque	87.244
		Caçador	71.192
		Joaçaba	24.850

APÊNDICE B – Relação das Portarias que criaram ou extinguiram Tiros de Guerra no Brasil– 1945 / 2004.

Ano	Portaria	Data	Assunto
1945	8747	31/10/1945	Declara extintos os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar em todo o território nacional e cria novos Tiros de Guerra nos municípios que especifica (*vide anexo D*).
1946	9444	4/07/1946	Cria vários Tiros de Guerra (*vide anexo E)*.
1946	9445	4/07/1946	Extingue vários Tiros de Guerra (*vide anexo F*).
1946	9619	05/09/1946	Cria Tiros de Guerra nas 2ª RM, 4ª RM, 5ª RM, 6ª RM, 7ª RM e 9ª RM (*vide anexo G*)
1946	9289	26/11/1946	Cria os Tiros de Guerra número 105 (Americana-SP) e número 118 (Santa Rita do Sapucaí-MG).
1947	7	7/01/1947	Cria o Tiro de Guerra 124 (Paraguaçu Paulista - SP).
1947	21	25/01/1947	Cria o Tiro de Guerra 119 (Cantagalo - RJ).
1947	69	19/03/1947	Extingue o Tiro de Guerra 14 (Campinas - SP).
1947	119	15/05/1947	Cria o Tiro de Guerra 130 na cidade do Macapá (AP).
1947	187	18/08/1947	Extingue o Tiro de Guerra 17 na cidade de Cerqueira Cezar (SP)
1948	72	26/04/1948	Cria o Tiro de Guerra 14 em Araçatuba (São Paulo).
1949	29	11/02/1949	Cria o Tiro de Guerra 134 em Divinópolis, Estado de Minas Gerais.
1949	30	11/02/1949	Cria o Tiro de Guerra 17 em Feira de Santana, Estado da Bahia.
1949	31	11/02/1949	Cria o Tiro de Guerra 113 em Jacareí, Estado de São Paulo.
1949	44	10/03/1949	Extingue o Tiro de Guerra 173, de Lages, Santa Catarina.
1949	59	28/03/1949	Manda desencostar o Tiro de Guerra 241 de Areia Branca, Rio Grande do Norte.
1949	104	14/07/1949	Cria o Tiro de Guerra 173 de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.
1949	138	13/09/1949	Cria o Tiro de Guerra 174 em Alto Araguaia, Estado do Mato Grosso.
1949	146	20/09/1949	Cria o Tiro de Guerra 182 em Araras, Estado de São Paulo.
1949	177	31/10/1949	Cria o Tiro de Guerra 178 em Poconé, Estado de Mato Grosso.
1950	34	7/03/1950	Cria o Tiro de Guerra 264 no Município de Lavras, Estado de Minas Gerais.
1950	44	24/03/1950	Cria o Tiro de Guerra 262 no Município de Casa Branca, Estado de São Paulo.
1950	49	27/03/1950	Cria o Tiro de Guerra 263 no Município de Pacaembu, Estado de São Paulo.
1950	74	25/04/1950	Cria o Tiro de Guerra 269 no Município de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.
1950	86	18/05/1950	Cria o Tiro de Guerra 265 em Guaranhus, 266 em Caruaru, Estado de Pernambuco, 267 em Campina Grande, Estado da Paraíba e 268 em Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.
1950	129	07/08/1950	Cria o Tiro de Guerra 270 em Jaguaribe, Estado do Ceará.
1950	158	26/09/1950	Cria o Tiro de Guerra 271 em Tatuí, Estado de São Paulo.
1951	11	10/01/1951	Extingue os Tiros de Guerra 153, 154, 158, 165 e 175, sediados, respectivamente em Piancó (PB), Pombal (PB), Afogados de Ingazeira (PE), Correntes (PE) e També (PE).
1951	12	10/01/1951	Cria os Tiros de Guerra 153, 154, 158, 164 e 175, sediados, respectivamente em Canhotinho, Arco Verde, Vitória de Santo Antão em Pernambuco e Delmiro e Santana de Ipanema em Alagoas.
1951	14	15/01/1951	Extingue o Tiro de Guerra número 225 (Iguape - SP).
1951	16	17/01/1951	Cria os Tiros de Guerra números 273 (Bragança - PA), 274 (Monte

			Alegre - PA), 275 (Óbidos - PA) e 276 (Itacoatiara - AM).
1951	17	17/01/1951	Cria o Tiro de Guerra número 272 (Rio Pomba - MG).
1951	103	23/04/1951	Cria o Tiro de Guerra 225 no Município de Agudos, Estado de São Paulo.
1951	110	8/05/1951	Cria o Tiro de Guerra 277 no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.
1951	152	20/06/1951	Cria o Tiro de Guerra 278 no Município de Guaçui, Estado do Espírito Santo.
1951	180	7/08/1951	Cria os Tiros de Guerra 279 em Itatiba, Estado de São Paulo, 280 em Guarabira, Estado da Paraíba e 284 em Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.
1951	222	5/10/1951	Cria os Tiros de Guerra 252 em Itapecerica, Estado de Minas Gerais e 285 em Santo André, Estado de São Paulo.
1951	223	5/10/1951	Cria o Tiro de Guerra 283 em Miguelópolis, Estado de São Paulo.
1951	233	17/10/1951	Extingue o Tiro de Guerra 116 de São Felix, Estado da Bahia.
1951	249	31/10/1951	Cria o Tiro de Guerra número 284 (Lucélia - SP).
1951	256	16/11/1951	Cria o Tiro de Guerra número 286, em Guararapes, Estado de São Paulo.
1952	26	25/01/1952	Cria o Tiro de Guerra 287 no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.
1952	33	4/02/1952	Cria os Tiros de Guerra 288 e 289 sediados respectivamente, nos municípios de Sertânia, Estado de Pernambuco e Leme, Estado de São Paulo.
1952	75	12/03/1952	Cria o Tiro de Guerra 293 em Itapetininga, Estado de São Paulo.
1952	92	24/03/1952	Cria o Tiro de Guerra 290 em Echaporã, Estado de São Paulo.
1952	115	8/04/1952	Cria o Tiro de Guerra 116 em Cruz das Almas, Estado da Bahia.
1952	328	8/10/1952	Extingue o Tiro de Guerra 79 sediado em Itambacuri, Estado de Minas Gerais.
1952	329	8/10/1952	Cria o Tiro de Guerra 291 em Pedro Afonso, Estado de Goiás.
1952	330	8/10/1952	Cria o Tiro de Guerra 295 em Santa Rita de Passa Quatro, Estado de São Paulo.
1952	379	12/11/1952	Extingue os Tiros de Guerra 192, 193 e 267, sediados nos municípios de Bacabal e Barra da Corda, no Estado do Maranhão e Campina Grande, Estado da Paraíba.
1952	390	17/11/1952	Cria o Tiro de Guerra 296 no Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.
1953	41	24/01/1953	Cria o Tiro de Guerra 292, em Palmital, Estado de São Paulo.
1953	42	24/01/1953	Cria o Tiro de Guerra 294 em Porto Nacional, Estado de Goiás.
1953	138	3/03/1953	Cria o Tiro de Guerra 297 no Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
1953	196	23/04/1953	Cria o Tiro de Guerra 298 em São Bernardo dos Campos, Estado de SãoPaulo.
1954	41	19/01/1954	Cria o Tiro de Guerra 79 no município de Muqui, Estado do Espírito Santo.
1954	259	29/04/1954	Extingue os Tiros de Guerra 62, 67, 70, 94, 101, 103, 174, 197, 202, e 214 sediados respectivamente em Águas Formosas, Brasília, Conceição do Mato Dentro, Piranga, São Domingos de Prata e Tarumirim, no Estado de Minas Gerais; Alto Araguaia, no Estado de Mato Grosso; Pinheiro, no Estado de Maranhão; Berlengas, no Estado do Piauí e Anacetaba, no Estado do Ceará.
1955	316	13/05/1955	Extingue os Tiros de Guerra 11 (Bernardino de Campos-SP), 20 (Ibitinga-SP), 33 (Orlândia-SP), 137 (Vera Cruz-SP), 222 (Colina-SP), 88 (Mutum-MG), 236 (Aragarças-GO), 125 (Itaberaba-MG), 160 (Escada-PE), 177 (Manguaba-AL), 153 (Canhotinho-PE), 164

			(Delmiro-AL), 274 (Monte Alegre-PA), 212 (Quixeramobim-CE), 253 (Lavras de Mangabeira-CE), 256 (Redenção-CE) e 270 (Jaguaribe-CE).
1955	384	3/06/1955	Extingue os Tiros de Guerra 54 (Goiânia-GO) e 251 (Cratéus-CE).
1956	272	3/02/1956	Extingue os Tiros de Guerra números 31 (Nova Granada - SP), 42 (Santo Anastácio - SP), 290 (Echaporã - SP), 66 (Bocaiúva - MG), 78 (Ipanema - MG), 104 (Almenara - MG), 269 (Pedra Azul - MG) e 18 (Franca - SP).
1956	370	20/02/1956	Cria o Tiro de Guerra número 62 no Município de Maringá no Estado do Paraná.
1957	957	10/05/1957	Extingue o Tiro de Guerra 178, sediado no Município de Paconé, Estado de Mato Grosso.
1958	1051	12/05/1958	Extingue o Tiro de Guerra 62, sediado no Município de Maringá, Estado do Paraná.
1958	1121	23/05/1958	Extingue o Tiro de Guerra 119, sediado no Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.
1958	1473	22/07/1958	Extingue os Tiros de Guerra números 159 (Bom Conselho - PE), 175 (Santana de Ipanema - AL), 180 (Pão de Açúcar - AL), 186 (União dos Palmares - AL), 241 (Areia Branca - RN) e 242 (Macau - RN).
1959	239	2/02/1959	Extingue o Tiro de Guerra 191 – Rio Branco (AC).
1959	1080	20/05/1959	Extingue os Tiros de Guerra 64 (Araçuaí - MG), 76 (Guanhães - MG), 81 (Januária - MG), 161 (Teixeiras - MG), 238 (Silvania - GO), 93 (Peçanha -MG), 82 (Jequitinhonha - MG), 90 (Paracatu - MG) e 96 (Resplendor - MG).
1959	1942	11/09/1959	Extingue os Tiros de Guerra 166, Gravatá (PE)e 244, Rio Largo (AL).
1960	1049	27/04/1960	Extingue os Tiros de Guerra 55 – Goiás, Estado de Goiás e 95 - Raul Soares, Estado de Minas Gerais.
1960	1051	27/04/1960	Extingue os Tiros de Guerra 168 – Limoeiro , 169 – Palmares, Estado de Pernambuco, e 280 – Guanabarina, Estado da Paraíba.
1960	1052	27/04/1960	Extingue os Tiros de Guerra 283, Miguelópolis, Estado de São Paulo.
1960	2089	02/09/1960	Cria o Tiro de Guerra número 11, no Município de Andradina, Estado de São Paulo.
1960	2575	9/11/1960	Extingue os Tiros de Guerra números 204 – Canindé, 206 – Granja, 255 – Missão Velha, 259 – Tauá, e 208 – Ipu, todos do Estado do Ceará.
1960	2622	21/11/1960	Extingue o Tiro de Guerra 272 – Rio Pomba, no Estado de Minas Gerais.
1961	703	21/03/1961	Extingue os Tiros de Guerra 187 (Viçosa-AL) e 288 (Sertania-PE).
1961	704	21/03/1961	Extingue o Tiro de Guerra 142 (Itabaiana-SE).
1961	2155	21/09/1961	Extingue os Tiros de Guerra 61 (Além Paraíba); 98 (Leopoldina) e 77 (Cataguases), todos do Estado de Minas Gerais.
1961	2726	05/12/1961	Extingue o Tiro de Guerra 60 (Uberlândia-MG).
1961	2847	20/12/1961	Extingue o Tiro de Guerra 63 (Aimorés-MG).
1962	602	14/03/1962	Extingue o Tiro de Guerra 176 (Timbaúba-PE).
1962	1461	11/07/1962	Extingue os Tiros de Guerra 198 (Campo Maior-PI); 203 (Acaraú-CE) e 258 (Senador Pompeu-CE).
1962	1484	13/07/1962	Extingue os Tiros de Guerra 56 (Rio Verde-GO) e 237 (Catalão-GO).
1963	769	29/04/1963	Extingue os Tiros de Guerra 85 (Manhumirim-MG) e 268 (Carmo do Rio Claro-MG).
1963	1344	06/08/1963	Extingue os Tiros de Guerra 148 (Itabaiana-PB) e 245 (Barreiros-PE).

1963	1516	28/08/1963	Extingue o Tiro de Guerra 239 (Floriano-PI).
1964	942	11/05/1964	Extingue os Tiros de Guerra 275 (Óbidos-PA) e 276 (Itacoatiara-AM).
1965	315	11/02/1965	Extingue o Tiro de Guerra número 146 - Pirapora (Minas Gerais)
1965	1132	09/07/1965	Extingue o Tiro de Guerra nº 57 (Araguari - MG).
1965	1952	22/12/1965	Extingue os Tiros de Guerra 79 (Muqui-ES) e 109 (Mimoso do Sul-ES).
1970	1035	04/09/1970	Cria o Tiro de Guerra número 02-299, Ilha Solteira, Município de Pereira Barreto (SP).
1971	961	15/09/1971	Cria o Tiro de Guerra número 304, no Município de Porangatu- GO.
1971	960	15/09/1971	Cria o Tiro de Guerra número 303, no Município de Rio Verde- GO.
1971	959	15/09/1971	Cria o Tiro de Guerra número 302, no Município de Paranavaí - PR.
1971	958	15/09/1971	Cria o Tiro de Guerra número 301, no Município de Maringá - PR.
1971	957	15/09/1971	Cria o Tiro de Guerra número 300, no Município de Marabá - PA.
1971	1024	12/10/1971	Cria o Tiro de Guerra número 306, no Município de Arapiraca - AL.
1972	360	02/05/1972	Cria o Tiro de Guerra número 307, no Município de Cataguases - MG
1972	1368	26/12/1972	Cria os Tiros de Guerra 307 (Cruzeiro-SP), 308 (Varginha-MG), 309 (Cianorte-PR) e 310 (Umuarama-PR).
1973	1273	21/08/1973	Cria os Tiros de Guerra números 311 (Adamantina-SP), 312 (Suzano-SP) e 313 (Bacabal-MA).
1973	1276	21/08/1973	Extingue o Tiro de Guerra número 299 (Ilha Solteira, Município de Pereira Barreto-SP).
1973	1583	19/10/1973	Cria o Tiro de Guerra 314 (São Gabriel da Palha-ES).
1973	1840	14/12/1973	Cria o Tiro de Guerra número 315 (Nanuque-MG).
1975	1201	11/08/1975	Cria os Tiros de Guerra 02-316 (Dracena-SP); 02-317 (Fernandópolis-SP); 02-318 (Guarulhos-SP); 02-319 (Igarapava-SP); 02-320 (Mogi-Guaçu-SP); 02-321 (Taboão da Serra-SP); 02-322 (Votuporanga-SP); 04-81 (Januária-MG); 04-00 (Paracatu-MG); 04-323 (Leopoldina-MG); 04-324 (Unaí-MG); 05-325 (Assis Chateaubriand-PR); 05-326 (Bandeirantes-PR); 05-327 (Concórdia-SC); 05-328 (Xanxerê-SC); 07-168 (Limoeiro-PE); 08-329 (Abaetetuba-PA); 10-330 (Acaraú-CE); 10-331 (Campo Maior-PI); 10-332 (Quixeramobim-CE); 11-333 (Miracema do Norte-GO); extingue os Tiros de Guerra 04-087 (Montes Claros-MG); 08-190 (Santarém-PA); e dá outras providências.
1975	1621	04/11/1975	Cria os Tiros de Guerra números 04-334 (Janaúba-MG), 02-042 (Santo Anastácio-SP) e 10-335 (Piripiri-PI).
1976	1499	27/09/1976	Extingue os Tiros de Guerra números 06-17 (Feira de Santana-BA) e 10-009 (Picos-PI).
1976	1834	03/11/1976	Cria os Tiros de Guerra números 07-169 (Nazaré da Mata-PE), 08-336 (Breves-PA) e 11-337 (Frutal-MG).
1976	2084	20/12/1976	Cria o Tiro de Guerra 10-338, da décima Região Militar, com sede em Jaguaribe (CE) e extingue o Tiro de Guerra 08-300, da oitava Região Militar, com sede em Marabá (PA).
1977	1043	11/07/1977	Cria na sétima Região Militar o Tiro de Guerra número 07-339, no Município de Serra Talhada - PE.
1977	1227	09/08/1977	Extingue os seguintes Tiros de Guerra: TG 06-112 (Castro Alves-BA), TG 06-132 (Maragogipe-BA), TG 10-213 (São Benedito-CE), TG 10-249 (Baturité-CE) e TG 10-254 (Massapé-CE).
1977	1840	11/10/1977	Extingue os seguintes Tiros de Guerra: TG 05-327, no Município de Concórdia SC e TG 05-328, no Município de Xanxerê - SC
1977	2237	24/11/1977	Cria na sexta Região Militar os seguintes Tiros de Guerra: 06-340, no Município de Camacã -; 06-341, no Município de Itapetinga-BA;

			06-342, no Município de Brumado - BA; 06-343, no Município de Itamaraju - BA e 06-344, no Município de Camaçari - BA.
1978	3114	12/12/1978	Cria o Tiro de Guerra número 08-345 - no Município de Castanhal - PA.
1979	1272	16/05/1979	Fixa em 05/09/1946 como sendo a data de criação do TG 05-007 no Município de Jacarezinho - PR.
1979	1853	12/07/1979	Extingue o Tiro de Guerra (TG 10-007) no Município de Oeiras - PI.
1979	2091	09/08/1979	Extingue o Tiro de Guerra (TG 02-087) sediado no Município de Taboão da Serra - SP.
1981	521	20/05/1981	Extinguir o Tiro de Guerra número 10-009, de Jaguaribe - Ceará.
1981	1037	01/10/1981	Extingue os Tiros de Guerra números 04-038 (Leopoldina-MG) e 04-041 (Janaúba-MG).
1982	492	19/05/1982	Extingue o Tiro de Guerra (TG 02-024) Município de Monte Aprazível (SP).
1982	809	14/09/1982	Cria o Tiro de Guerra (11-010) no Município de Goiás (GO).
1983	956	01/12/1983	Extingue os Tiros de Guerra (TG 04-037), Município de Paracatu e (TG 04-039), Município de Unaí, ambos em Minas Gerais (MG).
1984	268	09/04/1984	Cria na sexta Região Militar o Tiro de Guerra número 06-027 no Município de Irecê (BA).
1984	444	26/06/1984	Cria o Tiro de Guerra (11-011) no Município de Araguaína (TO).
1984	518	25/07/1984	Extingue os Tiros de Guerra números 07-005 (Goiana-PE) e 07-013 (Paulista-PE).
1984	626	27/08/1984	Cria, na sexta Região Militar, o Tiro de Guerra 06-028, no Município de Itaberaba - (BA).
1984	692	01/10/1984	Extingue o Tiro de Guerra 06-026 sediado em Camaçari (BA).
1985	248	21/03/1985	Extingue os Tiros de Guerra 02-042 (Tanabi-SP)e 02-075 (Palmital-SP).
1985	904	27/09/1985	Cria na segunda Região Militar o Tiro de Guerra número 02-089 no Município de Oswaldo Cruz (SP).
1987	855	19/08/1987	Cria na décima primeira Região Militar o Tiro de Guerra número 11-012 em Iporá (GO).
1996	393	15/07/1996	Cria o Tiro de Guerra número 12-003 no Município de Maués - AM e dá outras providências.
1996	392	15/07/1996	Cria o Tiro de Guerra número 12-002, no Município de Manicoré - AM e dá outras providências.
1996	535	26/08/1996	Cria o Tiro de Guerra número 01-018 no Município de Iuna - ES e dá outras providências.
1996	534	26/08/1996	Cria o Tiro de Guerra número 09-005 no Município de Juara - MT e dá outras providências.
1996	533	26/08/1996	Cria o Tiro de Guerra número 12-004 no Município de Eirunepé - AM e dá outras Providências.
1996	680	23/10/1996	Cria o Tiro de Guerra número 12-005 no Município de Boca Acre - AM e dá outras providências.
1997	29	17/01/1997	Cria o Tiro de Guerra número 02-075 no Município de Palmital - SP e dá outras providências.
1997	637	21/08/1997	Extinguir o Tiro de Guerra número 04-012, sediado no Município de Ouro Fino - MG e subordinado à quarta Região e quarta Divisão de Exército (4ªRM/4ªDE).
1997	638	21/08/1997	Extinguir o Tiro de Guerra número 10-007 sediado no Município de Oeiras - PI e subordinado à décima Região Militar (10ª RM) e dá outras providências.
1997	895	04/11/1997	Cria o Tiro de Guerra número 09-006 no Município de Tangará da Serra - MT, subordinando-o à nona Região Militar (9ª RM).
1997	966	18/11/1997	Criar o Tiro de Guerra número 12-006 com sede no Município de

			Lábrea - AM, subordinado-o à décima segunda Região Militar (12ª RM).
1997	1060	15/12/1997	Cria o Tiro de Guerra número 12-007 com sede no Município de Presidente Figueiredo - AM, subordinado-o à décima segunda Região Militar (12ª RM).
1998	12	14/01/1998	Extingue o Tiro de Guerra número 06-029, sediado no Município de Jeremoabo - BA e subordinado a sexta Região Militar (6ª RM).
1998	310	03/06/1998	Cria o Tiro de Guerra número 06-026 no Município de Camaçari - BA, subordinado à sexta Região Militar (6ª RM).
1998	408	15/07/1998	Extinguir o Tiro de Guerra número 10-023 sediado no Município de São Raimundo Nonato - PI e subordinado à décima Região Militar (10ª RM).
1998	409	15/07/1998	Extinguir o Tiro de Guerra número 11-013 sediado no Município de Posse - GO e subordinado a décima primeira Região Militar (11ª RM).
1998	410	15/07/1998	Extinguir o Tiro de Guerra número 04-042 sediado no Município de Jequitinhonha - MG e subordinado à quarta Região Militar (4ª RM).
1998	611	22/09/1998	Cria os Tiros de Guerra número 12-008 (Vilhena – RO), 12-009 (Pimenta Bueno - RO), 12-010 (Urucurituba – AM), 12-011 (Xapuri – AC), 12-012 (Tarauacá – AC) e 12-013 (Mucajaí – RR) subordinados à décima segunda Região Militar (12ª RM).
1998	612	22/09/1998	Cria o Tiro de Guerra número 04-012 no Município de Guanhaes - MG, subordinado à quarta Região Militar/quarta Divisão de Exército (4ª RM/4ª DE).
1999	69	09/02/1999	Cria o Tiro de Guerra número 12- 014, no Município de Carauari-AM, e dá outras providências.
1999	70	09/02/1999	Criar, dentro do subprograma de Tiros de Guerra em áreas carentes da Amazônia, o Tiro de Guerra número 12-015, sediado no Município de Novo Aripuanã- AM, subordinado à décima segunda Região Militar (12ª RM).
1999	71	09/02/1999	Criar, dentro do subprograma de Tiros de Guerra em áreas carentes da Amazônia, o Tiro de Guerra número 12-016, sediado no Município de São João da Baliza- RR, subordinado à décima segunda Região Militar (12ª RM).
1999	72	09/02/1999	Criar o Tiro de Guerra número 04-041 sediado no Município de Jequitinhonha - MG, subordinado à quarta Região Militar (4ª RM).
1999	147	12/03/1999	Extinguir o Tiro de Guerra número 08-006 sediado no Município de Capanema - PA e subordinado à oitava Região Militar (8ª RM).
2000	117	16/03/2000	Extingue o Tiro de Guerra número 06/005 no Município de Valência - BA e subordinado à sexta Região Militar (6ª RM).
2000	518	26/09/2000	Extingue o Tiro de Guerra número 01-018, no Município de Iuna-ES e dá outras providências.
2002	43	18/02/2002	Extingue o Tiro de Guerra número 10-014 no Município de Aracati - CE e dá outras providências.
2002	44	18/02/2002	Extingue o Tiro de Guerra número 10-024 no Município de Brejo Santo - CE e dá outras providências.
2002	376	31/07/2002	Extingue o Tiro de Guerra número 06-340, no Município de Camacã - BA, e dá outras providências.
2002	377	31/07/2002	Extingue o Tiro de Guerra número 09-006, no Município de Tangará da Serra - MT, e dá outras providências.
2002	378	31/07/2002	Extingue o Tiro de Guerra número 10-010, no Município de Russas - CE, e dá outras providências.
2002	379	31/07/2002	Extingue o Tiro de Guerra número 11-010, no Município de Goiás - GO, e dá outras providências.

2002	380	31/07/2002	Extingue o Tiro de Guerra número 12-007, no Município de Presidente Figueiredo - AM, e dá outras providências.
2003	113	20/03/2003	Extingue o Tiro de Guerra número 02-034, no Município de Santo Anastácio - SP, e dá outras providências.
2003	114	20/03/2003	Extingue o Tiro de Guerra número 02-062, no Município de Piraju - SP, e dá outras providências.
2003	115	20/03/2003	Extingue o Tiro de Guerra número 02-067, no Município de Pacaembu - SP, e dá outras providências.
2003	116	20/03/2003	Extingue o Tiro de Guerra número 02-071, no Município de Lucélia - SP, e dá outras providências.
2003	117	20/03/2003	Extingue o Tiro de Guerra número 02-075, no Município de Palmital - SP, e dá outras providências.
2003	266	20/05/2003	Extingue o Tiro de Guerra número 09-004, no Município de Juína - MT, e dá outras providências.
2003	492	03/09/2003	Extingue o Tiro de Guerra número 10-018, no Município de Acaraú - CE, e dá outras providências.
2004	447	28/07/2004	Cria o Tiro de Guerra número 07-022, no Município de Teotônio Vilela - AL, e dá outras providências.

APÊNDICE C – As Sociedades de Tiro/ Tiros de Guerra e o Serviço Militar Obrigatório no Brasil – 1907 a 2002.

Ano	Documento regulador	As Sociedades de Tiro/Tiros de Guerra e suas especificações relativas ao Serviço Militar obrigatório.
1907	Decreto nº 6.464, de 29 de abril de 1907. Approva, provisoriamente, o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro.	O artigo 13 regulava que os sócios civis das então Sociedades de Tiro que houvessem prestado, perante uma comissão nomeada pelo chefe do Estado-Maior do Exército, exames relativos ao conhecimento e manejo das armas portáteis, à escola de soldados e à de seção, seriam obrigados apenas à ***metade do tempo do serviço ativo*** quando fosse criado o serviço militar obrigatório.
1908	Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908. Regula o alistamento o sorteio militar e reorganiza o Exercito.	No artigo 97 constava que os sócios civis das sociedades da Confederação do Tiro Brazileiro, que houvessem seguido os cursos de tiro e de evoluções e prestado, perante uma comissão nomeada pelo Estado-Maior do Exército, exames relativos ao conhecimento e emprego das armas portáteis regulamentares e exames relativos às escolas de soldado, da seção e da companhia***, serviriam apenas três meses***, por ocasião das manobras, ***sendo dispensados da incorporação quando sorteados.***
1909	Decreto nº 7.350, de 11 de março de 1909. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas á mesma Confederação.	Segue a Lei nº 1.860, de 4 de janeiro de 1908.
1910	Decreto nº 8.083, de 25 de junho de 1910. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas a mesma Confederação.	Segue a Lei nº 1.860, de 4 de janeiro de 1908, com exceção da comissão que passa a ser nomeada pelo inspetor da região militar.
1917	Decreto nº 12.708 de 9 de novembro de 1917. Approva o regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra.	O artigo 25 previa a ***dispensa de incorporação ao Exército ativo*** aos sócios, quando sorteados, que tivessem ***obtido a caderneta de reservista,*** ficando aqueles apenas com a obrigação de ***servirem três meses*** por ocasião das ***manobras.*** Obs.: a caderneta era obtida após a aprovação nos exames dos cursos de tiro e exercícios militares.
1920	Decreto n. 14.104, de 17 de março de 1920. Approva o Regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra, segunda edição	O artigo 26 esclarecia que haveria a ***dispensa de incorporação ao Exército ativo***, quando sorteados, para os sócios que, nas Sociedades de Tiro, tivessem obtido a ***caderneta de reservista*** ficando apenas com a obrigação de serem ***incorporados para manobras*** na forma do Regulamento do Serviço Militar.
1923	Decreto nº 16.013, de 20 de abril de 1923. Approva o Regulamento para a Directoria Geral do Tiro	Segue o Decreto 14.104, de 17 de março de 1920.

	de Guerra.	
1935	Decreto nº 243, de 18 de julho de 1935. Approva o Regulamento da Directoria do Serviço Militar e da Reserva	Segue o Decreto 14.104, de 17 de março de 1920.
1939	Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939. Dispõe sobre o Serviço Militar	Conforme consta do artigo 120, os Tiros de Guerra sofrem mudança na sua estrutura, passando a constituir-se em uma organização nacional com o fim de ministrar a instrução militar de infantaria e cavalaria visando à formação de reservistas de 2ª categoria, aos que, dos 16 aos 20 anos incompletos, quisessem ***incorporar voluntariamente***. Também, os Tiros de Guerra ***poderiam ser aproveitados para receber,*** obrigatoriamente, ***os chamados a incorporar que não fossem designados para os corpos unidades e formações de serviços.***
1945	Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra.	Pelo artigo primeiro, ***os Tiros de Guerra transformam-se em centros de formação de reservistas de 2ª categoria do Exército da arma de infantaria***, destinados aos cidadãos convocados e não incorporados aos Corpos de Tropa, Formação de Serviços e Estabelecimentos Militares. Porém, seriam *incorporados apenas* os convocados residentes há mais de um ano no município sede do Tiro de Guerra e que tivessem recursos para a aquisição de fardamento; os convocados alunos ou diplomados de instituto de ensino superior; e os portadores de certificados de instrução pré-militar não diplomados por instituto de ensino superior e possuidores de curso secundário completo ou ginasial.
1967	Portaria 255, de 08 de agosto de 1967. Regulamento para os Tiros de Guerra – R 138	Os artigos 24 e 25 estabeleciam a ***prioridade para matrícula*** nos Tiros de Guerra: os desligados do ano anterior; os brasileiros, por opção ou naturalizados, desde que educados no exterior; os que estivessem matriculados e freqüentando cursos em Escolas Superiores no último ano do Colegial (Ensino Médio), em estabelecimentos localizados no município sede do Tiro de Guerra; os convocados, já destinados ao Tiro de Guerra, que se transferissem para outro município; e os convocados que apresentassem melhores resultados na seleção. Havia, também, a prioridade para matrícula, em igualdade de condições de seleção: os brasileiros residentes em zona urbana ou suburbana de município sede de Tiros de Guerra que, tendo obtido adiamento de incorporação, interrompessem os cursos de medicina, odontologia, farmácia ou medicina veterinária; os refratários ou pertencentes a classes anteriores em débito com o serviço militar; os brasileiros nascidos no estrangeiro, desde que educados no Brasil; e os voluntários.
1977	Portaria Ministerial nº 1.886, de 20 de outubro de 1977. Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138.	Os artigos 24 e 25 definiam as ***prioridades para matrícula*** nos Tiros de Guerra. Com exceção da prioridade “os brasileiros naturalizados, desde que educados no exterior”, as demais eram idênticas às constantes da Portaria 255, de 08 de agosto de 1967.
1995	Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138	***As prioridades deixam de existir***. Mantém-se apenas a obrigatoriedade do jovem matriculado pertencer à zona urbana do município sede do TG. Determina o artigo 18: “A seleção para matrícula nos TG é realizada nas épocas fixadas para a seleção da classe a ser convocada, de acordo com o estabelecido na Lei do Serviço Militar (LSM), no Regulamento da Lei do

		Serviço Militar (RLSM), no Plano Geral de Convocação (PGC), nas Instruções Complementares de Convocação (ICC) e nos Planos Regionais de Convocação (PRC)”.
2002	Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138).	Orientações idênticas às contidas na Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995.

Fonte: Elaborado pela autora com base nas seguintes referências:

BRASIL. Decreto nº 6.464, de 29 de abril de 1907. Approva, provisoriamente, o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 2 maio 1907, Seção 1. p. 3012.
BRASIL. Lei nº. 1860 de 4 de janeiro de 1908. Regula o alistamento o sorteio militar e reorganiza o Exercito. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/republica/colecao2.html>. Acesso em 23 out. 2007.p. 14.
BRASIL. Decreto nº 7.350 de 11 de março de 1909. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas á mesma Confederação. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 17 abr. 1909. Seção 1, p. 2948.
BRASIL. Decreto nº 8.083 de 25 de junho de 1910. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas a mesma Confederação. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 3 jul. 1910. Seção 1, p. 5108.
BRASIL. Decreto nº 12.708 de 9 de novembro de 1917. Approva o regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 11 nov. 1917, p. 11795.
BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto n. 14.104, de 17 de março de 1920. Approva o Regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra, segunda edição. *Coleção de Leis do Brasil*. Rio de Janeiro, 1920. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 10 dez. 2007, p.8.
BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto n. 16.013, de 20 de abril de 1923. Approva o Regulamento para a Directoria Geral do Tiro de Guerra. *Coleção de Leis do Brasil.* Rio de Janeiro, 1923. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 12 dez. 2007, p. 10.
BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto nº 243, de 18 de julho de 1935. Approva o Regulamento da Directoria do Serviço Militar e da Reserva. Rio de Janeiro, 1935. *Boletim do Exército nº 41*, p. 187-211, 25 jul. 1935.
BRASIL. Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939. Dispõe sobre o Serviço Militar. *Coleção Leis da República*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/republica/colecao5.html>. Acesso em: 25 out 2007, p.32.
BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra. *Coleção de Leis da República*. Brasília, DF, 1945. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1945vVIIIp655/parte.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2007, p.9-10.
BRASIL. Ministério do Exército. Portaria 255 de 08 de agosto de 1967. Regulamento para os Tiros de Guerra – R 138. *Boletim do Exército nº 40*, p. 28, 6 out. 1967, p.7-8.
BRASIL. Ministério do Exército. Secretaria Geral do Exército. Portaria Ministerial nº 1.886, de 20 de outubro de 1977. Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138. *Boletim do Exército nº 49, separata*, 9 dez. 1977, p.9.
BRASIL. Ministério do Exército. Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138. *Boletim do Exército nº 42/95, 2ª parte*, 20 out. 1995, p.13.
EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138). Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/showtext.do> Acesso em: 20 set. 06, p.4.

APÊNDICE D – Questionário aplicado aos Chefes de instrução dos Tiros de Guerra pesquisados.

QUESTIONÁRIO – TIROS DE GUERRA

Tiro-de-Guerra: **Cidade:**

Obs.: as respostas podem ser colocadas imediatamente após as perguntas, no final ou em folha separada e remetidas para o e-mail: selmagonzales@yahoo.com.br

1. Sobre o Tiro de Guerra

a) Quando foi criado o TG?

b) O TG sofreu alguma suspensão das atividades ou interrupção no funcionamento? Se sim, quando e por quê?

c) Qual a média mensal das despesas da prefeitura com a manutenção do TG?

d) A prefeitura cumpre tudo o que está previsto no convênio, em termos de manutenção do TG (tarifas de água, luz, telefone, postais, aluguel do imóvel do instrutor, manutenção do prédio do TG, material de consumo e material de expediente)? Caso não, o que está deixando de cumprir?

e) Que outro tipo de assistência a prefeitura realiza junto aos atiradores e ao TG, além das previstas acima?

f) Existe reclamação, por parte da prefeitura, quanto à manutenção do TG?

g) Como o prefeito e as autoridades locais se relacionam com o TG?

h) Em média, em quantos eventos extracurriculares, por ano, o TG participa.

2. Sobre o efetivo. As questões abaixo tratam das características do atirador. Peço para que, se possível, colocar a percentagem (%) ou o quantitativo. Por exemplo, escolaridade: (50%) ou (25) Ensino Médio completo.

a) Qual o efetivo anualmente matriculado?

b) Quantos atiradores matriculados estão trabalhando e onde trabalham?

c) Qual a renda dos atiradores?
(   ) até um salário mínimo
(   ) de um a 2 salários
(   ) de 2 a 5 salários
(   ) mais de 5 salários
(   ) nenhuma renda

(Continuação do Apêndice D – Questionário)

d) Qual a profissão dos pais dos atiradores?
(   ) autônomo – comerciante e prestador de serviços
(   ) funcionário de órgão público (municipal, estadual e federal)
(   ) funcionário de empresa privada
(   ) desempregado
(   ) outros ____________________________________

e) Qual a renda média dos pais dos atiradores?
(   ) até um salário mínimo
(   ) de um a 2 salários
(   ) de 2 a 5 salários
(   ) de 5 a 10 salários
(   ) mais de 10 salários

f) Qual a escolaridade dos atiradores?
(   ) Ensino Fundamental incompleto
(   ) Ensino Fundamental completo
(   ) Ensino Médio incompleto
(   ) Ensino Médio completo
(   ) Superior incompleto

g) Qual a escolaridade dos pais (pai e mãe) dos atiradores?
(   ) Ensino Fundamental incompleto
(   ) Ensino Fundamental completo
(   ) Ensino Médio incompleto
(   ) Ensino Médio completo
(   ) Superior
(   ) Pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado)

3. Sobre as atividades

a) Quais as atividades mais freqüentes que os atiradores participam no município?

b) Como é interação entre o Tiro de Guerra/Atiradores e a comunidade local? Há apoio e aceitação por parte da sociedade local?

c) Os atiradores já foram solicitados a realizar alguma atividade emergencial na comunidade local? Que tipo?

d) Os atiradores desenvolvem alguma atividade nas escolas do município? De que maneira?

e) Há instrutores civis, provenientes da comunidade local, participando da formação do atirador?

f) Qual o nível de escolaridade e a formação específica dos instrutores provenientes da comunidade?

(Continuação do Apêndice D – Questionário)

g) Na instrução sobre civismo, qual é o enfoque dado ao conceito?

h) Existe algum convênio do TG com órgãos de ensino profissionalizante (Senac, Senai etc)?

i) Os atiradores realizam algum curso profissionalizante, paralelamente à instrução militar? Quais?

Grata pelo preenchimento do questionário.

APÊNDICE E – Exemplo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, ____ declaro para os devidos fins, que responderei, por livre e espontânea vontade, o questionário enviado pela doutoranda Selma Lúcia de Moura Gonzales, como parte da pesquisa de Doutorado em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP). Esse trabalho tem como objetivo pesquisar a atual territorialidade da instituição militar terrestre no Brasil, com ênfase na distribuição e atuação dos Tiros de Guerra.

Tenho conhecimento de que esta pesquisa buscará entender melhor a atuação dos Tiros de Guerra e sua relação com a comunidade local.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta pesquisa constará da aplicação de um questionário via *e-mail* a ser conduzida pela pesquisadora. Ainda:

Que a minha participação não acarretará risco para minha saúde;

Que as informações prestadas por mim serão classificadas como confidenciais e serão utilizadas exclusivamente para a pesquisa a que se destina;

Que ao estudo interessam as respostas obtidas no questionário, sem a identificação individual, preservando minha privacidade; e finalmente,

Que minha participação será voluntária e que estarei, à vontade, para pedir esclarecimento e para não responder as questões solicitadas, em qualquer fase, sem que isso implique em qualquer dano, custo ou penalização à minha pessoa.

Salvador, BA ..../............./2007

____ - Entrevistado

____
SELMA LÚCIA DE MOURA GONZALES - Pesquisadora

APÊNDICE F - Mudanças no enfoque dado às instruções nas Sociedades de Tiro e nos Tiros de Guerra- 1907/2002.

Ano	Documento regulador	Cursos/ Assunto das Instruções/ Manuais referenciados
1907	Decreto nº 6.464, de 29 de abril de 1907. Approva, provisoriamente, o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro.	Três Classes: 1- Classe de tiro livre: - nomenclatura do fuzil, da clavina e do revolver, - funcionamento do mecanismo e da alça de mira; -noções indispensáveis sobre o tiro e; - exercícios preparatórios para o tiro. 2- Classe do curso de tiro: - armamento e munições; - teoria do tiro; - instrução prática do atirador; - tiros com os revolveres e pistolas regulamentares no Exército e; - tiro coletivo de combate. 3- Curso de evoluções: - ensino sem arma; - manejo de arma, exercício de fogo, fogos diversos, ordem estendida, marchas e fogos e; - esgrima e baioneta. **Manuais referenciados**: compêndio “Tiro Brasileiro” de Antônio Carlos Lopes e instruções regulamentares adotadas para a Infantaria do Exército.
1909	Decreto nº 7.350, de 11 de março de 1909. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas á mesma Confederação	Duas Classes: 1- Curso para habilitação de atiradores livres: - nomenclatura do fuzil; funcionamento do mecanismo e da alça de mira; - noções indispensáveis sobre o tiro e; - exercícios preparatórios de tiro. 2- Curso de tiros e evoluções (*para aqueles que fossem prestar exames perante a comissão nomeada pelo chefe do Estado-Maior visando a dispensa de incorporação ao Exército ativo. Este curso era realizado em escolas de evoluções e escolas de tiro*): - curso de tiro (Fuzil Mauser); - instrução prática do atirador e; curso de evoluções militares. **Manuais referenciados**: compêndio “Tiro Brasileiro” de Antônio Carlos Lopes e instruções regulamentares adotadas para a Infantaria do Exército.
1910	Decreto nº 8.083, de 25 de junho de 1910. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas a mesma Confederação.	Duas Classes: 1- Curso para habilitação de atiradores: - nomenclatura do fuzil; funcionamento do mecanismo e da alça de mira; - noções indispensáveis sobre o tiro e; - exercícios preparatórios de tiro. 2- Cursos de tiros e de evoluções: - curso de tiro (Fuzil Mauser); - instrução prática do atirador e; curso de evoluções militares. **Manuais referenciados**: instruções regulamentares adotadas para a Infantaria do Exército, compêndio “Tiro Brasileiro” de Antônio Carlos Lopes e compêndio “Catecismo do Soldado”, do 2º Tenente da arma de infantaria Ildefonso Escobar.
1917	Decreto nº 12.708 de 9 de novembro de 1917. Approva o regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra.	Duas escolas: 1- Escola de soldados: - instrução individual; - instrução de esquadra; - instrução de pelotão; - instrução de companhia; 2- Escola de quadros: escola de cabos e sargentos; - escola de oficiais. Cursos de tiro e exercícios militares com o objetivo de propagar a instrução militar no meio civil. **Manuais referenciados**: regulamentos do Exército, excetuando a parte relativa ao curso para oficiais reservistas, cujo programa era organizado trienalmente pelo Estado-Maior e publicado no Boletim do Exercito.
1923	Decreto nº 16.013, de 20 de	Três escolas: 1- Escola de soldados;

	abril de 1923. Approva o Regulamento para a Directoria Geral do Tiro de Guerra.	2- Escola de Cabos; 3- Escola de Sargentos Cursos de instrução para os candidatos a reservistas e para propagar a instrução militar no meio civil. **Manuais referenciados**: regulamento para a instrução dos quadros da tropa (R. I. Q. T.), em tudo que possa ser aplicado ás sociedades de tiro de guerra. Instrução de acordo com os regulamentos do Exército.
1935	Decreto nº 243, de 18 de julho de 1935. Approva o Regulamento da Directoria do Serviço Militar e da Reserva	Orientações similares às do Decreto nº 16.013, de 20 de abril de 1923.
1945	Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra.	Duas escolas: 1- Escola de soldado (*matriculados os convocados incorporados ao Tiro de Guerra com recursos para adquirirem fardamento e moradores no município sede do TG*): - *educação moral* (conceitos de País, Nação e Soberania, formando o conceito de Pátria; cultos dos grandes vultos civis e militares, bandeira nacional, símbolos e escudos e, hinos e canções); - instrução geral (continência e sinais de respeito, estrutura geral do Exército, hierarquia e distintivos, estrutura geral do serviço militar e deveres do reservista e, serviço gerais no que toca ao TG); - educação física; - instrução técnica (ordem unida, maneabilidade, armamento, tiro e organização do terreno); - instrução tática (instrução de combate, instrução do serviço em campanha, 2- Escola de cabo (*matriculados os alunos ou diplomados de Instituto de Ensino Superior, os portadores de certificados de instrução pré-militar com curso superior completo ou ginasial*): - *educação moral* (aperfeiçoamento das virtudes militares); - instrução geral (organização de pelotão e companhia, história e geografia pátria, principalmente militar); - educação física; - instrução técnica (ordem unida, maneabilidade, armamento, tiro e organização do terreno, observação e topografia, transmissões e, higiene e socorro de urgências); - instrução tática (combate e serviço em campanha). **Manuais referenciados:** diretrizes anuais da diretoria de recrutamento para cada zona e R.P.I.Q.T.
1967	Portaria 255 de 08 de agosto de 1967. Regulamento para os Tiros de Guerra – R 138	Instrução: - conhecimentos e prática de funções gerais básicas de caráter militar; - atividades extracurriculares, tais como visitas a entidades municipais, hospitais, indústrias etc.; apoio a obras sociais relevantes, cooperação na instrução de Ordem Unida nos Colégios, *sessões cívicas* e competições desportivas. **Manuais referenciados:** Programa Padrão de Instrução para os Tiros de Guerra (PP 7-40), Diretrizes para instrução nos Tiros de Guerra da Diretoria do Serviço Militar,
1977	Portaria Ministerial nº 1.886, de 20 de outubro de 1977. Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138.	Diretrizes de Instrução: - desenvolver os valores espirituais e morais da nacionalidade, o sentimento das obrigações no cidadão para com a Pátria e a compreensão das instituições básicas que regem a sociedade tais como: governo, família, religião, escola, justiça, forças armadas, instituições políticas, econômicas e psicossociais; - proporcionar preparação física, moral, psicológica e técnica para participação em ações de defesa interna, territorial, civil e ação comunitária;

		- incutir noções indispensáveis de higiene individual e coletiva; - proporcionar instrução para enfrentar com segurança as várias situações da vida militar (compostura militar, subordinação hierárquica e sinais de respeito); - desenvolver o sentimento de responsabilidade no desempenho das atividades como cidadão e atirador, no trato da causa pública e do material; - ministrar conhecimentos indispensáveis à formação do combatente. Complementação com atividades extracurriculares: visitas a entidades públicas e privadas, para conhecimento das realizações e possibilidades do município em todos os campos de atividades e; participação na vida comunitária (instrução de ordem unida e educação física nos colégios, competições esportivas, ações cívico-sociais). Obs.*: ênfase na educação moral e cívica.* A instrução objetiva preparar: - munícipes conhecedores dos problemas locais, interessados nas aspirações e realizações de sua comunidade e cidadãos integrados na realidade nacional; - reservistas aptos a desempenharem tarefas de segurança, na paz e na guerra, nos quadros de Defesa Territorial, Civil, Interna e Ação Comunitária; - líderes democratas, esclarecidos nas técnicas da luta ideológica antes que combatentes convencionais. **Manuais referenciados:** Programa Padrão de Instrução para os Tiros de Guerra (PP 7-40), Diretrizes para instrução dos Tiros de Guerra (bi-anuais) da Diretoria do Serviço Militar (DSM) e Planos Regionais de Instrução para os Tiros de Guerra das RM
1995	Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138	Diretrizes de Instrução: - desenvolver os valores espirituais e morais da nacionalidade, o sentimento das obrigações para com a Pátria e a compreensão das instituições básicas que regem a sociedade tais como: governo, família, igreja e forças armadas; - desenvolver o sentimento de responsabilidade no desempenho das atividades como cidadão e atirador, no trato da causa pública e do material; Complementação com atividades extracurriculares: palestras por conceituados membros da comunidade; visitas a entidades públicas e privadas, para conhecimento das realizações e possibilidades do município em todos os campos de atividades; e participação na vida comunitária (instrução de ordem unida e educação física nos colégios, competições esportivas, ações cívico-sociais). A instrução objetiva preparar: - munícipes conhecedores dos problemas locais, interessados nas aspirações e realizações de sua comunidade e cidadãos integrados à realidade nacional; - reservistas de 2ª Categoria (Combatente Básico de Força Territorial) aptos a desempenharem tarefas limitadas, na paz e na guerra, nos quadros de Defesa Territorial, Interna e Civil e Ação Comunitária; - líderes democratas, atentos às influências ideológicas contrárias aos ideais da nacionalidade

		Obs.: *ênfase na educação moral e cívica.* **Manuais referenciados:** Programa Padrão Básico/1, Programa Padrão Básico/5, Diretriz de Instrução do Comando de Operações Terrestres (COTer), Plano Regional de Instrução para os TG.
2002	EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138).	Diretrizes de Instrução: - idêntica à do Regulamento de 1995. A instrução objetiva preparar: - munícipes conhecedores dos problemas locais, interessados nas aspirações e realizações de sua comunidade e cidadãos integrados à realidade nacional; - reservistas de 2ª Categoria (Combatente Básico de Força Territorial) aptos a desempenharem tarefas limitadas, na paz e na guerra, nos quadros de Defesa Territorial, GLO, Defesa Civil e Ação Comunitária; e - líderes democratas, atentos aos ideais da nacionalidade brasileira e à defesa do Estado Democrático de Direito. Conteúdo das instruções: - Ação Comunitária e Defesa Civil; - Armamento, Munição e Tiro; - Camuflagem; - Comunicações; - Defesa Antiaérea e Anticarro; - Defesa do Aquartelamento; - Defesa Territorial e Garantia da Lei e da Ordem; - Fardamento; - Fortificações; - Defesa Química; - Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; - Higiene e Primeiros Socorros; - Instrução Geral; - Manutenção do Material; - Marchas e Estacionamentos; - Observação, Orientação e Vigilância; - Ordem Unida; - Prevenção e Combate a Incêndio; - Serviços Internos e Externos; - Técnicas Especiais; - Treinamento Físico-Militar; - Utilização do Terreno. Obs.: *ênfase na educação moral e cívica.* **Manuais referenciados:** Programa Padrão Básico/1, Programa Padrão Básico/5, Diretriz de Instrução do Comando de Operações Terrestres (COTer), Plano Regional de Instrução para os TG.

Fonte: Elaborado pela autora com base nas seguintes referências:
BRASIL. Decreto nº 6.464, de 29 de abril de 1907. Approva, provisoriamente, o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 2 maio 1907, Seção 1. p. 3014-3015.
BRASIL. Decreto nº 7.350 de 11 de março de 1909. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas á mesma Confederação. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 17 abr. 1909. Seção 1, p. 2949.
BRASIL. Decreto nº 8.083 de 25 de junho de 1910. Approva o regulamento para a Confederação do Tiro

Brazileiro e os estatutos para as sociedades incorporadas a mesma Confederação. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 3 jul. 1910. Seção 1, p. 5109.

BRASIL. Decreto nº 12.708 de 9 de novembro de 1917. Approva o regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra. *Diario Official [dos] Estados Unidos do Brazil*. Poder Executivo, Rio de Janeiro, 11 nov. 1917, p. 11795.

BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto n. 16.013, de 20 de abril de 1923. Approva o Regulamento para a Directoria Geral do Tiro de Guerra. *Coleção de Leis do Brasil.* Rio de Janeiro, 1923. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaBasica.action>. Acesso em: 12 dez. 2007.

BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto nº 243, de 18 de julho de 1935. Approva o Regulamento da Directoria do Serviço Militar e da Reserva. Rio de Janeiro, 1935. *Boletim do Exército nº 41*, p. 187-211, 25 jul. 1935.

BRASIL. Ministério da Guerra. Decreto 19.694, de 1 de outubro de 1945. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra. *Coleção de Leis da República*. Brasília, DF, 1945. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1945vVIIIp655/parte.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2007,p.12-14.

BRASIL. Ministério do Exército. Portaria 255 de 08 de agosto de 1967. Regulamento para os Tiros de Guerra – R 138. *Boletim do Exército nº 40*, p. 28, 6 out. 1967, p.3-4.

BRASIL. Ministério do Exército. Secretaria Geral do Exército. Portaria Ministerial nº 1.886, de 20 de outubro de 1977. Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138. *Boletim do Exército nº 49, separata*, 9 dez. 1977, p.3-5.

BRASIL. Ministério do Exército. Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar – R 138. *Boletim do Exército nº 42/95, 2ª parte*, 20 out. 1995, p.10-11.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria n° 001, de 2 de janeiro de 2002. Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R 138). Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/showtext.do> Acesso em: 20 set. 06, p.1-2.

ANEXO A – Modelo da Ficha de Alistamento Militar e Seleção (FAMSEL).

Ficha de Alistamento Militar e Seleção (FAMSEL)

MINISTÉRIO DA DEFESA
FICHA DE ALISTAMENTO MILITAR E SELEÇÃO

EM CASO DE SUBST. FS Nº

DOC Nº

SENHA:

I - APRESENTAÇÃO (PA)

001 RM | 002 REGISTRO DE ALISTAMENTO (RA) (Cole aqui o RA recortado do CAM) | CLASSE | 003 CS | 004 CSM | 005 JSM/OA | 006 DATA DE ALISTAMENTO

007 NOME DO CONSCRITO

008 NOME DO PAI

009 NOME DA MÃE

010 DATA DE NASCIMENTO | NOME DO MUNICÍPIO DE NASCIMENTO | 011 CÓDIGO | UF

II - INSPEÇÃO DE SAÚDE (PIS)

DIAGNÓSTICO: 012 GP | 013 CÓDIGO DOENÇA | 014 DATA INSPEÇÃO SAÚDE | 015 REGISTRO MÉDICO C.R.M.: NÚMERO | DV | VISTO DO MÉDICO:

016 PESO | 017 ALTURA | 018 FORÇA | 019 CABEÇA | 020 CALÇADO | 021 CINTURA | 022 ACUIDADE VISUAL (P - PERFEITA, I - IMPERFEITA) | 023 ACUIDADE AUDITIVA (P - PERFEITA, I - IMPERFEITA)

III - SELEÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA (PAT -1)

024 R., AV., PRAÇA, RODOVIA, ESTRADA, ETC - ENDEREÇO - Nº - APTO, FAZ., SÍTIO, CHÁCARA, ETC

025 BAIRRO, VILA, ETC | 026 CEP

NOME DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA | 027 CÓDIGO | 028 ZONA RESIDENCIAL (1 - RURAL, 2 - URBANA) | UF

029 TELEFONE (NÃO COLOCAR O DDD) | 032 GRAU DE ESCOLARIDADE (CONSULTE OS CÓDIGOS DO SISTEMA) | 030 ESTADO CIVIL (1 - SOLTEIRO, 2 - CASADO, 3 - VIÚVO, 4 - AMANCEBADO, 5 - SEPARADO, 6 - DIVORCIADO)

NOME DA OCUPAÇÃO PRINCIPAL | 031 CÓDIGO | 049 SEXO (M - Masc, F - Fem) | 070 SABE NADAR (S - Sim, N - Não)

TSI: PERS. 033 | INTELIG. 034 | 035 DESEJA SERVIR (1 - MB, 2 - AER, 3 - EB, 4 - QQ, 5 - NÃO) | 036 EXP ORAL (P - PERFEITA, I - IMPERFEITA) | PRÉ-QUALIFICAÇÕES: 037 1º PADRÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO | 038 2º PADRÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO | 039 ARRIMO DE FAMÍLIA (S - SIM, N - NÃO) | 040 PROBLEMA SOCIAL (S - SIM, N - NÃO) | 041 INCAP. MORAL (S - SIM, N - NÃO)

IV - PCS | V - DESTINO ESPECIAL (CPOR/NPOR, PQDT, OM BSB E TG)

NATUREZA DA INCAPACIDADE (CONSULTE OS CÓDIGOS DO SISTEMA) | 042 INDICAÇÃO PELA CS GERAL (1 - CPOR/NPOR, 2 - PQDT, 3 - OM GD BSB, 4 - TG (BI-TRIB.)) | 043 RESULTADO DA SELEÇÃO ESPECIAL PARA O CPOR/NPOR OU PQDT: 0 - APROVADO | REPROVADO (1 - EX MÉDICO, 2 - EX FÍSICO, 3 - OUTROS MOTIVOS) | VISTO: CH CS ESPECIAL

FAMSEL - 01/10/2001

ANEXO B – Solicitações da Confederação do Tiro Brazileiro - 1910

Confederação do Tiro Brazileiro — Continúa a funccionar esta instituição em uma das dependencias do quartel-general sob a direcção do dr. Elysio de Araujo.

Existem 137 sociedades confederadas, sendo 18 de 1ª categoria, 34 de 2ª e 85 de 3ª e d'ellas pertencem 2 ao Amazonas, 5 ao Pará, 1 ao Maranhão, 1 ao Piauhy, 7 ao Ceará, 4 ao Rio Grande do Norte, 4 á Parahyba, 18 a Pernambuco, 2 a Alagôas, 2 a Sergipe, 4 á Bahia, 1 ao Espirito Santo, 13 ao Rio de Janeiro, 11 ao Districto Federal, 34 a São Paulo, 4 ao Paraná, 2 a Santa Catharina, 10 ao Rio Grande do Sul e 12 a Minas Geraes.

Parece conveniente seja o governo autorisado a subvencionar as sociedades de 1ª categoria com 3:000$, as de 2ª com 2:000$ e as de 3ª com 1:000$, para construcção de linhas de tiro, uma vez satisfeitas as exigencias regulamentares.

Foram organizados novos typos de alvos circulares concentricos, e de apparelhos para seu rapido funccionamento, completamente abrigado do contacto dos projectis, permittindo mais duração e economia para as sociedades; para o serviço de estatistica, confeccionou a directoria minuciosos mappas que orientam a confederação em tudo que diz respeito á vida das diversas sociedades de tiro.

Solicita o director a distribuição de armamento inutilizado e imprestavel para o tiro com destino a 300 sociedades confederadas, na razão de 120 para as de 1ª categoria, 80 para as de 2ª, 60 para as de 3ª e bem assim duas carabinas Mauser, por alvo, afim de poder ter logar o exercicio de tiro de guerra.

Quanto á munição de guerra e carga reduzida, reclama os favores concedidos pelo decreto n. 2.135, de 4 de novembro de 1909, porisso que, raras foram as sociedades de tiro que os poderam gozar, e para a solução deste e outros problemas lembra a creação de uma intendencia da confederação á cargo de um official do exercito, destinada exclusivamente a supprir as sociedades de tiro, de armamento, munição, fardamento, etc.

Pede o fornecimento gratuito de uniforme completo para os atiradores maiores de 21 e menores de 30 annos que, nos termos da lei do sorteio militar, pertencem á classe de reservistas, allegando serem elles pauperrimos em sua maioria e lembra a confecção do dito fardamento pelo arsenal de guerra, de fazenda kaki, ou de qualquer outra similar, podendo ser fornecido com vantagem aos demais atiradores por preço minimo, mediante indemnização prévia.

Pede a distribuição de instrumental para a banda de cornetas e tambores, de equipamento e ferramenta de sapa pelas sociedades confederadas que os não possuirem e pelas que de futuro forem incorporadas para solução do preparo militar que cada vez mais deve ser disseminado por todos os recantos do Brazil.

Julga inadiavel a nomeação de instructores, no minimo, para 100 sociedades, até que haja pessoal de comprovada competencia, tirado dos reservistas do exercito, para instruirem os futuros atiradores.

Pede promoção, regalias e vantagens para os atiradores que não devem ficar em posição desegual entre as demais corporações congeneres.

Tendo em vista o desenvolvimento da Confederação do Tiro Brazileiro este ministerio opportunamente considerará o assumpto e terá occasião de attender quanto possivel as ponderações do seu director.

Nos concursos de tiro realizados durante o anno a porcentagem foi de 60, 70, 80 e 90 °/o nas differentes sociedades que os puzeram em pratica.

Diversas sociedades effectuaram *raids* e tomaram parte nas manobras de regiões, realizando outras, por iniciativa propria, combates simulados e procedendo a longas marchas de treinamento.

Em 7 de setembro do anno passado formaram, em parada, nesta capital 4.012 homens e 1.800 em 15 de novembro, data esta em que cerca de 900 formaram em S. Paulo, 700 em Minas, 500 no Rio Grande do Sul, 400 no Paraná, ou cerca de 6.000 atiradores.

Nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 ainda de setembro realizou-se o campeonato de tiro brazileiro na linha de tiro de Villa Izabel e para o qual a confederação organizou programmas e instrucções necessarias, sendo, no Club Militar distribuidos 44 premios, dos quaes couberam 9 á sociedade n. 4 de Porto Alegre, 2 a n. 5 do Leme, 5 a n. 7 Federal, 2 a de n. 15 de Nictheroy, 1 a de n. 19 do Paraná, 20 ao exercito, 1 a marinha, 1 a policia do Rio Grande, 1 a policia federal e 2 a guarda nacional.

Fonte: BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1910*. Rio de Janeiro, maio de 1911. Center for Research Libraries. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2247/000023.html>. Acesso em: 13 jan. 2008. p.16-18.

ANEXO C – Relação das Sociedades de Tiro existentes em 1917.

RELAÇÃO DAS SOCIEDADES DE TIRO CONFEDERADAS

Ns.	*Sédes*	*Estados*
1	Cidade do Rio Grande	Rio Grande do Sul.
2	S. Paulo	S. Paulo.
3	S. Paulo	S. Paulo.
4	Porto Alegre	Rio Grande do Sul.
5	Avenida Mem de Sá	Districto Federal.
6	Quartel General do Exercito	Districto Federal.
7	Quartel General do Exercito	Districto Federal.
8	Belém	Pará.
9	Uruguayana	Rio Grande do Sul.
10	Manáos	Amazonas.
11	Santos	S. Paulo.
12	Petropolis	Rio de Janeiro.
13	Recife	Pernambuco.
14	Belém	Pará.
15	Nictheroy	Rio de Janeiro.
16	Pitangueiras	S. Paulo.
17	Juiz de Fóra	Minas Geraes.
18	Natal	Rio Grande do Norte.
19	Curityba	Paraná.
20	Descalvado	S. Paulo.
21	Ponta Grossa	Paraná.
22	Pirassinunga	S. Paulo.
23	Franca	S. Paulo.
24	Friburgo	Rio de Janeiro
25	Santo Angelo	Rio Grande do Sul.
26	Batataes	S. Paulo.
27	Barra do Pirahy	Rio de Janeiro.
28	Maceió	Alagôas.
29	Campos	Rio de Janeiro.
30	Jaguarão	Rio Grande do Sul.
31	Pelotas	Rio Grande do Sul.
32	Palmares	Pernambuco.
33	Itapetininga	S. Paulo.
34	S. Bernardo	S. Paulo.
35	S. Paulo	S. Paulo.
36	Santa Maria	Rio Grande do Sul.
37	Parahyba	Parahyba.
38	Fortaleza	Ceará.
39	S. José de Mipibú	Rio Grande do Norte.
40	Florianopolis	Santa Catharina.
41	Nazareth	Pernambuco.
42	Mossoró	Rio Grande do Norte.
43	Victoria	Espirito Santo.
44	S. Bento	Pernambuco.
45	Garanhuns	Pernambuco.
46	S. Sebastião do Canhotinho	Pernambuco.
47	S. Luiz	Maranhão.
48	Quixeramobim	Ceará.
49	Santarem	Pará.
50	Bemtevi	Pernambuco.
51	Cordeiro	Rio de Janeiro.
52	Bello Horisonte	Minas Geraes.
53	Quixadá	Ceará.
54	Escada	Pernambuco.

Ns.	Sédes	Estados
55	Agua Preta........................	Pernambuco.
56	S. Fidelis........................	Rio de Janeiro.
57	Campo Largo de Sorocaba...........	S. Paulo.
58	S. Roque..........................	S. Paulo.
59	Barreiros.........................	Pernambuco.
60	Villa Nova de Lima................	Minas Geraes.
61	Villa Isabel......................	Districto Federal.
62	Palmyra...........................	Minas Geraes.
63	Itapecerica.......................	Minas Geraes.
64	Maranguape........................	Ceará.
65	Lavras............................	Minas Geraes.
66	Araras............................	S. Paulo.
67	Sete Lagôas.......................	Minas Geraes.
68	Iguassú...........................	Rio de Janeiro.
69	Mendes............................	Rio de Janeiro.
70	Morretes..........................	Paraná.
71	Pirapora..........................	Ceará.
72	Caxambú...........................	Minas Geraes.
73	Canindé...........................	Ceará.
74	Miracema..........................	Rio de Janeiro.
75	Sorocaba..........................	S. Paulo.
76	Affuá.............................	Pará.
77	Bangú.............................	Districto Federal.
78	Patrocinio de Sapucahy............	S. Paulo.
79	Therezina.........................	Piauhy.
80	Ribeirão Preto....................	S. Paulo.
81	Barbacena.........................	Minas Geraes.
82	Santa Rita de Passa Quatro........	S. Paulo.
83	Cotia.............................	S. Paulo.
84	S. Luiz Gonzaga...................	Rio Grande do Sul.
85	Avaré.............................	S. Paulo.
86	S. Salvador.......................	Bahia.
87	S. João de Montenegro.............	Rio Grande do Sul.
88	Bello Jardim......................	Pernambuco.
89	Jahú..............................	S. Paulo.
90	Tieté.............................	S. Paulo.
91	Campina Grande....................	Parahyba.
92	Santa Maria Magdalena.............	Rio de Janeiro.
93	Labréa............................	Amazonas.
94	Mathias Barbosa...................	Minas Geraes.
95	Bezerros..........................	Pernambuco.
96	Pavuna............................	Districto Federal.
97	Riachuelo.........................	Districto Federal.
98	Bom Conselho......................	Pernambuco.
99	Paranaguá.........................	Paraná.
100	Inhaúma..........................	Districto Federal.
101	Gameileira.......................	Pernambuco.
102	Realengo.........................	Districto Federal.
103	Cruz Alta........................	Rio Grande do Sul.
104	Amparo...........................	S. Paulo.
105	Ilha do Governador...............	Districto Federal.
106	Salto Grande do Paranápanema.....	S. Paulo.
107	Espirito Santo do Pinhal.........	S. Paulo.
108	Gravatá..........................	Pernambuco.
109	Rio Novo.........................	Minas Geraes.
110	Alemquer.........................	Pará.

Ns.	*Sédes*	*Estados*
111	Estancia	Sergipe.
112	Piracicaba	S. Paulo.
113	Victoria	Pernambuco.
114	Caruarú	Pernambuco.
115	S. Christovão	Districto Federal.
116	Jundiahy	S. Paulo.
117	S. Sebastião do Alto	Rio de Janeiro.
118	Crato	Ceará.
119	Sabará	Minas Geraes.
120	Mogy das Cruzes	S. Paulo.
121	Magé	Rio de Janeiro.
122	Pedro Velho	Rio Grande do Norte.
123	Rio Claro	S. Paulo.
124	Penedo	Alagôas.
125	Itabayana	Parahyba.
126	Recife	Pernambuco.
127	Santos	S. Paulo.
128	Barreiros	Bahia.
129	Pederneiras	S. Paulo.
130	Cajazeiras	Parahyba.
131	Pirajá	Bahia.
132	Jundiahy	S. Paulo.
133	Joazeiros	Bahia.
134	S. João	Pernambuco.
135	Tatuhy	S. Paulo.
136	Aracajú	Sergipe.
137	Laguna	Santa Catharina.
138	Itacoatiara	Amazonas.
139	Itú	S. Paulo.
140	Irajá	Districto Federal.
141	Catende	Pernambuco.
142	Lagôa de Gattos	Pernambuco.
143	Macahyba	Rio Grande do Norte
144	Campo Novo	Rio Grande do Sul.
145	Altinho	Pernambuco.
146	Além Parahyba	Minas Geraes.
147	Parnahyba	Piauhy.
148	S. Carlos do Pinhal	S. Paulo.
149	Lavras	Ceará.
150	Triumpho	Pernambuco.
151	Pedra	Pernambuco.
152	Campos Novos do Paranápanema	S. Paulo.
153	Itaqui	Rio Grande do Sul.
154	Faxina	S. Paulo.
155	Caxias	Maranhão.
156	S. Paulo	Sergipe.
157	Madre de Deus	Minas Geraes.
158	S. Caetano da Raposa	Pernambuco.
159	Taquary	Rio Grande do Sul.
160	Sallesopolis	S. Paulo.
161	Tamboril	Ceará.
162	Sobral	Ceará.
163	Sant'Anna	Ceará.
164	Alfenas	Minas Geraes.
165	Goyana	Pernambuco.
166	Alagoinhas	Parahyba.

Ns.	Sédes	Estados
167	Salto	S. Paulo.
168	Uberaba	Minas Geraes.
169	Vassouras	Rio de Janeiro.
170	Santa Cruz	Districto Federal.
171	Alagôa Grande	Parahyba.
172	Meyer	Districto Federal.
173	Itaberá	S. Paulo.
174	Tres Ilhas	Minas Geraes.
175	Massapé	Ceará.
176	Campinas	S. Paulo.
177	Sant'Anna do Livramento	Rio Grande do Sul.
178	Tahuá	Ceará.
179	....	Districto Federal.
180	Lorena	S. Paulo.
181	S. Paulo de Muriahé	Minas Geraes.
182	Ouro Fino	Minas Geraes.
183	S. José dos Campos	S. Paulo.
184	Cachoeira	Bahia.
185	Quipapá	Pernambuco.
186	Antonina	Paraná.
187	Jaboatão	Pernambuco.
188	Caçapava	S. Paulo.
189	Ouro Preto	Minas Geraes.
190	Parahybuna	S. Paulo.
191	Limoeiro do Norte	Pernambuco.
192	Guarabira	Parahyba.
193	S. Francisco	Santa Catharina.
194	Jaqueira	Pernambuco.
195	Santa Cruz do Rio Pardo	S. Paulo.
196	S. José do Seregy	Pernambuco.
197	Rio Preto	S. Paulo.
198	Guaratinguetá	S. Paulo.
199	Itabayana	Sergipe.
200	Engenho de Dentro	Districto Federal.
201	Ibertioga	Minas Geraes.
202	Crateús	Ceará.
203	Apiahy	S. Paulo.
204	Alto Purús	Amazonas
205	Camaragibe	Pernambuco.
206	Viçosa	Alagôas.
207	Amarantina	Piauhy.
208	Bom Retiro de Taquary	Rio Grande do Sul.
209	Camaragibe	Pernambuco.
210	Sylvestre Ferraz	Minas Geraes.
211	Floriano	Piauhy.
212	Corumbá	Matto Grosso.
213	Camocim	Ceará.
214	Itapepoca	Ceará.
215	Barra Mansa	Rio de Janeiro.
216	S. João d'El-Rey	Minas Geraes.
217	Jardim do Seridó	Rio Grande do Norte.
218	Guaranesia	Minas Geraes.
219	Guaporé	Rio Grande do Sul.
220	Macahé	Rio de Janeiro.
221	Taquara	Rio Grande do Sul.
222	Rio Negro	Paraná.

Ns.	Sédes	Estados
223	Alfredo Chaves	Rio Grande do Sul.
224	Guaporé	Rio Grande do Sul.
225	Passo Fundo	Rio Grande do Sul.
226	Joinville	Santa Catharina.
227	Estrella	Rio Grande do Sul.
228	Ponte Nova	Minas Geraes.
229	Ubá	Minas Geraes.
230	General Osorio	Rio Grande do Sul.
231	Rio Pardo	Rio Grande do Sul.
232	Araguary	Minas Geraes.
233	Villa de Gravatahy	Rio Grande do Sul.
234	Itapetininga	S. Paulo.
235	Pouso Alegre	Minas Geraes.
236	Lageado	Rio Grande do Sul.
237	S. Lourenço	Rio Grande do Sul.
238	Arroio do Meio	Rio Grande do Sul.
239	Santa Clara	Rio Grande do Sul.
240	Ilha do Governador	Districto Federal.
241	Cataguazes	Minas Geraes.
242	Lapa	Paraná.
243	Uberabinha	Minas Geraes.
244	S. Leopoldo	Rio Grande do Sul.
245	Praça Mauá	Districto Federal.
246	Lavras	Minas Geraes.
247	S. Gabriel	Rio Grande do Sul.
248	Caxias	Rio Grande do Sul.
249	Jacarépaguá	Districto Federal.
250	Alagoinhas	Pernambuco.
251	Nova Hamburgo	Rio Grande do Sul.
252	Timbaúba	Pernambuco.
253	S. Lourenço	Pernambuco.
254	Cachoeira	Rio Grande do Sul.
255	Varginha	Minas Geraes.
256	Tres Corações do Rio Verde	Minas Geraes.
257	S. Sebastião do Cahy	Rio Grande do Sul.
258	Peçanha	Minas Geraes.
259	Bagé	Rio Grande do Sul.
260	S. Borja	Rio Grande do Sul.
261	Cabedello	Parahyba.
262	Pará	Minas Geraes.
263	Alegrete	Rio Grande do Sul.
264	Sant'Anna do Livramento	Rio Grande do Sul.
265	Meyer	Districto Federal.
266	Parahyba do Sul	Rio de Janeiro.
267	Formiga	Minas Geraes.
268	Espirito Santo do Pinhal	S. Paulo.
269	Encruzilhada	Rio Grande do Sul.
270	Santa Rita	Parahyba.
271	Tres Ilhas	Minas Geraes.
272	Bomfim de Palmyra	Minas Geraes.
273	Villa de Perdões	Minas Geraes.
274	Miracema	Rio de Janeiro.
275	Baurú	S. Paulo.
276	Venancio Ayres	Rio Grande do Sul.
277	Pinheiro Machado	Rio Grande do Sul.
278	Rosario	Rio Grande do Sul.

Ns.	Sédes	Estados
279	Cruzeiro do Sul	Alto Juruá.
280	S. Pedro	Rio Grande do Sul.
281	Santo Amaro	Bahia.
282	Tubarão	Santa Catharina.
283	Mar de Hespanha	Minas Geraes.
284	S. Salvador	Bahia.
285	Itajubá	Minas Geraes.
286	D. Pedrito	Rio Grande do Sul.
287	Alfenas	Minas Geraes.
288	Santo Antonio da Patrulha	Rio Grande do Sul.
289	Santa Cruz	Rio Grande do Sul.
290	Santa Rita de Sapucahy	Minas Geraes.
291	Villa de Nepomuceno	Minas Geraes.
292	Casa Branca	S. Paulo.
293	Lavrinhas	S. Paulo.
294	Santa Quiteria	S. Paulo.
295	S. José do Rio Pardo	S. Paulo.
296	Campo Bello	Minas Geraes.
297	Pacatuba	Ceará.
298	Corvo	Rio Grande do Sul.
299	Passos	Minas Geraes.
300	Rocca Salles	Rio Grande do Sul.
301	Itajahy	Santa Catharina.
302	Petropolis	Rio de Janeiro.
303	Bananal	S. Paulo.
304	Piratiny	Rio Grande do Sul.
305	Passa Quatro	Minas Geraes.
306	Nova Berlim	Rio Grande do Sul.
307	Bom Jesus de Itabapoana	Rio de Janeiro.
308	Propriá	Sergipe.
309	Fortaleza	Ceará.
310	Feira de Sant'Anna	Bahia.
311	Villa de Garibaldi	Rio Grande do Sul.
312	Santa Luzia	Minas Geraes.
313	S. João da Boa Vista	S. Paulo.
314	Entrepellados	Rio Grande do Sul.
315	Macau	Rio Grande do Norte.
316	Santo Antonio da Patrulha	Rio Grande do Sul.
317	Brusque	Santa Catharina.
318	Gloria	Rio Grande do Sul.
319	Villa Gomes	Minas Geraes.
320	Monteveneto	Rio Grande do Sul.
321	Novo Trento	Santa Catharina.
322	Espirito Santo	Parahyba.
323	Goyaz	Goyaz.
324	Duas Barras	Rio de Janeiro.
325	Alvinopolis	Minas Geraes.
326	S. José da Lagôa	Minas Geraes.
327	Oliveira	Minas Geraes.
328	Tres Pontas	Minas Geraes.
329	S. Felix de Paraguassú	Bahia.
330	Silvianopolis	Minas Geraes.
331	S. Sebastião de Cahy	Rio Grande do Sul.
332	Pojuca	Bahia.
333	Recife	Pernambuco.
334	S. Francisco de Cima da Serra	Rio Grande do Sul.

Ns.	Sédes	Estados
335	S. José da Lage	Alagôas.
336	Redempção	Ceará.
337	Ijuhy	Rio Grande do Sul.
338	Crato	Ceará.
339	Alagoinhas	Bahia.
340	Arroio Grande	Rio Grande do Sul.
341	Missão Velha	Ceará.
342	Senador Pompeu	Ceará.
343	Palmeira	Paraná.
344	S. Luiz	Maranhão.
345	S. Antonio da Gramma	Minas Geraes.
346	Villa do Viamão	Rio Grande do Sul.
347	Cruz das Almas	Bahia.
348	Braz	Minas Geraes.
349	Entre Rios	Rio de Janeiro.
350	Santa Rita de Jacutinga	Minas Geraes.
351	S. João de Nepomuceno	Minas Geraes.
352	Curvello	Minas Geraes.
353	Cannavieiras	Bahia.
354	Sant'Anna dos Ferros	Minas Geraes.
355	Antonio Prado	Rio Grande do Sul.
356	Lageado	Rio Grande do Sul.
357	Bento Gonçalves	Rio Grande do Sul.
358	Maracás	Bahia.
359	Sorocaba	S. Paulo.
360	Jahú	S. Paulo.
361	Ribeirão Vermelho	Minas Geraes.
362	Araxá	Minas Geraes.
363	Santo Antonio de Jesus	Bahia.
364	Villa Bella	Pernambuco.
365	Sant'Anna de Cariry	Ceará.
366	Santa Cruz	Rio Grande do Sul.
367	Theophilo Ottoni	Minas Geraes.
368	Barbalho	Ceará.
369	Bom Jesus	Rio Grande do Sul.
370	Machado Portella	Bahia.
371	Poços de Caldas	Minas Geraes.
372	Santa Rita de Jacutinga	Minas Geraes.
373	Dores da Bôa Esperança	Minas Geraes.
374	Leopoldina	Minas Geraes.
375	Encantado	Rio Grande do Sul.
376	Aymoré	Minas Geraes.
377	S. Bento	Santa Catharina.
378	Lagôa Vermelha	Rio Grande do Sul.
379	Palmas	Paraná.
380	Iguatú	Ceará.
381	Carangola	Minas Geraes.
382	Matta de S. João	Bahia.
383	S. João da Bocaina	S. Paulo.
384	Palmeira dos Indios	Alagôas.
385	Riachão	Ceará.
386	Diamantina	Minas Geraes.
387	S. Salvador	Bahia.
388	Candelaria	Rio Grande do Sul.
389	Itapemerim	Espirito Santo.
390	Cachoeira de Santa Leopoldina	Espirito Santo.

Ns.	Sédes	Estados
391	Maragogipe	Bahia.
392	Santo Antonio do Machado	Minas Geraes.
393	S. Paulo	S. Paulo.
394	S. Miguel dos Campos	Alagôas.
395	Carlos Barbosa	Rio Grande do Sul.
396	Mococa	S. Paulo.
397	Julio de Castilhos	Rio Grande do Sul.
398	Belém Novo	Rio Grande do Sul.
399	Barra do Ribeiro	Rio Grande do Sul.
400	Cametá	Pará.
401	Quarahy	Rio Grande do Sul.
402	S. Simão	S. Paulo.
403	Campanha	Minas Geraes.
404	Vaccaria	Rio Grande do Sul.
405	Queluz	Minas Geraes.
406	Camboriu	Santa Catharina.
407	Catalão	Goyaz.
408	Lima Duarte	Minas Geraes.
409	Cascavel	Ceará.
410	S. José	Santa Catharina.
411	Jacaréhy	S. Paulo.
412	Taquara	Rio Grande do Sul.
413	S. José do Campo Bom	Rio Grande do Sul.
414	Corumbá	Goyaz.
415	Araucaria	Paraná.
416	S. Jeronymo	Rio Grande do Sul.
417	Paraty	Rio de Janeiro.
418	Ibitinga	S. Paulo.
419	S. João de Muquy	Espirito Santo.
420	Araraguá	Santa Catharina.
421	Brejo dos Santos	Ceará.
422	Irará	Bahia.
423	S. Manoel	S. Paulo.
424	Nictheroy	Rio de Janeiro.
425	Quissaman	Rio de Janeiro.
426	Turvo	Minas Geraes.
427	Christiana	Minas Geraes.
428	Pirapóra	Minas Geraes.
429	Baturité	Ceará.
430	Desterro do Mello	Minas Geraes.
431	Rio Verde	Goyaz.
432	Cachoeira	S. Paulo.
433	Lages	Santa Catharina.
434	Marianna	Minas Geraes.
435	Mogy-Mirim	S. Paulo.
436	Formigueiro	Rio Grande do Sul.
437	Pesqueira	Pernambuco.
438	S. Marcos	Rio Grande do Sul.
439	Rio da Ilha	Rio Grande do Sul.
440	Paraisopolis	Minas Geraes.
441	Turvo	Minas Geraes.
442	Bomfim	Bahia.
443	Serra Negra	S. Paulo.
444	Bomfim	Goyaz.
445	Taubaté	S. Paulo.
446	Itibaia	S. Paulo.

Ns.	Sédes	Estados
447	Castro Alves	Bahia.
448	Nazareth	Bahia.
449	Varzea — Santo Antonio da Patrulha	Rio Grande do Sul.
450	Caçapava	S. Paulo.
451	Santa Cruz do Rio Pardo	S. Paulo.
452	Rio Preto	Minas Geraes.
453	Campo Alegre	Santa Catharina.
454	Iguape	S. Paulo.
455	São Leopoldo	Rio Grande do Sul.
456	Conceição do Rio Verde	Minas Geraes.
457	Januaria	Minas Geraes.
458	Angatuba	S. Paulo.
459	Rio Branco	Minas Geraes.
460	São Francisco de Paula	Rio Grande do Sul.
461	Mecêjana	Ceará.
462	S. Gonçalo de Sapucahy	Minas Geraes.
463	Eloy Mendes	Minas Geraes.
464	Bragança	S. Paulo.
465	Jacutinga	Minas Geraes.
466	São Sebastião do Cahy	Rio Grande do Sul.
467	Pyrenopolis	Goyaz.
468	Tupaceretan	Rio Grande do Sul.
469	Itatiba	S. Paulo.
470	Pedrão — Municipio de Irará	Bahia.
471	Nova Petropolis	Rio Grande do Sul.
472	Guarapuava	Paraná.
473	Itabuna	Bahia.
474	Santo Amaro	Rio Grande do Sul.
475	Blumenau	Santa Catharina.
476	Montes Claros	Minas Geraes.
477	S. Joaquim da Costa da Serra	Santa Catharina.
478	São Roque	S. Paulo.
479	Ribeirão Bonito	S. Paulo.
480	Coração de Maria	Bahia.
481	Cravinhos	S. Paulo.
482	Sarapuhy	S. Paulo.
483	Colonia do Alto Jacuhy	Rio Grande do Sul.
484	Paraguassú	Minas Geraes.
485	São Sepé	Rio Grande do Sul.
486	Maria da Fé	Minas Geraes.
487	Municipio de Estrella	Rio Grande do Sul.
488	Coité	Ceará.
489	Soledade de Itajubá	Minas Geraes.
490	Queluz	S. Paulo.
491	Barra Mansa	Rio de Janeiro.
492	Campestre	Minas Geraes.
493	Districto de S. Casemiro	Paraná.
494	Palhoças	Santa Catharina.
495	Dores de Camaquam	Rio Grande do Sul.
496	Carmo do Rio Claro	Minas Geraes.
497	Cajurú	S. Paulo.
498	Pedras Brancas — Porto Alegre	Rio Grande do Sul.
499	Cachoeira	Bahia.
500	Ilhéo	Bahia.
501	Villa Bella — Porto Alegre	Rio Grande do Sul.
502	S. Sebastião do Paraiso	Minas Geraes.

Ns.	Sédes	Estados
503	Palmeira	Rio Grande do Sul.
504	Santo Antonio de Carangola	Rio de Janeiro.
505	Bicas	Minas Geraes.
506	Pomba	Minas Geraes.
507	Guarany	Minas Geraes.
508	Amargosa	Bahia.
509	Guaraná	Minas Geraes.
510	Aracoyaba	Ceará.
511	Tijucas	Santa Catharina.
512	Barretos	S. Paulo.
513	Bom Successo	S. Paulo.
514	Pedra Branca	Minas Geraes.
515	S. Jeronymo	Paraná.
516	Paracatú	Minas Geraes.
517	Arassuahy	Minas Geraes.
518	Itaperuna	Rio de Janeiro.
519	Affonso Penna	Bahia.
520		Districto Federal.
521	Deodoro	Districto Federal.
522	Urussanga	Santa Catharina.
523	Botucatú	S. Paulo.
524	Pederneiras	S. Paulo.
525	Rua do Ouvidor	Districto Federal.
526	Caçapava	Rio Grande do Sul.
527	Conde	Bahia.
528	Guanhães	Minas Geraes.
529	Barro (8º districto de Passo Fundo)	Rio Grande do Sul.
530	Macahubas	Bahia.
531	Santa Cruz	Goyaz.
532	Orlandia	S. Paulo.
533	Villa Nova (5º districto de Porto Alegre)	Rio Grande do Sul.
534	Cambuquira	Minas Geraes.
535	S. Bento de Sapucahy	S. Paulo.
536		Districto Federal.
537	Bom Successo	Minas Geraes.
538	Villa do Rio José Pedro	Minas Geraes.
539	Municipio de Pindamonhangaba	S. Paulo.
540	Munhuassú	Minas Geraes.
541	Cabo Verde	Minas Geraes.
542	Piracicaba	S. Paulo.
543	Guaxupé	Minas Geraes.
544		Districto Federal.
545	S. José dos Campos	S. Paulo.
546	Districto de Braz	S. Paulo.
547	Pirajú	S. Paulo.
548	S. Paulo	S. Paulo.
549	Porto Feliz	S. Paulo.
550	Monte-Alto	S. Paulo.
551	Valença	Rio de Janeiro.
552	Iraty	Paraná.
553	Santo Antonio de Padua	Rio de Janeiro.
554	Cidade de Dois Corregos	S. Paulo.
555	S. Gonçalo	Rio de Janeiro.
556	Tremembé	S. Paulo.
557	Limeira	S. Paulo.
558	Monte-Azul	S. Paulo.

Ns.	*Sédes*	*Estados*
559	Bariry..............................	S. Paulo.
560	Capão Bonito de Paranapanema......	S. Paulo.
561	Piracaia..............................	S. Paulo.
562	Santa Branca........................	S. Paulo.
563	Dores de Indayá....................	Minas Geraes.
564	Belem	Pará.
565	Rio das Pedras......................	S. Paulo.
566	Itapolis.............................	S. Paulo.
567	Jaboticabal	S. Paulo.
568	Campos Novos de Paranapanema....	S. Paule.
569	São João de Curralinho.............	S. Paulo.
570	Muzambinho..........................	Minas Geraes.
571	Itapagipe............................	Bahia.
572	Igarapava	S. Paulo.
573	Xiririca..............................	S. Paulo.
574	Santa Rosa	S. Paulo.
575	Aquiraz..............................	Ceará.
576	Tombos de Carangola................	Minas Geraes.
577	Bambuhy.............................	Minas Geraes.
578	Mattão	S. Paulo.

Fonte: BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório: 1917*. Rio de Janeiro, maio de 1918. Center for Research Libraries. Disponível em: < http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2254/000384.html >. Acesso em: 14 jan. 2008.

ANEXO D – Tiros de Guerra criados pela Portaria nº 8.747, de 31 de outubro de 1945

3652 BOLETIM DO EXÉRCITO N. 45

TIROS DE GUERRA E ESCOLAS DE INSTRUÇÃO MILITAR
(Extinção)

Portaria n. 8.747, de 31 de outubro de 1945:

O Ministro de Estado da Guerra, de acordo com o Decreto-lei número 7.343, de 6 de fevereiro e com o art. 2º, do Regulamento aprovado por Decreto n. 19694, de 1 de outubro, ambos de 1945, resolve declarar extintos, após o término no corrente ano de instrução (1944-1945) os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar em todo o território nacional, criados em virtude das Instruções de 8 de abril de 1918 para as “Sociedades de Tiro Incorporadas”, bem assim os oriundos do Decreto n. 243, de 18 de julho de 1935, ficando criados os Tiros de Guerra nas cidades e municípios constantes da relação anexa.

1ª REGIÃO MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO R/3
SERVIÇO MILITAR

Estado do Rio

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
1	Bom Jesus Itabapoama
2	Pádua
3	São Fidelis
4	Volta redonda
Soma - 4	

2ª REGIÃO MILITAR

Estado de São Paulo

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
5	Amparo
6	Araraquara
7	Avaré
8	Bariri
9	Barretos
10	Bebedouro
11	Bernardino de Campos
12	Bariguí
13	Bragança
14	Campinas
15	Capivari
16	Catanduva
17	Cerqueira César
18	Franca
19	Garça
20	Ibitinga
21	Itapeva
22	Itápolis
23	Itararé
24	Jaboticabal
25	Jaú
26	Limeira
27	Mirasol
28	Mococa
29	Mogimirim
30	Monte Aprazível
31	Nova Granada
32	Olímpia
33	Orlândia
34	Ourinhos
35	Penápolis
36	Piracicaba
37	Pirajuí
38	Pompéia
39	Ribeirão Preto
40	Rio Claro
41	Rio Preto
42	Santo Anastácio
43	São Carlos
44	São João da Boa Vista
45	São José dos Campos
46	São José do Rio Pardo
47	São Manuel
48	Sorocaba
49	Taquaritinga
50	Tanabi
51	Tupã
52	Valparaíso
Soma - 48	

Goiás

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
53	Anápolis
54	Goiânia
55	Goiás

56	Rio Verde
Soma – 4	

Minas Gerais

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
57	Araguari
58	Itaiutaba
59	Uberaba
60	Uberlândia
Soma – 4	

4ª REGIÃO MILITAR

Minas Gerais

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
61	Abaeté
62	Águas Belas
63	Aimorés
64	Araçuaí
65	Araxá
66	Bocaiuva
67	Brasília
68	Carangola
69	Caratinga
70	Conceição
71	Conselheiro Pena
72	Coração de Jesus
73	Diamantina
74	Governador Valadares
75	Grão Mogol
76	Guanhães
77	Inhapim
78	Ipanema
79	Itambacurí
80	Itaúna
81	Januária
82	Jequitinhonha
83	Malacacheta
84	Manhuaçu
85	Manhumirim
86	Minas Novas
87	Montes Claros
88	Mutum
89	Ouro Fino
90	Paracatu
91	Patos
92	Passos
93	Peçanha
94	Piranga
95	Raul Soares
96	Resplendor
97	Rio Branco
98	Rio Pardo
99	Salinas
100	Santa Maria de Suaçuí
101	São Domingos do Prata
102	Teófilo Otoni
103	Turumirim
104	Vigia
Soma – 42	

4ª REGIÃO MILITAR

Espírito Santo

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
105	Afonso Cláudio
106	Alegre
107	Castelo
108	Colatina
109	Mimoso (João Pessoa)
Soma – 5	

6ª REGIÃO MILITAR

Bahia

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
110	Alagoinha
111	Anchieta
112	Barreiras
113	Boa Nova
114	Cachoeira
115	Caitete
116	Campo Formoso
117	Canavieira
118	Castro Alves
119	Condeuba
120	Conquista
121	Encruzilhada
122	Inhambupe
123	Ipirá
124	Irara
125	Itaberaba

126	Itabuna
127	Jacobina
128	Jequié
129	Juazeiro
130	Macaúbas
131	Maracais
132	Maragogipe
133	Morro do Chapéu
134	Mundo Novo
135	Poções
136	Rio Novo
137	Santa Teresinha
138	Santo Amaro
139	São Gonçalo
140	Seabra
141	Serrinha
Soma – 32	

Sergipe

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
142	Itabaina
143	Lagarto
Soma – 2	

7ª REGIÃO MILITAR

Paraíba

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
144	Araruna
145	Areia
146	Bananeiras
147	Caiçara
148	Itabaiana
149	Embuzeiro
150	Mamanguapé
151	Monteiro
152	Patos
153	Piancó
154	Pombal
155	Princesa Isabel
156	São João do Cariri
157	Sousa
Soma – 14	

Pernambuco

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
158	Afogados de Ingazeira
159	Águas Belas
160	Angelim
161	Belo Jardim
162	Bonito
163	Canhotinho
164	Correntes
165	Flores
166	Gravatá
167	Goiana
168	Limoeiro
169	Palmares
170	Panelas
171	Pesqueira
172	Quipapa
173	São Bento
174	São José do Egito
175	Tambe
176	Timbaúba
Soma – 19	

Alagoas

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
177	Limoeiro
178	Murici
179	Palmeira dos Índios
180	Pão de Açúcar
181	Penedo
182	Santana do Ipanema
183	São José da Lage
184	São Miguel dos Campos
185	Traipú
186	União
187	Viçosa
Soma – 11	

Rio Grande do Norte

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
188	Mossoró
Soma – 1	

8ª REGIÃO MILITAR

Pará

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
189	Cametá

190	Santarém
Soma – 2	

Território Federal do Acre

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
191	Rio Branco
Soma – 1	

10ª REGIÃO MILITAR

Maranhão

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
192	Bacabal
193	Barra da Corda
194	Caxias
195	Codó
196	Pedreira
197	Pinheiro
Soma – 6	

Piauí

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
198	Campo Maior
199	Oeiras
200	Parnaíba
201	Picos
202	Valença
Soma – 5	

Ceará

Tiros de Guerra	Cidades ou Municípios
203	Acarau
204	Canindé
205	Crato
206	Granja
207	Iguatú
208	Ipú
209	Itapipoca
210	Juazeiro
211	Quixadá
212	Quixeramobim
213	São Benedito
214	São Gonçalo
215	Sobral
Soma – 13	

Fonte: transcrito de: BRASIL. Ministério da Guerra. Portaria nº 8.747, de 31 de outubro de 1945. Rio de Janeiro, 1945. *Boletim do Exército nº 45*, p. 3652-3654, 10 nov. 1945.

ANEXO E – Tiros de Guerra criados pela Portaria nº 9.444, de 4 de julho de 1946.

TIROS DE GUERRA

Criação

"O Ministro de Estado da Guerra resolve criar, de acordo com o art. 2º do Decreto n. 19.694, de 1-X-945, Tiros de Guerra com sede nas cidades abaixo mencionadas:

RIO DE JANEIRO

Itaperuma 216
Miracema 217
Nova Friburgo 218
Teresópolis 219

ESÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim 220

SÃO PAULO

Bauru 221
Colina 222
Dois Córregos 224
Iguape 225
Ituverava 226
Marília 227
Pederneiras 228
Pinhal 229
Piraju 230
Presidente Prudente 231
Presidente Venceslau 232
Santa Cruz do Rio Pardo 233
São Joaquim da Barra 234

MINAS GERAIS

Ubá 235
Curvelo 260
Formiga 261

GOIÁS

Aragarças 236
Catalão 237
Silvânia 238

PIAUÍ

Floriano 239

BAHIA

Ilhéus 240
Senhor do Bonfim 233

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca 241

PARAÍBA

ALAGOAS

PERNAMBUCO

CEARÁ

Fonte: transcrito de: BRASIL. Ministério da Guerra. Portaria nº 9.444, de 4 de julho de 1946. Rio de Janeiro, 1946. *Boletim do Exército nº 28,* p. 2089-2091, 13 jul. 1946.

ANEXO F – Tiros de Guerra extintos pela Portaria nº 9.445, de 4 de julho de 1946.

Extinção

“O Ministro de Estado da Guerra resolve extinguir os Tiros de Guerra com sede nas cidades abaixo mencionadas:

ESÍRITO SANTO

Afonso Cláudio	105

MINAS GERAIS

Abaeté	61
Conselheiro Pena	71
Coração de Jesus	72
Grão Mongol	75
Inhapim	77
Malacacheta	83
Minas Novas	86
Rio Pardo de Minas	98
Salinas	99
Santa Maria de Suassuí	100

BAHIA

Anchieta	111
Barreiras	112
Boa Nova	113
Cachoeira	114
Caiteté	115
Campo Formoso	116
Canavieiras	117
Castro Alves	118
Condeúba	119
Encruzilhada (Maracatí)	121
Inhambupe	122
Ipirá (Ipiau)	123
Irará	124
Macaúbas (Macajuba-Macarraru)	130
Maracás	131
Morro do Chapéu	133
Mundo Novo	134
Santa Teresinha	137
São Gonçalo (dos Campos)	139
Seabra	140

PARAÍBA

Araruna	144
Areia	145
Banaceiras	146
Caiçaras	147
Umbuzeiro	149

Fonte: transcrito de: BRASIL. Ministério da Guerra. Portaria nº 9.445, de 4 de julho de 1946. Rio de Janeiro, 1946. *Boletim do Exército nº 28*, p. 2091-2092, 13 jul. 1946.

ANEXO G – Tiros de Guerra criados pela Portaria nº 9.500, de 5 de setembro de 1946.

TIROS DE GUERRA
(criação)

Portaria n. 9.619, de 5 de setembro de 1946:

"O Ministro de Estado resolve, nos termos do art. 74 do Decreto-Lei n. 9.500, de 25 de julho de 1946, criar Tiros de Guerra nas cidades e municípios que abaixo se mencionam

2ª REGIÃO MILITAR

São Paulo

Batatais 122
Botucatu 123

4ª REGIÃO MILITAR

Minas Gerais

Além Paraíba 61
Alfenas 71
Bom Despacho 72
Campo Belo 75
Cataguazes 77
Guaxupé 83
Leopoldina 98
Muriaé 99
Oliveira 89
Patrocínio 145
Pirapora 146
Poços de Caldas 147
Ponte Nova 149
São João Nepomuceno 151
São Lourenço 155
São Sebastião do Paraíso 156
Sete Lagoas 157
Teixeira 161
Viçosa 162

5ª REGIÃO MILITAR

Paraná

Cambará 86
Cornélio Procópio 139
Londrina 163
Santo Antônio da Platina 165

Santa Catarina

Brusque 170
Caçador 172
Lajes 173

6ª REGIÃO MILITAR

Bahia

Cachoeira 114
Castro Alves 112
Muritiba 111
Nazaré 113
Santo Antônio de Jesus 115
São Félix 116
Valença 117

Sergipe

Estância 140
Propriá 144

7ª REGIÃO MILITAR

Pernambuco

Bom Conselho 159
Escada 160

Alagoas

Manguaba 177

9ª REGIÃO MILITAR

São Paulo

Assis 121
Promissão 131
Vera Cruz 137

Fonte: transcrito de: BRASIL. Ministério da Guerra. Portaria nº 9.619, de 5 de setembro de 1946. Rio de Janeiro, 1946. *Boletim do Exército nº 37*, p. 2865-2867, 14 set. 1946.

ANEXO H – Proposta de criação de Tiro de Guerra do ano de 1948.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO.

Of.nº 942-D/3-S/1.

Rio de Janeiro, 13/II/1948.

Do Diretor de Recrutamento

Ao Exmo.Sr.General de Exército Chefe do Departamento Geral de Administração.

Assunto Instalação de T.G.

Anexo: Um memorando do Gab.Ministerial, um telegrama e um decalco.

1 - Telegrama do Prefeito de Guarabira, Estado da Paraiba, ao Exmo.Sr. Ministro da Guerra, versando sôbre a instalação de T.G., naquela localidade.

2 - O assunto do telegrama mencionado em o anexo do presente ofício, tem sido o objeto frequente de autoridades civis do País, interessadas pela criação de T.G., ou sua manutenção nos municípios dos Estados onde aquelas exercem sua função política-administrativa.

3 - Pela frequência dêsses pedidos, sobreleva destacar-se a influência bem-fazeja deixada pelos T.G. ou E.I.M., durante um pretérito longo de atividade nos numerosos municipios do país onde se instalaram.

4 - O caso vertente, o de Guarabira, é aliás bem expressivo, pois trata-se de um municipio dispensado de incorporação para o corrente ano, e em tal circunstância, pertencerão - enquanto a classe estiver incorporada para o serviço - ao excesso do contingente anual todos os cidadãos a ela pertencente (Art.62 da L.S.M.), e, apoz o licenciamento da classe poderão ser incluidos na reserva de 3a. categoria (Art.63).

5 - Sua população urbana é de 4.907 habitantes e a suburbana é de 1.273 com um total de 6.180 habitantes, e sua situação na carta geográfica é a que se vê esboçada na cópia decalcada anexa, por onde se salientam suas estradas e distância da unidade militar mais próxima da sede de seu município.

6 - A Lei do Serviço Militar estabelece que:

> "nos municipios afastados das sedes de Corpos de Tropas do Exército e de acentuada densidade de população, serão mantidos os atuais Tiros de Guerra ou criados outros para instrução militar dos convocados neles residentes" art.74;

concomitantemente, o § 1º do mesmo artigo estipula:

> "os T.G. terão sede, material, móveis, utensílios e polígono de tiro providos pelas Prefeituras Municipais".

7 - Pelo exposto conclúe-se que o municipio em causa, - ainda que esteja dispensado de incorporação, com garantias asseguradas para seus cidadãos passarem á reserva, - aspira, mesmo assim, pela instalação de T.G., restando apenas a confirmação por parte da Prefeitura compromissar-se pela responsabilidade dos encargos acima estipulados.

(segue)

CONTINUAÇÃO DO OF.N. -D/3-S/1 - DE /II/1948 DA D.RECRUTAMENTO.

8 - Finalmente, a criação dos T.G. cabe ao Ministro da Guerra (Art.2º do Regulamento para os T.G. - Dec.lei n. 19.694 de 1-X-1945) por proposta da D.R., cuja proposta entretanto ficará condicionada a um plano sistematizado e de oportuna execução, atendendo ao efetivo anual de sargentos instrutores (Q.I.) - 350 sargentos - fixado pela Lei nº 196 de 26-XII-1947, referente às Fôrças de Terra, Mar e Ar, para o tempo de paz.
Além disso, pela Lei do Serviço Militar (§ 3º do Art.74) os convocados para os T.G. deverão ser fardados pela Nação, no ato de suas matrículas e, no momento, a situação dos T.G. está provisoriamente alterada no que conserne ao fornecimento de fardamento e regime de instrução militar, conforme aviso n. 544 de 26-5-1947, em vigor até segunda ordem e cuja revogação dependerá do fornecimento de fardamento pelo M.G., assunto já preparado e encaminhado por intermédio do Departamento Geral de Administração.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
1168 FEV 16 1948
PROTOCOLO

Ficha 621 2ª Div.
17.2.48 4ª

Ten. Cel. Everardo de Barros e Vasconcelos
Ten.Cel. EVERARDO DE BARROS E VASCONCELOS
Respondendo pelo expediente da D.R.-

ASG/NRD

ANEXO I – Exemplo de convênio entre o município e o Exército Brasileiro para instalação de Tiro de Guerra no município solicitante.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov da BA/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA

TERMO DE CONVÊNIO (MINUTA)

NÚMERO DO CONVÊNIO						

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR E O MUNICÍPIO DE XX-BA.

PREÂMBULO

1. DOS PARTÍCIPES E SEUS REPRESENTANTES

a. O COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR, doravante denominado Cmdo 6ª RM, sito à ---, Salvador-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº ---, representada neste ato pelo General-de-Divisão ----, Comandante da 6ª Região Militar, portador da Carteira de Identidade Militar nº ---, inscrito no CPF sob o nº ---, residente e domiciliado à Rua --- Bairro ---, na cidade de Salvador-BA, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº -CMNE, ____ de _______ de 2006, do Comandante Militar do Nordeste.

b. O MUNICÍPIO DE ---- -BA, doravante denominado ---, com sede sito à ---, na cidade de ---, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ---, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr ---, portador da Carteira de Identidade nº ---, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº ---, residente e domiciliado à Rua ---, na cidade de ----BA, usando das disposições previstas pela Lei Municipal nº 528, de 7 de junho de 1990.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente convênio, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (LEI DO SERVIÇO MILITAR); no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (REGULAMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR); na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Portaria Ministerial nº 258, de 22 de abril de 1992 (INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO

DE CONVÊNIOS NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - IG 10-48); na Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 02 de janeiro de 2002 (REGULAMENTO PARA OS TIROS-DE-GUERRA E ESCOLAS DE INSTRUÇÃO MILITAR (R-138); e na Lei Orgânica do Município.

3. DA FINALIDADE

As partes resolvem celebrar o presente Convênio, com a finalidade de regular o funcionamento do Tiro-de-Guerra ___ (---- -BA), tomando por base o fundamento legal citado no nº 2 acima, respeitando as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto regular o funcionamento do Tiro-de-Guerra (TG) --- no município de ---- -BA, e o estabelecimento de responsabilidades dos CONVENENTES na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, construção de instalações necessárias ao funcionamento do TG, fornecimento de mobiliário, serviços, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços de manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede do TG, quadra de desporto, pátio de instrução, polígono de tiro e residência funcional para o Instrutor do TG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

2.1 – Do Cmdo 6ª RM

2.1.1 - Designar o (s) instrutor (es) necessário (s), em conformidade com o prescrito no Art 59 da Lei do Serviço Militar.

2.1.2 - Fornecer o armamento, a munição e outros materiais de uso militar necessários e indispensáveis à instrução militar do TG.

2.1.3 - Administrar o patrimônio por intermédio do Chefe de Instrução do TG.

2.2 - Do município XXX

2.2.1 - Fornecer as instalações necessárias ao funcionamento do Tiro-de-Guerra (sede e polígono de tiro) em áreas localizadas de modo a satisfazer as exigências do planejamento militar, mediante aprovação e acompanhamento técnico do Comando do Exército/Comando da 6ª Região Militar.

2.2.2 - Prover a residência funcional para o Instrutor do TG e/ou pagamento de aluguel, enquanto não existir moradia que atenda tal necessidade. Devendo ser observados os princípios relativos à moradia e localização compatíveis com o cargo funcional de instrutor de Tiro-de-Guerra.

2.2.3 - Manter o mobiliário existente e prover os equipamento necessário para as instalações de funcionamento do Tiro-de-Guerra (sede e polígono de tiro).

2.2.4 - Manter em boas condições as instalações construídas e/as que vierem a ser construídas, bem como realizar obras e serviços de manutenção quando necessário.

2.2.5 - Prover o Tiro-de-Guerra com material de consumo, expediente, informática, de esporte e instrumentos para a fanfarra, assim como custear as despesas ocorridas com o consumo de energia elétrica, água, tarifas telefônicas e postais, pertinentes às atividades de serviço.

2.2.6 - Prover o Tiro-de-Guerra com linha telefônica, inclusive o aparelho telefônico.

2.2.7 - Ceder servidores públicos municipais (secretário e servente), obedecendo ao prescrito no Art 58 do R-138 (REGULAMENTO PARA OS TIROS-DE-GUERRA E ESCOLAS DE INSTRUÇÃO MILITAR).

2.2.8 - Arcar com o custeio das despesas destinadas a atender a participação do Tiro-de-Guerra em eventos militares que tenham como objetivo a integração entre o Comando da 6ª Região Militar e os demais Tiros-de-Guerra desta Região Militar.

2.2.9 - Arcar com o custeio das despesas provenientes de Inspeção de Saúde (gastos com o médico civil do município ou médico funcionário da prefeitura) a ser realizada nos efetivos matriculados e licenciados, anualmente.

2.2.10 – Prover com pessoal, a segurança das instalações do Tiro-de-Guerra, no período compreendido entre o licenciamento dos atiradores e 15 (quinze) dias após a matrícula da nova turma, no ano seguinte.

2.2.11 - Prover o café da manhã para os atiradores durante o período de 40 (quarenta) semanas, compreendido entre a matrícula e o desligamento da turma de instrução.

2.2.12 - Prover o almoço e o jantar para o pessoal de serviço ao TG, a partir do 15º dia após a matrícula da turma de instrução e até o desligamento/licenciamento da mesma.

2.2.13 - Arcar com o custeio de despesas provenientes do corte de cabelo do efetivo matriculado da turma de instrução, durante o período compreendido entre a matrícula e o licenciamento do mesmo, na proporção de 03 (três) cortes de cabelo por mês para cada Atirador.

2.2.14 - Garantir de imediato as despesas de funeral, na ocorrência de óbito de Atirador, ocorrido em “Ato de Serviço”, enquanto aguarda tramitar o processo competente para fins de comprovação, e o posterior ressarcimento.

2.2.15 - Arcar com o custeio do transporte para deslocamento de Atiradores ao Hospital Geral de Salvador, caso seja necessário.

2.2.16 - Prover o Tiro-de-Guerra com computador e o acesso à internet e impressora, além do material de consumo de informática.

2.2.17 - Providenciar que a área utilizada para realização da instrução de tiro, caso venha a ser particular, tenha a sua utilização oficializada por meio de “cessão de uso com finalidade específica” firmado entre o MVC e o proprietário da área.

2.2.18 - Fornecer aos Atiradores 02 (duas) passagens diárias de transporte local, equivalente a 06 (seis) dias por semana, no período compreendido entre a matrícula e o licenciamento da turma de instrução, se for necessário.

2.2.19 - Receber o Chefe de Instrução do Tiro-de-Guerra para tratar da manutenção de todas as formalidades constantes deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência por 05 (cinco) anos.

3.2. Até 12 (doze) meses antes da data prevista para o término da vigência, o presente instrumento deverá ser avaliado e, caso as partes concordem, poderá ser firmado novo convênio, a ser formalizado antes da expiração do prazo de vigência deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Ficam assegurados ao Município de XXX-BA e ao Comando do Exército/Comando da 6ª Região Militar, através de seus órgãos componentes, o controle e fiscalização da execução deste Convênio.

4.2. Os recursos municipais destinados ao TG, aprovados em orçamento respectivo, devem ter o seu valor e destinação informado ao Comando da 6ª Região Militar.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES E EXTINÇÃO DO TIRO-DE-GUERRA

5.1. Fica estabelecido que o Comando da 6ª Região Militar poderá suspender as atividades do Tiro-de-Guerra, obedecidos os seguintes critérios:

5.1.1 - Não ter o Tiro-de-Guerra atingido o mínimo de 40 (quarenta) atiradores matriculados por Turma de Instrução;

5.1.2 - Falta de Instrutor;

5.1.3 - Deixar o município de cumprir o acordado no presente Convênio de maneira a inviabilizar o funcionamento do TG; e

5.1.4 - Outros motivos que aconselhem o Comando do Exército/Comando 6ª Região Militar a tomar tal decisão.

5.2. Em caso de não funcionar por 02 (dois) anos consecutivos, o Tiro-de-Guerra poderá ser extinto, por ato do Comando do Exército/Comando da 6ª Região Militar.

5.3. O município XXX poderá rescindir o presente Convênio caso não haja mais interesse em manter o funcionamento do Tiro-de-Guerra em seu município. Para tanto, deverá comunicar tal decisão ao Comando da 6ª Região Militar, por escrito, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

5.4. A rescisão do Convênio pelo XXX somente será efetivada após o término do Período de Instrução que estiver em curso, de forma a não prejudicar a prestação do Serviço Militar Obrigatório da Turma de Atiradores matriculada no ano da rescisão em questão.

5.5. Por ocasião da manifestação da rescisão o XXX continuará a cumprir todas as obrigações previstas neste Convênio, até o término do Período de Instrução vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não ocorrerá qualquer repasse de recursos financeiros entre os convenentes, nem para o TG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens que tenham sido adquiridos, produzidos ou construídos em razão deste instrumento, remanescentes na data de término da vigência, bem como, em caso de suspensão

ou extinção das atividades do Tiro-de-Guerra, após seu inventário retornarão aos órgãos instituidores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

A qualquer tempo, e de comum acordo, este instrumento poderá sofrer alterações, mediante Termo Aditivo, vedada, porém, à mudança do objeto, desde que seja de interesse de ambos os convenentes.

CLÁUSULA NONA – DO PLENO FUNCIONAMENTO

O Tiro-de-Guerra só poderá funcionar, efetivamente, depois de cumpridas todas as formalidades constantes deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

No prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da assinatura do presente Convênio, o ---, às suas expensas, fará publicar um extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, contendo os seguintes itens:

1. Espécie, número;
2. Nome dos partícipes e signatários;
3. Resumo do objeto;
4. Prazo e vigência; e
5. Data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente, é competente o Foro da Justiça Federal de SALVADOR-BA.

11.2. E, para validade do que pelos partícipes foi conveniado, firmou-se este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

Salvador-BA, ___ de ____________ de _______.

_______________________________ Comandante da 6ª Região Militar

_______________________________ Prefeito Municipal de --- -BA

_______________________________ Chefe do Estado-Maior da 6ª Região Militar
Testemunha

_______________________________ Vice-prefeito de --- -BA
Testemunha

ANEXO J – Informativo “Notícias” da Seção de Tiros de Guerra da 5ª RM – 5ª DE (Paraná e Santa Catarina)

Obs.: A formatação original em HTML foi alterada. Mantivemos o conteúdo na íntegra.

Ano II - nº 007 - 21 de maio de 2007

Edições Anteriores : nº 001 nº 002 nº 003 nº 004 nº 005 nº 006

Braço Forte Mão Amiga, TG de Londrina Arrecada Alimentos !

LONDRINA-PR: Campanha de Arrecadação de Alimentos: Foi realizada no dia 12 de maio do corrente, a campanha de arrecadação de alimentos, junto a Entidade Assistencial de Londrina, com a finalidade de apoio às famílias de baixa renda.

Campanha do Agasalho - O TG de Medianeira Participa !

Campanha do Agasalho realizada pelo Rotaract Club de Medianeira com apoio do Tiro-de-Guerra 05-018. A Campanha foi desenvolvida em dois dias: 28 de Abril (Distribuição de panfletos informando a data que seria recolhido os donativos), e no dia 5 de Maio, a Coleta das doações. Todo o material que foi doado durante a campanha foi entregue ao PROVOPAR que ficou encarregado de distribuir para as entidades carentes.

Tiro de Guerra de Cambará - PR Recebe Estudantes !

No período de 16 a 20 de abril de 2007, o TG 05.001 de Cambará recebeu em suas dependências a visita das escolas da cidade, marcando a Semana do Exército Brasileiro. Durante a visita, as escolas tiveram a oportunidade de conhecer um pouco mais da historia do Exército Brasileiro, assistindo a apresentação de filme, do material utilizado no Tiro de Guerra e a uma demonstração de Ordem Unida.

Um Gesto Nobre, Atiradores de Nova Esperança Doam Sangue !

Os Atiradores do TG 05-016 participaram no último dia 17 de maio da Campanha de Doação de Sangue da HEMEPAR, de Maringá-PR, oportunidade esta em que puderam, pela primeira vez na vida, doar sangue voluntariamente, contribuindo sobremaneira para amenizar o sofrimento humano, demonstrando elevado espírito de amor ao próximo. A alegria estava estampada no semblante de cada Atirador ao participar deste ato de solidariedade.

TG de Cambará - PR e Comunidade Comemoram Dia do Exército

Cambará-PR: Em Solenidade ocorrida em 19 de abril nas instalações do Tiro-de-Guerra 05-001 Cambará, para comemorar o Dia do Exército Brasileiro e premiar as equipes de atletas que representaram o Tiro de Guerra na Trilha do Fogo, competição realizada na cidade de Cornélio Procópio. Após a solenidade foi servido um café para os Atiradores e convidados. A solenidade contou com a a presença da Sra Cláudia Negrão Haggi, Primeira Dama de Cambará, 1º Tenente João Batista Dantas, Delegado do Serviço Militar de Ourinhos-SP e o Excelentíssimo Senhor João Antônio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal, entre outras autoridades.

UNOESC e TG de Joaçaba - SC uma Parceria em Prol da Saúde !

Os Atiradores do Tiro-de-Guerra 05-008 Joaçaba-SC realizaram, nos dias 25, 26 e 27 de abril, avaliações biofísicas e antropométricas conduzidas por Professores e Acadêmicos do Curso de Educação Física da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC). A avaliação física dos Atiradores contou com avaliações de percentual de gordura, índice de massa corporal, percentual de massa muscular, volume de oxigênio consumido, potencial anaeróbico e aeróbico, flexibilidade e outros.

TG de Londrina - PR Vai à Guerra Contra a Dengue!

Campanha de Combate a Dengue: foi realizada dias 14 e 15 de maio do corrente, a campanha de combate a Dengue, na cidade de Cambé, em parceria com a 17ª Regional de Saúde, Polícia Militar e Defesa Civil.

Café Colonial em Londrina - PR: O TG Homenageia as Mães !

Londrina-PR: Café do Dia da Mães - Foi realizado dia 13 de maio do corrente, um café da manhã, em homenagem ao Dia das Mães. Na foto flagrante das Senhoras Maria, Lucia, Josmari, Claudia, Patrícia e Vanda, esposas do Delegado do Serviço Militar de Londrina e Jacarézinho e Instrutores deste Tiro de Guerra.

Casa Própria, Um Sonho que o TG de Londrina Ajuda a Realizar !

Londrina (PR): foi realizado em 03 de Maio do corrente, o cerimonial de entrega de casas do Programa Onde Moras, entidade que participou do Prêmio ANABB e conquistou o 2º lugar do Prêmio de Cidadania Herbert Souza, concorrendo com mais de 320 entidades de todo o Brasil e onde o Tiro de Guerra de Londrina colabora com arrecadação de materiais de construção. Nesta cerimônia foram entregues 19 casas no Jardim São Jorge, para famílias de baixa renda na cidade de Londrina, com as presenças das seguintes autoridades: Sr. MAURÍCIO COSTA, Coordenador do Programa Onde Moras; Sr. SÉRGIO GOMES NUNES, Delegado da Receita Federal; Sr. CARLOS EDUARDO DE AFONSECA E SILVA, Presidente da Associação Nacional de COHABS; Sr. HIROSHI KITANISHI, Diretor da Penitenciária de Londrina; Sr. JOÃO ALDEMIR DORNELLES, Vice Presidente de Controladoria da Caixa Econômica Federal. O trabalho de Planejamento e Coordenação do 1º Sgt Fabiano, 1º Sgt Cochak, 1º Sgt Teixeira e 2º Sgt Begotto, juntamente com a execução por parte de Monitores e Atiradores do Tiro de Guerra de Londrina - PR foram essenciais para a realização dos objetivos do Programa Onde Moras e conseqüentemente a concretização do sonho de diversas famílias Londrinenses que agora pronunciam as palavras Casa Própria com orgulho e satisfação !

Curso de Formação de Cabos: Patrulha a Noite Inteira !

Londrina-PR: o Tiro de Guerra 05-003 realizou Operações Instrução de Patrulha como parte do conteúdo do Curso de Formação de Cabos 2007. Foram realizadas diversas Operações no Tiro de Guerra, todas conforme prescreve o Programa Padrão de Instrução para o Combatente Básico de Força Territorial, coordenado pelo Comando de Operações Terrestres do Exército em Brasília – DF. A Instrução de Patrulha de Reconhecimento, para o Curso de Formação de Cabos, na foto, foi um ponto alto, onde os futuros Monitores (Cabos) puderam ser testados em diversos aspectos relacionados a sua capacidade de liderar homens em combate.

Bazar Beneficente Arrecadou Materiais para Construção de Casas Populares do Programa Onde Moras

Londrina-PR: Bazar Beneficente – Foi realizado dia 12 de maio do corrente, em parceria com o Programa Onde Moras, um bazar beneficente, para construção de casas populares que estão sendo entregues a famílias de baixa renda na cidade de Londrina.

Formatura Geral no Tiro de Guerra de Maringá Marca o Dia das Comunicações !

O Tiro de Guerra realizou em 05 Maio 07 uma formatura com o público interno em comemoração ao dia das comunicações. Tal solenidade visou homenagear os sargentos do TG da arma de Comunicações. Durante a solenidade o 1º Sgt HAROLDO, Ch Instr TG, convidou os 1º Sgt VILLARINHO e 1º Sgt SANTOS, ambos da arma de comunicações para comparecerem ao palanque de formatura, por ocasião da leitura da publicação no Noticiário do Exército alusiva a data.

Atiradores do TG de Caçador – SC Visitam a Câmara Municipal e Assistem a Palestra

Palestra ministrada pela Câmara Municipal de Caçador aos Atiradores da Turma 2007, pelo Presidente do Legislativo Municipal Sr GILBERTO ANTÔNIO GONÇALVES e pelo Presiente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, Sr GILBERTO COMAZETTO. O tema foi a importância e o funcionamento de poder legislativo, servindo para aumentar a parceria entre o Exército Brasileiro e as demais instituições municipais na concretização do bem comum, além de propiciar aos Atiradores uma maior compreensão da importância das instituições.

TG de Brusque - SC Realiza Acampamento em Blumenau - SC

O Tiro-de-Guerra 05-005 (Brusque-SC), realizou nos dias 11 e 12 de maio de 2007, no Campo de Instrução do 23º Batalhão de Infantaria de Blumenau-SC, o primeiro acampamento da Turma de Atiradores do ano de 2007. Chegando ao 23º Batalhão de Infantaria, os Atiradores do TG 05-005, foram recepcionados pelos militares daquela OM, que lhes apresentaram os armamentos da Unidade, bem como as instalações da mesma. Em seguida o TG 05-005, deslocou-se até o Campo de Instrução do 23º BI, onde foram realizadas pelos Atiradores as seguintes atividades: Pista de Cordas, Pista de Tiro de Ação Reflexa, Pista de Progressão Noturna e Pista de Primeiros Socorros, coroando o inicio do ano de instrução onde os novos Atiradores da Turma de 2007 colocaram em pratica os conhecimentos adquiridos na instrução. Merecendo destaque o ótimo desempenho por parte de todos os

Atiradores que com muito esforço e força de vontade superaram limites e demonstraram grande capacidade, de resistência e vontade de bem cumprir sua missão.

Mais de 12 Mil Peças de Roupas Arrecadadas em Nova Esperança, o TG 16 Participou Ativamente !

O TG 05-016 participou nos dias 28 e 29 de abril de 2007 da Campanha do Agasalho na cidade de Nova Esperança-PR, em apoio a Secretaria de Assistência Social e PROVOPAR. Na ocasião foram arrecadas mais de 12 mil peças de roupas. Já tradicional na cidade, o planejamento, organização e desenvolvimento da campanha ficaram a cargo do Tiro de Guerra, que conseguiu despertar o sentimento de solidariedade da comunidade, superando a arrecadação do ano anterior.

Foto: Alex Fernandes França

Café da Manhã em Londrina aproxima TG e Comunidade

Londrina-PR: café da manhã para os Atiradores. Foi realizado dia 29 de Abril do corrente, um café da manhã no Tiro de Guerra, oferecido pela Senhora GRACILENE RAIMUNDO, avó do Atirador MATHEUS RAIMUNDO DE CARVALHO, como uma forma especial de aproximação dos Soldados com família e sociedade londrinense. Nas fotos flagrantes do evento .

(fotos: 1º Sgt Teixeira)

Passeio Ciclístico Noturno em Santo Antônio da Platina

O TG 05-004 (Santo Antônio da Platina-PR), realizou no dia do Exército o Passeio Ciclistico Noturno, em comemoração ao Dia do Exército, contando com a participação de 124 ciclistas

TG de Caçador - SC Realiza sua Marcha de 8 Km

Caçador-SC: O Tiro-de-Guerra 05-006 realizou a sua 1ª Marcha a pé de 8km, que teve a participação de Monitores e Atiradores daquele TG. O Itinerário percorreu as vias do interior do município.

TG de Londrina - PR realiza Instrução de Primeiros Socorros

Palestra de 1º Socorros: foi realizada em 03 de maio do corrente, para aproximadamente 200 (duzentos) Atiradores deste Tiro de Guerra, a Palestra sobre Primeiros Socorros, com o palestrante Sr FERNANDO OLIVEIRA DE PAULA, socorrista de Empresa Privada de Londrina e ex Atirador desta Organização Militar.

Atiradores São Vacinados em Londrina - PR

Vacinação de Atiradores: foi realizado dia 02 de maio do corrente, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a vacinação nos Atiradores, como forma prevenção de doenças.

7ª Prova de Pedestres em Londrina - PR

Corrida Pedestre: foi realizado dia 1º de Maio do corrente, a 7ª Prova Pedestre ADRIANADE SOUZA, na cidade de Ibiporã-PR, onde os Atiradores do Tiro de Guerra, colaboraram na organização como balizadores e cronometristas.

Projeto Mascote: Tiro de Guerra de Santo Antônio da Platina - PR Investindo nas Crianças, Acreditando no Futuro !

Projeto Mascote: O TG de Santo Antônio da Platina,. desde 1º de março do corrente, vem realizando Projeto com crianças de 06 à 12 anos, visando a sua formação em Mascotes do TG. O Horário de funcionamento é de Segunda-feira à sexta-feira, das 07:50 às 12:00 horas; Atividades Gerais: formatura matinal, café, momento religioso, reforço escolar, técnica vocal, desportiva, instrução militar (suave), dinâmicas de lazer, banho, almoço, formatura e liberação. Fardamento: Camuflado; Instrutores: 1º Sargento Pereira Filho (coordenador), 03 (três) Atiradores, 04 (quatro) estagiarias do Curso de Magistério, 01 (uma) cozinheira, 01 (uma) professora de Coral. Atualmente conta com 30 alunos matriculados.

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SEÇÃO DE TIROS-DE-GUERRA DA 5ª REGIÃO MILITAR - 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
REDAÇÃO, EDIÇÃO e COMPOSIÇÃO DE IMAGENS: 1º Sargento MONTALBAN
COLABORAÇÃO: Sargentos dos Tiros-de-Guerra da 5ª RM - 5ª DE
SUGESTÕES: 1º Sargento GASPARELO
PROTOCOLO ELETRÔNICO: Cabo MAICON
CHEFE DA STG: Ten Cel ALOYSIO
Acesse também o Nosso Site: http://www.5rm5de.eb.mil.br/secoes/escter/tiro_guerra/
SEÇÃO DE TIROS-DE-GUERRA
Rua 31de Março, s/nº
Bairro Pinheirinho
Curitiba - PR
CEP 81150-280
Tel (41) 3316-4821
E-Mail: tg@5rm5de.eb.mil.br
-Ao enviar matérias por e-mail citar no item assunto "TG notícias"
-Ao enviar as fotos (sempre por e-mail) citar, se possível, o fotógrafo

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO. 5ª Região Militar/5ª Divisão de Exército. *Informativo Notícias*. Curitiba, PR, 2007. Disponível em: <http://www.5rm5de.eb.mil.br/secoes/escter/tiro_guerra/paginas/tg_noticias_07.htm>. Acesso em: 17 ago. 2007.